



# Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos  
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.326

ANO CXIII DA 115ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

## A História no Diário Oficial

JOSE MALCHER (CCCXLV)

Através do Decreto-Lei nº 3.983, de 28 de janeiro de 1942, assinado pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher, foi criado, no Departamento de Educação e Cultura, a Seção de Estatística Educacional.

A Seção teria como atribuições entre outras, registrar os estabelecimentos de ensino primário, estadual, municipal e particular, e dos respectivos professores, além de manter atualizados os dados referentes à evolução do ensino no Estado.

Os órgãos de ensino do Estado ficariam obrigados, como colaboradores da estatística nacional, prestar as informações solicitadas pelo órgão competente do Ministério da Educação. A falta de cumprimento a essa disposição implicaria em suspensão do funcionário de até sessenta dias. E se o responsável pelas informações fosse particular, multa até 200 mil réis e, em caso de reincidência fechamento da escola até 60 dias, ou em caráter definitivo, conforme a gravidade da infração.



IOEPA

Informação que faz história

## Secretaria de Administração viabiliza realização de Concursos Públicos

A SEAD assina contrato com a Fundação Universidade de Brasília. O contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização de concursos públicos para provimento de vagas em cargos de níveis superi-

or, médio e fundamental, para as seguintes instituições: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado; Secretaria Executiva de Saúde Pública; Santa Casa de Misericórdia do Pará; Hospital de Clínicas Gaspar Vianna; Centro de Hemoterapia e Hematologia

do Pará; Secretaria Executiva de Administração; Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças; e, Escola de Governo do Estado. O contrato tem vigência até novembro de 2005.

(Cad. 2 - Pág. 3)

## UEPA abre licitação para compra de material de consumo

A Universidade do Estado do Pará avisa que fará licitações na modalidade Pregão Presencial sob nºs 030 e 032/2004, no dia 13 de dezembro de 2004, respectivamente, para aquisição de material de consumo (manequim anatômico e simulador de exames cervical e parto), para atender as necessidades dessa Uni-

versidade; e aquisição de 23 microscópicos para atender as necessidades dos laboratórios de Citopatologia e Histologia. E no dia 14 de dezembro de 2004, sob Pregão sob nº 032/2004, para aquisição de cadeiras às unidades ambulatoriais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

(Cad. 4 - Pág. 3)

## Construção de escola

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças celebra convênio com o município de Oriximiná. O objeto desse convênio é a construção de uma escola com cinco salas de aula naquele município. A vigência do convênio vai até 31/12/2005.

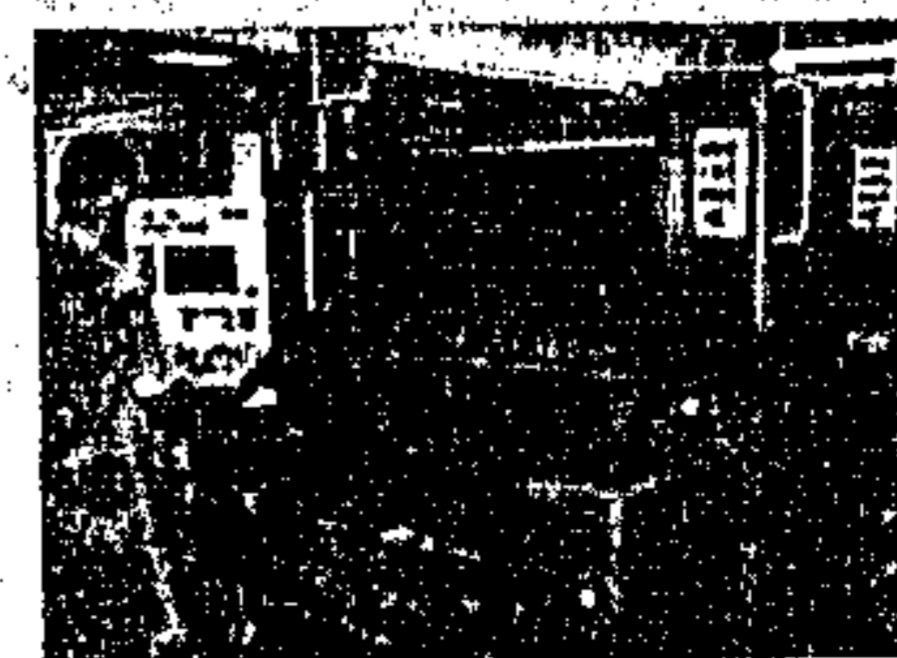
(Cad. 2 - Pág. 5)

## Impressão e Assinatura do Diário Oficial e da Justiça

Diário Oficial da União  
Assinaturas e Vendas

Impressão em Offset, Convites, Folders, Panfletos,  
Livros, Revistas, Jornais, Cartazes.  
Editoração Eletrônica e Encadernação.

Trav. do Chaco nº 2271 - Bairro do Marco



IOEPA

Faça sua assinatura  
ou peça um Orçamento



Linha direta com você.  
www.ioepa.com.br



## Executivo

## GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3

## SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1

Errata ..... Cad. 2 - Pág. 1

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2

## COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2

## SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Tornar sem Efeito ..... Cad. 2 - Pág. 2

Termos de Homologações e Adjudicações ..... Cad. 2 - Pág. 2

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 3

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 3

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3

Pauta de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 3

Editais ..... Cad. 2 - Pág. 3

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

## ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 5

Errata ..... Cad. 2 - Pág. 5

Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 6

## SECRETARIA ESPECIAL DE

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

## DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 11

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 4 - Pág. 11

Errata de Contrato ..... Cad. 4 - Pág. 11

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO

## URBANO E REGIONAL

Extrato de Rescisão de Contrato ..... Cad. 4 - Pág. 11

Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 11

## SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Erratas ..... Cad. 4 - Pág. 11

## SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

## AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 6

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 6

## BANCO DO CIDADÃO

Contratos ..... Cad. 3 - Pág. 6

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 6

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Retificação de Edital ..... Cad. 3 - Pág. 7

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Aviso de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 7

Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 8

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 8

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

## TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 8

## SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 8

Editais ..... Cad. 3 - Pág. 8

Dispensa de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 9

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 9

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 9

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

## DO ESTADO DO PARÁ

Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 9

## SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO

## SOCIAL

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Ato de Homologação ..... Cad. 3 - Pág. 14

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Rescisões Contratuais ..... Cad. 3 - Pág. 14

Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 15

Errata ..... Cad. 4 - Pág. 1

Avisos ..... Cad. 4 - Pág. 1

Ato ..... Cad. 4 - Pág. 2

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação ..... Cad. 4 - Pág. 3

Avisos ..... Cad. 4 - Pág. 3

Extrato de Contrato ..... Cad. 4 - Pág. 3

Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 3

## SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Errata ..... Cad. 4 - Pág. 4

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

## HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 4

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 4

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portaria ..... Cad. 4 - Pág. 4

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 4

Termo Aditivo ..... Cad. 4 - Pág. 5

Homologações ..... Cad. 4 - Pág. 7

Aviso ..... Cad. 4 - Pág. 7

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Extratos de Termos Aditivos ..... Cad. 4 - Pág. 7

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Extrato de Contrato ..... Cad. 4 - Pág. 11

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Resolução ..... Cad. 4 - Pág. 13

Acórdãos ..... Cad. 4 - Pág. 13

Pauta de Julgamento ..... Cad. 4 - Pág. 14

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações ..... Cad. 4 - Pág. 12

Acórdãos ..... Cad. 4 - Pág. 12

Resolução ..... Cad. 4 - Pág. 13

## PARTICULARES

Matérias ..... Cad. 4 - Pág. 14 a 16

Prefeituras ..... Cad. 4 - Pág. 16

## Judiciário

## JUSTIÇA FEDERAL

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 1

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 615/04 ..... Cad. 1 - Pág. 2

## JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 6

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Processos ..... Cad. 1 - Pág. 8

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 8

Protocolo ..... Cad. 1 - Pág. 8

Processo ..... Cad. 1 - Pág. 8

SIMÃO JATENE  
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO  
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS  
GOVERNO  
Francisco Sérgio Belich de Souza LeãoGESTÃO  
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo RosaINTEGRAÇÃO REGIONAL  
José Augusto Soares AfonsoPRODUÇÃO  
Vilmos da Silva GrunwaldDEFESA SOCIAL  
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL  
Gerson dos Santos ParesPROTEÇÃO SOCIAL  
Valéria Vinagra Pires Franco

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO  
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO  
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretor Industrial

## OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, improrrogavelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL  
por Ribamar Castro

## RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
AO ASSINANTE  
226-0556

atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital) .....	R\$ 125,00	Assinatura anual: .....(capital) .....	R\$ 250,00
outras cidades: .....	R\$ 283,80	Outras cidades: .....	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .....	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .....	R\$ 10,00
Exemplar avulso: .....	R\$ 1,00	Exemplar atrasado .....	R\$ 2,00

# Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ  
Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



## DECRETO Nº 1208, 01 SETEMBRO DE 2004

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o Terceiro Quadrimestre do exercício de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.568, de 06 de agosto de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

## D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovadas a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o terceiro quadrimestre do exercício de 2004, que constituem os anexos deste Decreto, a seguir discriminados:

I - Anexo 1- Metas Quadrimestrais de Realização de Receltas, especificadas em metas bimestrais de arrecadação, desdobrando-se por origem de recursos;

II - Anexo 2- Quadros de Autorização de Quotas Orçamentárias Quadrimestrais, discriminando as despesas por Unidade orçamentária, grupo de despesa e fonte de financiamento:

a- Apresentação das Quotas Orçamentárias por Programa; e

b- Apresentação das Quotas Orçamentárias por Área de Atuação Governamental, Unidade Orçamentária e Sub-Grupo;

III - Anexo 3- Demonstrativo Quadrimestral do Cronograma Financeiro do Poder Executivo, por grupo de despesa e fonte de financiamento;

IV - Anexo 4- Demonstrativo Quadrimestral do Cronograma Financeiro dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público;

V - Anexo 5- Metas Quadrimestrais para o Resultado Primário e Nominal, especificadas em metas bimestrais.

Art. 2º - As alterações necessárias nos anexos referidos no artigo anterior deverão ser aprovadas no final de cada bimestre, por decreto do Governador do Estado.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as alterações na Programação Orçamentária financiada pelas fontes: Convênios da Administração Direta e Indireta, Operações de Crédito, SUS/Convênios, Recursos Próprios dos Fundos Estaduais; SE - Salário Educação Inclusive sua aplicação e Recursos Próprios dos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, que serão aprovadas mediante portaria da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALACIO DO GOVERNO, 01 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## ANEXO 1º DO DECRETO Nº 1208, 01 DE SETEMBRO DE 2004

## METAS BIMESTRAIS E QUADRIMESTRAIS DE REALIZAÇÃO DE RECEITA

## 3º QUADRIMESTRE - 2004

R\$ 1,00

RECEITA	NO BIMESTRE	NO QUADRIMESTRE
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>849.060.340</b>	<b>1.749.321.705</b>
Receita Tributária	439.894.054	908.299.972
Receita de Contribuições	37.826.474	100.357.148
Receita Patrimonial	6.022.318	13.453.789
Transferências Correntes	352.294.584	705.209.025
Outras Transferências Correntes	13.422.930	24.001.771
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>978.983</b>	<b>4.109.709</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>87.345.878</b>	<b>121.898.461</b>
Operações de Crédito	49.281.681	78.049.976
Alienação de Bens	500.000	1.500.000
Amortização de Empréstimos	0	0
Transferências de Capital	37.584.197	42.348.485
<b>RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>36.028.797</b>	<b>54.510.738</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>973.413.998</b>	<b>1.929.840.611</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA (-)</b>	<b>84.720.805</b>	<b>170.030.355</b>
Dedução p/ FUNDEF da Receita ICMS	45.930.435	92.697.814
Dedução p/ FUNDEF da Receita TransF. (IPI, FPE Desoneração)	38.790.170	77.332.541
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>888.693.393</b>	<b>1.759.810.256</b>

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 1208, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004  
ANEXO 2 - QUADRO DE AUTORIZAÇÃO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS QUADRIMESTRAIS DISCRIMINANDO AS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE FINANCIAMENTO

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2004			
		SET	OUT	NOV	DEZ
<b>PODER LEGISLATIVO</b>					
<b>ALE</b>					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.660.197,41	2.661.488,57	2.628.344,00	3.319.524,00
FOLHA DE PESSOAL					
001	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV					
001	223.358,60	230.153,00	235.562,00	484.681,00	
054	436.838,81	431.335,57	392.782,00	824.843,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS ORDINÁRIAS		500.000,00	5.500.000,00	2.000.000,00	1.941.284,00
001	500.000,00	5.500.000,00	2.000.000,00	1.941.284,00	
<b>TCE</b>					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.168.463,44	3.831.809,12	1.771.140,00	3.089.394,00
FOLHA DE PESSOAL					
001	2.845.000,00	2.500.000,00	300.000,00	0,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV					
001	993.824,60	1.009.224,05	1.134.382,00	2.382.160,00	
054	329.838,84	322.585,07	336.778,00	707.234,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.320.350,00	750.000,00	450.000,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
001	1.320.350,00	750.000,00	450.000,00	0,00	
012	200.000,00	68.000,00	220.000,00	0,00	
<b>INVESTIMENTOS</b>					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
001	200.000,00	68.000,00	0,00	0,00	
012	0,00	0,00	220.000,00	0,00	
<b>TCM</b>					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.382.483,02	2.973.503,20	516.839,00	1.085.361,00
FOLHA DE PESSOAL					
001	1.774.366,00	2.507.996,75	0,00	0,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV					
001	368.572,89	223.863,50	250.530,00	528.112,00	
054	239.544,13	241.642,95	266.309,00	559.249,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		843.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
001	843.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>IPALEP</b>					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		380.500,00	365.500,00	339.400,00	247.230,00
FOLHA DE PESSOAL					
061	45.500,00	30.500,00	4.400,00	3.230,00	
063	335.000,00	335.000,00	335.000,00	244.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	500,00	38.100,00	779,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
061	20.000,00	500,00	27.000,00	779,00	
063	0,00	0,00	11.100,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS		130.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS					
061	6.000,00	0,00	0,00	0,00	
063	124.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>					
TJE					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.681.163,85	16.289.638,82	2.168.568,00	10.514.926,69
FOLHA DE PESSOAL					
001	13.653.231,00	13.740.341,00	0,00	5.960.933,69	
012	2.060.000,00	0,00	0,00	0,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV					
001	0,00	566.492,02	0,00	0,00	
054	1.967.932,85	1.962.805,80	2.168.568,00	4.553.993,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.412,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
001	12.412,00	0,00	0,00	0,00	
006	63.000,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
018	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>JME</b>					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		192.802,50	292.324,44	203.417,00	141.173,00
FOLHA DE PESSOAL					





## 6 Executivo

## CADERNO 1

OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS		10.000,00	100.000,00	100.000,00	90.000,00	FOLHA DE PESSOAL					
	016	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		061	148.861,00	148.861,00	148.861,00	282.148,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA		10.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS					
	016	0,00	127.000,00	73.000,00	0,00		061	158.037,00	28.883,00	14.118,00	9.246,00
INVESTIMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	127.000,00	73.000,00	0,00	CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
	016	0,00	127.000,00	73.000,00	0,00	2814-Realização dos Serviços de Legalização do Registro de Empresa Mercantil	061	103.355,37	0,00	0,00	0,00
ITERPA		287.500,00	202.500,00	582.264,00	293.259,00	2815-Interiorização dos Serviços de Registro Mercantil	061	14.600,04	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL		287.500,00	202.500,00	202.500,00	293.259,00	4480-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	061	71.793,32	0,00	0,00	0,00
	001	287.500,00	202.500,00	202.500,00	293.259,00	4534-Operacionalização das Ações Administrativas	061	44.411,29	0,00	0,00	0,00
SENTENÇA JUDICIÁRIA		0,00	0,00	189.882,00	0,00	DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS					
	061	0,00	0,00	189.882,00	0,00		061	0,00	4.774,00	2.758,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS		375.828,28	359.400,00	0,00	0,00	DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA					
	001	147.335,00	229.000,00	0,00	0,00		061	5.535,00	2.310,00	1.260,00	3.150,00
	046	12.000,00	130.400,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL		4.200,00	0,00	0,00	0,00		061	9.000,00	38.744,00	567.000,00	1.000,00
2831-Regularização Fundiária	001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	PARATUR					
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO		28.960,00	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
2831-Regularização Fundiária	001	28.960,00	0,00	0,00	0,00	FOLHA DE PESSOAL					
4480-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	061	83.333,28	0,00	0,00	0,00		001	89.037,60	89.036,60	89.036,60	178.073,20
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA		42.000,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS					
	001	42.000,00	0,00	0,00	0,00		001	862.983,89	98.400,00	420.000,00	0,00
	046	60.000,00	0,00	0,00	0,00		021	2.317,00	0,00	0,00	0,00
EMATER		1.652.540,00	3.147.460,00	1.300.000,00	2.676.004,78	DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL		1.290.000,00	1.290.000,00	1.290.000,00	2.656.004,78		001	46.972,40	0,00	0,00	0,00
	001	1.290.000,00	1.290.000,00	1.290.000,00	2.656.004,78	INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES					
FOLHA SUPLEMENTAR		10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00		001	0,00	90.000,00	0,00	0,00
	001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SENTENÇA JUDICIÁRIA		352.540,00	1.847.460,00	0,00	0,00	ADEPARÁ					
	001	352.540,00	1.847.460,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS		584.760,42	22.998,80	528.870,00	0,00	FOLHA DE PESSOAL					
	001	352.780,00	0,00	390.000,00	0,00		001	488.437,80	488.437,80	488.437,80	976.875,60
	060	0,00	0,00	138.870,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS					
	061	167.730,42	20.491,48	0,00	0,00		046	184.986,00	184.986,00	184.986,00	389.972,00
	046	64.250,00	0,00	0,00	0,00		061	1.059.442,00	349.655,00	534.518,00	279.125,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SAGRI		0,00	2.507,42	0,00	0,00	CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL					
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA		0,00	174.719,00	367.600,00	0,00	2959-Defesa e Vigilância fitossanitária	061	1.750,00	0,00	0,00	0,00
	061	0,00	174.719,00	367.600,00	0,00	2963-Defesa e Vigilância Zootécnica	060	86.516,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	174.719,00	0,00	0,00	CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
	046	0,00	174.719,00	0,00	0,00	2818-Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	061	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	060	0,00	0,00	367.600,00	0,00	2959-Defesa e Vigilância fitossanitária	061	800,00	0,00	0,00	0,00
CEASA		92.279,76	153.029,40	153.029,40	153.029,40	2983-Defesa e Vigilância Zootécnica	061	20.553,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL		92.279,76	153.029,40	153.029,40	153.029,40	4534-Operacionalização das Ações Administrativas	061	59.800,00	0,00	0,00	0,00
	001	92.279,76	153.029,40	153.029,40	153.029,40	REFORMA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS		202.048,00	175.500,00	175.500,00	164.000,00		060	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	046	28.546,00	0,00	0,00	0,00		061	15.750,00	29.750,00	19.750,00	14.750,00
	061	175.500,00	175.500,00	175.500,00	164.000,00	DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS					
INVESTIMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	40.000,00	40.000,00	0,00		061	6.500,00	9.000,00	6.500,00	1.000,00
	061	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA					
PARÁMINÉRIOS		15.977,00	15.977,00	17.027,00	31.859,00		061	26.000,00	32.000,00	26.000,00	14.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL		15.977,00	15.977,00	17.027,00	31.859,00	INVESTIMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	024	15.977,00	15.977,00	17.027,00	31.859,00		061	25.000,00	27.734,00	25.000,00	25.000,00
CDI		55.643,31	18.380,00	18.380,00	38.760,00	PROTEÇÃO SOCIAL					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL		18.380,00	0,00	0,00	0,00	SESPA					
	001	18.380,00	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	061	0,00	18.380,00	18.380,00	38.760,00	FOLHA DE PESSOAL					
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO		37.263,31	0,00	0,00	0,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
9017-Encargos com Despesas Administrativas	061	37.263,31	0,00	0,00	0,00	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS		326.050,00	26.050,00	26.050,00	24.952,00	4072-Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde					
	061	324.800,00	24.800,00	24.800,00	23.702,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00						
	061	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00		003	7.673.267,00	7.715.640,00	7.814.638,00	14.556.548,00
JUCEPA		148.861,00	148.861,00	148.861,00	282.148,00		003	22.000,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		148.861,00	148.861,00	148.861,00	282.148,00			9.639.492,00	4.287.046,00	1.794.348,00	254.348,00

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

DESPESAS ORDINÁRIAS						DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	55.000,00	12.850,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	8.909.492,00	2.087.046,00	1.794.348,00	254.348,00	INVESTIMENTOS		147.771,50	0,00	0,00	0,00
	032	300.000,00	0,00	0,00	0,00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	049	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	147.771,50	0,00	0,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						CRS - Breves					
4072-Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	003	2.500,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		210.834,00	62.666,00	42.400,00	0,00
4100-Apoio à Implementação das Ações da Rede de Proteção Social	003	332.000,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS ORDINÁRIAS					
4102-Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	049	10.500,00	0,00	0,00	0,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	210.834,00	62.666,00	42.400,00	0,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						INVESTIMENTOS		184.084,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	85.000,00	0,00	0,00	0,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
INVESTIMENTOS		780.711,00	3.161.424,34	0,00	0,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	184.084,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES						CRS - Região das Ilhas					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	1.215.932,34	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.500,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	780.711,00	1.965.492,00	0,00	0,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	13.500,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Marabá						CRS - S. M. do Guamá					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.200,00	206.600,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.000,00	107.000,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	125.200,00	206.600,00	0,00	0,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	130.000,00	107.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		61.029,29	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS		6.716,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	61.029,29	0,00	0,00	0,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	6.716,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santarém						HAS					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		419.309,00	5.980,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		630.562,00	17.000,00	77.000,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	419.309,00	5.980,00	0,00	0,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	630.562,00	17.000,00	77.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		113.615,00	0,00	0,00	0,00	HRCM					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		158.692,00	24.075,00	215.925,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	113.615,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS ORDINÁRIAS					
CRS - Castanhal						DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	158.692,00	24.075,00	215.925,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.337,31	0,00	0,00	0,00	HRCM					
DESPESAS ORDINÁRIAS						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.441,08	0,00	152.000,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	16.337,31	0,00	0,00	0,00	DESPESAS ORDINÁRIAS					
INVESTIMENTOS		287.661,00	0,00	0,00	0,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	170.441,08	0,00	152.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						INVESTIMENTOS		220.668,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	287.661,00	0,00	0,00	0,00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
CRS - Belém						DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	220.668,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.800,00	31.820,00	0,00	0,00	HRS					
DESPESAS ORDINÁRIAS						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		305.469,00	140.000,00	128.884,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	032	13.800,00	31.820,00	0,00	0,00	DESPESAS ORDINÁRIAS					
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	305.469,00	140.000,00	128.884,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	40.000,00	0,00	0,00	0,00	HRT					
INVESTIMENTOS		123.000,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.166.546,51	158.449,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	123.000,00	0,00	0,00	0,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	948.678,51	158.449,00	0,00	0,00
CRS - C. Araguaia						032	217.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		165.622,00	238.000,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS		79.728,00	79.600,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	87.300,00	238.000,00	0,00	0,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	79.728,00	79.600,00	0,00	0,00
032		78.322,00	0,00	0,00	0,00	LACEN					
INVESTIMENTOS		190.777,38	0,00	199.269,50	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		672.770,00	0,00	91.000,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES						DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	126.498,38	0,00	199.269,50	0,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	672.270,00	0,00	91.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS						DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	64.279,00	0,00	0,00	0,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	500,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santa Izabel						INVESTIMENTOS		76.550,00	0,00	1.072.214,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		184.000,00	21.000,00	74.652,00	0,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESPESAS ORDINÁRIAS						DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	76.550,00	0,00	1.072.214,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	138.000,00	21.000,00	74.652,00	0,00	SETEPS					
049		48.000,00	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		667.671,00	667.671,00	667.671,00	1.084.679,19
CRS - Capanema						FOLHA DE PESSOAL					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.000,00	210.473,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	667.671,00	667.671,00	667.671,00	1.084.679,19
DESPESAS ORDINÁRIAS						DESPESAS ORDINÁRIAS		1.060.312,27	300.000,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	79.000,00	210.473,00	0,00	0,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) COHAB	001	1.060.312,27	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		61.030,00	0,00	134.023,53	0,00	INVESTIMENTOS	061	0,00	300.000,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	61.030,00	0,00	0,00	0,00	001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS						Fund. Santa Casa					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	134.023,53	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.183.509,00	1.586.282,00	1.639.643,00	2.852.875,00
CRS - Altamira						FOLHA DE PESSOAL					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00	12.850,00	0,00	0,00	069	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						003	1.531.617,00	1.582.282,00	1.639.643,00	2.852.875,00	
						DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
						FOLHA SUPLEMENTAR					
						089	639.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						003	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					

8 **Executivo**

## CADERNO 1

OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	1.890.548,00	1.091.976,00	129.000,00	129.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	1.398.998,69	0,00	0,00	0,00
	061 40.000,00	39.776,00	0,00	0,00		001 500.000,00	0,00	0,00	0,00
	069 636.000,00	714.200,00	0,00	0,00		060 898.998,69	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	003 1.213.048,00	338.000,00	129.000,00	129.000,00	INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	001 697.898,64	25.000,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES INVESTIMENTOS	003 1.500,00	0,00	0,00	0,00		060 373.938,04	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	069 490.000,00	0,00	0,00	0,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	060 242.759,60	0,00	0,00	0,00
	069 40.000,00	0,00	0,00	0,00		061 81.203,00	25.000,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES HEMOPA	003 450.000,00	0,00	0,00	0,00	FEAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	007 780.419,95	500.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL	003 567.192,00	631.163,00	580.000,00	1.055.000,00	INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	007 780.419,95	500.000,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES FOLHA SUPLEMENTAR	069 537.884,00	541.163,00	555.000,00	965.000,00		007 42.164,00	42.164,00	0,00	0,00
	069 25.000,00	90.000,00	25.000,00	90.000,00	FES OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	007 42.164,00	42.164,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	003 4.308,00	0,00	0,00	0,00		007 9.938.803,32	7.121.409,00	6.187.736,00	5.520.379,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO	003 1.708.071,00	636.259,00	47.417,00	21.000,00	CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO 4157-Implementação de Ações de Vigilância em Saúde	003 1.169.799,00	1.169.799,00	236.036,00	0,00
4082-Implementação das Ações de Hemoterapia	069 25.398,00	0,00	0,00	0,00		049 5.951.700,00	5.951.700,00	5.951.700,00	5.520.379,00
4574-Implementação de Ações Educativas - HEMOPA	069 33.328,00	0,00	0,00	0,00	4503-Implementação das Ações do Laboratório Central do Estado	003 1.697,78	0,00	0,00	0,00
4575-Operacionalização das Ações Administrativas - HEMOPA	069 109.500,00	0,00	0,00	0,00	4534-Operacionalização das Ações Administrativas	049 868.595,60	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	003 4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4577-Operacionalização das Ações Administrativas - FHCGV	003 27.870,64	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES INVESTIMENTOS	003 300.000,00	400.000,00	300.000,00	300.000,00	4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR LOYOLA	003 1.447.556,61	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	060 300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	DEFESA SOCIAL SEJU	003 468.557,32	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES FHCGV	003 0,00	100.000,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL	003 3.028,39	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL	003 935.867,30	1.229.736,00	1.170.100,00	1.941.200,00		001 200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES FOLHA SUPLEMENTAR	003 845.867,30	1.159.736,00	1.125.400,00	1.871.200,00	FOLHA SUPLEMENTAR	001 164.900,00	200.000,00	200.000,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	069 90.000,00	70.000,00	44.700,00	70.000,00		001 35.100,00	0,00	0,00	0,00
	069 2.324.099,00	1.268.600,00	1.197.300,00	992.960,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	006 0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES INVESTIMENTOS	003 1.415.099,00	371.600,00	327.300,00	132.700,00		001 0,00	150.000,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	069 409.131,00	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	006 0,00	150.000,00	0,00	0,00
	069 26.740,00	0,00	0,00	0,00		020 0,00	113.800,00	116.000,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES OFIR LOYOLA	003 382.391,00	0,00	0,00	0,00	SEGUP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL	001 279.179,58	274.455,63	274.455,63	549.458,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL	003 637.084,00	2.087.244,00	1.715.068,00	3.396.210,00		001 269.494,76	269.494,76	269.494,76	538.989,60
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	069 574.073,00	2.087.244,00	1.715.068,00	3.396.210,00	FOLHA SUPLEMENTAR	001 9.684,82	4.960,87	4.960,87	10.469,15
4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR LOYOLA	069 63.011,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	001 63.817,24	2.000.000,00	1.410.717,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	069 3.690.340,65	182.329,00	697.346,60	15.329,00		006 60.000,00	0,00	350.000,00	0,00
	069 2.821.242,00	0,00	559.500,00	0,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	006 0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	003 296.129,65	182.329,00	137.846,60	15.329,00		001 3.817,24	0,00	717,00	0,00
4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR LOYOLA	069 441.714,00	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001 0,00	0,00	60.000,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO	003 880,00	0,00	0,00	0,00		006 1.320.000,00	6.000.000,00	1.000.000,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003 130.375,00	0,00	0,00	0,00	PMPA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL	006 1.320.000,00	6.000.000,00	1.000.000,00	0,00
4552-Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde - OFIR LOYOLA	003 533.159,55	0,00	136.000,00	0,00		001 11.373.070,00	11.486.801,00	11.486.801,00	22.973.602,00
INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	003 179.999,55	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	001 11.373.070,00	11.486.801,00	11.486.801,00	22.973.602,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061 0,00	0,00	16.000,00	0,00		001 1.965.578,04	2.918.915,00	2.000.000,00	0,00
	003 353.160,00	0,00	120.000,00	0,00	CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL 4222-Fortalecimento e Expansão do Policiamento Comunitário- Interior e Capital	001 976.043,04	2.640.645,00	868.815,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES FUNCAP	001 969.669,00	988.554,00	655.159,00	5.000,00	4224-Realização de Missões Estratégicas da	001 278.071,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL	001 964.669,00	983.554,00	650.159,00	0,00		001 593.184,00	2.000,00	2.000,00	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001 5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					





## 10 Executivo

## CADERNO 1

Administrativas						CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	001	17.040,00	0,00	0,00	0,00
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	061	101.775,17	0,00	367.259,83	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS		1.540.647,00	378.400,00	1.049.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	50.000,00	0,00	0,00		001	665.647,00	378.400,00	1.049.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061	0,00	50.000,00	0,00	0,00	CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO	001	875.000,00	0,00	0,00	0,00
CPC		648.825,00	644.100,00	643.600,00	1.270.100,00	4206-Implementação de Espaços Culturais		6.750,00	500.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		648.825,00	644.100,00	643.600,00	1.270.100,00	INVESTIMENTOS	001	0,00	500.000,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL	001	648.825,00	644.100,00	643.600,00	1.270.100,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	500.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		252.808,00	321.412,00	169.443,25	11.850,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	6.750,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	96.887,00	93.000,00	150.999,25	0,00	SEDUC		34.282.914,78	33.950.977,29	25.435.124,25	71.969.887,56
	025	79.755,00	160.000,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	060	7.541,00	2.200,00	1.650,00	1.650,00	FOLHA DE PESSOAL	001	12.500.000,00	12.986.033,51	15.000.000,00	30.000.000,00
	061	0,00	10.900,00	7.000,00	7.000,00		043	20.984.943,78	20.984.943,78	10.435.124,25	41.969.887,56
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	052	797.971,00	0,00	0,00	0,00
2640-Realização de Perícias Médico-Legais em Crianças e Adolescentes	001	1.183,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS ORDINÁRIAS		7.253.239,36	4.574.009,83	7.423.701,02	500.000,00
2642-Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científicas	001	48.132,00	0,00	6.044,00	0,00		001	6.843.507,38	2.755.097,36	6.288.032,02	0,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	060	892,00	907,00	0,00	0,00		004	34.514,98	250.000,00	850.000,00	250.000,00
						DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	006	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	2.230,00	1.650,00	1.050,00	0,00	DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	043	0,00	1.318.912,47	0,00	0,00
	060	16.188,00	3.457,00	2.100,00	2.300,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	0,00	0,00	30.669,00	0,00
	061	0,00	49.298,00	600,00	700,00	INVESTIMENTOS					
INVESTIMENTOS		40.336,00	5.870,00	40.336,00	0,00	DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	6.537,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS ORDINÁRIAS	005	1.600,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	31.799,00	0,00	40.336,00	0,00	DESPESAS ORDINÁRIAS	006	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	061	0,00	5.870,00	0,00	0,00						
FUNSAU		35.196,00	367.244,00	413.025,00	527.025,00	FUNTELPA		300.000,00	421.000,00	360.367,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
FOLHA DE PESSOAL						FOLHA DE PESSOAL	001	300.000,00	321.000,00	360.367,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	35.196,00	367.244,00	413.025,00	527.025,00		061	0,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		402.899,22	124.199,26	87.115,26	86.447,26	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		733.000,00	483.000,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	55.000,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS ORDINÁRIAS	001	733.000,00	483.000,00	0,00	0,00
	050	111.527,22	88.576,26	66.745,26	66.745,26	INVESTIMENTOS		2.675,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	236.372,00	35.623,00	20.370,00	19.702,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061	2.675,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						FCPTN		178.331,00	365.626,00	400.000,00	694.727,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
FASSM						FOLHA DE PESSOAL	001	178.331,00	365.626,00	400.000,00	694.727,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.000,00	159.000,00	152.600,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		627.524,00	0,00	194.762,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	9.000,00	9.000,00	2.600,00	0,00	DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	99.762,00	0,00
	051	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC					
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	1.000.000,00	966.679,00	0,00	CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO	001	627.524,00	0,00	95.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	051	0,00	1.000.000,00	966.679,00	0,00	4534-Operacionalização das Ações Administrativas					
PROMOÇÃO SOCIAL						FCG		61.400,00	61.400,00	61.400,00	123.179,00
SEEL						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		107.034,00	107.034,00	107.034,00	210.092,00	FOLHA DE PESSOAL	001	81.400,00	81.400,00	61.400,00	123.179,00
FOLHA DE PESSOAL	001	107.034,00	107.034,00	107.034,00	210.092,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		287.934,00	81.362,00	164.254,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		402.911,91	241.212,76	214.073,68	64.723,58	DESPESAS ORDINÁRIAS	001	287.934,00	81.362,00	164.254,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	14.000,00	63.103,76	0,00	0,00	FCV					
	045	79.900,00	173.900,00	63.573,68	53.514,58	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87.472,00	91.721,00	91.347,00	176.193,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						FOLHA DE PESSOAL	001	87.472,00	91.721,00	91.347,00	176.193,00
4192-Implementação de Espaços Esportivos	001	709,00	709,00	150.000,00	709,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		153.430,00	118.800,00	150.000,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						DESPESAS ORDINÁRIAS	001	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
4253-Realização de Eventos Desportivos	001	306.802,91	0,00	0,00	0,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC		3.430,00	118.800,00	0,00	0,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	045	1.500,00	3.500,00	500,00	500,00	INVESTIMENTOS	001	15.000,00	0,00	0,00	0,00
		28.000,00	20.000,00	0,00	0,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	15.000,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS						UEPA		2.777.380,59	1.778.298,98	2.942.184,59	1.610.406,90
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	20.000,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	045	28.000,00	0,00	0,00	0,00	FOLHA DE PESSOAL	001	1.778.298,98	1.778.298,98	2.378.298,98	1.610.406,90
SECULT		422.831,00	405.791,00	415.491,00	832.859,34						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS											
FOLHA DE PESSOAL	001	405.791,00	405.791,00	415.491,00	832.859,34						

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
2397-Fortalecimento da Interiorização do Ensino	001	175.372,84	0,00	0,00	0,00	4813-Operacionalização das Ações Administrativas - AGE	001	15.344,00	0,00	0,00	0,00
4388-Desenvolvimento de Cursos de Graduação	001	96.062,41	0,00	583.885,61	0,00	PGE		814.588,98	814.588,98	814.588,98	1.629.177,98
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	351.988,00	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	375.660,56	0,00	0,00	0,00	FOLHA DE PESSOAL	001	814.588,98	814.588,98	814.588,98	1.629.177,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.409.174,08	1.389.685,00	2.021.020,72	280.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		330.851,52	0,00	278.000,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	278.000,00	0,00
	001	969.729,00	591.800,00	1.241.020,72	0,00	CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL					
	061	300.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	112.300,00	0,00	0,00	0,00
	069	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
	003	0,00	17.885,00	0,00	0,00	2419-Representação dos Interesses Judiciais do Estado	001	62.800,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						4240-Monitoramento das Ações Judiciais dos Órgãos de Administração Indireta	001	1.200,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						4241-Representação da Procuradoria Geral do Estado em Brasília	001	276,00	0,00	0,00	0,00
4388-Desenvolvimento de Cursos de Graduação	001	220.886,00	0,00	0,00	0,00	4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	77.926,00	0,00	0,00	0,00
4460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	001	600.837,32	0,00	0,00	0,00	4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	76.349,52	0,00	0,00	0,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	37.711,76	0,00	0,00	0,00	Gab. Vice-Governador					
INVESTIMENTOS		1.170.000,00	957.831,00	170.000,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		113.085,00	113.081,00	104.607,00	104.605,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	630.000,00	0,00	0,00	0,00	FOLHA DE PESSOAL	001	113.085,00	113.081,00	104.607,00	104.605,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	490.000,00	957.831,00	170.000,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.989,00	22.900,00	30.000,00	0,00
	069	50.000,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS ORDINÁRIAS	001	58.334,03	22.900,00	30.000,00	0,00
IAP						CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		102.364,90	100.654,90	100.754,90	198.663,47	2408-Atendimento das Demandas Sociais	001	1.500,00	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL	001	100.537,36	98.827,36	98.927,36	195.008,39	4238-Apoio Logístico e Promoção da Segurança à Vice-Governadoria	001	20.985,58	0,00	0,00	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	1.827,54	1.827,54	1.827,54	3.655,08	4483-Implementação das Ações Sociais Integradas	001	6.771,85	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.739,00	102.700,00	16.240,00	0,00	4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	38.823,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	28.739,00	100.000,00	0,00	0,00	4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	33.574,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU						CGE		16.026,60	16.026,60	17.000,00	34.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	0,00	2.700,00	11.140,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU GOVERNO						FOLHA DE PESSOAL	001	16.026,60	16.026,60	17.000,00	34.000,00
Gab. Gov - Casa Cível		2.150.000,00	2.260.000,00	2.350.000,00	329.923,46	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	7.000,00	1.874,00	2.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						DESPESAS ORDINÁRIAS	001	76.895,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	2.150.000,00	2.260.000,00	2.350.000,00	329.923,46	CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		659.694,01	30.000,00	800.000,00	0,00	2408-Atendimento das Demandas Sociais	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	30.000,00	800.000,00	0,00	4481-Constituição da Rede Paraense de Responsabilidade Social	001	12.477,77	0,00	0,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	559.081,24	0,00	0,00	0,00
2408-Atendimento das Demandas Sociais	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	78.155,00	0,00	0,00	0,00
4481-Constituição da Rede Paraense de Responsabilidade Social	001	12.477,77	0,00	0,00	0,00	Gab. Gov - Casa Militar					
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	559.081,24	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		172.822,56	167.822,56	167.822,56	322.359,48
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	78.155,00	0,00	0,00	0,00	FOLHA DE PESSOAL	001	172.822,56	167.822,56	167.822,56	322.359,48
Gab. Gov - Casa Militar						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.480.990,50	250.000,00	171.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						DESPESAS ORDINÁRIAS	001	261.080,68	218.600,00	152.053,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL	001	172.822,56	167.822,56	167.822,56	322.359,48	2031-Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental	001	650.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	261.080,68	218.600,00	152.053,00	0,00	4469-Apoio Logístico e Promoção da Segurança Governamental	001	264.288,70	0,00	0,00	0,00
2031-Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental	001	650.000,00	0,00	0,00	0,00	4812-Operacionalização das Ações Administrativas - Casa Militar	001	188.121,12	0,00	0,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						4814-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - Casa Militar	001	86.100,00	0,00	0,00	0,00
4469-Apoio Logístico e Promoção da Segurança Governamental	001	264.288,70	0,00	0,00	0,00	DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	31.400,00	31.400,00	18.947,00	0,00
4812-Operacionalização das Ações Administrativas - Casa Militar	001	188.121,12	0,00	0,00	0,00	AGE					
4814-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - Casa Militar	001	86.100,00	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87.991,34	87.991,34	87.991,34	174.365,30
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	31.400,00	31.400,00	18.947,00	0,00	FOLHA DE PESSOAL	001	87.991,34	87.991,34	87.991,34	174.365,30
AGE						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.000,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						DESPESAS ORDINÁRIAS	001	15.000,00	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL	001	87.991,34	87.991,34	87.991,34	174.365,30	INVESTIMENTOS					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						OBRAS E INSTALAÇÕES					
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	16.000,00	0,00	0,00	0,00			0,00	600.000,00	200.000,00	200.000,00
	001	858,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	40.000,00	35.000,00

## 12 Executivo

## CADERNO 1

PROGRAMAÇÃO	FONTE	SET	OUT.	NOV.	DEZ.
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU SEOP	001	0,00	0,00	40.000,00	35.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL	001	177.435,93	177.435,93	177.435,93	333.271,86
FOLHA SUPLEMENTAR	001	172.200,00	172.200,00	172.200,00	322.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	001	5.235,93	5.235,93	5.235,93	10.471,86
REFORMA					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil	001	88.000,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		3.654.465,67	8.850.659,41	461.079,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	530.000,00	375.761,45	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC	001	150.000,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Defensoria Pública	001	0,00	294.890,00	140.000,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS	007	112.286,13	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	75.000,00	155.056,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNCAP	001	379,54	0,00	0,00	0,00
	060	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Militar	001	90.000,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	006	0,00	1.953.880,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SETEPS	001	600.000,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA	001	16.800,00	709.835,86	321.079,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	80.000,00	2.861.236,10	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS	001	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
SETRAN					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL	001	685.970,92	685.970,92	685.970,92	685.970,92
FOLHA SUPLEMENTAR	001	685.120,92	685.120,92	685.120,92	685.120,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	001	850,00	850,00	850,00	850,00
	056	1.382.785,19	500.000,00	0,00	0,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	001	827.785,19	0,00	0,00	0,00
	056	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		31.852.104,62	13.515.042,84	4.015.042,83	2.372.481,07
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	22.262,68	3.418.262,68	22.262,68	22.262,68
	006	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
	013	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	024	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	025	700.000,00	843.135,66	843.135,65	843.135,65
	055	21.887.198,00	0,00	0,00	0,00
	056	5.305.143,94	4.496.144,50	2.392.144,50	749.582,74
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDURB	031	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS	056	2.680.000,00	0,00	0,00	0,00
COHAB					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL	001	541.513,32	534.071,00	0,00	0,00
SENTENÇA JUDICIÁRIA	061	534.070,00	534.071,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	061	7.443,32	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	001	520.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	001	520.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
	001	323.999,98	351.399,00	125.683,00	178.717,00
	001	68.899,98	0,00	0,00	0,00
	061	217.852,00	272.079,00	125.683,00	178.717,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL 4534-Operacionalização das Ações Administrativas	061	33.344,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
4027-Desenvolvimento das Atividades	061	0,00	77.320,00	0,00	0,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	061	3.904,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	061	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS		422.752,50	442.166,04	400.000,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	422.752,50	442.166,04	400.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		374.000,00	202.000,00	212.000,00	232.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	001	374.000,00	202.000,00	212.000,00	232.000,00
ARCON					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL	025	119.427,00	119.427,00	119.427,00	238.857,88
	060	61.230,65	55.000,00	30.421,35	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	025	163.051,94	156.887,47	360.000,00	0,00
	061	71.385,26	0,00	0,00	0,00
	061	69.800,00	156.887,47	360.000,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO 4534-Operacionalização das Ações Administrativas	060	11.666,68	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061	200,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	40.000,00	0,00
ENASA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL	061	0,00	0,00	40.000,00	0,00
	001	220.000,34	185.283,87	221.250,00	367.369,00
SENTENÇA JUDICIÁRIA	001	188.008,13	176.033,87	212.000,00	358.019,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	001	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.350,00
	061	22.742,21	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	001	132.116,74	60.000,00	64.841,50	0,00
	001	53.835,58	0,00	64.841,50	0,00
	061	76.531,16	60.000,00	0,00	0,00
ÓRGÃOS INST INDEPENDENTES					
MP/TC					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL	001	188.548,28	2.051.810,76	1.045.636,23	401.590,00
	012	0,00	1.083.000,00	0,00	0,00
	012	0,00	700.000,00	780.042,59	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	135.327,74	135.162,30	150.735,00	316.544,00
	012	0,00	95.356,77	74.360,64	0,00
	054	33.220,54	38.291,69	40.498,00	85.046,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	100.000,00	148.000,00	143.551,00
	012	0,00	0,00	48.000,00	0,00
INVESTIMENTOS					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	9.000,00	0,00	0,00
MP/TCM					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA DE PESSOAL	001	681.104,29	732.367,33	704.665,00	70.697,00
	012	350.000,00	400.000,00	321.000,00	0,00
	012	300.000,00	300.000,00	350.000,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	054	31.104,29	32.367,33	33.665,00	70.697,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS	001	200.000,00	140.000,00	170.000,00	103.221,00
	001	180.000,00	120.000,00	150.000,00	103.221,00
	012	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
INVESTIMENTOS					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	40.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL		383.199.280,11	376.249.734,79	321.230.607,71	397.301.676,64

R\$

PROGRAMAÇÃO FONTE 3º QUADRIMESTRE - 2004

PROGRAMAÇÃO	FONTE	SET	OUT.	NOV.	DEZ.
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA		28.271,85	4.000,00	60.000,00	0,00
Gab. Gov - Casa Civil	001	10.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Gab. Vice-Governador	001	18.271,85	4.000,00	0,00	0,00



## 14 Executivo

## CADERNO 1

BEIJA-FLOR		824.728,40	241.014,00	450.625,00	0,00	FASSM	001	9.000,00	9.000,00	2.500,00	0,00
PARATUR	001	818.672,40	236.400,00	370.000,00	0,00	Fund. Santa Casa	003	12.000,00	0,00	0,00	0,00
	021	2.317,00	0,00	0,00	0,00	IGEPREV	001	20.000,00	3.599.925,22	31.581.719,00	54.004.082,00
	046	0,00	0,00	80.000,00	0,00		054	0,00	14.543.280,40	10.997.670,00	23.095.107,00
	061	3.739,00	4.614,00	625,00	0,00	IPALEP	061	51.500,00	30.600,00	30.000,00	3.230,00
CADEIA AGROINDUSTRIAL DE ORIGEM VEGETAL		164.250,00	0,00	0,00	0,00		063	459.000,00	345.000,00	345.000,00	254.000,00
EMATER	046	64.250,00	0,00	0,00	0,00	ITERPA	001	0,00	0,00	189.882,00	0,00
SAGRI	046	100.000,00	0,00	0,00	0,00		061	0,00	0,00	189.882,00	0,00
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO		32.402.104,62	14.273.176,57	4.335.042,83	2.372.481,07	JME	001	17.414,72	23.443,72	4.229,00	8.880,00
ARCON	061	0,00	149.509,73	320.000,00	0,00		054	15.387,78	19.880,72	39.168,00	82.293,00
Enc. SEPOF	001	0,00	108.624,00	0,00	0,00	MP	001	782.151,57	791.573,58	923.620,00	4.440.144,00
SETRAN	001	72.262,68	3.418.262,68	22.262,68	22.262,68		012	0,00	357.500,00	0,00	0,00
	006	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	MP/ITCE	054	856.834,53	910.827,92	978.772,00	2.055.422,00
	013	500.000,00	0,00	0,00	0,00		001	135.327,74	135.162,30	150.735,00	316.544,00
	024	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		012	0,00	95.356,77	74.360,64	0,00
	025	700.000,00	843.135,66	843.135,65	843.135,65	MP/TCM	054	33.220,54	38.291,69	40.498,00	85.046,00
	031	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	PARÁMINÉRIOS	054	31.104,29	32.367,33	33.665,00	70.897,00
	055	21.887.198,00	0,00	0,00	0,00	TCE	024	15.977,00	15.977,00	17.027,00	31.859,00
	056	8.485.143,94	4.996.144,50	2.392.144,50	749.582,74		001	993.824,00	1.009.224,05	1.134.362,00	2.382.160,00
CIDADANIA PREMIADA		75.000,00	75.000,00	75.000,00	78.064,00	TCE	054	329.638,84	322.585,07	336.778,00	707.234,00
LOTERPA	061	75.000,00	75.000,00	75.000,00	78.064,00	TCM	001	368.572,89	223.863,50	250.530,00	526.112,00
COMEÇAR DE NOVO		420.450,13	52.164,00	20.000,00	0,00		054	239.544,13	241.642,95	268.309,00	559.249,00
FEAS	007	42.164,00	42.164,00	0,00	0,00	TJE	001	0,00	586.492,02	0,00	0,00
Fund. Santa Casa	069	6.000,00	10.000,00	0,00	0,00	ENERGIA É PROGRESSO	054	1.987.932,85	1.962.805,80	2.168.568,00	4.553.993,00
HRCM	003	0,00	0,00	20.000,00	0,00	SEOP	001	0,00	2.861.236,10	0,00	0,00
SEOP	001	220.000,00	0,00	0,00	0,00	FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS		3.333.466,00	2.825.996,75	470.000,00	0,00
	007	112.280,13	0,00	0,00	0,00	TCE	001	716.100,00	318.000,00	250.000,00	0,00
SETEPS	001	40.000,00	0,00	0,00	0,00		012	0,00	0,00	220.000,00	0,00
COMPARTILHANDO VIDAS		359.397,00	0,00	0,00	0,00	TCM	001	2.617.366,00	2.507.896,75	0,00	0,00
HEMOPA	003	359.397,00	0,00	0,00	0,00	FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL E DESPORTIVA		875.709,00	709,00	150.000,00	709,00
CONTROLE DO CÂNCER		2.321.147,00	0,00	411.946,00	0,00	SECULT	001	875.000,00	0,00	0,00	0,00
HRCM	003	0,00	0,00	27.800,00	0,00	SEEL	001	709,00	709,00	150.000,00	709,00
OFIR LOYOLA	003	880,00	0,00	120.000,00	0,00	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO FUNDIÁRIA	001	202.495,00	130.400,00	0,00	0,00
	069	2.320.267,00	0,00	264.146,00	0,00	ITERPA	001	130.495,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA DA SOCIEDADE		7.273.800,00	7.225.600,00	7.569.700,00	6.563.407,00		046	72.000,00	130.400,00	0,00	0,00
MP	001	7.273.800,00	7.051.300,00	7.569.700,00	6.563.407,00	FORTEALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA PROMOÇÃO SOCIAL		40.625,00	40.000,00	0,00	0,00
	012	0,00	174.300,00	0,00	0,00	UEPA	001	40.625,00	40.000,00	0,00	0,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		824.342,00	215.139,00	400.018,00	152.625,00	FORTEALECIMENTO MUNICIPAL	031	0,00	600.000,00	200.000,00	200.000,00
ADEPARÁ	046	432.000,00	0,00	225.000,00	0,00	SEDURB		267.836,00	870.190,00	552.000,00	51.600,00
	060	209.516,00	123.000,00	122.876,00	122.875,00	GARANTIA DE DIREITOS	001	26.851,00	0,00	0,00	0,00
	061	182.826,00	92.139,00	52.142,00	29.750,00	CCS	060	8.485,00	100,00	100,00	300,00
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		200.300,00	182.250,00	159.500,00	151.500,00	CPC	061	0,00	1.400,00	900,00	1.300,00
ADEPARÁ	060	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	Defensoria Pública	001	182.500,00	110.000,00	250.000,00	0,00
	061	125.300,00	87.250,00	84.500,00	76.500,00	IMEP	061	50.000,00	50.000,00	35.000,00	50.000,00
DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA		100.000,00	0,00	0,00	0,00	SEJU	001	0,00	150.000,00	116.000,00	0,00
SAGRI	046	100.000,00	0,00	0,00	0,00		006	0,00	158.600,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS		7.320.904,65	3.193.969,00	8.389.739,00	2.460.549,00	SEOP	020	0,00	105.000,00	0,00	0,00
COHAB	061	37.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FLORESTAIS	001	0,00	294.890,00	140.000,00	0,00
EGPA	001	100.000,00	100.000,00	472.000,00	0,00	SECTAM	016	0,00	0,00	73.000,00	0,00
Enc. SEPOF	001	824.700,00	943.200,00	962.100,00	978.300,00	GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA		10.280,00	2.774.498,00	100.200,00	90.200,00
	003	75.000,00	78.000,00	82.000,00	27.886,00	CPC	001	280,00	0,00	0,00	0,00
IOE	061	316.900,00	0,00	0,00	0,00		061	0,00	47.498,00	200,00	200,00
IPASEP	061	4.966.297,00	2.035.269,00	6.872.039,00	1.416.863,00	SECTAM	016	10.000,00	227.000,00	100.000,00	90.000,00
ITERPA	061	83.333,28	0,00	0,00	0,00	SEOP	001	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
SEAD	001	0,00	0,00	1.600,00	0,00	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	061	8.234.444,70	12.000,00	12.000,00	10.000,00
SEDUC	001	166.337,05	0,00	0,00	0,00	ARCON	001	29.830,00	0,00	0,00	0,00
UEPA	001	750.837,32	0,00	0,00	0,00	CCS	001	8.201.614,70	10.000,00	10.000,00	10.000,00
DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS		390.753,28	509.800,00	48.500,00	119.700,00	LOTERPA	061	3.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
IOE	061	390.753,28	509.800,00	48.500,00	119.700,00	GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA DEFESA SOCIAL		1.344.626,00	383.000,00	228.000,00	20.000,00
EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO E PRODUÇÃO		0,00	0,00	762.576,02	0,00	CBM	001	4.626,00	3.000,00	3.000,00	0,00
SAGRI	046	0,00	0,00	64.995,00	0,00	DETRAN	061	0,00	330.000,00	0,00	0,00
SEDUC	001	0,00	0,00	697.581,02	0,00	IMEP	061	20.000,00	50.000,00	25.000,00	20.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		78.558.245,34	140.589.541,2	138.968.427,6	154.413.923,0	SEGUP	001	0,00	0,00	200.000,00	0,00
ALE	001	223.358,60	230.153,00	235.562,00	494.681,00		006	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00
054		436.838,81	431.335,57	392.782,00	824.843,00	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE SOCIAL		251.775,29	45.693,00	0,00	0,00
CDI	001	18.380,00	0,00	0,00	0,00	CRS - Belém	003	123.000,00	0,00	0,00	0,00
	061	383.313,31	44.430,00	44.430,00	61.712,00	CRS - Capanema	003	81.030,00	0,00	0,00	0,00
EMATER	001	352.540,00	1.847.460,00	0,00	0,00						
Enc. PMPA	001	1.808.763,14	3.427.867,62	3.963.766,00	8.323.888,00						
	054	3.639.878,00	4.744.258,00	4.881.471,00	10.461.089,00						
Enc. SEPOF	001	65.189.842,00	99.360.337,00	75.164.132,00	39.619.658,08						
	003	389.000,00	409.000,00	430.000,00	452.000,00						
	013	0,00	0,00	4.000.000,00	1.000.000,00						
	055	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00						

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

CRS - Marabá	003	61.029,29	0,00	0,00	0,00	SEOP	001	238.000,00	0,00	0,00	0,00
CRS - S. M. do Guamã	003	6.716,00	0,00	0,00	0,00	PÓLO JOALHEIRO		176.000,00	138.495,00	0,00	0,00
SESPA	003	0,00	45.693,00	0,00	0,00	SEICOM	024	176.000,00	138.495,00	0,00	0,00
GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2.347.336,84	66.752,00	93.189,55	62.807,00	POR UMA CULTURA DE PAZ ENTRE JOVENS - PRÓ-PAZ		179.919,00	214.150,00	161.885,25	1.500,00
Banco do Cidadão	001	129.723,84	66.752,00	63.252,00	62.807,00	CBM	001	3.000,00	3.000,00	1.500,00	0,00
NAF	008	2.093.700,00	0,00	0,00	0,00	CPC	001	77.618,00	48.150,00	148.385,25	0,00
SEPOF	001	123.913,00	0,00	29.837,55	0,00		025	79.755,00	160.000,00	0,00	0,00
GESTÃO FAZENDÁRIA		2.870.152,30	0,00	1.000.000,00	0,00		060	4.548,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00
PRODEPA	044	400.000,00	0,00	0,00	0,00		061	0,00	1.500,00	1.000,00	500,00
SEFA	001	675.854,16	0,00	1.000.000,00	0,00		001	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	044	1.794.298,14	0,00	0,00	0,00	FCV	001	0,00	0,00	10.000,00	0,00
GESTÃO GOVERNAMENTAL		1.244.658,29	126.550,00	171.741,00	104.543,53	SEGUP		0,00	0,00	0,00	0,00
CGE	001	0,00	7.000,00	1.874,00	2.000,00	PORTAL DA CIDADANIA		780.419,95	500.000,00	0,00	0,00
Enc. SEPOF	001	20.000,00	6.000,00	5.000,00	1.730,00	FEAS	007	780.419,95	500.000,00	0,00	0,00
Gab. Gov - Casa Civil	001	0,00	45.000,00	90.000,00	100.813,53	PRESEÇA VIVA		8.033.128,19	4.120.280,34	333.293,03	0,00
Gab. Gov - Casa Militar	001	1.075.338,70	52.550,00	44.867,00	0,00	CRS - Altamira	003	202.771,50	12.850,00	0,00	0,00
Gab. Vice-Governador	001	59.319,59	16.000,00	30.000,00	0,00	CRS - Belém	032	13.800,00	31.820,00	0,00	0,00
SEOP	001	90.000,00	0,00	0,00	0,00	CRS - Breves	003	390.898,00	0,00	0,00	0,00
INCLUSÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO		852.505,91	395.083,00	441.174,66	207.707,58	CRS - C. Araguaia	003	278.077,38	0,00	199.269,50	0,00
FCG	001	249.201,00	56.382,00	164.254,00	0,00		032	78.322,00	0,00	0,00	0,00
FCV	001	240.902,00	210.521,00	241.347,00	176.193,00	CRS - Capanema	003	0,00	210.473,00	134.023,53	0,00
SEEL	001	306.802,91	0,00	0,00	0,00	CRS - Castanhal	003	288.998,31	0,00	0,00	0,00
	045	55.600,00	128.200,00	35.573,66	31.514,58	CRS - Marabá	003	125.200,00	106.600,00	0,00	0,00
INDUSTRIALIZA PARÁ		0,00	0,00	42.000,00	0,00	CRS - Região das Ilhas	003	5.500,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM	001	0,00	0,00	42.000,00	0,00	CRS - S. M. do Guamã	003	130.000,00	67.000,00	0,00	0,00
JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS		17.096.231,00	14.009.341,00	200.000,00	62.897,00	CRS - Santa Izabel	003	105.000,00	21.000,00	0,00	0,00
JME	001	160.000,00	200.000,00	190.000,00	62.897,00	CRS - Santarém	003	60.000,00	5.980,00	0,00	0,00
	012	20.000,00	69.000,00	10.000,00	0,00	EGPA	003	1.800,00	0,00	0,00	0,00
TJE	001	13.653.231,00	13.740.341,00	0,00	0,00	FES	003	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00
	008	63.000,00	0,00	0,00	0,00	HAS	003	28.000,00	17.000,00	0,00	0,00
	012	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	HRCM	003	52.614,00	0,00	0,00	0,00
	018	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	HRT	032	217.868,00	0,00	0,00	0,00
LEGALIZA PARÁ		198.160,41	27.872,00	576.286,00	8.400,00	SESPA	003	5.525.280,00	3.418.557,34	0,00	0,00
JUCEPA	061	198.160,41	27.872,00	576.286,00	8.400,00		032	300.000,00	0,00	0,00	0,00
LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS		320.000,00	2.112.000,00	1.150.042,59	0,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR		455.943,78	214.926,62	214.926,62	429.853,26
MPITCE	001	0,00	1.092.000,00	0,00	0,00	IGEPREV	001	455.943,78	214.926,62	214.926,62	429.853,26
	012	0,00	700.000,00	780.042,59	0,00	PROCESSO LEGISLATIVO DO ESTADO		500.000,00	5.500.000,00	0,00	2.000.000,00
MP/TCM	012	320.000,00	320.000,00	370.000,00	0,00	ALE	001	500.000,00	5.500.000,00	0,00	2.000.000,00
MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		350.000,00	0,00	0,00	0,00	PROTEÇÃO SOLIDÁRIA		3.310.669,43	25.000,00	0,00	0,00
SAGRI	045	350.000,00	0,00	0,00	0,00	FUNCAP	060	1.249.466,43	0,00	0,00	0,00
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		774.958,77	0,00	99.516,00	0,00		061	58.203,00	25.000,00	0,00	0,00
EGPA	001	1.800,00	0,00	0,00	0,00	Fund. Santa Casa	069	5.000,00	0,00	0,00	0,00
SEAD	001	773.158,77	0,00	99.516,00	0,00	SEOP	060	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
NOSSA CASA		422.752,50	970.520,04	400.000,00	26.476,00	QUALIDADE E CIDADANIA		1.207.499,44	155.829,50	94.801,00	42.000,00
COHAB	001	422.752,50	442.166,04	400.000,00	0,00	EGPA	001	0,00	6.279,50	0,00	0,00
	061	0,00	130.184,00	0,00	26.476,00	FHCGV	003	114.200,00	10.300,00	7.500,00	0,00
SETEPS	061	0,00	300.000,00	0,00	0,00		069	40.000,00	25.000,00	0,00	0,00
SUSIPE	061	0,00	98.170,00	0,00	0,00	FUNCAP	060	266.227,90	0,00	0,00	0,00
NOVA ECONOMIA		860.000,00	960.000,00	790.000,00	740.000,00	Fund. Santa Casa	003	65.500,00	51.000,00	42.000,00	42.000,00
Banco do Cidadão	001	360.000,00	360.000,00	280.000,00	240.000,00	HEMOPA	069	639.692,00	0,00	0,00	0,00
	014	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	HRCA	003	67.000,00	63.250,00	12.000,00	0,00
SEICOM	001	0,00	0,00	30.000,00	0,00	HRCM	003	0,00	0,00	4.807,00	0,00
	046	0,00	100.000,00	0,00	0,00	OFIR LOYOLA	003	0,00	0,00	28.494,00	0,00
OPORTUNIDADE DE TRABALHO E RENDA		380.000,00	0,00	0,00	0,00	SEOP	001	4.000,00	0,00	0,00	0,00
SEOP	001	380.000,00	0,00	0,00	0,00	SESPA	049	379,54	0,00	0,00	0,00
PANEIRO DE MERCADORIAS - NOVA CEASA		26.546,00	40.000,00	40.000,00	0,00	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NAS OBRAS PÚBLICAS - PARÁ OBRAS		10.500,00	0,00	0,00	0,00
	046	26.546,00	0,00	0,00	0,00	SEOP	001	610.000,00	375.761,45	0,00	0,00
	061	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	RAÍZES		0,00	2.700,00	91.909,00	35.000,00
PARÁ MINERAL		0,00	0,00	4.000,00	0,00	IAP	001	0,00	2.700,00	16.240,00	0,00
SEICOM	001	0,00	0,00	4.000,00	0,00	SEDUC	001	0,00	0,00	35.669,00	0,00
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		16.000,00	0,00	55.000,00	0,00	SEDURB	001	0,00	0,00	40.000,00	35.000,00
CCS	001	16.000,00	0,00	0,00	0,00	RECONSTRUINDO A LIBERDADE		1.837.288,00	1.102.346,00	2.678.194,09	22.500,00
SEGUP	001	0,00	0,00	55.000,00	0,00	SEEL	045	53.800,00	49.200,00	28.500,00	22.500,00
PAZ NAS RUAS		8.555.656,67	6.224.727,94	3.276.669,60	553.465,25	SUSIPE	001	1.777.488,00	999.220,00	2.619.684,09	0,00
CBM	001	52.506,75	0,00	0,00	0,00		060	6.000,00	0,00	0,00	0,00
CPC	001	79.889,00	46.500,00	50.044,00	0,00	REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	53.926,00	30.000,00	0,00
	060	3.510,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	CCS	001	1.536.078,47	0,00	288.010,94	0,00
	061	0,00	2.800,00	800,00	400,00	PRODEPA	001	0,00	0,00	5.000,00	0,00
FISP	041	312.862,18	1.035.538,24	694.225,80	552.065,25		061	393.842,55	0,00	0,00	0,00
PMPA	001	1.985.578,04	2.918.915,00	2.000.000,00	0,00	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO		1.142.235,92	0,00	283.010,94	0,00
Pólicia Civil	001	270.874,00	1.218.974,70	530.600,00	0,00	PGE	001	64.276,00	0,00	249.000,00	0,00
	008	5.669.193,03	0,00	0,00	0,00						
	025	663.243,67	1.000.000,00	0,00	0,00						

0960

Diário Oficial

16 Executivo

CADERNO 1

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

REPRESSÃO QUALIFICADA		3.080,00	8.109.570,00	2.037.350,00	2.950,00
CPC	060	3.080,00	1.700,00	650,00	650,00
	061	0,00	7.870,00	1.700,00	2.300,00
PNPA	001	0,00	100.000,00	0,00	0,00
SEGUP	001	0,00	0,00	35.000,00	0,00
	006	0,00	8.000.000,00	2.000.000,00	0,00
REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL.		23.790,00	500.000,00	0,00	0,00
SECULT	001	23.790,00	500.000,00	0,00	0,00
RISCOS COLETIVOS		359.015,69	686.452,02	288.793,75	63.263,75
CBM	001	326.266,94	176.483,00	130.530,00	0,00
FISP	041	32.746,75	509.969,02	138.263,75	63.263,75
SANEAMENTO E SAÚDE		7.359.500,00	0,00	0,00	0,00
Enc. SEPOF	001	7.359.500,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA NO TRÂNSITO		1.218.394,75	1.603.934,08	991.515,75	583.505,75
CBM	001	3.800,00	2.800,00	710,00	0,00
CPC	061	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
DETRAN	061	753.305,75	1.599.934,08	989.805,75	582.505,75
FISP	061	461.289,00	0,00	0,00	0,00
SOCIAL COMUNITÁRIO		0,00	0,00	2.000.000,00	1.941.284,00
ALE	001	0,00	0,00	2.000.000,00	1.941.284,00
UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		46.795.017,09	46.038.392,53	37.867.985,25	79.784.362,41
Enc. SEPOF	001	5.323.600,00	5.589.700,00	5.889.300,00	11.666.200,00
FCPTN	001	0,00	0,00	99.762,00	0,00
PRODEPA	001	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	100.000,00
SEDUC	001	18.802.387,33	15.090.956,28	18.663.799,00	25.048.274,85
	004	34.514,98	250.000,00	850.000,00	250.000,00
	005	1.800,00	0,00	0,00	0,00
	006	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
	043	20.984.943,78	22.303.856,25	10.435.124,25	41.969.887,56
	052	797.971,00	0,00	0,00	0,00
SEOP	006	0,00	1.953.880,00	0,00	0,00
UNIVERSIDADE INTEGRADA À SOCIEDADE		4.348.641,95	4.459.873,76	5.118.392,23	1.890.406,90
SEOP	001	16.800,00	709.835,86	321.079,00	0,00
UEPA	001	3.701.841,95	2.970.037,90	4.015.313,23	1.610.406,90
	061	300.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
	069	339.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE DEFESA SOCIAL		523.235,81	1.314.306,26	1.402.181,26	69.745,26
CBM	001	296.893,31	91.517,00	164.260,00	0,00
CPC	060	5.000,00	2.264,00	1.000,00	1.000,00
	061	0,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00
FASSM	051	150.000,00	1.150.000,00	1.116.679,00	0,00
FUNSAU	050	66.745,26	66.745,26	66.745,26	66.745,26
SEGUP	001	3.817,24	0,00	50.717,00	0,00
SUSIPE 001		780,00	780,00	780,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.054.062,00	16.000,00	91.000,00	0,00
CRS - Santa Izabel	049	48.000,00	0,00	0,00	0,00
FES	003	45.368,40	16.000,00	0,00	0,00
	049	868.595,60	0,00	0,00	0,00
LACEN	003	92.098,00	0,00	91.000,00	0,00
TOTAL GERAL		383.199.280,11	378.249.734,79	321.230.607,71	397.301.676,64

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ANEXO 3º DO DECRETO nº 1208, 01 DE SETEMBRO DE 2004  
DEMONSTRATIVO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO PODER EXECUTIVO POR GRUPO DE DESPESA E FONTE DE FINANCIAMENTO  
3º QUADRIMESTRE - 2004

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		102.806.060	105.583.038	123.211.945	214.954.012	546.555.055
	RECURSO DO TESOUREIRO	83.309.000	84.809.000	101.309.000	174.309.000	443.736.000
	RECURSO VINCULADO DO TESOUREIRO	18.354.377	19.272.097	20.235.701	38.544.194	96.406.369
	RECURSOS DA AD. INDIRETA	1.142.683	1.501.941	1.667.244	2.100.818	6.412.686
DÍVIDA ESTADUAL		17.224.596	42.081.052	15.386.295	18.734.449	93.426.392
	RECURSO DO TESOUREIRO	17.224.596	42.081.052	15.386.295	18.734.449	93.426.392
	RECURSOS DA AD. INDIRETA	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIA CONST. AOS MUNICÍPIOS		51.327.161	51.885.723	54.492.921	52.698.660	210.404.465
	RECURSO DO TESOUREIRO	51.327.161	51.885.723	54.492.921	52.698.660	210.404.465

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.974.427	41.200.859	40.103.530	35.405.084	157.683.700
RECURSO DO TESOUREIRO		25.211.000	25.211.000	31.211.000	31.211.000	112.844.000
RECURSO VINCULADO DO TESOUREIRO		3.531.666	9.041.813	2.415.658	1.103.439	16.092.396
RECURSOS DA AD. INDIRETA		12.231.741	6.948.046	6.476.872	3.090.645	28.747.304
DESPESA DE CAPITAL		62.859.539	40.119.087	31.224.498	24.096.219	158.299.343
RECURSO DO TESOUREIRO		20.500.000	22.000.000	22.000.000	20.000.000	84.500.000
RECURSO VINCULADO DO TESOUREIRO		38.534.665	17.623.175	8.184.698	4.070.219	68.412.957
RECURSOS DA AD. INDIRETA		3.824.874	495.912	1.039.600	26.000	5.386.386
SAÚDE		48.742.658	48.164.676	49.204.875	50.803.688	196.915.877
RECURSO DO TESOUREIRO		35.221.569	37.650.000	41.482.875	44.033.029	158.387.273
RECURSO VINCULADO DO TESOUREIRO		7.410.464	8.151.700	5.951.700	5.520.379	27.034.243
RECURSOS DA AD. INDIRETA		6.110.625	2.362.976	1.770.500	1.250.260	11.494.361
EDUCAÇÃO		57.271.666	53.915.750	59.010.142	60.453.774	230.651.332
RECURSO DO TESOUREIRO		33.220.387	29.500.566	33.994.978	35.938.570	132.654.521
RECURSO VINCULADO DO TESOUREIRO		23.421.279	23.635.164	24.235.164	24.235.204	95.526.811
RECURSOS DA AD. INDIRETA		630.000	780.000	780.000	280.000	2.470.000
TOTAL		381.206.107	382.949.985	372.634.206	457.145.866	1.593.936.164

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ANEXO 4º DO DECRETO nº 1208, 01 DE SETEMBRO DE 2004  
DEMONSTRATIVO QUADRIMESTRAL DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DOS PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
3º QUADRIMESTRE - 2004

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	RECURSO DO TESOUREIRO	8.851.354	7.913.252	8.907.284	9.111.295	34.783.185
INST. DE PREVIDÊNCIA DA ALE	RECURSOS DA AD. INDIRETA	530.500	378.000	365.000	265.009	1.538.509
JUSTIÇA MILITAR		241.284	217.832	232.682	227.782	919.580
	RECURSOS DO TESOUREIRO	221.284	197.832	222.682	227.782	869.580
	RECURSO VINC. DO TESOUREIRO	20.000	20.000	10.000	-	50.000
MINISTÉRIO PÚBLICO		7.744.935	7.098.396	7.793.873	7.972.383	30.609.587
	RECURSOS DO TESOUREIRO	7.744.935	6.924.096	7.793.873	7.972.383	30.435.287
	RECURSO VINC. DO TESOUREIRO	-	174.300	-	-	174.300
MINISTÉRIO PÚBLICO JI AO TCE		885.135	791.326	1.635.729	911.129	4.223.319
	RECURSOS DO TESOUREIRO	885.135	791.326	890.729	911.129	3.478.319
	RECURSO VINC. DO TESOUREIRO	-	-	745.000	-	745.000
MINISTÉRIO PÚBLICO JI AO TCM		873.210	814.578	926.705	569.456	3.183.949
	RECURSOS DO TESOUREIRO	553.210	494.578	556.705	569.456	2.173.949
	RECURSO VINC. DO TESOUREIRO	320.000	320.000	370.000	-	1.010.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO		18.928.586	13.650.360	15.365.065	15.718.984	63.660.995
	RECURSOS DO TESOUREIRO	15.268.586	13.650.360	15.365.065	15.718.984	60.000.995
	RECURSO VINC. DO TESOUREIRO	3.660.000	-	-	-	3.660.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		3.983.109	3.560.964	4.008.278	4.100.082	15.652.433
	RECURSOS DO TESOUREIRO	3.983.109	3.560.964	4.008.278	4.100.082	15.652.433
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		2.876.690	2.571.807	2.894.867	2.961.171	11.304.535
	RECURSOS DO TESOUREIRO	2.876.690	2.571.807	2.894.867	2.961.171	11.304.535
TOTAL		44.914.803	36.994.515	42.129.483	41.835.291	165.874.092

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ANEXO 5º DO DECRETO nº 1208, 01 DE SETEMBRO DE 2004  
METAS QUADRIMESTRAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

DISCRIMINAÇÃO	LEI ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE	
		BIMESTRE	QUADRIMESTRE
I - RECEITA NÃO FINANCEIRA	4.885.254	832.889	1.666.808
II - DESPESA NÃO FINANCEIRA	4.953.165	829.388	1.666.384
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	32.039	3.502	423



# Executivo

CADERNO 2



GOVERNO DO PARÁ  
*Diário Oficial*

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE NOVEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

**DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a aprovação no XIV Concurso Público para provimento de cargo de Procurador do Estado, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado n.º 30.309, de 04 de novembro de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 21 da Lei Complementar n.º 41, de 29 de agosto de 2002, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo de Procurador do Estado, lotados na Procuradoria Geral do Estado.

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

CAROL GENTIL ULIANA

ROBINA DIAS MONTEIRO PIMENTEL

CARLA AFONSO DE NÓVOA

ADRIANA FRANCO BORGES

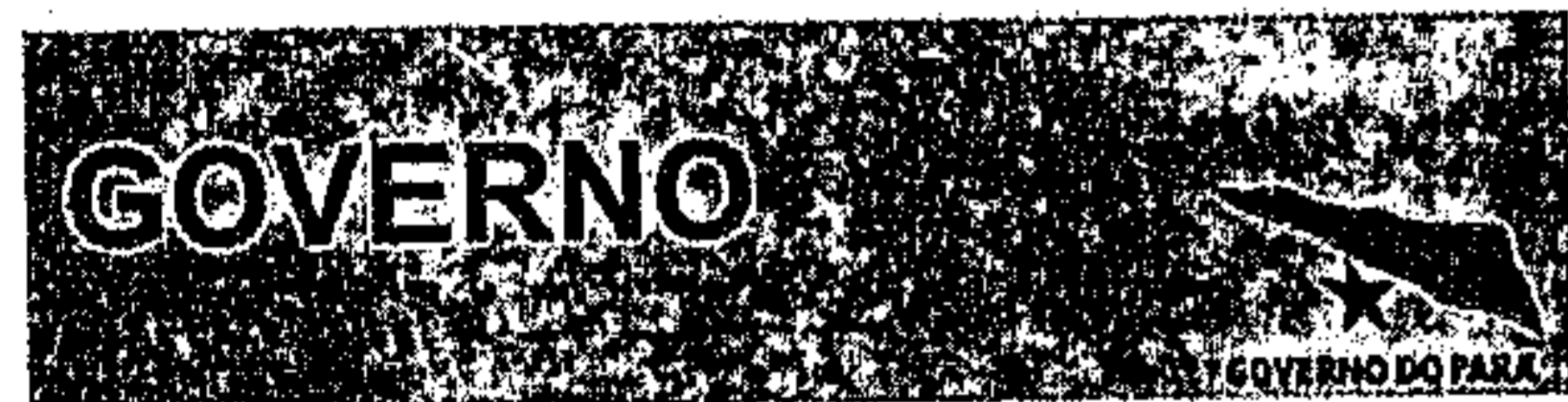
BRUNO ALVES PINHEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE NOVEMBRO DE 2004

VALERIA VINAGRE PIRES FRANCO

Governadora do Estado em exercício

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Chefe: José Carlos Lima da Costa  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (81) 214-5569

**PORTARIA N.º 1.875/2004-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 495/2004-RH/NAF,

**RESOLVE:**

nomear MARCELA DA SILVA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Gestão, a contar de 1º de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.876/2004-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0729/2004 - GS,

**RESOLVE:**

exonerar PEDRO PAULO MACEDO DE AMORIM do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de novembro de 2004.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.877/2004-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0729/2004 - GS,

**RESOLVE:**

exonerar ODETE VANZELER SABA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.878/2004-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0729/2004 - GS,

**RESOLVE:**

exonerar SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.879/2004-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0729/2004 - GS,

**RESOLVE:**

nomear ODETE VANZELER SABA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.880/2004-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0729/2004 - GS,

**RESOLVE:**

nomear SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.881/2004-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0729/2004 - GS,

**RESOLVE:**

nomear JOSE RONALDO COELHO SEPEDA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO

DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.882/2004-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0729/2004 - GS,

**RESOLVE:**

nomear PEDRO PAULO MACEDO DE AMORIM para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.883/2004-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0729/2004 - GS,

**RESOLVE:**

nomear IRENE BATISTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA N.º 1.839/2004-CCG DE 24/11/2004,**

**PUBLICADA NO D.O.E. N.º 30.324, DE 26/11/2004.**

Onde se lê: Cidade de São Paulo/SP

Lê-se: Cidade de Brasília/DF

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.870/2004-CCG,****DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome : Reginaldo Dias Lima

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/Pa

Destino : Irituia, São João da Ponta

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 27 e 28/11/2004

Nome : Celso Nazareno da Silva

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 03

Origem : Belém/Pa

Destino : Santa Luzia do Pará e Cachoira do Pirá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 27 a 29/11/2004

Nome : Aires Francisco Maçans Costa

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/Pa

Destino : Santa Luzia do Pará e Cachoira do Pirá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 27 a 29/11/2004

Nome : JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.871/2004-CCG,****DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome : José Santos Croelhas

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/Pa

Destino : Tucuruí

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 25 e 26/11/2004

Nome : Sandro Marcelo Brito dos Santos

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/Pa

Destino : Tucuruí

## 2 Executivo

## CADERNO 2

Objetivo: A serviço do Governo do Estado  
Período: 25 e 26/11/2004  
Nome: Benedito Rodrigues de Souza  
Cargo: Motorista  
N° de Diárias: 02 (duas)  
Origem: Belém/Pa  
Destino: Tucuruí  
Objetivo: A serviço do Governo do Estado  
Período: 25 e 26/11/2004  
Nome: João Tadeu Mesquita de França  
Cargo: Assessor de Gabinete II  
N° de Diárias: 02 (duas)  
Origem: Belém/Pa  
Destino: Tucuruí  
Objetivo: A serviço do Governo do Estado  
Período: 25 e 26/11/2004

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA N° 1.872/2004-CCG,  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: Gercivaldo da Silva Parente  
Cargo: Motorista  
N° de Diárias: 01 (uma)  
Origem: Belém/Pa  
Destino: Benevides  
Objetivo: A serviço do Governo do Estado  
Período: 24/11/2004

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N° 1.873/2004-CCG,  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de novembro de 2004.

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria

**ANEXO DA PORTARIA N° 1.873/2004-CCG,  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004.**

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adalcindo Aguiar Nascimento	2003/2004	01 a 30/12/2004
Adriana de Carvalho Ferreira	2003/2004	01 a 30/12/2004
Akfonzo Maria Vaz Fernandes	2003/2004	01 a 30/12/2004
Alberona Afonso Miranda Lobato	2003/2004	01 a 30/12/2004
Amarildo Cerqueira da Luz	2002/2003	01 a 30/12/2004
Ana Colesto Cabral Gomes	2003/2004	01 a 30/12/2004
Ana Marina Monteiro Valente do Couto	2003/2004	20/12/2004 a 18/01/2005
Angela Maria de Abreu Oliveira Pastana	2002/2003	01 a 30/12/2004
Antônia Trindade Valente dos Santos	2002/2003	01 a 30/12/2004
Antonio Carlos dos Santos Sobrinho	2003/2004	01 a 30/12/2004
Carla Silvana P. Araújo	2003/2004	01 a 30/12/2004
Carlos José de Souza Monteiro	2003/2004	01 a 30/12/2004
Carmem Silvia Marques Figueira	2003/2004	20/12/2004 a 18/01/2005
Dírcio Nascimento Pinheiro	2003/2004	01 a 30/12/2004
Eduardo Alessandro do Almeida	2003/2004	01 a 30/12/2004
Emerson André Silva Rios	2003/2004	01 a 30/12/2004
Eulenia Rodrigues da Silva	2003/2004	01 a 30/12/2004
Flávia Fernanda Conceição de Lima	2003/2004	01 a 30/12/2004
Francisco de Alencar Monteiro	2003/2004	01 a 30/12/2004
Francisco Helder Ferreira de Souza	2003/2004	01 a 30/12/2004
Geova da Silva Gomes	2003/2004	01 a 30/12/2004
Humberto Farias da Silva	2003/2004	01 a 30/12/2004
Inez Maria Megali da Lima	2003/2004	01 a 30/12/2004
Ivete de Fátima Carvalho Ferreira	2003/2004	01 a 30/12/2004
Jair Kzan da Silva	2003/2004	01 a 30/12/2004
Jaruzirio Pereira dos Moraes Neto	2002/2003	01 a 30/12/2004
João Magno Pacheco	2003/2004	06/12/2004 a 04/01/2005
José Luiziteno Reis da Silva	2002/2003	01 a 30/12/2004
Llega Brilo Batista	2003/2004	01 a 30/12/2004
Litiana Maria Canela de Melo	2003/2004	01 a 30/12/2004
Luis Carlos Lima da Cruz	2002/2003	01 a 30/12/2004
Marcelo Mota de Jesus	2003/2004	01 a 30/12/2004
Maria da Conceição M. Mesquita	2003/2004	01 a 30/12/2004
Maria do Carmo Gonçalves da Velga	2003/2004	01 a 30/12/2004
Maria Lucia de Moraes Moreira	2003/2004	01 a 30/12/2004
Marcelo Tavares da Silva	2003/2004	16/12/2004 a 14/01/2005
Naldo Otávio Ferreira Maciel	2003/2004	01 a 30/12/2004
Odilon João Viana Cardoso	2003/2004	01 a 30/12/2004
Raimundo Augusto C. de Miranda	2003/2004	01 a 30/12/2004

Regina Marques de Albuquerque Maranhão 2003/2004 01 a 30/12/2004  
Sebastião Oliveira da Silva 2003/2004 01 a 30/12/2004  
Sergio Arcade Gribel 2003/2004 01 a 30/12/2004  
Sivo José Pantoja Fernandes 2002/2003 15/12/2004 a 13/01/2005  
Sindo Benites 2003/2004 10/12/2004 a 08/01/2005  
Soraya Fernandes da Silva Leitão 2003/2004 01 a 30/12/2004  
Wilma Helena Ribeiro da Silva 2003/2004 01 a 30/12/2004

**PORTARIA N° 1.874/2004-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva de Educação, ora à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30/12/2004.

**NOME CARGO PERÍODO AQUISITIVO**

Maria do Socorro R. Figueiredo Professor AD-4 2003  
Walfredo Lamela Abud Professor AD-4 2003

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de novembro de 2004.

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria

**CASA MILITAR  
DA GOVERNADORIA**

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

**PORTARIA N° 0289/2004-CMG, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte n° 175/2004-ADM, datada de 04 de novembro do corrente ano.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao MAJ PM IGOR ABRAHÃO ABDON, referente a deslocamento para o Município de Castanhal, no período de 29 a 30/10/2004, a serviço do Governo do Estado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de novembro de 2004.

**EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM**

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA N° 0292/2004-CMG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte n° 188/2004-ADM, datada de 24 de novembro do corrente ano.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionado por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

**MUNICÍPIO: TUCURUI**

**NOME PERÍODO QUAN.**

CAP PM Jethro Pereira Jocundo de Oliveira 24 a 25/11/2004 01 (uma)

CB PM Mário Gomes Costa Junior 24 a 25/11/2004 01 (uma)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de novembro de 2004.

**EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM**

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA N° 0293/2004-CMG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte n° 189/2004-ADM, datada de 24 de novembro do corrente ano.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionado por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

**MUNICÍPIO: SALINÓPOLIS**

**NOME PERÍODO QUAN.**

MAJ PM Igor Abrahão Abdon 23/11/2004 ½ (meia)

1° TEN PM Maria Valéria Monteiro Nabor 23/11/2004 ½ (meia)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de novembro de 2004.

**EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM**

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**COORDENADORIA DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Coordenador: José Nélio Silva Palheta  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS  
PORT. N° 176/2004GAB/CCS**

Beneficiários: Tânia Regina do Nascimento Monteiro – Mat. n° 22802/4  
Rodolfo de Oliveira Gerhardt – Mat. n° 54180148/1

Raimundo Conceição e Castilho – Mat. n° 54185840/1

Número de diárias: 1 (uma) diária

Destino: Castanhal

Período: 01 a 02.12.2004

**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Coordenadora de Comunicação Social

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS  
PORT. N° 174/2004GAB/CCS**

Beneficiários: José Nélio Silva Palheta – Mat. n° 5271822/8

Número de diárias: 1 ½ (uma e meia) diária

Destino: Brasília/DF

Período: 30.11 a 02.12.2004

**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Coordenador de Comunicação Social

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS  
PORT. N° 175/2004GAB/CCS**

Beneficiário: Benigna Soares Leão – Mat. 5776775/1

Francisco Carlos Cardoso Sodrê - Mat. n° 5323550/4

Número de diária: ½ (meia) diária

Destino: Salinas

Período: 30.11.2004

**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Coordenador de Comunicação Social

**MODELO DE RESUMO DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO NO DOE  
CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS  
PORT. N° 172/2004-GAB/CCS**

Favorecido: Delma Ferreira – Mat. n° 00716014/03

Valor: R\$ 400,00

Elemento de Despesas: 3.33.90.30 – R\$ 400,00

Período de aplicação: 20 dias

**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Coordenador de Comunicação Social

**GESTÃO**



**ESCOLA DE GOVERNO  
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora Geral: Hellana da Silva Jatene  
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

**ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito PORTARIA N° 081/2004 de 23 de novembro de 2004, e publicado no D.O.E. n° 30324 de 28/11/2004

Tornar sem efeito PORTARIA N° 083/2004 de 23 de novembro de 2004, e publicado no D.O.E. n° 30325 de 29/11/2004

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.888/83, com suas modificações posteriores e considerando os termos do Processo Licitatório, realizado na modalidade Convite sob o n° 012/2004, tendo como objeto a aquisição de material de expediente, resolve homologar o procedimento Licitatório e Adjudicar o objeto da Licitação, que sob o critério de Menor Preço por Item, classificou as firmas Amazoni@ Informática Ltda nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 24, 27, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 47, 49, 50, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 63, 64 e 67, firma Comercial Paraná P.L.F. Comércio Ltda, nos itens 08, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 31, 32, 35, 41, 43, 44, 45, 46, 52, 57, 58 e 65, e a firma Bom Bons e Dês e Descartáveis Ltda, nos itens 09, 10, 28, 20, 30, 36, 48, 51, 62 e 66, Belém, 29 de novembro de 2004.

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 086 DE 25/11/2004

Servidor: Isaurina de Fátima Santos Machado  
Matrícula nº 5710111  
Local: Marabá  
Período: 28/11/2004  
Quantidade: 01 (uma) diária  
Objetivo: Participar de mesa redonda no município a serviço da Escola de Governo  
da Governo

IMPrensa Oficial  
DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro  
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

## PORTARIA Nº 120 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

O Presidente da IMPrensa Oficial DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em favor da servidora Consuelo Marques das Chagas, matrícula nº 3150577/1, CPF nº 085767182-00, para ocorrer com despesas de pronto pagamento desta autarquia, no mês de dezembro de 2004, 53.201.22.122.0125.4534-3390-30 - R\$ 1.500,00 - Consumo  
53.201.22.122.0125.4534-3390-39 - R\$ 1.500,00 - Pessoa Jurídica  
53.201.22.122.0125.4534-3390-36 - R\$ 2.000,00 - Pessoa Física  
II - A prestação de contas ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à concessão.  
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se  
ALTINO TAVARES PINHEIRO  
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO CONTRATO: 011/2004 - SEAD

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 008 - SEAD  
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD (CNPJ Nº - 05247283/0001-94) e Fundação Universidade de Brasília (FUB) (CNPJ Nº - 00.038.174/0001-43)  
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização de concursos públicos para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, para as seguintes instituições: IGPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, SESP - Secretaria Executiva de Saúde Pública, Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, HEMOPA - Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, SEAD - Secretaria Executiva de Estado de Administração, SEPOF - Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças e EGPA - Escola de Governo do Estado do Pará.  
Vigência: 22/11/2004 a 21/11/2005  
Valor: Sem ônus a SEAD  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 22/11/2004  
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro

SECRETARIA EXECUTIVA  
DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 218-4200

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

## PORTARIA Nº 00314, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e IV da Constituição do Estado do Pará, e pela legislação infraconstitucional, e  
Considerando os termos do Memorando nº 006/2004-CPA/SEFA de 24 de novembro de 2004, da Comissão de Processo Administrativo

instaurado pela PORTARIA Nº 0187/2004/GS/SEFA, publicada no Diário Oficial de 30/07/2004 e republicada por incorreção no Diário Oficial do Estado de 02/08/2004,

## RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de novembro de 2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 0187/2004/GS/SEFA, publicada no Diário Oficial de 30/07/2004 e republicada por incorreção no Diário Oficial do Estado de 02/08/2004, com o objetivo de apurar se a contratada COTEPRO - Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados Ltda, CNPJ/MF nº 01.067.948/0001-27, mantém todas as condições, características, objetivos e requisitos próprios das sociedades cooperativas, de acordo com o que estabelece a Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 1971.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS  
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de dezembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
RECURSO Nº 2353 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado J. A. DE AQUINO, I. E. n.º 15.198.608-8, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de novembro de 2004.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luiza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada SORVANE S/A., I.E. nº 15.114.989-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 17/08/2004, que negou provimento ao Recurso nº 2452 - Voluntário, Processo nº 012003510004865-5, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 012003510004865-5.

Fica a empresa informada que é facultada a Interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 25 de novembro de 2004. Eu, Delmira Nalff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.  
Luiza Helena Melo de Mendonça  
Presidente da 2ª CPJ.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luiza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada RIDER COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., I.E. nº 15.154.061-6, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 09/09/2004, que deu provimento parcial ao Recurso nº 2048 - Voluntário, Processo nº 01273016383-4, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 45508.

Fica a empresa informada que é facultada a Interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 25 de novembro de 2004. Eu, Delmira Nalff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.  
Luiza Helena Melo de Mendonça  
Presidente da 2ª CPJ.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luiza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada SORVANE S/A., I.E. nº 15.114.989-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 17/08/2004, que negou provimento ao Recurso nº 2454 - Voluntário, Processo nº 012003510004864-7, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 012003510004864-7.

Fica a empresa informada que é facultada a Interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 25 de novembro de 2004. Eu, Delmira Nalff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.  
Luiza Helena Melo de Mendonça  
Presidente da 2ª CPJ.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luiza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada ELETRONICA ANTENAS LTDA., I.E. nº 15.090.625-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 05/08/2004, que negou provimento ao Recurso nº 2488 - de Ofício, Processo nº 01173002329-5, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 37689.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 25 de novembro de 2004. Eu, Delmira Nalff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.  
Luiza Helena Melo de Mendonça  
Presidente da 2ª CPJ.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luiza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANÇA LTDA., I.E. nº 15.001.591-7, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 09/09/2004, que negou provimento ao Recurso nº 2508 - de Ofício, Processo nº 01173000872-5, Autos de Infração e Notificação Fiscal nº. 037711 / 037712 / 037713.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 25 de novembro de 2004. Eu, Delmira Nalff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.  
Luiza Helena Melo de Mendonça  
Presidente da 2ª CPJ.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luiza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada MULTISERVICE SISTEMAS ELETRICOS INF. COM. SERVIÇOS LTDA., I.E. nº 15.128.632-9, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 02/09/2004, Processo nº 01373016156-2, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 030695, Recurso nº 2530 - de Ofício/Voluntário, que deu conhecimento ao Recurso de Ofício e em preliminar declarou a nulidade da decisão nesse ponto, e negou provimento ao Recurso Voluntário.

Fica a empresa informada que é facultada a Interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 25 de novembro de 2004. Eu, Delmira Nalff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.  
Luiza Helena Melo de Mendonça  
Presidente da 2ª CPJ.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luiza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada MULTISERVICE SISTEMAS ELETRICOS INF. COM. SERVIÇOS LTDA., I.E. nº 15.128.632-9, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 02/09/2004, Processo nº 01373016160-0, Autos de Infração e Notificação Fiscal nº. 030693 / 30694, Recurso nº 2532 - de Ofício/Voluntário, que deu conhecimento ao Recurso de Ofício e em preliminar declarou a nulidade do item 5, negou provimento aos itens 2 e 7 do AINF, e negou provimento ao Recurso Voluntário.

Fica a empresa informada que é facultada a Interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

## 4 Executivo

É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 25 de novembro de 2004. Eu, Delmira Nalff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.  
Luiza Helena Melo de Mendonça  
Presidente da 2ª CPJ.

## PORTARIAS DA DAD

## PORTARIA Nº 2686 DE 25.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº 085/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004 / 012004730024160-8.  
AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Portos e Aeroportos, com o objetivo da Implantação do Atendimento na Área do Comércio Exterior no Porto Alfandegado da Vila do Conde cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 29.11.2004 a 03.12.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 ( quatro e meia ) diárias.

## PORTARIA Nº 2687 DE 25.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº 0/862004-IFPA, protocolado sob nº 2004 / 012004730024163-0.  
AUTORIZAR ao servidor BENEDITO MEDEIROS BRAGA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir o responsável pela Subinspetoria do Porto de Vila do Conde, apoiando no Cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 29.11.2004 a 03.12.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 ( quatro e meia ) diárias.

## PORTARIA Nº 2688 DE 25.11.04

Considerando a Complementação de Diárias, protocolado sob nº 2004 / 012004730024069-3.

AUTORIZAR ao servidor REMIRO ANDERSEN TRINDADE, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Portos e Aeroportos, com o objetivo de acompanhamento de Operações Relativas ao Comércio Exterior no Porto Alfandegado de Santarém, o pagamento de 07 ( sete ) diárias, no período de 25.09.2004 a 01.10.2004, em Complementação as concedidas através da Portaria n.º 2078 de 18.09.2004, publicada no D.O.E nº 30.280 de 20.09.2004.

## PORTARIA Nº 2689 DE 25.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem S/ N/2004-DRFE-9ª RF, protocolado sob nº 2004 / 002004730023901-2.  
AUTORIZAR a servidora MARIA BENEDITA PINHEIRO, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, com o objetivo de participar de Treinamento na Diretoria de Administração, no período de 22.11.2004 a 10.12.2004, no trecho Marituba / Belém / Marituba, o pagamento de 18 e 1/2 ( dez e oito e meia ) diárias.

## PORTARIA Nº 2690 DE 25.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº 072/2004-IFI e Memorando n.º 0107/2004-IFI, de 16.11.2004.  
AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotados na Inspetoria Fazendária de Vila do Conde, com o objetivo de participarem do Curso do PUFÁZ, no período de 03.11.2004 a 04.11.2004, no trecho Ilíngua / Belém / Ilíngua, o pagamento de 01 e 1/2 ( uma e meia ) diárias, para cada participante.

ALICE MARIA BEZERRA  
LUCILENE BELÉM SOARES CHISTO  
TEREZINHA DE JESUS ELVAS HENRIQUES

## PORTARIA Nº 2691 DE 25.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 08.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Ilíngua nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 090/2004-IFMT, protocolado sob n.º 012004730024168-5.  
AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, para participarem do Programa de Fiscalização Ilíngua nas Fronteiras (PFIF), no período de 30.11.2004 a 10.12.2004, no trecho Belém / Ilíngua / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 ( dez e meia ) diárias para cada participante.

LUIZ OTÁVIO SOUZADA SILVA	AAF	DAIF/OC
MÁRIO FABIANO DA PONTE SOUZA	FTE	DRFE-1ª RF
JOSÉ RIBAMAR ERICEIRA	FTE	DRFE-1ª RF
FRANCISCA MACHADO MONTEIRO	AGTRIB	IFMT/DIMA
ANTÔNIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT	AAF	DESUT
MARIA DE LOURDES JININGS DE FREITAS	AT	IFMT/OC

## PORTARIA Nº 2692 DE 25.11.04

Considerando os termos do Memorando nº 272/2004-DEGC, de 17.11.2004, protocolado sob nº 2004 / 182004730001785-2.  
EXCLUIR o nome do servidor LUIZ GUILHERME DE JESUS MAIA TOSTES, dos efeitos da PORTARIA N.º 2630 de 19.11.2004, publicada no D.O.E nº 30.319 de 01.12.2004, que concedeu 10 e 1/2 ( dez e meia ) diárias no período de 21.11.2004 a 01.12.2004, objetivando o Programa

de Fiscalização Ilíngua nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Ilíngua.

## PORTARIA Nº 2693 DE 25.11.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730005916-0.  
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JURACI VICENTE MESQUITA, Identificação Funcional n.º 47490/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, de dezembro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 17.04.2003 a 16.04.2004.

## PORTARIA Nº 2694 DE 25.11.04

Considerando os termos do Processo 2004 / 002004730023774-5.  
AUTORIZAR o gozo das férias da servidora NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO, Identificação Funcional n.º 5190851/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada na Corregedoria Fazendária, para serem usufruídas no mês de janeiro/2005, referente ao exercício de 06.07.2002 a 05.07.2003, face a suspensão pela PORTARIA N.º 0188 de 12.02.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.02.2003.

## PORTARIA Nº 2695 DE 25.11.04

Considerando os termos do Processo 2004 / 172004730000717-9.  
AUTORIZAR o gozo das férias da servidora LUCINDA PINHEIRO DE SOUZA, Identificação Funcional n.º 5588288/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial Substituição Tributária, para serem usufruídas no período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao exercício de 26.11.2000 a 25.11.2001, face a suspensão pela PORTARIA N.º 987 de 05.08.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.08.2003.

## PORTARIA Nº 2696 DE 26.11.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 9648/2004 - IPASEP de 22.11.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730024069-0.  
CONCEDER 45 ( quarenta e cinco ) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora VALDELICE DO SOCORRO MONTEIRO GOMES, Identificação funcional n.º 3247171/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria de Informações Econômicas Fiscais/ CIEF/DAIF, no período de 17.11.2004 a 31.12.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

## PORTARIA Nº 2697 DE 26.11.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 9477/2004 - IPASEP de 22.11.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730024239-0.  
CONCEDER 15 ( quinze ) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ALFREDDINA MIRANDA TEIXEIRA, Identificação funcional n.º 33162/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DIASP/DERH/DAD, no período de 22.11.2004 a 06.12.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

## PORTARIA Nº 2698 DE 26.11.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 9619/2004 - IPASEP de 22.11.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730024269-2.  
CONCEDER 18 ( dezoito ) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora CARMEN ELIZABETE SANTOS DA SILVA, Identificação funcional n.º 200762/2, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada no Departamento de Recursos Humanos/DERH/DAD, no período de 11.11.2004 a 28.11.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

## PORTARIA Nº 2699 DE 26.11.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 9642/2004 - IPASEP de 22.11.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730023948-9.  
CONCEDER 31 ( trinta e um ) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JAIR COSTA MORAES, Identificação funcional n.º 3246752/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito/IFMT, no período de 18.11.2004 a 18.12.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

## PORTARIA Nº 2700 DE 26.11.04

Considerando os termos da Portaria Nº 763 de 13.04.2004, publicada no D.O.E Nº 30.172 de 15.04.2004, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 9434/2004 de 17.11.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730023853-9.  
PRORROGAR por 50 ( cinquenta ) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria Nº 2113 de 21.09.2004, publicada no D.O.E nº 30.283 de 23.09.2004 do servidor ALUIZIO DOS SANTOS CANICEIRO, Identificação funcional n.º 3248313/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, no período de 12.11.2004 a 31.12.2004.

## PORTARIA Nº 2701 DE 26.11.04

Considerando os termos da Portaria Nº 2288 de 08.10.2004, publicada no D.O.E Nº 30.296 de 14.10.2004, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 9608/2004 de 25.11.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730024259-5.  
PRORROGAR por 41 ( quarenta e um ) dias a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, Identificação funcional n.º 5118870/1, ocupante da função de Digitador, lotada na Coordenadoria de Controle da Dívida Ativa/DAIF, no período

de 15.11.2004 a 25.12.2004.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R. F.

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OCTÁVIO F. A. MARANHÃO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,  
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foi emitido NOTIFICAÇÃO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 para a firma abaixo discriminada, a qual fica notificada a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação desta Edital à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF., situada à Rod. Transamazônica Km 05 os documentos abaixo relacionados:  
O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, Inciso IX, alínea "c" da Lei 5530/89, ficando cliente desde já que a presente medida caracteriza o Início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.  
RAZÃO SOCIAL: FRIGORIFICO INDUSTRIAL ELDORADO LTDA  
Inscrição Estadual nº 15.221.753-3  
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032004820000530-2  
DOCUMENTOS SOLICITADOS  
D.A.E. (S) de Recolhimento de I.C.M.S.  
Notas Fiscais de Saídas  
Livro de Registro de Saídas  
Livro de Registro de Apuração de ICMS  
DIEF / GIEF  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
Marabá(PA), 29 de Novembro de 2004.  
LUIZ OCTAVIO F. A. MARANHÃO  
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF.

## PORTARIAS DO IPVA

## PORTARIA N.º 5710, DE 29/11/2004 -

## PROC N.º 0420047300120486/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Maria Rosilene de Azevedo Bentes

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT139585

## PORTARIA N.º 5711, DE 29/11/2004 -

## PROC N.º 0320047300132154/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: João de Deus Mendonça Pereira

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X51T051385

## PORTARIA N.º 5712, DE 29/11/2004 -

## PROC N.º 1920047300068744/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Gomes da Silva

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT156298

## PORTARIA N.º 5713, DE 29/11/2004 -

## PROC N.º 0820047300047830/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Saturnino de Lima

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZPT117203

## PORTARIA N.º 5714, DE 29/11/2004 -

## PROC N.º 1920047300069171/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Edward Gomes de Araujo

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL I 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377TP547806

## PORTARIA N.º 5715, DE 29/11/2004 -

## PROC N.º 1920047300069198/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luciano de Oliveira Pinheiro

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814195575

## PORTARIA N.º 5716, DE 29/11/2004 -

## PROC N.º 1920047300069040/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Marca Tipo Chassi

Interessado: Maria Ivone Bezerra Bastos  
 Marca Tipo Chassi  
 RENAULT/CLIO RN 1.0 16V Pas/Automovel 93YLB06152J289486  
 PORTARIA N.º 5717, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300089058/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Ribamar Oliveira França  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554637060  
 PORTARIA N.º 5718, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300089082/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Francisco Correa de Souza  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT169334  
 PORTARIA N.º 5719, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300089120/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Waldinel Fernandes de Souza Oliveira  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0429036  
 PORTARIA N.º 5720, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300089139/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Nilson Luiz Braga da Silva  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X01P029609  
 PORTARIA N.º 5721, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300089201/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Manoel Luiz Fernandes da Silva  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377VP637035  
 PORTARIA N.º 5722, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300089210/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Carlos Emani Muniz dos Santos  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT168989  
 PORTARIA N.º 5723, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 192004730008981/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Tiago Jardim da Costa  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4020023  
 PORTARIA N.º 5724, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300068288/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose dos Santos Torres  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO 1.0 CITY Pas/Automovel 9BD158218Y4077726  
 PORTARIA N.º 5725, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300081243/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Carrera da Costa  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612241919  
 PORTARIA N.º 5726, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 04200473000894019/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Cezar Brandão Cordelro  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZ30ZSP104035  
 PORTARIA N.º 5727, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300062814/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Abílio Chagas da Cunha  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/PALIO 1.0 CITY Pas/Automovel 9BD178286W0775019  
 PORTARIA N.º 5728, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300083300/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Altemir da Silva Santos  
 Marca Tipo Chassi  
 IMP/VW GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 8AWZZ377VA932392  
 PORTARIA N.º 5729, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300085427/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Paulo Sergio Lima Gonçalves  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5358192  
 PORTARIA N.º 5730, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300088507/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Barbosa de Andrade  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373XT030458  
 PORTARIA N.º 5731, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300089023/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Marilene da Silva Moreira  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL CLI Pas/Automovel 9BWZZ377ST164033  
 PORTARIA N.º 5732, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300089180/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Raimundo Nonato Lima Damasceno  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZ377TP585130  
 PORTARIA N.º 5733, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300089163/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Moises Morais da Silva  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZ377TT194816  
 PORTARIA N.º 5734, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 0320047300132489/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Mirtes Agular Matos  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G121777  
 PORTARIA N.º 5735, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300088884/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Alberto Luiz Menezes de Lima  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2225994  
 PORTARIA N.º 5736, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300089252/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Eder Jose Nunes Sarmanho da Silva  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G141548  
 PORTARIA N.º 5737, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300085400/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Waldeci Andrade dos Santos  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZPT177126  
 PORTARIA N.º 5738, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300089279/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moises Oliveira de Souza  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752538679  
 PORTARIA N.º 5739, DE 29/11/2004 -  
 PROC N.º 1920047300085419/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Raimundo Peixoto Cunha  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/TEMPRAX Pas/Automovel 9BD159046T9175978

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches  
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º DO TERMO ADITIVO: 5º T. A. N.º DO CONTRATO: 003/2001.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Telefonia mediante a disponibilização de 01 (um) tronco digital E1.  
 Valor do Contrato: R\$-7.138,08 (sete mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos).  
 Modalidade de Licitação: Dispensa, nos termos do Inciso XII, do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.886/93 e Lei Estadual n.º 5416/87.  
 Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X VÉSPER S/A, CNPJ: 02.730.101/0001-43.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Data da Assinatura: 25 de novembro de 2004.  
 Vigência do Aditamento: 28 de novembro de 2005.  
 Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
 Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.  
 Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.  
 Aditivos Anteriores:  
 1º T. A. - Alteração de Dotação Orçamentária.  
 2º T. A. - Prorrogação de Prazo.  
 3º T. A. - Prorrogação de Prazo e Atualização do Valor.  
 4º T. A. - Alteração de Dotação Orçamentária.

### EXTRATO DE CONVÊNIO N.º DO CONVÊNIO: 358/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Oriximiná.  
 Objeto: "Construção de Uma Escola com 05 Salas de Aula"  
 Vigência: De..29.11.04..até...31.12.04  
 Valor Total: R\$ 149.949,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais)  
 Valor FDE: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)  
 Valor Município: R\$ 14.949,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta e nove reais)  
 Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.  
 Fonte de Recursos: 013/TDF  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 29 de novembro de 2004  
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO  
 - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: LUIZ GONZAGA VIANA FILHO - Prefeito Municipal.

### ERRATA DE CONVÊNIO N.º DO CONVÊNIO: 302/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Rurópolis.  
 Onde se Lê:  
 Valor Total: R\$ 148.500,00  
 Valor Município: R\$ 13.500,00  
 Lela-se:  
 Valor Total: R\$ 138.500,00  
 Valor Município: R\$ 3.500,00  
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO  
 - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

## PORTARIA Nº 1.172, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52º e 53º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado do Pará nos artigos 1º e 2º; e Portaria nº 441, de 27 de agosto de 2003, 3ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – STN;

## RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre setembro/outubro de 2004.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
- 2) Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de outubro do ano de 2004. Esta composição está assim estruturada:
  - 2.1) Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
  - 2.2) Fundos Especiais;
  - 2.3) Entidades da Administração Indireta, tais como:
    - 2.3.1) Fundações;
    - 2.3.2) Autarquias;
    - 2.3.3) Empresas Públicas dependentes; e
    - 2.3.4) Sociedades de Economia Mista dependentes.
  - 3) Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.
  - 4) Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sepof.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

Hélio Santos de Oliveira Goes  
Gerente de Contabilidade  
CRC – DF nº 006853

Rui Guilherme Soares Noronha  
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal  
CRC – PA nº 2577

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2004 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out 2004 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.364.349	5.652.118	913.058	16,15	4.410.889	78,04	1.241.229
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.424.052	2.445.738	457.962	18,72	2.130.085	87,09	315.653
IMPOSTOS	2.392.778	2.412.855	450.679	18,68	2.101.600	87,10	311.254
TAXAS	31.274	32.883	7.282	22,15	28.484	86,62	4.399
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	273.662	281.517	42.939	15,25	206.857	73,48	74.660
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	273.662	281.517	42.939	15,25	206.857	73,48	74.660
RECEITA PATRIMONIAL	121.409	124.146	10.319	8,31	42.080	33,90	82.065
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.576	1.576	102	6,46	388	24,60	1.188
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.846	5.079	9.004	177,29	33.959	688,68	(28.881)
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.944	1.944	-	-	-	-	1.944
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	113.043	115.547	1.213	1,05	7.734	6,89	107.814
RECEITA AGROPECUÁRIA	200	200	19	9,39	74	36,95	126
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	-	-	19	-	74	-	(74)
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	200	200	-	-	-	-	200
RECEITA INDUSTRIAL	4.751	6.240	999	16,01	5.437	87,12	804
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	4.751	6.240	999	16,01	5.437	87,12	804
RECEITA DE SERVIÇOS	69.253	99.244	4.460	4,49	60.535	61,00	38.709
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.273.212	2.442.400	365.569	14,97	1.844.641	75,53	597.758
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.215.668	2.372.446	349.308	14,72	1.785.316	75,25	587.130
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	204	246	209	84,69	233	94,46	14
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	4	4	-	-	45	1.203,57	(41)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	57.336	69.704	16.052	23,03	59.047	84,71	10.658
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	197.811	252.633	30.791	12,19	121.180	47,97	131.453
MULTAS E JUROS DE MORA	21.472	23.577	8.272	39,33	26.408	112,00	(2.829)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES	108.969	109.098	13.613	12,48	50.945	46,70	58.153
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	31.832	31.832	4.139	13,00	21.179	66,54	10.652
RECEITAS DIVERSAS	35.538	88.127	3.766	4,27	22.649	25,70	65.478
RECEITAS DE CAPITAL	369.269	503.872	10.593	2,10	55.976	11,11	447.896
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	91.750	121.306	1.753	1,45	11.041	9,10	110.266
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	14.085	20.482	1.180	5,76	2.688	13,12	17.794
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	77.665	100.824	573	0,57	8.353	8,28	92.471
ALIENAÇÃO DE BENS	7.203	7.203	21	0,29	64	0,88	7.140
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	6.512	6.512	-	-	29	0,45	6.482

0967

## Diário Oficial

## CADERNO 2

## Executivo 7

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	692	692	21	3,00	35	4,99	657
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	10.229	11.607	2.027	17,46	8.290	71,43	3.316
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	260.088	284.494	6.792	2,39	36.581	12,86	247.913
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.340	3.390	-	-	-	-	3.390
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	94	94	-	-	-	-	94
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	37	37	-	-	-	-	37
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INST. PUBLICAS	387	387	-	-	-	-	387
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	258.228	280.586	6.792	2,42	36.581	13,04	244.005
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	79.261	-	-	-	-	79.261
OUTRAS RECEITAS	-	79.261	-	-	-	-	79.261
DEDUCOES DA RECEITA	517.774	517.774	78.417	15,15	378.617	73,12	139.157
DEDUCAO PARA FUNDEF DA RECEITA TRIBUTARIA	244.988	244.988	39.697	16,20	177.288	72,37	67.680
IMPOSTOS	244.988	244.988	39.697	16,20	177.288	72,37	67.680
DEDUCAO P/FUNDEF DA REC.DE TRANSF. CORRE.	267.904	267.904	38.721	14,45	201.329	75,15	66.576
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	267.904	267.904	38.721	14,45	201.329	75,15	66.576
DEDUCAO P/FUNDEF DE OUTRAS RECEITAS CORR	4.902	4.902	-	-	-	-	4.902
DEDUCAO P/FUNDEF DE MULTAS E JUROS DE MO	1.541	1.541	-	-	-	-	1.541
DEDUCAO P/FUNDEF DA RECEITA DA DIVIDA AT	3.381	3.381	-	-	-	-	3.381
SUBTOTAL DA RECEITA (I)	5.215.844	5.638.216	845.234	14,99	4.088.248	72,51	1.549.968
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento de Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.215.844	5.638.216	845.234	14,99	4.088.248	72,51	1.549.968
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III+IV)	5.215.844	5.638.216	845.234	14,99	4.088.248	72,51	1.549.968
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	132.243	-	(1/2)

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

Continuação (2/2)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2004 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/c)	SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Out 2004 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Out 2004 (g)		
DESPESAS CORRENTES	4.166.127	191.921	4.358.048	707.534	3.425.874	715.709	3.317.310	76,12	1.040.737
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.468.592	(12.802)	2.455.789	397.266	1.814.955	393.995	1.800.369	77,38	555.420
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	130.824	(13.083)	123.581	22.310	105.599	22.309	105.598	85,46	17.983
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.566.911	217.788	1.778.697	287.959	1.405.119	299.408	1.311.343	73,72	467.354
DESPESAS DE CAPITAL	1.049.717	230.451	1.280.168	141.214	784.598	162.340	580.588	43,79	719.581
INVESTIMENTOS	852.703	203.568	1.056.271	97.013	581.352	117.653	377.742	35,76	678.530
INVERSOES FINANCEIRAS	70.959	30.143	101.102	18.988	76.583	19.475	76.164	75,33	24.938
AMORTIZACAO DA DIVIDA	126.055	(3.260)	122.795	25.213	106.682	25.213	106.682	86,88	16.113
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	5.215.844	422.372	5.638.216	848.748	4.190.272	878.050	3.877.898	68,78	1.760.318
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA-REFINANCIAMENTO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento de Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII+IX)	5.215.844	422.372	5.638.216	848.748	4.190.272	878.050	3.877.898	68,78	1.760.318
SUPERÁVIT (XI)	-	-	-	-	-	-	210.351	-	-
TOTAL (XII) = (X+XI)	5.215.844	422.372	5.638.216	848.748	4.190.272	878.050	4.088.248	72,51	1.760.318

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2004 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (e/a)	SALDO (a-e)
				Jan a Out 2004 (e)	No Bimestre (d)	Jan a Out 2004 (e)	% (e/f) total e)		
LEGISLATIVA	187.334	193.782	34.445	166.786	35.069	164.139	3,97	79,54	39.843
ACAO LEGISLATIVA	9.650	12.137	2.109	9.781	2.723	8.710	0,22	71,77	3.427

## 8 Executivo

## CADERNO 2

CONTROLE EXTERNO	32.909	38.113	5.632	26.635	5.481	25.896	0,67	71,71	10.217
ADMINISTRACAO GERAL	137.209	141.714	26.414	127.480	26.328	117.135	3,02	82,66	24.679
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.991	2.332	239	1.678	419	1.275	0,03	54,68	1.057
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	570	485	34	225	34	205	0,01	42,24	280
COMUNICACAO SOCIAL	1.005	1.000	16	989	84	916	0,02	91,64	84
JUDICIARIA	197.885	200.472	32.649	156.674	34.456	152.630	3,94	76,14	47.842
ACAO JUDICIARIA	78.855	83.742	12.139	68.157	12.542	66.797	1,72	79,77	16.944
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	2.052	2.381	394	1.990	392	1.985	0,05	83,36	396
ADMINISTRACAO GERAL	111.919	110.034	19.909	83.887	20.310	81.427	2,10	74,00	28.607
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.308	2.234	166	2.038	1.184	1.851	0,05	82,89	382
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	615	615	23	211	18	203	0,01	32,95	413
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.348	877	1	87	1	87	0,00	12,88	589
COMUNICACAO SOCIAL	790	790	18	303	8	280	0,01	35,42	510
ESSENCIAL A JUSTICA	154.970	170.243	24.391	138.958	27.079	133.010	3,43	74,21	46.233
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	3.977	8.109	396	6.299	878	6.271	0,16	77,33	1.838
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	1.680	2.232	240	1.327	359	1.090	0,03	48,82	1.143
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	49.675	46.725	7.013	35.460	7.027	35.364	0,91	75,89	11.360
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	65	65	1	11	4	7	0,00	11,18	58
ADMINISTRACAO GERAL	84.019	82.086	12.508	61.100	12.603	59.431	1,53	72,40	22.655
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	167	146	25	44	13	25	0,00	16,99	121
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	510	535	52	355	36	262	0,01	48,99	273
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	14.493	38.989	4.107	34.153	6.115	30.370	0,78	77,89	8.619
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	384	357	50	207	43	190	0,00	53,20	167
ADMINISTRACAO	317.497	349.347	53.858	264.163	54.392	253.731	6,54	72,83	95.816
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	905	3.886	579	1.114	175	531	0,01	13,66	3.355
ADMINISTRACAO GERAL	273.339	298.216	44.593	230.991	46.036	225.637	5,82	75,88	72.580
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.005	4.570	5	338	6	336	0,01	7,36	4.234
CONTROLE INTERNO	388	431	29	302	100	267	0,01	61,95	164
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.251	2.851	212	1.830	284	1.675	0,04	58,76	1.176
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	16.187	19.998	5.179	15.527	4.428	12.911	0,33	64,56	7.087
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.822	3.054	530	1.900	412	1.562	0,04	51,16	1.492
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	9.905	11.169	1.927	8.896	2.124	8.048	0,21	72,12	3.111
COMUNICACAO SOCIAL	284	230	14	95	9	88	0,00	38,21	142
INFORMACAO E INTELIGENCIA	650	450	-	50	-	50	0,00	11,01	401
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.136	2.019	34	1.234	207	950	0,02	47,06	1.089
NORMALIZACAO E QUALIDADE	1.648	2.481	755	1.888	613	1.875	0,04	67,51	806
SEGURANCA PUBLICA	358.111	435.337	67.769	324.826	62.569	296.331	7,84	68,07	139.006
ADMINISTRACAO GERAL	286.045	302.039	45.611	228.485	46.980	226.949	5,85	75,14	75.090
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	5.641	24.891	4.498	21.569	5.430	19.872	0,51	79,83	5.020
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.602	3.440	351	2.724	235	2.462	0,06	71,59	977
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.319	5.598	1.439	3.452	1.043	2.414	0,06	43,13	3.183
COMUNICACAO SOCIAL	733	733	5	708	-	701	0,02	95,58	32
POLICIAMENTO	36.182	84.406	12.902	58.942	6.946	36.874	0,95	43,69	47.532
DEFESA CIVIL	6.076	6.773	2.029	5.397	1.131	4.086	0,11	60,32	2.687
INFORMACAO E INTELIGENCIA	4.308	3.525	303	1.119	273	860	0,02	24,40	2.865
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.233	1.374	371	825	335	773	0,02	56,29	600
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	660	1.060	14	1.053	12	1.049	0,03	98,97	11
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	8	8	3	3	3	3	0,00	31,50	6
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	90	292	63	67	-	5	0,00	1,68	287
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.135	1.135	177	265	177	264	0,01	23,26	871
CONTROLE AMBIENTAL	78	64	3	20	3	20	0,00	31,40	44
ASSISTENCIA SOCIAL	66.390	87.515	7.821	55.530	11.149	48.275	1,24	55,16	39.240
ADMINISTRACAO GERAL	12.517	11.117	1.644	8.504	1.677	8.337	0,21	75,00	2.780
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	343	318	25	135	23	130	0,00	40,95	188
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	743	743	8	23	8	23	0,00	3,03	720
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	90	425	274	368	297	356	0,01	83,81	70
COMUNICACAO SOCIAL	304	304	2	97	4	97	0,00	31,81	207
ASSISTENCIA AO IDOSO	2.585	2.322	69	2.046	79	1.934	0,05	83,29	388
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	43	43	7	31	7	30	0,00	71,06	12
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.694	7.714	209	1.032	165	638	0,02	10,83	6.878
ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.584	18.260	478	16.105	3.541	12.156	0,31	66,57	6.105
ATENCAO BASICA	4.850	5.011	39	1.053	35	763	0,02	15,22	4.249
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.632	7.413	1.218	5.235	1.218	5.235	0,13	70,62	2.178
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	10.889	18.313	2.802	15.058	3.257	14.989	0,39	81,84	3.325
FOMENTO AO TRABALHO	41	41	2	39	26	39	0,00	94,38	2
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	1.913	6.386	508	2.910	478	1.989	0,05	31,15	4.306
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	6.456	7.944	166	2.259	200	1.181	0,03	14,88	6.763
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	28	28	-	18	2	18	0,00	62,58	10
NORMALIZACAO E QUALIDADE	718	1.133	571	619	131	165	0,00	14,54	968
PREVIDENCIA SOCIAL	628.176	625.311	104.923	505.807	105.211	504.396	13,01	80,66	120.915
ADMINISTRACAO GERAL	256	464	92	356	92	356	0,01	73,81	128
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	241	114	-	108	-	30	0,00	26,80	83
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	117	83	-	-	-	-	-	-	83
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	623.204	620.030	104.021	501.355	104.308	500.220	12,90	80,68	119.811



TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

PREVIDENCIA ESPECIAL	4.300	4.582	810	3.791	810	3.791	0,10	82,73	791
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	58	18	-	-	-	-	-	-	18
SAUDE	720.071	778.798	113.101	550.838	111.592	498.782	12,88	64,05	280.013
ADMINISTRACAO GERAL	268.433	252.901	39.447	202.908	40.287	197.568	5,09	78,12	55.333
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	18.839	7.412	159	5.318	170	5.263	0,14	71,01	2.149
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	803	358	-	-	-	-	-	-	358
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	13.485	10.760	1.352	5.657	1.414	5.233	0,13	48,63	6.527
COMUNICACAO SOCIAL	5.812	4.286	248	2.228	507	1.933	0,05	45,08	2.354
ASSISTENCIA AO IDOSO	810	221	11	65	16	78	0,00	35,38	143
ATENCAO BASICA	55.310	93.311	10.784	64.911	11.104	47.758	1,23	51,18	45.553
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	304.410	354.308	57.118	237.912	53.491	210.894	5,44	59,52	143.412
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	6.093	4.379	288	1.684	232	1.479	0,04	33,78	2.900
VIGILANCIA SANITARIA	26.258	31.320	704	15.730	1.489	14.498	0,37	48,29	16.822
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	74	88	-	13	-	13	0,00	15,24	73
ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.182	547	18	98	25	95	0,00	17,40	452
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	17.824	18.336	2.926	14.003	2.829	13.854	0,38	75,55	4.483
FOMENTO AO TRABALHO	152	60	12	37	12	37	0,00	62,37	22
NORMALIZACAO E QUALIDADE	808	510	38	78	37	77	0,00	15,14	433
TRABALHO	39.789	39.734	7.542	28.452	0.426	25.719	0,68	64,73	14.016
ADMINISTRACAO GERAL	14.175	14.125	2.168	11.258	2.350	10.579	0,27	74,90	3.545
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	275	288	1	110	58	92	0,00	34,42	176
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	11.005	11.347	2.233	10.285	2.236	10.157	0,28	89,51	1.190
EMPREGABILIDADE	1.009	1.425	69	501	70	458	0,01	32,12	987
FOMENTO AO TRABALHO	13.308	12.589	3.071	6.318	1.712	4.432	0,11	35,28	8.137
EDUCACAO	697.942	788.933	107.091	548.122	112.982	514.428	13,27	67,08	252.508
ADMINISTRACAO GERAL	51.889	53.810	8.083	41.009	8.337	39.797	1,03	73,96	14.013
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.820	2.862	605	2.392	605	2.379	0,08	83,11	483
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.771	3.708	157	2.688	1.870	2.608	0,07	70,29	1.102
COMUNICACAO SOCIAL	10	10	-	5	-	5	0,00	47,40	5
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	924	1.219	294	879	181	755	0,02	61,94	484
ALIMENTACAO E NUTRICAO	6.134	5.068	1.378	1.631	85	172	0,00	3,39	4.896
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	9.837	9.987	3.003	9.587	3.003	9.513	0,25	95,28	473
FOMENTO AO TRABALHO	68	68	15	24	15	24	0,00	34,92	45
ENSINO FUNDAMENTAL	338.359	348.010	52.210	284.455	54.288	260.282	6,71	75,22	85.727
ENSINO MEDIO	173.842	233.355	28.844	157.225	31.555	139.133	3,59	59,62	94.221
ENSINO PROFISSIONAL	14.508	12.202	740	4.999	843	4.788	0,12	39,22	7.416
ENSINO SUPERIOR	45.738	47.788	6.534	35.434	7.047	32.028	0,83	67,02	15.758
EDUCACAO INFANTIL	500	200	17	172	115	168	0,00	83,18	34
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	48.807	48.142	5.093	24.522	4.886	21.715	0,56	45,11	26.427
EDUCACAO ESPECIAL	180	873	115	289	111	232	0,01	34,54	441
DIFUSAO CULTURAL	408	505	109	348	109	347	0,01	88,76	158
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	245	245	-	40	-	40	0,00	16,32	205
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	908	1.084	96	485	134	447	0,01	41,23	637
CULTURA	45.529	55.086	7.000	43.830	8.058	41.232	1,08	74,85	13.854
ADMINISTRACAO GERAL	12.838	14.333	2.117	10.819	2.172	10.254	0,28	71,54	4.078
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	548	548	-	-	-	-	-	-	548
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	477	533	100	431	182	398	0,01	74,57	136
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	70	-	-	-	-	-	-	-	-
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	18.219	23.843	1.753	20.308	2.724	19.194	0,49	80,50	4.849
DIFUSAO CULTURAL	13.377	15.829	3.031	12.475	2.978	11.388	0,29	71,93	4.443
DIREITOS DA CIDADANIA	17.825	18.733	1.634	10.723	1.760	9.903	0,28	52,86	8.830
ADMINISTRACAO GERAL	8.498	9.147	1.029	5.498	1.103	5.201	0,13	56,88	3.948
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	457	438	49	278	47	234	0,01	53,63	202
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	140	140	-	13	7	13	0,00	9,34	127
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	170	170	10	89	8	54	0,00	31,64	118
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	100	100	-	-	-	-	-	-	100
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.000	1.170	58	892	83	888	0,02	74,15	302
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	1.822	2.343	108	1.238	163	1.186	0,03	49,76	1.177
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	5.840	5.227	382	2.736	349	2.388	0,08	45,30	2.859
URBANISMO	85.977	124.128	1.056	77.005	8.198	34.555	0,89	27,84	89.573
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	27.781	28.882	124	7.903	819	1.281	0,03	4,77	25.581
ADMINISTRACAO GERAL	2.403	2.403	221	1.493	253	1.343	0,03	55,91	1.059
ORDENAMENTO TERRITORIAL	21.023	19.848	129	721	81	430	0,01	2,17	19.416
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.317	1.159	-	-	-	-	-	-	1.159
INFRA-ESTRUTURA URBANA	33.454	73.859	582	66.888	7.245	31.501	0,81	42,85	42.359
HABITACAO	47.581	55.239	5.380	35.160	3.904	18.187	0,42	29,27	39.072
ADMINISTRACAO GERAL	6.018	7.048	987	5.983	993	5.802	0,15	82,33	1.248
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	107	57	-	-	-	-	-	-	57
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	559	445	58	293	60	259	0,01	58,29	188
HABITACAO URBANA	40.880	47.889	4.337	28.884	2.852	10.105	0,28	21,19	37.584
SANEAMENTO	155.000	181.883	8.284	108.935	15.417	73.122	1,89	40,25	108.541
SANEAMENTO BASICO RURAL	93.800	83.544	1.570	23.988	850	7.933	0,20	9,50	75.811
SANEAMENTO BASICO URBANO	61.200	98.119	6.713	82.989	14.587	65.189	1,88	68,44	32.930
GESTAO AMBIENTAL	22.681	25.281	1.811	11.072	2.312	9.308	0,24	36,84	15.955

## 10 Executivo

## CADERNO 2

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	610	610	-	164	-	164	0,00	28,89	446
ADMINISTRACAO GERAL	5.827	5.827	674	4.464	647	3.983	0,10	68,35	1.844
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	9.738	11.716	625	4.802	1.119	3.740	0,10	31,92	7.976
CONTROLE AMBIENTAL	6.119	6.741	512	1.622	536	1.409	0,04	20,90	5.332
RECURSOS HIDRICOS	368	368	-	20	10	10	0,00	2,72	358
CIENCIA E TECNOLOGIA	12.581	8.888	604	2.488	427	1.585	0,04	23,01	5.302
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50	50	-	18	-	17	0,00	33,57	33
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	850	850	-	-	-	-	-	-	850
RECURSOS HIDRICOS	500	500	-	203	5	198	0,01	39,50	303
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	50	50	5	9	2	6	0,00	11,21	44
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	11.131	5.436	599	2.259	420	1.365	0,04	25,10	4.072
AGRICULTURA	69.717	69.675	9.328	45.014	8.253	42.323	1,09	60,74	27.352
ADMINISTRACAO GERAL	42.661	38.089	5.331	26.955	5.443	26.664	0,89	70,01	11.425
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000	60	-	-	-	-	-	-	60
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50	50	-	11	-	11	0,00	22,39	39
COMUNICACAO SOCIAL	30	30	-	-	-	-	-	-	30
ALIMENTACAO E NUTRICAO	231	275	26	26	26	26	0,00	9,33	249
ENSINO PROFISSIONAL	1.252	1.156	-	33	-	33	0,00	2,89	1.122
DIFUSAO CULTURAL	500	500	-	-	-	-	-	-	500
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	879	879	12	772	12	733	0,02	83,43	146
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	7.065	9.509	988	7.529	277	6.469	0,17	68,02	3.041
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	1.559	1.344	20	284	23	247	0,01	18,35	1.097
DEFESA SANITARIA VEGETAL	2.522	1.752	98	747	162	652	0,02	37,19	1.101
DEFESA SANITARIA ANIMAL	4.727	7.077	2.028	4.380	1.471	3.368	0,09	47,59	3.709
EXTENSAO RURAL	7.220	8.954	823	4.277	840	4.120	0,11	46,01	4.834
ORGANIZACAO AGRARIA	7.165	7.982	891	5.423	1.006	5.251	0,14	65,79	2.731
ADMINISTRACAO GERAL	4.155	4.105	584	3.096	535	2.997	0,08	73,00	1.109
COMUNICACAO SOCIAL	10	10	-	-	-	-	-	-	10
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	250	300	67	250	47	210	0,01	70,10	60
REFORMA AGRARIA	2.749	3.567	239	2.076	424	2.044	0,05	57,31	1.523
INDUSTRIA	12.620	15.902	2.481	10.365	2.252	10.002	0,26	82,89	5.901
ADMINISTRACAO GERAL	7.327	7.762	1.266	5.852	1.162	5.643	0,15	72,70	2.119
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	10	10	-	-	-	-	-	-	10
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	25	25	-	1	-	1	0,00	2,16	24
COMUNICACAO SOCIAL	10	10	-	-	-	-	-	-	10
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	730	920	149	722	149	722	0,02	78,45	198
ENSINO PROFISSIONAL	378	315	-	-	-	-	-	-	315
PROMOCAO INDUSTRIAL	212	257	23	61	18	56	0,00	21,64	201
PRODUCAO INDUSTRIAL	2.721	3.841	679	2.224	558	2.076	0,05	54,05	1.765
MINERACAO	1.207	2.762	363	1.505	365	1.504	0,04	54,46	1.258
COMERCIO E SERVICOS	39.239	24.993	2.607	15.148	2.613	13.382	0,35	53,54	11.611
ADMINISTRACAO GERAL	7.632	8.103	1.089	5.754	1.240	5.433	0,14	67,05	2.670
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	253	253	-	-	-	-	-	-	253
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	701	1.474	78	473	80	444	0,01	30,12	1.030
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	30	30	-	-	-	-	-	-	30
COMUNICACAO SOCIAL	14	14	-	-	-	-	-	-	14
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	288	396	82	311	82	311	0,01	78,50	85
ENSINO PROFISSIONAL	700	50	-	6	-	6	0,00	12,42	44
ABASTECIMENTO	745	973	37	533	101	440	0,01	45,20	533
PRODUCAO INDUSTRIAL	600	600	-	-	-	-	-	-	600
PROMOCAO COMERCIAL	632	812	163	332	161	328	0,01	40,39	484
COMERCIO EXTERIOR	273	322	25	129	25	124	0,00	38,44	198
TURISMO	27.372	11.967	1.135	7.610	924	6.297	0,16	52,62	5.670
COMUNICACOES	37.987	40.622	9.976	31.506	8.953	29.017	0,75	71,43	11.605
ADMINISTRACAO GERAL	5.766	5.766	828	5.004	731	4.807	0,12	83,37	959
COMUNICACAO SOCIAL	22.792	22.792	6.457	18.683	5.848	17.151	0,44	75,25	5.641
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	470	470	40	55	16	32	0,00	6,73	438
DIFUSAO CULTURAL	4.080	3.854	820	2.820	753	2.718	0,07	70,52	1.136
TELECOMUNICACOES	4.880	7.740	1.832	4.944	1.605	4.309	0,11	55,88	3.430
ENERGIA	9.660	5.088	46	458	54	298	0,01	5,86	4.790
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.630	1.483	46	274	54	214	0,01	14,44	1.269
ENERGIA ELETRICA	8.031	3.605	-	184	-	84	0,00	2,33	3.521
TRANSPORTE	296.922	378.868	62.358	227.352	71.875	181.386	4,68	47,88	187.481
ADMINISTRACAO GERAL	18.660	20.832	2.554	14.973	2.538	14.085	0,36	68,27	6.546
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	93	43	-	-	-	-	-	-	43
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000	2.805	-	2.708	128	1.658	0,04	59,11	1.147
TRANSPORTE AEREO	9.150	9.446	404	2.931	156	2.275	0,06	24,09	7.171
TRANSPORTE RODOVIARIO	174.519	292.110	58.722	202.946	68.298	160.123	4,13	54,82	131.987
TRANSPORTE HIDROVIARIO	84.500	53.832	678	3.793	755	3.244	0,08	6,03	50.587
DESPORTO E LAZER	28.722	18.245	1.464	12.095	1.770	11.111	0,29	68,40	5.134
ADMINISTRACAO GERAL	1.554	1.554	230	1.413	231	1.383	0,04	88,94	172
ASSISTENCIA AO IDOSO	574	623	192	456	85	343	0,01	54,99	281
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.174	2.049	277	961	301	867	0,02	42,31	1.182
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	90	90	-	-	-	-	-	-	90

0971

Diário Oficial

CADERNO 2

Executivo 11

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

DESPORTO DE RENDIMENTO	1.448	1.448	95	1.027	251	909	0,02	82,78	539
DESPORTO COMUNITARIO	22.709	10.308	670	8.175	901	7.547	0,19	73,21	2.781
LAZER	171	171		82		62	0,00	36,28	109
ENCARGOS ESPECIAIS	941.936	955.373	180.281	818.144	180.294	817.819	21,09	85,60	137.555
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.030	1.070	65	910	64	908	0,02	84,89	162
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	108.253	167.829	39.609	142.073	39.609	142.073	3,66	84,65	25.756
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA	18.787	18.581	7.835	16.705	7.835	16.705	0,43	89,91	1.876
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	37.735	35.868	7.870	27.662	7.870	27.662	0,71	77,12	8.206
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	46.960	42.335	-	42.335	-	42.335	1,09	100,00	-
TRANSFERENCIAS	619.602	631.124	118.824	549.415	118.824	549.415	14,17	87,05	81.709
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.589	58.567	6.258	39.044	6.293	38.720	1,00	66,11	19.847
RESERVA DE CONTINGENCIA	16.596	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGENCIA*	16.596	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.215.844</b>	<b>5.639.216</b>	<b>848.748</b>	<b>4.190.272</b>	<b>878.050</b>	<b>3.877.898</b>	<b>100,00</b>	<b>88,78</b>	<b>1.760.318</b>

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

\* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos os recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2004 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO NICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		% (e / total e)	% (d/a)	SALDO (a-e)
					No Bimestre (b)	Jan a Out 2004(c)	No Bimestre (d)	Jan a Out 2004 (e)			
PODER EXECUTIVO	4.727.269	5.137.160	(84.244)	5.072.917	752.123	3.721.775	778.095	3.428.436	88,41	67,58	1.644.480
SECRET.EXEC.DE DESENV.URBANO	190.736	191.958	(865)	191.093	2.003	42.387	2.052	15.479	0,40	8,10	175.614
SECRET.EXEC.DE ESPORTE E LAZER	29.662	18.070	(1.948)	16.122	1.501	11.153	1.826	10.134	0,26	62,86	5.988
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	8.102	8.310	2.094	10.403	1.570	6.771	1.186	6.208	0,16	59,87	4.198
GAB. DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	29.374	30.353	(4)	30.349	4.869	24.944	5.077	24.810	0,64	81,75	5.539
GAB. DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	7.709	8.431	2.060	10.491	1.388	7.693	1.717	7.822	0,20	72,66	2.869
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.804	1.870	(176)	1.694	194	1.175	217	1.128	0,03	66,58	567
SECRET.EXECUT.DE ADMINISTRAÇÃO	9.586	10.829	(11)	10.818	2.017	8.322	1.984	7.991	0,21	75,26	2.627
SEAD - ENCARGOS	2.556	19.600	23.265	42.865	2.445	38.634	2.444	38.633	1,00	90,13	4.232
SECRET.EXEC.DE AGRICULTURA	23.845	26.128	584	26.712	2.981	18.882	2.320	17.539	0,45	65,66	9.173
SECRET.EXEC.DE CULTURA	25.070	34.599	3.091	37.689	4.387	31.639	5.516	30.295	0,78	80,38	7.394
SECRET.EXEC.DE EDUCAÇÃO	633.050	694.242	(93.755)	600.487	84.527	415.361	87.711	401.344	10,35	66,84	199.143
SECRET.EXEC.DA FAZENDA	110.532	111.325	(971)	110.354	18.364	86.928	18.322	84.218	2,17	76,32	26.136
SECRET.EXEC. DE JUSTIÇA	13.101	12.208	(2.859)	9.347	808	5.720	922	5.320	0,14	56,92	4.027
SECRET.EXEC.GESTÃO ORÇAM. E FINANC.	6.518	9.483	(2.688)	6.798	999	4.849	988	4.605	0,12	67,75	2.192
SEOF - ENCARGOS	1.109.823	1.132.230	93.852	1.228.082	220.789	1.049.710	228.570	1.031.390	26,60	84,12	194.693
SECRET.EXEC.DE SAÚDE PÚBLICA	-	-	166.684	166.684	29.354	145.388	25.287	132.299	3,41	79,38	34.365
SESPA - MARABA	-	-	9.427	9.427	406	7.831	1.161	7.054	0,10	74,82	2.374
SESPA - SANTAREM	-	-	9.865	9.865	730	7.256	962	5.898	0,15	61,01	3.769
SESPA - CASTANHAL	-	-	5.962	5.962	330	4.220	727	3.614	0,09	60,62	2.348
SESPA - BELEM	-	-	18.983	18.983	1.090	14.972	4.113	12.866	0,33	67,78	6.116
SESPA - C.DO ARAGUAIA	-	-	6.494	6.494	700	5.536	1.030	4.620	0,12	71,14	1.874
SESPA - STA.IZABEL PA	-	-	2.720	2.720	147	1.826	330	1.368	0,04	50,32	1.351
SESPA - CAPANEMA	-	-	5.108	5.108	1.066	4.177	1.134	3.836	0,10	75,10	1.272
SESPA - ALTAMIRA	-	-	4.898	4.898	592	3.757	704	3.295	0,08	67,28	1.602
SESPA - BARCARENA	-	-	3.450	3.450	59	2.332	502	2.102	0,05	60,93	1.348
SESPA - BREVES	-	-	4.578	4.578	384	3.794	632	2.826	0,07	61,72	1.753
SESPA - CAMETÁ	-	-	1.863	1.863	22	1.084	103	941	0,02	50,49	923
SESPA - R.DAS ILHAS	-	-	4.597	4.597	244	2.707	288	2.176	0,08	47,32	2.422
SESPA - S.M. GUAMA	-	-	2.683	2.683	63	1.941	122	1.886	0,04	62,85	997
HOSP.ABELAR.SANTOS	-	-	4.698	4.698	508	4.355	941	3.925	0,10	83,56	773
HOSP.REG. DE CAMETA	-	-	2.203	2.203	239	1.624	442	1.516	0,04	68,82	687
HOSP.REG.CONC.ARAGU	-	-	2.597	2.597	174	2.090	532	1.832	0,04	62,82	966
HOSP.REG.SALINOPOLI	-	-	3.599	3.599	467	3.192	683	2.883	0,07	80,11	716
HOSP.REG. TUCURUI	-	-	8.204	8.204	1.458	7.658	1.902	6.853	0,18	83,54	1.350
LABORATORIO CENTRAL	-	-	3.431	3.431	853	2.740	610	2.128	0,05	62,02	1.303
SECRET.EXEC.DE SEGURANÇA PÚBLICA	13.112	35.241	80	35.321	9.031	23.029	1.617	5.167	0,13	14,68	30.134
SECRET.EXEC.DE OBRAS PÚBLICAS	24.005	24.171	72.987	97.158	15.817	84.375	10.804	30.708	0,79	31,61	66.450
SECRET.EXEC.TRAB.PROMOÇÃO SOCIAL	37.042	37.309	(339)	36.970	4.018	18.038	3.174	14.493	0,37	39,20	22.477
SECRET.EXEC.IND.COM.E MINERAÇÃO	6.750	6.979	(35)	6.944	947	4.106	962	4.024	0,10	57,96	2.919
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	10.329	9.302	25	9.327	1.512	7.000	1.380	6.818	0,18	73,11	2.508
PGE - ENCARGOS	22.636	26.723	2.254	28.977	1.262	21.933	1.709	21.880	0,56	75,51	7.097
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	177.758	186.113	(1.553)	184.560	27.549	148.364	29.462	145.682	3,76	78,93	38.878
PM /PA - ENCARGOS	150	150	76.301	76.451	15.951	76.331	15.951	76.331	1,97	99,84	121

R\$ Milhares

## 12 Executivo

## CADERNO 2

SECRET.EXEC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21.838	22.738	(5)	22.733	1.892	9.666	1.791	7.868	0,20	34,80	14.867
SECRET.EXEC. DE TRANSPORTES	223.057	318.774	28.353	347.128	62.001	228.857	71.774	179.840	4,64	51,81	167.288
DEFENSORIA PÚBLICA	20.090	20.815	(80)	20.535	2.705	13.984	2.850	13.879	0,35	66,81	6.856
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	37.281	38.098	255	38.352	7.268	30.061	6.421	28.804	0,74	75,10	9.549
CBM/PA - ENCARGOS	316	296	-	296	49	231	31	209	0,01	70,58	87
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	2.093	2.371	-	2.371	273	1.891	381	1.778	0,05	75,01	592
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	271	271	-	271	35	191	38	187	0,00	68,90	84
FDE- FUNDO DE DES.ECON DO ESTADO	58.663	67.781	(4.828)	62.853	59.449,00-	58.498	6.474	29.244	0,75	46,53	33.609
BANCO DO CIDADÃO	-	-	5.174	5.174	1.404	3.591	1.504	3.385	0,09	65,03	1.809
AÇÃO SOC.INTEG.PALÁCIO DO GOVERNO	4.831	15.678	(40)	15.638	387	14.927	3.402	11.139	0,29	71,24	4.497
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	92.015	109.047	(1.895)	107.152	12.606	70.412	14.467	67.425	1,74	62,92	39.727
FISP - FUND.INV. SEG PÚBLICA	6.282	8.002	2.045	10.047	1.075	5.977	852	4.656	0,12	46,34	5.391
FUND.TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	13.036	16.171	314	16.465	3.202	11.430	2.810	10.558	0,27	64,05	5.927
FUND.CULTURAL TANCREDO NEVES	11.806	14.046	-	14.046	1.543	10.582	1.677	9.854	0,25	70,15	4.193
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	6.555	4.058	-	4.058	535	3.603	574	3.558	0,09	87,71	499
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	2.768	3.045	64	3.110	420	2.314	464	2.259	0,08	72,65	850
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	1.404	1.681	(20)	1.661	76	776	95	669	0,02	40,25	992
SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ	38.254	60.903	(2.258)	58.645	6.514	49.385	9.417	47.269	1,22	80,60	11.377
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	4.800	6.832	-	6.832	1.226	4.875	1.107	4.715	0,12	69,01	2.117
INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.EST.DO PARÁ	41.311	53.918	3.200	57.118	11.396	50.608	11.293	49.699	1,28	87,01	7.420
EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. PARÁ	30.470	33.987	1.254	35.241	6.467	28.241	6.543	23.765	0,61	67,44	11.476
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	7.189	8.007	355	8.362	891	5.424	1.006	5.252	0,14	62,81	3.110
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	27.404	25.928	295	26.221	3.021	14.914	3.108	14.413	0,37	54,97	11.808
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A	5.376	5.647	-	5.647	412	2.414	593	2.115	0,05	37,45	3.532
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	4.484	5.102	(27)	5.075	558	2.690	559	2.434	0,06	47,97	2.641
FUND.STA.CASA DE MISERICÓRDIA	13.458	15.670	24.083	39.733	7.419	32.630	6.593	30.020	0,77	75,55	9.713
CENTRO DE HEMOT.HEMATOL.DO PARÁ	21.850	21.984	14.969	36.953	4.554	23.057	4.697	19.053	0,49	51,58	17.901
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	13.251	13.251	19.287	32.539	5.233	24.150	5.342	23.826	0,81	73,22	8.713
EMP. PÚBLICA OFIR LOIOLA	32.911	36.237	33.522	69.758	9.952	48.931	9.742	42.551	1,10	61,00	27.208
DEPART.DE TRÂNSITO DO EST.DO PARÁ	37.863	70.227	(28.594)	43.633	6.702	36.466	7.832	35.167	0,91	80,60	8.466
COMPANHIA DE HABITACAO DO EST. DO PARÁ	55.107	63.419	3.794	67.213	6.783	43.611	5.498	23.937	0,62	35,61	43.276
FUND.CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PARÁ	20.825	22.144	(385)	21.759	3.249	13.545	2.803	12.080	0,31	55,52	9.679
COMP. DE MINERAÇÃO DO PARÁ	449	449	-	449	36	208	38	205	0,01	45,59	244
COMP. DESENV. INDUSTRIAL DO PARÁ	645	2.346	-	2.346	487	1.823	361	1.691	0,04	72,07	655
JUNTA COMERCIAL DO EST.DO PARÁ	3.691	4.766	-	4.766	592	3.051	611	2.959	0,08	62,09	1.807
COMP. PARAENSE DE TURISMO	29.599	13.545	(2.955)	10.590	1.387	5.814	1.162	4.481	0,12	42,31	6.109
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	53.477	55.817	(2.068)	53.549	8.039	37.831	8.171	33.662	0,87	62,86	19.987
COORD. COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.474	24.474	1.756	26.229	6.777	20.853	6.461	19.173	0,49	73,10	7.056
AG. EST. DE REG. E CONTROLE DE SERV. PUB.	6.484	7.178	(5)	7.173	620	3.978	710	3.640	0,09	50,75	3.533
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	1.000	3.196	-	3.196	516	2.842	524	2.817	0,07	88,14	379
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	3.296	3.352	88	3.440	550	2.497	660	2.312	0,06	67,21	1.128
ESCOLA DE GOVERNO	3.243	3.599	733	4.332	634	3.168	656	2.565	0,07	59,21	1.767
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA	3.455	5.057	337.537	342.594	74.963	337.251	75.094	336.664	8,68	98,27	5.930
CENTRO PER. CIENT. "RENATO CHAVES"	10.681	11.230	(155)	11.075	1.741	8.143	1.885	8.004	0,21	72,27	3.072
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.999	16.999	(259)	16.739	1.352	8.683	1.399	8.155	0,21	48,72	8.584
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DOS SERV. MILITARES	2.497	3.349	4.184	7.533	1.109	5.851	1.271	5.534	0,14	73,47	1.999
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	8.151	11.245	-	11.245	1.932	9.268	1.974	9.202	0,24	81,83	2.043
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	568.141	608.102	(445.714)	160.388	14.257	70.102	14.252	70.095	1,81	43,70	90.293
FUNDO PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ	627.166	625.189	(501.311)	123.878	-	-	-	-	-	-	123.878
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPEC. EST. PARÁ	17.925	18.125	-	18.125	3.589	11.681	3.139	10.540	0,27	58,15	7.585
PODER LEGISLATIVO	181.559	183.683	25.171	208.854	38.179	185.441	38.787	172.470	4,45	82,58	36.384
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	106.894	106.494	6.508	113.000	18.702	101.787	22.915	98.980	2,55	87,59	14.020
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	36.223	37.312	14.033	51.345	11.910	47.389	8.257	38.588	1,00	75,15	12.757
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	33.886	34.812	4.632	39.444	6.864	32.118	6.713	30.756	0,79	77,97	8.688
INST.PREV.ASSIST.ASSEM.LEGISL.PARÁ	4.558	5.066	-	5.066	902	4.146	902	4.146	0,11	81,86	919
PODER JUDICIÁRIO	203.038	207.988	20.329	228.317	38.003	183.173	40.396	178.910	4,61	78,36	49.407
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	200.613	205.218	19.942	225.159	37.483	180.634	39.876	176.385	4,55	78,34	48.774
JUNTA MILITAR DO ESTADO	2.423	2.772	387	3.158	520	2.539	520	2.525	0,07	79,96	633
MINISTÉRIO PÚBLICO	103.981	109.384	18.744	128.128	20.443	99.883	20.771	98.081	2,53	76,55	30.047
MINISTÉRIO PÚBLICO	88.515	90.580	16.572	107.151	17.231	84.111	17.249	82.615	2,13	77,10	24.536
MINIST.PÚBL./TRIB.CONTAS DO ESTADO	9.056	10.584	1.861	12.445	2.286	10.219	2.423	10.056	0,26	80,80	2.389
MINIST.PÚBL./TRIB.CONTAS MUNICÍPIOS	6.410	8.220	311	8.531	928	5.553	1.099	5.410	0,14	63,41	3.121
TOTAL	5.215.844	5.638.216	-	5.638.216	848.748	4.190.272	878.050	3.877.898	100,00	68,78	1.760.318

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO/2003 A OUTUBRO/2004

R\$ Milhares

LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12M)	REVENHO ATUALIZADA 2004
	Nov03	Dez03	Jan04	Fev04	Mar04	Abr04	Mai04	Jun04	Jul04	Ago04	Sep04	Out04		
RECEITAS CORRENTES (R)	418.271	488.641	447.215	406.175	416.379	425.580	461.468	402.284	476.196	462.512	452.995	460.073	3.317.799	5.652.118
Recolta Tributária	216.824	226.291	223.340	211.319	181.525	196.039	218.950	211.017	212.633	217.299	227.728	230.234	2.573.200	2.445.738

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

ICMS	198.466	192.685	208.198	195.404	159.500	174.351	196.830	180.617	192.690	195.790	206.741	211.067	2.322.339	2.197.570
IPVA	4.522	5.459	3.082	3.459	9.917	7.759	6.890	7.053	6.565	6.080	5.947	6.119	72.862	70.192
Outras Receitas Tributárias	19.836	28.147	12.060	12.457	12.108	13.928	15.230	13.347	13.379	15.419	15.040	13.048	177.899	177.976
Receita de Contribuições	19.082	40.150	20.694	19.232	20.124	19.057	19.710	20.770	22.482	21.847	22.292	20.647	266.088	281.517
Receita Patrimonial	5.120	25.354	3.159	2.867	4.094	3.689	4.267	4.375	4.216	5.091	6.096	4.223	72.553	124.146
Receita Agropecuária	10	17	9	7	5	7	11	6	5	6	12	6	101	200
Receita Industrial	375	765	268	430	559	411	388	410	394	1.577	706	293	6.576	6.240
Receita Serviços	8.485	11.641	4.223	4.553	8.747	8.683	7.419	11.732	7.754	2.964	51	4.409	80.661	99.244
Transferências Correntes	160.531	175.487	187.619	158.393	192.127	186.125	197.914	143.162	215.477	198.255	180.681	184.888	2.180.670	2.442.400
Cota-Parte do FPE	111.931	116.702	128.091	119.187	133.912	124.705	145.238	94.281	98.047	127.556	110.458	118.208	1.428.315	1.573.097
Transferências da L.C. 87/1996	8.704	8.704	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	110.136	127.639
Transferências do FUNDEF	17.932	19.893	21.397	11.003	21.173	15.352	20.219	14.203	17.958	17.854	16.478	16.432	209.894	199.088
Outras Transferências Correntes	21.965	30.199	28.858	18.930	27.769	36.765	23.184	25.406	90.199	43.571	44.473	40.976	432.326	542.576
Outras Receitas Correntes	7.845	8.926	7.902	9.373	9.198	11.570	12.830	10.811	13.232	15.473	15.420	15.372	137.951	252.633
DEDUÇÕES (II)	114.712	160.015	95.682	108.118	103.299	98.797	127.448	103.255	115.964	119.330	107.028	126.446	1.380.074	1.396.608
Transf. Constitucionais e Legais	53.726	53.604	56.224	53.193	47.264	49.178	56.418	54.361	59.460	54.674	52.492	66.132	656.745	631.124
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	16.616	37.311	16.218	16.722	16.946	16.075	17.115	17.498	19.737	18.569	18.752	17.681	231.242	247.710
Servidor	5.879	10.898	7.141	5.732	6.017	5.756	6.186	5.663	7.179	6.550	6.750	5.657	79.408	86.883
Patronal	10.737	26.414	11.077	10.990	10.931	10.319	10.929	11.835	12.557	12.018	12.002	12.024	151.835	160.828
Contrib. p/ Custeio Pensões militares														
Compensação Financ. entre Regimes Previd.														
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEF	44.371	69.089	21.220	38.203	39.088	33.544	53.915	31.396	35.747	46.087	35.784	42.633	492.087	517.774
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	303.599	328.526	351.553	296.057	313.089	326.783	334.040	288.029	389.232	346.182	346.957	331.527	3.937.725	4.255.518

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2004 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRP, Art. 53, Inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2004	Jan a Out 2003
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
Receita de Contribuições	247.710	247.710	38.433	177.315	159.483
Pessoal Civil	222.607	222.607	32.164	156.700	140.383
Contribuição Patronal Civil	144.409	144.409	21.289	101.347	90.932
Contribuição do Servidor Ativo Civil	78.199	78.199	10.876	55.352	49.431
Pessoal Militar	25.103	25.103	4.269	20.616	19.120
Contribuição Patronal Militar	18.419	18.419	2.730	13.337	11.996
Contribuição do Militar Ativo	6.684	6.684	1.531	7.279	7.124
Receita Patrimonial	-	-	474	2.414	2.232
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	474	2.414	2.232
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>247.710</b>	<b>247.710</b>	<b>38.907</b>	<b>179.729</b>	<b>161.715</b>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.455	5.057	No Bimestre	Jan a Out 2004	Jan a Out 2003
Despesas Correntes	3.290	4.704	605	2.898	-
Despesas de Capital	165	353	512	2.699	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	820.185	815.189	83	189	-
Pessoal e Encargos Sociais	820.185	815.189	103.703	497.352	475.021
Pessoal Civil	520.199	515.223	103.703	497.352	475.021
Aposentadorias	373.541	383.053	87.752	421.058	402.153
Pensões	146.346	131.858	68.098	323.816	309.098
			19.854	97.440	93.057

## 14 Executivo

## CADERNO 2

Obrigações Patronais	312	312	15.951	78.298	72.868
Pessoal Militar	99.988	99.988	15.951	78.298	72.868
Aposentadorias e Reformas	99.988	99.988			
Pensões					
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>623.820</b>	<b>620.246</b>	<b>104.308</b>	<b>500.250</b>	<b>475.021</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>	<b>(375.909)</b>	<b>(372.535)</b>	<b>(87.401)</b>	<b>(320.521)</b>	<b>(313.306)</b>
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
Bancos Conta Movimento			Setembro	2003	2004
Aplicações Financeiras			442	358	922
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios.			19.177	11.125	20.710

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2004 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, art 53, Inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares		
	Em 31 Dez 2003 (a)	SALDO Em 31 Ago 2004 (b)	Em 31 Out 2004 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.298.957	2.692.288	2.678.088
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	175.909	395.624	365.624
Ativo Disponível	332.324	513.782	463.672
Haveres Financeiros	6.603	6.754	7.137
(-) Restos a Pagar Processados	183.018	124.912	105.185
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.121.048	2.298.664	2.312.461
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	145.747	522.596	533.442
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	1.975.301	1.774.068	1.779.019
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre (c - b)		Jan a Out 2004 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	4.951		(196.282)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
VALOR			
(133.885)			

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deve ser informado o valor negativo. Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-".

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2004 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, art 53, Inciso III - Anexo VII

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2004	Jan a Out 2003
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	5.018.688	824.857	3.992.266	3.459.988
Receita Tributária:	2.195.888	418.285	1.952.797	1.658.466
ICMS	1.947.700	378.112	1.753.901	1.478.108
IPVA	70.192	12.086	82.880	52.188
ITCD	1.421	397	1.538	1.178
IRRF	143.672	20.408	105.994	104.606
Outras Receitas tributárias	32.883	7.282	28.484	22.388
Receita de Contribuição	281.517	42.939	206.857	184.276
Receita Previdenciária	251.650	37.120	180.853	182.702
Outras Contribuições	29.867	5.820	28.004	21.574
Receita Patrimonial Líquida	8.488	535	2.075	1.948
Receita Patrimonial	124.146	10.319	42.080	53.501
(-) Aplicações Financeiras	115.878	9.784	40.006	51.553
Transferências Correntes	2.174.495	328.849	1.643.313	1.403.493

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

FPE	1.337.133	184.388	1.019.730	933.798
Outras Transferências Correntes	837.363	132.483	623.583	469.695
Demais Receitas Correntes	358.318	36.269	187.228	211.806
Dívida Ativa	31.832	4.139	21.179	83.538
Diversas Receitas Correntes	328.486	32.130	166.046	128.267
RECEITAS DE CAPITAL (II)	503.872	10.593	55.976	43.790
Operações de Crédito (III)	121.306	1.753	11.041	21.712
Amortização de Empréstimos (IV)	11.607	2.027	8.290	5.658
Alienação de Ativos (V)	7.203	21	64	5.059
Transferências de Capital	284.494	6.792	36.581	11.360
Convênios	280.586	6.792	36.581	11.360
Outras Transferências de Capital	3.908			2
Outras Receitas de Capital	79.261			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	363.755	6.792	36.581	11.362
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	5.382.422	831.649	4.028.848	3.471.350

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	RECEITAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2004	Jan a Out 2003
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.358.048	715.709	3.317.310	2.931.982
Pessoal e Encargos Sociais	2.455.789	393.995	1.900.369	1.736.595
Juros e Encargos da Dívida (IX)	123.581	22.309	105.598	110.630
Outras Despesas Correntes	1.778.697	299.408	1.311.343	1.084.737
Transferências Constitucionais e Legais	631.124	118.624	549.415	478.021
Demais Despesas Correntes	1.147.573	180.782	761.928	606.718
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	4.234.468	693.401	3.211.712	2.821.332
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.280.168	162.340	580.588	342.586
Investimentos	1.056.271	117.653	377.742	219.413
Inversões Financeiras	101.102	19.475	76.164	49.641
Concessão de Empréstimos (XII)	18.324	3.176	13.399	5.879
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	82.779	16.299	62.765	43.762
Amortização da Dívida (XIV)	122.795	25.213	106.682	73.532
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.139.050	133.951	440.506	263.175
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	5.373.536	827.352	3.652.218	3.084.507
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	8.886	4.297	376.630	386.843
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			132.243	104.389
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			174.106	
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2004 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

PODER / ÓRGÃO	Inscritos em 2003	Cancelados	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
			Pagos	a Pagar
PODER EXECUTIVO	158.854.896,46	1.822.983,74	137.491.695,41	19.540.017,31
SECRET.EXEC.DE DESENV.URBANO	2.713.053,83		1.900.307,22	812.746,41
SECRET.EXEC.DE ESPORTE E LAZER	612.205,72	19.574,80	579.936,15	12.694,77
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	302.093,10		302.093,10	
GAB. DO GOVERNADOR	640.481,56	13.835,78	625.804,52	841,28
SECRET.EXECUT.DE ADMINISTRAÇÃO	1.146.921,42		757.742,04	389.179,38
SECRET.EXEC.DE AGRICULTURA	2.798.133,22	35.446,97	2.752.676,31	10.009,94
SECRET.EXEC.DE CULTURA	2.031.348,14	20.000,00	2.006.286,14	5.060,00
SECRET.EXEC.DE EDUCAÇÃO	35.531.168,04	149.832,91	29.064.348,03	6.316.987,10
SECRET.EXEC.DA FAZENDA	4.217.342,28	2.443,98	4.093.690,26	121.208,03
SECRET.EXEC. DE JUSTIÇA	303.558,41	591,36	302.967,05	

R\$ Milhares

## 16 Executivo

## CADERNO 2

SECRET.EXEC.PLANEJ.E COORDENAÇÃO	15.739.552,12		14.028.727,70	1.710.824,42
SECRET.EXEC.DE SAÚDE PÚBLICA	26.493.018,52	1.176.342,17	24.551.720,23	764.956,12
SECRET.EXEC.DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.000.708,05	1.508,36	4.353.149,75	708.049,94
SECRET.EXEC.DE OBRAS PÚBLICAS	9.318.430,17	2.763,57	8.857.750,56	457.918,04
SECRET.EXEC.TRAB.PROMOÇÃO SOCIAL	1.915.475,22	177.444,01	1.738.031,21	
SECRET.EXEC.IND.COM.E MINERAÇÃO	293.602,00		293.602,00	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	70.375,52	39,07	70.336,45	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	3.616.818,05	38.044,60	3.516.600,31	61.973,14
SECRET.EXEC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.818.461,31		2.302.453,00	1.516.008,31
SECRET.EXEC. DE TRANSPORTES	5.742.591,70		5.289.376,14	453.215,56
DEFENSORIA PÚBLICA	424.109,45		423.560,79	548,66
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	520.215,42		519.223,42	992,00
GABINETE VICE-GOVERNADOR	63.063,06		58.040,07	5.022,99
FDE- FUNDO DE DES.ECON DO ESTADO	1.730.230,00		1.301.730,00	428.500,00
AÇÃO SOC.INTEG.PALÁCIO DO GOVERNO	1.416.245,26	44.887,43	1.357.722,83	13.635,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	1.131.380,18		1.115.735,33	15.644,85
FISP - FUND.INV. SEG PÚBLICA	305.922,17		305.842,17	80,00
FUND.TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	1.584.087,85		1.556.896,66	27.191,19
FUND.CULTURAL TANCREDO NEVES	839.285,85	943,33	797.353,35	40.989,17
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	66.280,38		66.280,38	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	66.411,78	44,08	66.297,10	70,60
SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ	1.953.185,71		1.841.622,79	111.562,92
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	125.843,00		125.843,00	
INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.EST.DO PARÁ	870.009,98		870.009,98	
EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. PARÁ	2.855.056,65	528,60	2.854.181,30	346,75
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	66.976,37	12.414,82	54.561,55	
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	644.780,43		644.780,43	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A	597.524,71		444.916,72	152.607,99
FUND.STA.CASA DE MISERICÓRDIA	1.751.911,96		1.734.366,98	17.544,98
CENTRO DE HEMOT.HEMATOL.DO PARÁ	1.130.949,13		1.130.949,13	
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	854.996,75		854.996,62	0,13
EMP. PÚBLICA OFIR LOIOLA	5.650.131,79	0,30	2.352.414,99	3.297.716,50
DEPART.DE TRÂNSITO DO EST.DO PARÁ	1.529.386,25	81.504,74	1.413.467,94	34.413,57
COMPANHIA DE HABITACAO DO EST. DO PARÁ	2.857.621,78	140,00	2.363.228,41	494.253,35
FUND.CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PARÁ	811.222,78	420,00	803.961,99	6.840,79
COMP. DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS	6.762,26		6.762,23	0,03
JUNTA COMERCIAL DO EST.DO PARÁ	59.115,60		59.115,60	
COMP. PARAENSE DE TURISMO	170.519,27		170.519,27	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	2.656.470,89	6.980,85	1.759.679,23	889.810,81
COORD. COMUN. SOCIAL	307.922,48		306.027,11	1.895,37
AGÊNCIA EST. REG. E CONT. DE SERV. PÚBLICOS	57.399,25	0,34	57.398,91	
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	25.013,03		23.936,53	1.076,50
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	88.833,58	1.850,00	83.804,16	3.379,42
ESCOLA DE GOVERNO DO EST. DO PARÁ	205.526,38		205.526,38	
INST. GESTÃO PREVIDEN. DO EST. DO PARÁ	38.035,26		38.035,26	
CENTRO PER. CIENT. "RENATO CHAVES"	334.844,07		331.824,44	3.019,63
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.825.715,99	31.081,38	1.171.541,69	623.092,92
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	381.442,76		381.523,84	81,08
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.001,96		9.699,11	302,85
AG. DEFESA AGROPEC. DO EST. DO PARÁ	475.124,83	4.520,30	440.715,55	29.888,98
PODER LEGISLATIVO	2.069.038,20		1.963.175,71	105.862,49
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1.412.659,82		1.337.659,82	75.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	656.378,38		625.515,89	30.862,49
PODER JUDICIÁRIO	2.071.902,77	43.569,60	2.028.333,17	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	1.992.031,00	43.569,60	1.948.461,40	
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	79.871,77		79.871,77	
MINISTÉRIO PÚBLICO	22.808,12		6.942,16	15.865,96
MINISTÉRIO PÚBLICO	622,12		622,12	
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	22.186,00		6.320,04	15.865,96
TOTAL GERAL	163.018.445,55	1.866.553,34	141.490.146,45	19.661.745,76

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

CONTINUA NO CADERNO 3



# Executivo

CADERNO 3

0977



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004



## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2004 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Jan a Out 2004 (b)	
					(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS ( I )	3.834.903	3.654.980	803.443	2.852.121	80,77
Recetas de Impostos	2.439.581	2.459.858	457.068	2.134.284	86,77
Receta Resultante do ICMS	2.221.063	2.241.140	423.715	1.981.492	87,52
ICMS	1.932.525	1.952.602	378.112	1.753.901	89,82
Dívida Ativa do ICMS	28.515	28.515	4.121	21.005	79,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS e da Dívida Ativa do ICMS	12.154	12.154	1.788	9.298	76,51
Parcela da Receta Resultante do ICMS Destinada à Formação do FUNDEF (II)	249.870	249.870	39.697	177.288	70,95
Receta Resultante de Outros Impostos	218.518	218.518	33.351	172.792	79,07
ITCD	1.421	1.421	397	1.538	108,19
IPVA	70.192	70.192	12.066	62.880	89,58
IRRF	143.672	143.672	20.408	105.994	73,78
Dívida Ativa do ITCD, IPVA e IRRF	1.801	1.801	11	73	4,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD, IPVA e IRRF e da Dívida Ativa	1.432	1.432	469	2.308	161,17
Recetas de Transferências Constitucionais e Legais	1.814.924	1.814.924	281.863	1.359.349	74,90
Cota-Parte FPE (85%)	1.337.133	1.337.133	194.366	1.019.730	76,26
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	108.493	108.493	15.764	78.820	72,65
Cota-Parte IPI-Exportação	100.930	100.930	12.928	58.906	58,38
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF ( II )	267.904	267.904	38.721	201.329	75,15
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	464	464	85	564	121,54
(-) Transferências Constitucionais	619.602	619.602	115.486	541.512	87,40
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO ( III )	299.764	335.764	36.942	212.907	63,41
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	197.769	199.088	32.910	172.069	86,43
Transferências de Recursos do FUNDEF (IV )	197.769	199.088	29.678	152.665	76,68
Complementação da União ao FUNDEF			3.234	19.404	
Cota-Parte da Contribuição Social do Salário-Educação	22.980	23.228	1.144	9.483	40,83
Transferências do FNDE					
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	41.779	73.839	1.131	22.037	29,84
Receta de Operações de Crédito destinada à Educação					
Outras Recetas Vinculadas à Educação	37.236	39.609	1.757	9.318	23,52
TOTAL DAS RECEITAS ( V ) = ( I + III - II )	3.418.893	3.472.970	561.967	2.786.412	80,23
DESPESAS ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Jan a Out 2004 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS ( VI )	397.987	427.136	63.212	286.887	67,17
Despesas com Ensino Fundamental ( VII )	113.407	115.793	14.917	66.636	57,55
Despesas com Ensino Médio	160.491	182.355	27.418	125.933	69,06
Outras Despesas com Ensino	124.089	128.987	20.877	94.318	73,12
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL ( VIII )	197.769	202.088	37.126	182.155	90,14
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental ( IX )	194.769	190.269	35.300	173.158	91,01

## 2 Executivo

## CADERNO 3

Outras Despesas no Ensino Fundamental	3.000	11.819	1.825	8.998	76,12
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.980	24.071	753	9.058	37,62
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	190	190		40	21,03
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	79.015	113.448	11.872	38.290	31,99
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)</b>	<b>697.942</b>	<b>766.933</b>	<b>112.962</b>	<b>514.428</b>	<b>67,08</b>

[se I &gt; IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI)

[se II &lt; IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF

## DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)

RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA<sup>1</sup>

Despesas com Ensino Fundamental (XIII)

Outras Despesas com Ensino

DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XIV)

TOTAL (XV)

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = [(VI + VIII + XI) - (XV)]

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS<sup>2</sup>

MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XVI / I)

CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88

MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + VIII + XI) - (XII + XIII + XIV)] / (I x 0,25)

CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88

MÍNIMO 80% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (IX / VIII)

§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88

## SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF

Em 31 de dezembro de 2003

Jan a Out 2004

1.855

3.478

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	
				Jan a Out 2004 (f)	% (f/e)
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.889	53.810	8.337	39.797	73,96
126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.820	2.862	605	2.379	83,11
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.771	3.708	1.670	2.608	70,29
131-COMUNICAÇÃO SOCIAL	10	10		5	47,40
243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	924	1.219	181	755	61,94
306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.134	5.068	85	172	3,39
331-PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.837	9.987	3.003	9.513	95,26
334-FOMENTO AO TRABALHO	68	68	15	24	34,92
361-ENSINO FUNDAMENTAL	338.359	346.010	54.288	260.282	75,22
362-ENSINO MÉDIO	173.842	233.355	31.555	139.133	59,62
363-ENSINO PROFISSIONAL	14.506	12.202	843	4.786	39,22
364-ENSINO SUPERIOR	45.736	47.786	7.047	32.028	67,02
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	500	200	115	166	83,18
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	48.807	48.142	4.868	21.715	45,11
367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	180	673	111	232	34,54
392-DIFUSÃO CULTURAL	408	505	109	347	68,76
422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	245	245		40	16,32
573-DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	908	1.084	134	447	41,23
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>697.942</b>	<b>766.933</b>	<b>112.962</b>	<b>514.428</b>	<b>67,08</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

<sup>1</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2004  
ADCT, art. 77 - Anexo XVI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out 2004 (b)	% (b / a)
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	3.654.980	2.952.121	80,77
Impostos	2.412.855	2.101.600	87,10
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	46.803	32.684	69,83
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.814.924	1.359.349	74,90
(-) Transferências Constitucionais	619.602	541.512	87,40
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	219.754	131.325	59,78
Da União para o Estado	207.597	127.928	61,62
Dos Municípios para o Estado		448	
Demais Estados para o Estado			
Outras Receitas do SUS	11.709	3.398	29,02
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)		3.595	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	517.774	378.617	73,12
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	3.356.980	2.708.424	80,68
TOTAL			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Out 2004 (d)	% (d / c)
DÉSPESAS CORRENTES	621.633	455.522	73,28
Pessoal e Encargos Sociais	207.828	161.841	77,87
Juros e Encargos da Dívida	60	22	37,29
Outras Despesas Correntes	413.746	293.658	70,98
DESPESAS DE CAPITAL	157.162	43.260	27,53
Investimentos	155.281	41.455	26,70
Inversões Financeiras	1.617	1.617	100,00
Amortização da Dívida	264	188	71,16
TOTAL (IV)	778.796	498.782	64,05
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESAS LÍQUIDADAS	
		Jan a Out 2004 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE		498.782	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		190.707	38,23
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		127.628	25,59
Recursos de Operações de Crédito			
Outros Recursos		63.079	12,65
(-) DESPESAS PRÓPRIAS C/ SAÚDE QUE NÃO CARACTERIZA ACESSO UNIVERSAL PELO TCE/PA		6.092	1,22
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE		946	0,19
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE¹			
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		301.037	60,35
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% * (V/I)			10,20

## 4 Executivo

## CADERNO 3

## EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

Ano	2000	2001	2002	2003	2004
% Aplicado	7,44	8,88	9,54	10,31	10,20
% Mínimo a Aplicar	7,44	8,35	9,28	10,18	12,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Out 2004 (f)	% (f / total f)
122- Administração Geral	252.901	197.568	39,61
125- Normatização e Fiscalização	7.412	5.263	1,06
128- Tecnologia da Informação	358	-	0,00
128- Formação de Recursos Humanos	10.780	5.233	1,05
131- Comunicação Social	4.288	1.933	0,39
241- Assistência ao Idoso	221	78	0,02
301- Atenção Básica	93.311	47.758	9,57
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	354.308	210.894	42,28
303- Suporte Profilático e Terapêutico	4.379	1.479	0,30
304- Vigilância Sanitária	31.320	14.498	2,91
305- Vigilância Epidemiológica	86	13	0,00
306- Alimentação e Nutrição	547	95	0,02
331- Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.338	13.854	2,78
334- Fomento ao Trabalho	60	37	0,01
665- Normalização e Qualidade	510	77	0,02
<b>TOTAL</b>	<b>778.798</b>	<b>498.782</b>	<b>100,00</b>
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	190.707	38,23
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	-	127.628	25,59
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	63.079	12,85
Outros Recursos	-	6.092	1,22
(-) DESPESAS PRÓPRIAS C/ SAÚDE QUE NÃO CARACTERIZA ACESSO UNIVERSAL PELO TCE/PA	-	946	0,19
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE	-	-	-
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE <sup>1</sup>	-	-	-
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	-	301.037	60,35

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2004 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII	R\$ Milhares	
	No bimestre	Até o bimestre
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		
Previsão Inicial da Receita	-	5.215.844
Previsão Atualizada da Receita	-	5.638.218
Receitas Realizadas	845.234	4.088.248
Saldos de Exercícios Anteriores	(550)	132.243
Deficit Orçamentário	32.816	-
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	-	5.215.844
Dotação Atualizada	-	5.638.218
Despesas Empenhadas	848.748	4.190.272
Despesas Liquidadas	878.050	3.877.898
Superavit Orçamentário	210.351	-
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		
Despesas Empenhadas	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Liquidadas	848.748	4.190.272
	878.050	3.877.898

0981

**Diário Oficial**

CADERNO 3

Executivo 5

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL  
Receita Corrente LíquidaAté o bimestre  
3.937.725

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Regime Geral de Previdência Social

Receitas Previdenciárias (I)

Despesas Previdenciárias (II)

Resultado Previdenciário (I - II)

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos

Receitas Previdenciárias (III)

Despesas Previdenciárias (IV)

Resultado Previdenciário (III - IV)

No bimestre Até o bimestre

36.907	179.729
104.308	500.250
(67.401)	(320.521)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

Resultado Nominal

Resultado Primário

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Poder Executivo

Poder Legislativo

Poder Judiciário

Ministério Público

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS

Poder Executivo

Poder Legislativo

Poder Judiciário

Ministério Público

TOTAL

	Inscrição	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
		(133.685)	(198.282)	48,82%
		174.106	376.630	116,32%
		Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
	163.018	1.867	141.490	19.662
	158.855	1.823	137.492	19.540
	2.069		1.963	108
	2.072	44	2.028	
	23		7	16
	163.018	1.867	141.490	19.662

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manut e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental

Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental

	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
	675.433	25%	22,88%
	455.339	60%	61,70%
	173.158	60%	95,06%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Receita de Operação de Crédito

Despesa de Capital Líquida

Valor apurado até o bimestre Saldo a Realizar

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Regime Geral de Previdência Social

Receitas Previdenciárias (I)

Despesas Previdenciárias (II)

Resultado Previdenciário (I - II)

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos

Receitas Previdenciárias (III)

Despesas Previdenciárias (IV)

Resultado Previdenciário (III - IV)

Exercício em Referência 10º Exercício 20º Exercício 35º Exercício

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos

Valor apurado até o bimestre Saldo a Realizar

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
	301.037	12%	10,20%



## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira  
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
DIÁRIA

PORTARIA Nº 1680/2004 DE 29/11/2004

NOME: WARNER JORGE TRAVASSOS DE QUEIROZ / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 02 A 11/12/04 / DESTINO: XINGUARA - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 9 ½ Diárias / OBJETIVO: DAR APOIO DURANTE O PERÍODO DE NOTIFICAÇÃO DE VACINAS CONTRA FEBRE AFTOSA E IDENTIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES INADIMPLENTES, / JUSTIFICATIVA: O TRABALHO SERÁ REALIZADO DE FORMA ININTERRUPTA, OTIMIZANDO CUSTOS E RESULTADOS.  
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1681/2004 DE 29/11/2004

NOME: CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE EM DEFESA AGROPECUÁRIA - TÉCNICO AGRÍCOLA / PERÍODO: 01 A 03/12/04 / DESTINO: PORTO DE MOZ - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diárias / OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA ATENDENDO AO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.  
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1682/2004, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria abaixo:

PORTARIA Nº 1056/2004, publicado no DOE nº 30.271 de 10/11/2004, que concede Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao servidor Roberto Balista de Figueiredo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1683/2004, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as portarias abaixo:

PORTARIA Nº 1407/2004, publicado no DOE nº 30.298 de 18/10/2004, que concede 1 Diária a servidora Lorena Sampalo Lobato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro  
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 03

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 017/02

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE PERMITAM E EFETIVEM A TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA DE FUNDOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE PAGAMENTO  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-0,55 P/ MENSAGEM DE PAGAMENTO + R\$10.000,00 - ANUAL  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E CIP - CÂMARA INTERBANCÁRIA DE PAGAMENTO  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ALTERAR A FORMA DE LIQUIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22/11/04 À 11/04/07  
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO  
DATA DA ASSINATURA: 22/11/04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
ADITIVOS ANTERIORES:  
1º T.A. 22.08.03  
2º T.A. 22.01.04

## BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar  
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20041123-21

Partes: Banco do Cidadão e Anan Claudia da Silva Alves

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de novembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041018-13

Partes: Banco do Cidadão e Ana Maria Rosa Cavalcante

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004

Valor: 990,00 (novecentos e noventa reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de novembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041123-17

Partes: Banco do Cidadão e Edna Maia da Silva

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de novembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041123-16

Partes: Banco do Cidadão e Edson Nascimento Silva

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de novembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041123-08

Partes: Banco do Cidadão e Marluce Oliveira dos Santos

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004

Valor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de novembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041123-08

Partes: Banco do Cidadão e Graçla Maria Nunes Nascimento

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004

Valor: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de novembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041123-05

Partes: Banco do Cidadão e Margareth do Socorro Siqueira Franco

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de novembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041123-12

Partes: Banco do Cidadão e Ivana de Jesus da Silva

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 10 meses a contar de 23 de novembro de 2004

Valor: 4.288,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de novembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041123-24

Partes: Banco do Cidadão e Jildasio Soares Freire

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004

Valor: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de novembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041123-14

Partes: Banco do Cidadão e João da Costa

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de novembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041123-07

Partes: Banco do Cidadão e Wagner Roberto Costa Castro

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004

Valor: 500,00 (quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de novembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041123-09

Partes: Banco do Cidadão e Leudivan Silva dos Santos

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004

Valor: 520,00 (quinhentos e vinte reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de novembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041123-18

Partes: Banco do Cidadão e João Roberto Maia da Silva

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004

Valor: 600,00 (seiscentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de novembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041123-28

Partes: Banco do Cidadão e Maria de Lourdes Souza Silva

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de novembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041123-19

Partes: Banco do Cidadão e Maria do Socorro Brandão Alves

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004

Valor: 748,95 (setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de novembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041123-03

Partes: Banco do Cidadão e Mario Monteiro Valente Neto

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de novembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041123-28

Partes: Banco do Cidadão e Odário Pereira dos Santos

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004

Valor: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de novembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

**Nº DO CONTRATO: 20041123-10**

Partes: Banco do Cidadão e Walter Cândido da Silva  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004  
Valor: 1.253,00 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 23 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041123-02**

Partes: Banco do Cidadão e Linadir das Graças Alves Ferreira  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004  
Valor: 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 23 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041123-01**

Partes: Banco do Cidadão e Ademar Gonçalves Pompeu  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004  
Valor: 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 23 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041123-04**

Partes: Banco do Cidadão e Antonia Silva Lima  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004  
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 23 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041123-23**

Partes: Banco do Cidadão e Christianne Coulo de Macedo  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004  
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 23 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041123-11**

Partes: Banco do Cidadão e Ellei Maria de Moraes Junior  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004  
Valor: 2.144,00 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 23 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041123-25**

Partes: Banco do Cidadão e Sebastião Alexandrino de Carvalho  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004  
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 23 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041123-22**

Partes: Banco do Cidadão e Márcia Valéria Quelroz Brito  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004  
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 23 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041123-27**

Partes: Banco do Cidadão e Maria de Nazaré Ferreira  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004  
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 23 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041123-28**

Partes: Banco do Cidadão e Rita de Cássia Lima Nascimento  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004

Valor: 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 23 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041123-20**

Partes: Banco do Cidadão e Roberta Vilhena Ferreira  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 23 de novembro de 2004  
Valor: 990,00 (novecentos e noventa reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 23 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041125-15**

Partes: Banco do Cidadão e Carla Andrade Freire  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 25 de novembro de 2004  
Valor: 600,00 (seiscentos reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 25 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041125-14**

Partes: Banco do Cidadão e Vilma Andrade Freire  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 25 de novembro de 2004  
Valor: 400,00 (quatrocentos reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 25 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041125-13**

Partes: Banco do Cidadão e Wanla de Andrade Freire  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 25 de novembro de 2004  
Valor: 600,00 (seiscentos reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 25 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041125-17**

Partes: Banco do Cidadão e Ana Claudía Neves Dominato  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 25 de novembro de 2004  
Valor: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 25 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041125-08**

Partes: Banco do Cidadão e Marlene dos Santos Gomes  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 25 de novembro de 2004  
Valor: 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 25 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041125-12**

Partes: Banco do Cidadão e Anderson Roberto Borges Pombo  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 25 de novembro de 2004  
Valor: 1.000,00 (um mil reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 25 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041125-22**

Partes: Banco do Cidadão e Sílvia Suely Dantas da Silva  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 25 de novembro de 2004  
Valor: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 25 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041125-07**

Partes: Banco do Cidadão e Maria Alba Pires dos Passos  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 25 de novembro de 2004  
Valor: 730,80 (setecentos e trinta reais e oitenta centavos)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 25 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041125-05**

Partes: Banco do Cidadão e Gleidson Gomes Marques  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 25 de novembro de 2004  
Valor: 1.000,00 (um mil reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 25 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041125-04**

Partes: Banco do Cidadão e Marco Antonio Brito Lopes  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 25 de novembro de 2004  
Valor: 1.000,00 (um mil reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 25 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041125-11**

Partes: Banco do Cidadão e Erick Mala Marques  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 25 de novembro de 2004  
Valor: 773,00 (setecentos e setenta e três reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 25 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041125-10**

Partes: Banco do Cidadão e Maria Solange de Souza  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 25 de novembro de 2004  
Valor: 300,00 (trezentos reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 25 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**Nº DO CONTRATO: 20041125-09**

Partes: Banco do Cidadão e Vera Lucia Goulart  
Objeto: Concessão de microcrédito  
Vigência: 12 meses a contar de 25 de novembro de 2004  
Valor: 500,00 (quinhentos reais)  
Foro: Comarca de Belém  
Data da assinatura: 25 de novembro de 2004  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka  
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2004-EMATER

COM ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

RETIFICAÇÃO:

ANEXO III e TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê: borda de 1,50 mts, leia-se 0,50 mts.

NOVA DATA DE ABERTURA:

13/12/2004 às 14:30 horas, no mesmo endereço:

Marituba-PA, 29 de novembro de 2004

RAIMUNDO NONATO BOTELHO

Pregoeiro

**INSTITUTO DE  
TERRAS DO PARÁ**

Presidente: Weyner Nascimento Pinto  
Rua Farías de Brito, 56 - (91) 229-1648

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2004/188240

1- Do Objeto

1.1 - A Presente Licitação Tem Por Objeto, A Prestação De Serviço Para

Locação De 02 (Duas) Maquinas Fotocopiadoras Em Tecnologia Digital,

Com Manutenção Preventiva E Corretiva.

Data Da Abertura: 09/12/2004 (Quinta-Feira)

Hora: 10:00 Horas

Local: Auditório Do ITERPA (Rua Farías De Brito Nº 56 - São Brás)

## 8 Executivo

## CADERNO 3

Fone: (91) 31816500

Obs: O Edital Esta Disponível No Site [www.Sead.Pa.Gov.Br](http://www.Sead.Pa.Gov.Br) Ou No Instituto De Terras Do Pará – Iterpa Onde Poderá Ser Obtido Isento De Qualquer Taxa Mediante A Gravação De Disquete Virgem E Formatado Fornecido Pelo Interessado Que Se Identificar.

Belém-Pará, 29 De Novembro De 2004.

Jurandir Pedro Silva De Brilo

Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA  
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS  
PORTARIA N° 24652004 DE, 26.11.2004

Servidor: PAULO ROBERTO LIMA PONTES

Cargo: Desenhista Matrícula: 316.5485-1

Valor: R\$ 770,00 ( Setecentos e Setenta Reais )

Local: Castanhal Período: 29/11 a 09.12.2004

Objetivo: Conclusão dos trabalhos visando a regularização fundiária.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente, em Exercício

## PORTARIA N° 2466/2004 DE, 26/11/2004

Servidor: JOSÉ DE QUEIROZ MOREIRA FILHO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 316.8026-1

Valor: R\$ 990,00 ( Novecentos e Noventa Reais )

Local: Tailândia Período: 29/11 a 09.12.2004

Objetivo: Conclusão dos trabalhos visando a regularização fundiária

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente, em Exercício

## PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA N° 2467/2004 DE, 26/11/2004

NOME : MARCLÍ ARAÚJO ZAIRE

CARGO : Agrimensor

MATRÍCULA : 316.8905-1

VALOR : R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais )

ELEMENTO DE DESPESA

339030 : R\$ 500,00

339036 : R\$ 1.000,00

MUNICÍPIO : Castanhal/PA

DATA DA CONCESSÃO : 25/11 a 09/12/2004

TEMPO DE APLICAÇÃO : 15 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente, em Exercício

COMPANHIA PARAENSE  
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

## REVOGAÇÃO

## PORTARIA N° 229/2004-D.R.H.

Considerando a extinção da Comitê Estadual do Programa Nacional de Municipalização do Turismo-P.N.M.T., conforme decreto n° 1.363 de 24/11/2004,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA N° 041/2002-D.R.H., a qual designou as representantes da PARATUR, abaixo relacionadas, para comporem a coordenação do P.N.M.T.:

Concelção Silva da Silva - Coordenação

Cláudia Rosely Costa Coroa - Suplente

Jaqueline de Oliveira Pereira - Secretária Executiva

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 28 de novembro de 2004.

ADENAUER GÓES

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Victor  
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

## PORTARIA DE DIÁRIA

## PORTARIA N° 931/2004

Goró Nagalshi, eng° agr°, destino: Bujará, obj: participar e ministrar curso sobre produção e comercialização para produtores ribeirinhos, período: 30/11 a 03/12/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

## PORTARIA DE DIÁRIAS

## PORTARIA N° 0922/2004

Jorge da C. Almeida, motorista, destino: Abaetetuba, obj: transportar mudas de cupuaçu, laranja, abricó e banana, período: 06 a 10/12/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

## PORTARIA N° 0928/2004

Antônio Julio de L. Raposo, eng° agr°, destino: Abaetetuba, obj: selecionar, acondicionar e transportar material clonal de citrus abricó, banana e cupuaçu destinado ao plantio das mudas, visando a implantação de jardins clonal, período: 06 a 10/12/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

## PORTARIA N° 0929/2004

Julio C. P. Moreira, eng° agr°, destino: Salvaterra, obj: acompanhar o Secretário de Agricultura, na aula Inaugural do Curso Técnico e Profissionalizante em agroindústria, período: 29/11/2004, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

## PORTARIA N° 0930/2004

Paulo A. Pedrosa, eng° agr°, destino: Imperatriz e Balsas-MA, obj: acompanhar os produtores de grãos à visita técnica em áreas de produção de milho, soja e arroz, período: 01 a 04/12/2004, valor: R\$ 872,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

## PORTARIA DE SUPRIMENTOS

## PORTARIA N° 0204/2004

Lauriano Neto da Silva, Coord. do 2° NR. de Santarém, nat./desp. 3380-36, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guarreiro  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE..

## PORTARIA N° 864/2004 – GAB/SECTAM DE 29/11/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA – 0103209/1

LOCAL: ORIXIMINÁ

PERÍODO: 30/11 A 03/12/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 3 E ½ (TRES E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## PORTARIA N° 065/2004 – GAB/SECTAM DE 29/11/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA – 0103209/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272840

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 460,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 29/11/2004

DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado  
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

## EXTRATO DE CONTRATO

## NÚMERO DO CONTRATO: 017/04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/Processo n° 302233/2004-DETRAN, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso X da Lei n° 8.866/93 com as alterações da Lei n° 9.648/98.

PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n/ 04.822.060/0001-40 e o Sr. Antonio Tinoco Pinto, CPF n° 028.572.802-10

OBJETO : Locação do imóvel sito à Av. Fernando Guillhon, n° 907, Bairro do Emerêncio – Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000.

VIGÊNCIA: Início: 25/11/04 Término: 24/11/05.

VALOR: Mensal de R\$ 1.700,00 ( Um Mil e Setecentos Reais )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Transito do Estado do Pará n° 68.201, Segurança Pública n° 06, Normalização e Fiscalização n° 125, Segurança no Transito n° 1.062, Implementação de Ações das Diretrans n° 2654, Outros serviço-da Terceiros – Pessoa Física n° 339036

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 25/11/04

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

## EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE

## DE INFRACOES DE TRANSITO

## DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, 54; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/VF	Nome do Infrator	Dt do Auto	Hora	Nr do Auto	Descricao
ABC0634PR	SILVA ZANATTA	17/09/2004	0930	000084508	CONDUZIR SJ EQUIP. OBRIGATORIO
ASB1622PR	SE TRANSPORTES E COM MAT DE CONSTRUCO LTDA	14/09/2004	1827	000086274	CONDUZIR SJ EQUIP. OBRIGATORIO
BXQ4146MG	HELLY CLAUDIO DE OLIVEIRA	11/09/2004	1610	000086344	COND CJ REGIST. ALTD/DEFETUOSO
QLB0170PA	MG TRANSPORTES LTDA	16/09/2004	2100	A25870017	COND CJ REGIST. ALTD/DEFETUOSO
GRB1173MG	TEREZINHA DE DEUS VIEIRA	11/09/2004	1604	000081808	COND CJ REGIST. ALTD/DEFETUOSO
GSW7451MG	OLACI GOMES DA CUNHA	18/09/2004	0645	000084509	CONDUZIR SJ EQUIP. OBRIGATORIO
GV4747PA	FRANCISCO DE ASSIS MODESTO BRITO	22/09/2004	0915	000086355	CONDUZIR SJ EQUIP. OBRIGATORIO
HOM5950TO	DIAS E CAMPOS LTDA	30/08/2004	0600	000082447	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HQW0998PA	ANTONIO HENRIQUE DO AMARAL	11/10/2004	0740	000086196	COND YC SJ REG. E DEVIDAM. LIC
JJC0921GO	ELEUZA TRISTAO SANTANA	14/09/2004	1422	000087063	COND. CJ COR OU CARACT. ALTER.
JLL5040EA	VALDETE LEIDE SURLO	30/08/2004	0900	000082449	COND CJ REGIST. ALTD/DEFETUOSO
JWZ5344PA	CEOR MOREIRA SOUZA	27/09/2004	1045	000084348	CONDUZIR SJ EQUIP. OBRIGATORIO
JWZ535PA	TRWEXXEPMS TRANSPORTES COMERCIAIS LTDA	24/09/2004	1910	000087955	TRANSP PROD GRAVEL SITACOGRAFO
JTC7235PA	TRANSMORTE LTDA	22/09/2004	1230	000086936	COND CJ REGIST. ALTD/DEFETUOSO
JTD4427PA	TRANSMORTE LTDA	23/09/2004	0927	000086937	TRANSP PROD PERIG SJ EQUIP. SEG
JTD5303PA	M.S.F. OLIVEIRA & CIA LTDA-ME	26/09/2004	0925	000087961	CONDUZIR SJ EQUIP. OBRIGATORIO
JTO1476PA	ROGERIO AUGUSTO PAVAO	23/09/2004	1453	000084905	TRANS. CJ LOTACAO EXCEDENTE
JTP1591PA	VALDENOR DAMASCENO LIMA	14/09/2004	1552	850104338	ESTAC. EM LOCALHOR. PROIBIDO
JTU2151PA	GLORIA REGINA GOMES AMARAL	11/10/2004	1015	000088091	DIRIGIR SJ EQUIP. DE CORRECAO
JUAS501PA	ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SOUSA	06/10/2004	2210	000087306	COND. CJ DEFETO NA ILUMINACAO
JUG5715PA	M & M ESTACIONAMENTO LTDA	27/09/2004	1300	000082345	DIRIGIR SEM ATENCAO
JUG6151PA	GILVAN DE SIQUEIRA FREITAS	11/09/2004	0630	000087635	DIRIGIR SJ CHH OU PERMISSAO
JUJ2546PA	JOSE NEUDO PEREIRA MORAIS	24/09/2004	2355	H00077274	CO SJ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUJ9394PA	FRANCISCA CIZA PRINHEIRO MARTINS	11/09/2004	1505	000087216	COND CJ REGIST. ALTD/DEFETUOSO
JUJ5868PA	JOHAS TEIXEIRA FARIAS	23/09/2004	0915	000083639	DIRIGIR SJ CHH OU PERMISSAO
JUK0031PA	RONILDO MASCENA DE SOUZA	25/09/2004	0700	H00079669	DIRIGIR SJ CHH OU PERMISSAO
JUW1721PA	SERMEO COMERCIO IND. E SERVICOS LTDA	15/07/2004	2131	A25830254	COND. CJ DEFETO NA ILUMINACAO
JWZ030PA	EXPRESSO LUBHO DE CASTANHA E TUPAC LTDA	26/09/2004	0850	000087957	CONDUZIR SJ EQUIP. OBRIGATORIO
JWA1653PA	RENALDO FEITOSA DA SILVA	22/09/2004	1805	000083909	CONDUZIR SJ EQUIP. OBRIGATORIO
JZE0303PA	CARLOS LUZ DE ALMEIDA	03/09/2004	1115	000452318	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KBL1885PA	OTAVIO VENTURA	11/10/2004	1200	000086411	DIR YC CJ CHH DIF DA CATEGORIA
KBR5180PA	JOAO BATISTA CARREIRA DAS NEVES	26/09/2004	0355	000086165	TRANS CJ DIMCAR SUP AO LIMITE
KBN0723PA	EMPRESA TESTA DE TRANSPORTES LTDA	24/09/2004	0900	000087621	DIR CJ CHH YENCIDA MAIS DE 300
KOD1346GO	JOAO ALMEIDA DE SOUZA TRANSPORTES	16/09/2004	0420	000084423	COND CJ REGIST. ALTD/DEFETUOSO
KDW5360PA	B. L. TRANSPORTES LTDA	25/09/2004	0047	000087133	DIRIGIR SJ CHH OU PERMISSAO
KDW5380PA	B. L. TRANSPORTES LTDA	25/09/2004	0054	000087134	PERMITIR COND. PESSOA SJ CHH
KEJ1115GO	MAXIMO MACHADO	16/09/2004	1700	000086581	DIRIGIR SJ CHH OU PERMISSAO
KEL9906PA	R B AGUIAR & CIA LTDA	18/09/2004	0654	000084342	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.



KEN07690 ELETROJUNIOR LTDA ME	10/09/2004	1720	000081792	CONDUZIR SJ EQUIP. OBRIGATORIO
MEZ0060 TRAFS KOTHE TRANSPORTES RODOVIAIS LTDA	08/09/2004	1020	000081544	COND C/ REGIST. ALTO/DEFEITUOSO
MRR1707FA JOCKENE DA SILVA ROCHA	20/09/2004	0900	000066838	PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
MVM61180 WANDA LOPES LIMA RIBEIRO	07/09/2004	1822	000083420	TRANSPORTAR PRODUTOS PERIGOSOS
MVM61180 WANDA LOPES LIMA RIBEIRO	07/09/2004	1830	000083421	N FORNEC. AD TRANSP. FICHA EMG.
MYQ5932PA JOSE DA PAZ RODRIGUES	27/09/2004	0915	000084346	CONDUZIR SJ EQUIP. OBRIGATORIO

Belem, 29 de novembro de 2004  
María Aparecida Varanda Ribello  
Procuradora Jurídica  
Visto:  
Suleima Fraiha Pegado  
Diretora Superintendente

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO BELEM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004**

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUZIR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAR-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulário da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator	DI do Auto Hora Nr. do Auto	Descricao
BUX3706PA IVAN FARIAS	14/10/2004 1040	H00075045 CONDUZIR SJ EQUIP. OBRIGATORIO
CDP3705PA FERNANDO DA SILVA GOUVEIA	04/10/2004 0945	000083573 CONDUZIR SJ EQUIP. OBRIGATORIO
HUL6400PA JOSE RIBAMAR CUNHA LOPES	18/10/2004 1916	000083718 COND C/ PLACAS SJ LEGIBILIDADE
JTB2444PA MAE DO RIO MADEIRAS LTDA	12/10/2004 1550	000088182 CONDUZIR SJ EQUIP. OBRIGATORIO
JTJ6538PA MARCELO RODRIGUES	14/10/2004 1425	000088941 CONDUZIR SJ EQUIP. OBRIGATORIO
JTK3244PA FRANCISCO LIMA DE SOUSA	08/10/2004 1330	000085470 TRANS DERRAM/ARRASTANDO CARGA
JTK5222PA ALVARO PINHEIRO	18/10/2004 0950	H00084242 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTL5259PA MANOEL DE JESUS MARTINS	18/10/2004 0800	000088679 CONDUZIR SJ EQUIP. OBRIGATORIO
JTN2568PA JOSE JURACI RODRIGUES DA CUNHA	20/10/2004 1904	000087003 COND VC SJ REG. E DEVIDAM. LIC
JTN9042PA MILTON PEREIRA GONCALVES	14/10/2004 1000	H00079772 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTP4395PA JOSE OLAYO DE OLIVEIRA	13/10/2004 1650	000088651 CONDUZIR SJ EQUIP. OBRIGATORIO
JTB0415PA JOSE EDVAL PEREIRA RIBEIRO	19/10/2004 0826	000087921 CD SJ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTT1032PA FORT REHT A CAR LTDA	08/10/2004 1124	B24795411 ESTAC EM DESACORDO/REGULAMENTO
JTW5340PA CARLOS ALBERTO RAMOS	05/10/2004 1530	000088402 TRANS C/ DIMICAR SUP AO LIMITE
JTW1713PA MAX HERBERT P DE AVIS	30/09/2004 1820	B24787295 ESTAC EM DESACORDO/REGULAMENTO
JTX2907PA EDEMILO MOREIRA LEMOS	27/09/2004 0830	A00334576 DIRIGIR UTILIZANDO FONES
JTX6787PA ADIERSOM ELEUTERIO MATOS	15/10/2004 1030	000088623 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JUN0422PA JOSE MILTON OLIVEIRA PEREIRA	15/10/2004 2114	000088184 DIRIGIR SJ CNH OU PERMISSAO
JUC7070PA OSCARIMA DA CONCEICAO NOGUEIRA	19/10/2004 0739	000087920 TRAFS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUD3431PA MARIA TAVARES DA CRUZ	12/10/2004 0920	000084415 CD MOTOC. SJ AS HORMAS/CONTRAN
JUD9778PA ANTONIA SILVA LOBATO	13/10/2004 1705	000087073 CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO
JUF4657PA MIRIAM RODRIGUES DE LIMA LONDERO	27/09/2004 1525	000330071 ESTACIONAMENTO PROIBIDO
JUG4149PA TIAGO FEITOZA DE ARAUJO	14/10/2004 1235	000088975 COND VC SJ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN5851PA JAULTON MAIA SILVA	19/10/2004 1740	000085286 CD MOTOC. SJ AS HORMAS/CONTRAN
JUM432PA F M COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES	16/10/2004 0945	000088660 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUK2407PA JOAO BATISTA MIRANDA RIBEIRO	14/10/2004 0942	000088201 COND VC SJ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN9399PA CARLA MARIA DE SOUSA VAIANA	14/10/2004 1500	000088942 COND VC SJ REG. E DEVIDAM. LIC
JUO6938PA MARIA JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA	15/10/2004 1230	000088959 COND VC SJ REG. E DEVIDAM. LIC
JUP0211PA COOP MUKTA DA AGRICULTURA FAMIL DO SUL E SUDESTE	13/10/2004 1230	000085280 ESTACIONAMENTO PROIBIDO
JUC3000PA MARIA DO SOCORRO COSTA BARRETO	15/10/2004 1129	000088959 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUN0732PA MARIVALVA DO LIVRAMENTO DUTRA MOREIRA	06/10/2004 2110	000088178 DIRIGIR SJ CNH OU PERMISSAO
JYM1060PA FRANCISCO ALEIXO SANTANA	05/10/2004 0750	000088484 DIRIGIR SJ CNH OU PERMISSAO
JYU5020PA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VIANA	05/10/2004 0750	000087930 DIRIGIR SJ CNH OU PERMISSAO
KDS5556PA MARIZETE PINTO MARQUES	18/10/2004 0815	000087909 CD SJ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KEY3483PA OPAS TURISMO LTDA	20/10/2004 1000	H00084247 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
LYE2114PA MAURO FERREIRA DE OLIVEIRA	15/10/2004 1100	000088853 CD SJ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DA DISPENSA: 011/04**

PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.080/0001/40 e o Sr. Pedro Avelino de Souza, CPF/MF 032.039.642-87

OBJETO: Locação do Imóvel sito à Rua Pio XII, nº 816, esquina com a Rua Fernando Cruz, Bairro do Patauateua – São Miguel do Guamá-PA, CEP: 68.660-000, com área total de 92,00m² com 80,00m² em alvenaria. VALOR: Mensal de R\$ 500,00 ( Quinhentos Reals )

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação/Processo nº 246.033/2004-DETRAN, conforme hipótese prevista no art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 com alterações da Lei nº 9.648/98.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva  
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

**FUNDO DE SAÚDE**

**RESUMO DA PORTARIA Nº32, DE 29 NOV 2004-DIÁRIAS**

Nome do Servidor: Cláudio Fernando de Souza Santos  
Funcional Programática: 06.122.0125-884534  
Elemento Despesa: 333901515  
Fonte: 050 - Recursos Próprios  
Valor: R\$ 1.110,00

Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da OB;  
Prazo para prestação de contas: no máximo trinta (30) dias após aplicação.

Belém-PA, 29 novembro de 2004.  
Ordenador de Despesa: Cláudio Fernando de Souza Santos -TCel PM/R/ R RG 8040  
Diretor do FUNSAU.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves  
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

**PORTARIA Nº 461/2004-DG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

NOME: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA  
CARGO: (Assessor Policial Militar)  
MATRÍCULA: 3351165/3

Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia )  
VALOR: R\$ 135,00 (Centro e Trinta e Cinco Reals)

DESTINO: Paragominas  
PERÍODO: 26 a 27.11.2004

OBJETIVO: onde fará parte da Organização do V Encontro Estadual do CISJU

ELLEN MARGARETH SOUZA  
Diretora Geral/SEGUP.

**PORTARIA Nº 462/2004-DG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

NOME: EVANDRO EDUARDO SILVA  
CARGO: (CB/PM/ Motorista)  
MATRÍCULA: 5047900/010

Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia )  
VALOR: R\$ 135,00 (Centro e Trinta e Cinco Reals)

DESTINO: Paragominas  
PERÍODO: 26 a 27.11.2004

OBJETIVO: onde fará parte da Organização do V Encontro Estadual do CISJU

ELLEN MARGARETH SOUZA  
Diretora Geral/SEGUP.

**PORTARIA Nº 463/2004-DG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

NOME: ALEXANDRE MARTINS ARAÚJO  
CARGO: (IPC/Motorista)  
MATRÍCULA: 0056820/1

Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia )  
VALOR: R\$ 135,00 (Centro e Trinta e Cinco Reals)

DESTINO: Paragominas  
PERÍODO: 24 a 25.11.2004

OBJETIVO: onde fará parte da Organização do V Encontro Estadual do CISJU

ELLEN MARGARETH SOUZA  
Diretora Geral/SEGUP.

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Superintendente: José Ayrjo Wanzeler Sabbá  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

**PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº3451/2004-DAF/SUSIPE DE 25/11/2004**

Nome: Márcia Cristina de Oliveira Uchoa  
Valor: R\$ 2.000,00

Elementos:  
339030/ Valor: R\$ 1.300,00  
339039/ Valor: R\$ 700,00

**PORTARIA Nº 3450/2004-DAF/SUSIPE DE 25/11/2004**

Nome: Joclene Fialho da Silva  
Valor: R\$ 2.000,00

Elementos:  
339030/ Valor: R\$ 2.000,00

**PORTARIA Nº 3441/2004-DAF/SUSIPE DE 24/11/2004**

Nome: Márcio Mota de Jesus  
Valor: R\$ 750,00

Elementos:  
339030/ Valor: R\$ 400,00  
339036/ Valor: R\$ 150,00  
339039/ Valor: R\$ 200,00

**PORTARIA Nº 3442/2004-DAF/SUSIPE DE 24/11/2004**

Nome: Sônia Regina Jesus dos Santos  
Valor: R\$ 400,00

Elementos:  
339036/ Valor: R\$ 400,00

**PORTARIA Nº 3443/2004-DAF/SUSIPE DE 24/11/2004**

Nome: Olga Susana Cayula Ferrelra  
Valor: R\$ 500,00

Elementos:  
339030/ Valor: R\$ 300,00  
339036/ Valor: R\$ 200,00

**PORTARIA Nº 3444/2004-DAF/SUSIPE DE 24/11/2004**

Nome: Marcelo Valle Rath  
Valor: R\$ 1.100,00

Elementos:  
339030/ Valor: R\$ 400,00  
339036/ Valor: R\$ 240,00  
339039/ Valor: R\$ 460,00

**PORTARIA Nº 3445/2004-DAF/SUSIPE DE 24/11/2004**

Nome: Fortunato Aban Athar Fernandes  
Valor: R\$ 600,00

Elementos:  
339033/ Valor: R\$ 100,00  
339036/ Valor: R\$ 380,00  
339039/ Valor: R\$ 120,00

**PORTARIA Nº 3449/2004-DAF/SUSIPE DE 25/11/2004**

Nome: Raimundo Roberto Santos França  
Valor: R\$ 500,00

Elementos:  
339030/ Valor: R\$ 500,00

**PORTARIA Nº 3440/2004-DAF/SUSIPE DE 22/11/2004**

Nome: Nelma do Socorro Gomes de Almeida  
Valor: R\$ 650,00

Elementos:  
339030/ Valor: R\$ 200,00  
339036/ Valor: R\$ 100,00  
339039/ Valor: R\$ 350,00

**PORTARIA Nº 3446/2004-DAF/SUSIPE DE 24/11/2004**

Nome: Sidnel Sebastião Oliveira Barros  
Valor: R\$ 2.000,00

Elementos:  
339030/ Valor: R\$ 2.000,00

**PORTARIA Nº 3453/2004, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

Nome: JOSÉ NAZARENO PRAZERES SILVA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: ABAETETUBA  
Destino: LIMOIRO DO CAJURU  
Período: 29/11/2004 A 02/12/2004  
Nº diárias: 3,5

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 345 /2004 - GAB. SUSIPE, DE 29-11-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a autorização do Sr. Chefe da Casa Civil da Governadoria, para contratação de pessoal, para o C.R.R.Castanhal. Resolve com fundamento na Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulamenta o Art. 38 da Constituição Estadual, CONTRATAR pelo período de 05 (cinco) meses e 05(cinco) dias a contar de 28/07/2004, os nomes relacionados no anexo dessa portaria, para atender as necessidades imediatas desta Superintendência.

## ANEXO

CONTRATANTE: SUSIPE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.122.0125.2903

VALOR CONTRATO MENSAL: R\$ 280,00

VIGENCIA: 28-07-2004 a 31-12-2004

N.º INSCRIÇÃO NO CGC: 05929042/0001-25

OBJETO: Contratação de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar n.º 007 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Artigo 38 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

CONTRATADOS	CARGO	Nº CONTRATO
ALEANDRO COSTA MAGALHÃES	AG PRISIONAL	110/2004
ANGELA MARIA LEAL DOS SANTOS	AG PRISIONAL	111/2004
ANTONIO MARCOS COSTA VALADARES	AG PRISIONAL	112/2004
CLEIDE GONÇALVES DE LIMA	AG PRISIONAL	113/2004
EDER TRINDADE LAMEIRA	AG PRISIONAL	114/2004
FREDERICO JOSÉ DAMASCENO SILVA	AG PRISIONAL	115/2004
HERLY DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA	AG PRISIONAL	116/2004
KLINCIO VANDRO FERREIRA ALMEIDA	AG PRISIONAL	117/2004
MARCOS ROMULO NASCIMENTO OLIVEIRA	AG PRISIONAL	118/2004
PAULO SERGIO FARIAS DO PADRO	AG PRISIONAL	119/2004
RENATO SERGIO MELO DE CARVALHO	AG PRISIONAL	120/2004
ROSAMARIA ESCÓSSIO SILVA	AG PRISIONAL	121/2004
SEBASTIÃO MONTEIRO VAZ	AG PRISIONAL	122/2004
SIDNE VILANOVA MONTEIRO JUNIOR	AG PRISIONAL	123/2004
WALDSON RODRIGUES FERREIRA	AG PRISIONAL	124/2004
CESAR BONFIM KATAOKA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	125/2004
MARIA DE NAZARE CAMPOS DUTRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	126/2004
ANDERSON BRUNO BORCEM ARAÚJO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	127/2004

PORTARIA N.º 346 /2004 - GAB. SUSIPE, DE 29-11-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a autorização do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para contratação de pessoal para o C.R.R.Castanhal constante no processo n.º 2004/340795.

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.539 de 10/05/89, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA;

Resolve Conceder aos servidores contratados listados abaixo, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.

CONTRATADOS	CARGO
ALEANDRO COSTA MAGALHÃES	AG PRISIONAL
ANGELA MARIA LEAL DOS SANTOS	AG PRISIONAL
ANTONIO MARCOS COSTA VALADARES	AG PRISIONAL
CLEIDE GONÇALVES DE LIMA	AG PRISIONAL
EDER TRINDADE LAMEIRA	AG PRISIONAL
FREDERICO JOSÉ DAMASCENO SILVA	AG PRISIONAL
HERLY DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA	AG PRISIONAL
KLINCIO VANDRO FERREIRA ALMEIDA	AG PRISIONAL
MARCOS ROMULO NASCIMENTO OLIVEIRA	AG PRISIONAL
PAULO SERGIO FARIAS DO PADRO	AG PRISIONAL
RENATO SERGIO MELO DE CARVALHO	AG PRISIONAL
ROSAMARIA ESCÓSSIO SILVA	AG PRISIONAL
SEBASTIÃO MONTEIRO VAZ	AG PRISIONAL
SIDNE VILANOVA MONTEIRO JUNIOR	AG PRISIONAL
WALDSON RODRIGUES FERREIRA	AG PRISIONAL
CESAR BONFIM KATAOKA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
MARIA DE NAZARE CAMPOS DUTRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ANDERSON BRUNO BORCEM ARAÚJO	ASSIST. ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 347 /2004 - GAB. SUSIPE, DE 29-11-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a autorização do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para contratação de pessoal para o C.R.R.Castanhal constante no processo n.º 2004/340795.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

Resolve Conceder aos servidores contratados listados abaixo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.

CONTRATADOS	CARGO
ALEANDRO COSTA MAGALHÃES	AG PRISIONAL
ANGELA MARIA LEAL DOS SANTOS	AG PRISIONAL
ANTONIO MARCOS COSTA VALADARES	AG PRISIONAL
CLEIDE GONÇALVES DE LIMA	AG PRISIONAL
EDER TRINDADE LAMEIRA	AG PRISIONAL
FREDERICO JOSÉ DAMASCENO SILVA	AG PRISIONAL
HERLY DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA	AG PRISIONAL
KLINCIO VANDRO FERREIRA ALMEIDA	AG PRISIONAL
MARCOS ROMULO NASCIMENTO OLIVEIRA	AG PRISIONAL
PAULO SERGIO FARIAS DO PADRO	AG PRISIONAL
RENATO SERGIO MELO DE CARVALHO	AG PRISIONAL
ROSAMARIA ESCÓSSIO SILVA	AG PRISIONAL
SEBASTIÃO MONTEIRO VAZ	AG PRISIONAL
SIDNE VILANOVA MONTEIRO JUNIOR	AG PRISIONAL
WALDSON RODRIGUES FERREIRA	AG PRISIONAL
CESAR BONFIM KATAOKA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ANDERSON BRUNO BORCEM ARAÚJO	ASSIST. ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 344 /2004 - GAB. SUSIPE, DE 29-11-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a autorização do Sr. Chefe da Casa Civil da Governadoria, para contratação de pessoal, para o C.R.R.Paragominas. Resolve Com fundamento na Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulamenta o Art. 38 da Constituição Estadual, CONTRATAR pelo período de 05 (cinco) meses e 11(once) dias a contar de 20/07/2004, os nomes relacionados no anexo dessa portaria, para atender as necessidades imediatas desta Superintendência.

## ANEXO

CONTRATANTE: SUSIPE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.122.0125.2903

VALOR CONTRATO MENSAL: R\$ 280,00

VIGENCIA: 20-07-2004 a 31-12-2004

N.º INSCRIÇÃO NO CGC: 05929042/0001-25

OBJETO: Contratação de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar n.º 007 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Artigo 38 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

CONTRATADO	CARGO	Nº CONTRATO
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	AG PRISIONAL	094/2004
ELIOSVAN GOMES FAGUNDES	AG PRISIONAL	095/2004
ERASMO CARLOS SOARES DE ARAÚJO	AG PRISIONAL	096/2004
FATIMA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO	AG PRISIONAL	097/2004
GEORGIANO LOPES DE SENA	AG PRISIONAL	098/2004
GERIAS LIMA DE CARVALHO	AG PRISIONAL	099/2004
HAROLDO DA SILVA CAETANO	AG PRISIONAL	100/2004
JOSÉ CELINO DE SOUZA	AG PRISIONAL	101/2004
JOSÉ WALDECI DE SOUZA FREIRES	AG PRISIONAL	102/2004
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SANTOS	AG PRISIONAL	103/2004
MAURICELIO GIL DE OLIVEIRA	AG PRISIONAL	104/2004
OLIVIA DA SILVA COELHO	AG PRISIONAL	105/2004
RANULFO SILVA SANTOS	AG PRISIONAL	106/2004
RONALDO ANTONIO COSTA BERNARDES	AG PRISIONAL	107/2004
SOLANGE SILVA FERREIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	108/2004
WANYS PAULA DE LIMA BRITO	AG PRISIONAL	109/2004

PORTARIA N.º 352 /2004 - GAB. SUSIPE, DE 29-11-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a autorização do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para contratação de pessoal para o C.R.R.Paragominas constante no processo n.º 2004/340780.

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.539 de 10/05/89, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA;

Resolve Conceder aos servidores contratados listados abaixo, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.

NOME	CARGO
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	AG PRISIONAL
ELIOSVAN GOMES FAGUNDES	AG PRISIONAL
ERASMO CARLOS SOARES DE ARAÚJO	AG PRISIONAL
FATIMA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO	AG PRISIONAL
GEORGIANO LOPES DE SENA	AG PRISIONAL
GERIAS LIMA DE CARVALHO	AG PRISIONAL
HAROLDO DA SILVA CAETANO	AG PRISIONAL
JOSÉ CELINO DE SOUZA	AG PRISIONAL
JOSÉ WALDECI DE SOUZA FREIRES	AG PRISIONAL
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SANTOS	AG PRISIONAL
MAURICELIO GIL DE OLIVEIRA	AG PRISIONAL
OLIVIA DA SILVA COELHO	AG PRISIONAL
RANULFO SILVA SANTOS	AG PRISIONAL
RONALDO ANTONIO COSTA BERNARDES	AG PRISIONAL
SOLANGE SILVA FERREIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
WANYS PAULA DE LIMA BRITO	AG PRISIONAL

PORTARIA N.º 351/2004 - GAB. SUSIPE, DE 29-11-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a autorização do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para contratação de pessoal para o C.R.R.Paragominas constante no processo n.º 2004/340780.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

Conceder aos servidores contratados listados abaixo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.

NOME	CARGO
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	AG PRISIONAL
ELIOSVAN GOMES FAGUNDES	AG PRISIONAL
ERASMO CARLOS SOARES DE ARAÚJO	AG PRISIONAL
FATIMA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO	AG PRISIONAL
GEORGIANO LOPES DE SENA	AG PRISIONAL
GERIAS LIMA DE CARVALHO	AG PRISIONAL
HAROLDO DA SILVA CAETANO	AG PRISIONAL
JOSÉ CELINO DE SOUZA	AG PRISIONAL
JOSÉ WALDECI DE SOUZA FREIRES	AG PRISIONAL
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SANTOS	AG PRISIONAL
MAURICELIO GIL DE OLIVEIRA	AG PRISIONAL
OLIVIA DA SILVA COELHO	AG PRISIONAL
RANULFO SILVA SANTOS	AG PRISIONAL
RONALDO ANTONIO COSTA BERNARDES	AG PRISIONAL
SOLANGE SILVA FERREIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
WANYS PAULA DE LIMA BRITO	AG PRISIONAL

PORTARIA N.º 346 /2004 - GAB. SUSIPE, DE 29-11-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a substituição de 14 servidores lotados em diversas unidades penais que tiveram seus contratos rescindidos;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para contratação de pessoal; constante no processo n.º 2004/340818.

Resolve Com fundamento na Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulamenta o Art. 38 da Constituição Estadual, CONTRATAR pelo período de 03 (três) meses a contar de 01-10-04, os nomes relacionados no anexo I desta portaria, para atender as necessidades imediatas desta Superintendência.

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

## ANEXO I

CONTRATANTE: SUSIPE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.122.0125.4535

VALOR CONTRATO MENSAL: R\$ 260,00 e 262,24

VIGENCIA: 01-10-04 à 31-12-04

N.º INSCRIÇÃO NO CGC: 05928042/0001-25

OBJETO: Contratação de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar n.º 007 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Artigo 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESA: José Ayrão Wanzeler Sabbá

CONTRATADOS	CARGO	N.º CONTRATO
MANOEL DO CARMO FERREIRA DA SILVA	TEC.AGRICOLA	128/2004
LUIZ GUILHERME BARRETO DOS SANTOS	AGPRISIONAL	129/2004
ARISTON DOMINGOS BATISTA	AGPRISIONAL	130/2004
RAIMUNDA RODRIGUES AVINTE OLIVEIRA	AGPRISIONAL	131/2004
CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	AGPRISIONAL	132/2004
FABIO BARROS NASCIMENTO	AGPRISIONAL	133/2004
LINDINALVA MARIA DO CARMO	AUX.ENFERMAGEM	134/2004
MANOEL DO ROSARIO DA SILVA FRANÇA	AGPRISIONAL	135/2004
JOÃO PEREIRA DE MATOS	AGPRISIONAL	136/2004
PAULO ANTONIO LOBO WANZELER	AGPRISIONAL	137/2004
ALDILUCIA DA SILVA FERREIRA	TEC.EM GESTÃO PÚBLICA	138/2004
ANTONIO LUIZ TEIXEIRA CHAVES	AGPRISIONAL	139/2004
HELIO VERAS SANTANA	AGPRISIONAL	140/2004
EULEJUNHO MARTINS SALES	AGPRISIONAL	141/2004

PORTARIA N.º 349/2004 - GAB. SUSIPE, DE 29-11-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a autorização do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para contratação de pessoal em substituição constante no processo n.º 2004/340818.

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.539 de 10/05/89, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA;

Resolve conceder aos servidores contratados listados abaixo, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.

NOME	CARGO
MANOEL DO CARMO FERREIRA DA SILVA	TEC.AGRICOLA
LUIZ GUILHERME BARRETO DOS SANTOS	AGPRISIONAL
ARISTON DOMINGOS BATISTA	AGPRISIONAL
RAIMUNDA RODRIGUES AVINTE OLIVEIRA	AGPRISIONAL
CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	AGPRISIONAL
FABIO BARROS NASCIMENTO	AGPRISIONAL
LINDINALVA MARIA DO CARMO	AUX.ENFERMAGEM
MANOEL DO ROSARIO DA SILVA FRANÇA	AGPRISIONAL
JOÃO PEREIRA DE MATOS	AGPRISIONAL
PAULO ANTONIO LOBO WANZELER	AGPRISIONAL
ALDILUCIA DA SILVA FERREIRA	TEC.EM GESTÃO PÚBLICA
ANTONIO LUIZ TEIXEIRA CHAVES	AGPRISIONAL
HELIO VERAS SANTANA	AGPRISIONAL
EULEJUNHO MARTINS SALES	AGPRISIONAL

PORTARIA N.º 350/2004 - GAB. SUSIPE, DE 29-11-2004

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o autorizo do Chefe da Casa Civil da Governadoria protocolado sob o n.º 2004/340818.

Resolve Conceder aos servidores contratados listados a baixo, gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.

NOME	CARGO
MANOEL DO CARMO FERREIRA DA SILVA	TEC.AGRICOLA
LUIZ GUILHERME BARRETO DOS SANTOS	AGPRISIONAL
ARISTON DOMINGOS BATISTA	AGPRISIONAL
RAIMUNDA RODRIGUES AVINTE OLIVEIRA	AGPRISIONAL
CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	AGPRISIONAL
FABIO BARROS NASCIMENTO	AGPRISIONAL

LINDINALVA MARIA DO CARMO	AUX.ENFERMAGEM
MANOEL DO ROSARIO DA SILVA FRANÇA	AGPRISIONAL
JOÃO PEREIRA DE MATOS	AGPRISIONAL
PAULO ANTONIO LOBO WANZELER	AGPRISIONAL
ALDILUCIA DA SILVA FERREIRA	TEC.EM GESTÃO PÚBLICA
ANTONIO LUIZ TEIXEIRA CHAVES	AGPRISIONAL
HELIO VERAS SANTANA	AGPRISIONAL
EULEJUNHO MARTINS SALES	AGPRISIONAL

## FÉRIAS

PORTARIA N.º 3266/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ABRAAO SOUSA SARGES

Cargo: AG.PRISIONAL/ IGP

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3267/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ADILSON SANTOS ALMEIDA TAVARES

Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRBAETETUBA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2003)

PORTARIA N.º 3268/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: AFONSO JOSE LUCIANI CORREA DE LIMA

Cargo: ENGENHEIRO/ DSG

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3269/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ALBERTINA TEREZINHA MARTINS DE SOUZA

Cargo: ASSIST.SOCIAL/ CRA I

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3270/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ALCIONE FERREIRA DA SILVA

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ CRAN

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3271/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS

Cargo: AG.PRISIONAL/ P.A.SANTARÉM

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3272/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ALEXANDRE OLIVEIRA DE MACEDO JUNIOR

Cargo: AUX.INFORMATICA/ DIV.INFORMATICA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3273/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ DACOL

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3274/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ANA CAROLINA ALMEIDA LEITE

Cargo: ECONOMISTA/ DAF

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3275/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ANA CONCEIÇÃO SILVA VASCONCELOS

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ CAHF

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3276/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ANA CRISTINA SALES

Cargo: CHEFE DIVISÃO/ DRH

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3277/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ANA LICE MARTINS CHAVES

Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRPARAGOMINAS

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3278/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ANA PAULA EVANGELISTA

Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCEL.NEVES

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3279/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ANDERSON CORREA VIEIRA

Cargo: MOTORISTA/ LOT.PROVISORIA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3280/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ANDREA CLAUDIA SOUSA DA SILVA

Cargo: AG.PRISIONAL/ CRC

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3281/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ANTONIA TEIXEIRA DE SOUZA

Cargo: AUX.ENFERMAGEM/ DEPTºSAUDE

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3282/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ARICELI LIMA PIEDADE

Cargo: PSICOLOGA/ PEM

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3283/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ARLETE DE SOUZA EREIRO

Cargo: AG.PORTARIA/ CASA ALBERGADO

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3284/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ARMANDO ARAUJO DE MENDONÇA

Cargo: TEC.ASSUNTOS EDUCACIONAIS/ GABINETE

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2003)

PORTARIA N.º 3285/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: AUGUSTO ROBERTO DA SILVA

Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA II

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3286/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: BENEDITO CORREIA LOPES

Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCEL.NEVES

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3287/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: BRUNO BONASSER DE SA

Cargo: AUX.INFORMATICA/ DIV.INFORMATICA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3288/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: CAETANO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: AG.PRISIONAL/ IGP

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3289/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: CARLOS ALBERTO AMERICO ROSA

Cargo: ODONTOLOGO/ CDPICOARACI

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3290/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: CARLOS ALBERTO DA LUZ E SILVA

Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRBRANGANÇA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3291/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA

Cargo: CH.DIV.SEGURANÇA/ PEM

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3292/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: CARLOS AMONEL PACHECO DE LIMA

Cargo: AG.PRISIONAL/ IGP

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: )

PORTARIA N.º 3293/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: CARLOS MONTEIRO CARDOSO

Cargo: AG.ARTES PRATICAS/ CRAN

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3294/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: CLAUDIO SEVERINO CUNHA DE SOUZA

Cargo: AG.PRISIONAL/ LOT.PROVISORIA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3295/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: CRISTIAN WAGNER WANZELER DA COSTA

Cargo: AG.PRISIONAL/ IGP

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3296/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: DANIEL PAULA DA COSTA

Cargo: AG.PRISIONAL/ IGP

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3298/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: DANNILO OTAVIO MENDES

Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA II

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA N.º 3299/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: DARLEY GOMES DOS SANTOS

Cargo: AG.PRISIONAL/ CPTOMÉ-AÇU

## 12 Executivo

## CADERNO 3

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3300/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: DEIVED DIAS DA SILVA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CPTOMÉ-AÇÚ

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3301/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: DILMA MARIA CHAVES FERREIRA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ HCTP

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3302/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: DOLORES SOUZA DE VILHENA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRF

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3303/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: EDILEIA VALENTE MOREIRA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRF

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3304/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: EDINALDO LOPES BARROS  
Cargo: AG.PRISIONAL/ LOT.PROVISORIA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3305/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: EDIVALDO DA COSTA BRITO  
Cargo: CH.DIV.SEGURANÇA/ CRRBRAGANÇA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3308/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: EDIVANE GONÇALVES DOS SANTOS  
Cargo: CONTADOR/ DIV.FINANCEIRA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3307/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: EDUARDO HENRIQUE DA COSTA MIRANDA  
Cargo: ODONTOLOGO/ C.P.CAPANEMA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3308/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: EDVALDO DE ARAUJO SOUZA  
Cargo: AG.PORTARIA/ CRAN

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3309/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ELEONORA MARIA GOMES BARRADAS  
Cargo: AG.PRISIONAL/ PEM

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3310/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ELINALDO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ P.A.SANTARÉM

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3311/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ELIONE MARTINS CHAVES  
Cargo: CH.DIV.PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL/ DEPTº SAÚDE

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3312/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: ELTON MORAES DE OLIVEIRA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ LOT.PROVISORIA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3313/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: EUGENIA LIANE DE ABREU OLIVEIRA  
Cargo: ADVOGADA/ DACOL

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2003)  
PORTARIA.Nº 3314/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: EVALDO MAGNO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ PEM

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3315/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: FABIANY COSTA DE MELO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRALTAMIRA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3318/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: FABRICIO ALVARES TOBELEM  
Cargo: AUX.INFORMATICA/ DPC

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3317/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: FERNANDO DOS SANTOS FILHO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA I

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3318/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: FILOMENA TEREZA CASTRO NEVES  
Cargo: PEDAGOGA/ CPCAPANEMA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3319/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: FLAMA LARA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ DEPTº SAÚDE

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2003)  
PORTARIA.Nº 3320/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: FLAVIO MIKITCHUCK  
Cargo: MOTORISTA/ CRRALTAMIRA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2003)  
PORTARIA.Nº 3321/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: FRANCINEI AFONSO CAMARAO CARDOSO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRC

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3322/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BORGES  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRAMARABÁ

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3323/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: GEDALIAS LIMA DOS SANTOS  
Cargo: VICE-DIRETOR/ CRA I

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2003)  
PORTARIA.Nº 3324/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: GELCINHA CORREA PINHEIRO  
Cargo: AG.PORTARIA/ CRRABAETETUBA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3325/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: GERMANO WASHINGTON BRITO DA SILVA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CPMOSQUEIRO

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3326/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER  
Cargo: DIRETORA/ DACOL

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3327/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: GILMAR SILVA COSTA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRITAITUBA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3328/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: GINA MARIA ROSSETTI FIGUEIREDO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCEL.NEVES

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3329/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: GIRLANE COELHO DE OLIVEIRA  
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ CASA ALBERGADO

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3330/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: GIRLENE PINTO TRINDADE  
Cargo: AUX.ENFERMAGEM/ P.A.SANTARÉM

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3331/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA  
Cargo: ASSIST.SOCIAL/ LOT.PROVISORIA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3332/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: GLEISON SILVA DAS CHAGAS  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA I

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3333/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: HELIO LOPES SERRA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRUCURUI

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3334/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: HELIO SILVA VIANA  
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ CRC

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2003)

PORTARIA.Nº 3335/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: HENDEL RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS  
Cargo: ENFERMEIRO/ CPCAPANEMA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3336/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: HUMBERTO NASCIMENTO JESUS  
Cargo: AG.PRISIONAL/ GABINETE

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3337/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: IDELTON FERNANDO DOS SANTOS GAIA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA II

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3338/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: IVAN ANTONIO ALMEIDA MACHADO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRC

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3339/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: JACILENE DE FATIMA MENDONÇA DE SOUZA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA II

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3340/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: JADER FERREIRA DOURADO DA SILVA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ IGP

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3341/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: JAIR CALDAS PESSOA  
Cargo: COZINHEIRO/ CAHF

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3342/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: JANDECY WAGNER ABUD BARRETO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ IGP

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3343/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: JOANA GONÇALVES DE SOUZA  
Cargo: COZINHEIRO/ CRRALTAMIRA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3344/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: JOAO JUNIOR COELHO QUEIROZ  
Cargo: AG.PORTARIA/ DRH

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3345/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: JOAQUIM MANOEL FERREIRA CHAVES  
Cargo: ADMINISTRADOR/ CRAN

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3346/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: JOCINEY CARLOS DE ARAUJO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRREDENÇÃO

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3347/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: JOELSON PANTOJA DA SILVA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRABAETETUBA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2003)  
PORTARIA.Nº 3348/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: JONAS PESSOA NETO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCEL.NEVES

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3349/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: JORGE AMIRALDO MARTINS MARQUES  
Cargo: AG.PRISIONAL/ LOT.PROVISORIA

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3350/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: JOSE ALVANDERLY MESQUITA  
Cargo: MOTORISTA/ CRF

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)  
PORTARIA.Nº 3351/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.

Nome: JOSE ANTONIO PEREIRA DE MORAES  
Cargo: AG.PRISIONAL/ IGP

Período: 01-12-2004 a 30-12-2004 (Exercício: 2004)

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

- PORTARIA.Nº 3352/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:JOSE AUGUSTO COSTA DA SILVA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCASTANHAL  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2003)
- PORTARIA.Nº 3353/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:JOSE AUGUSTO SARAIVA DE ALMEIDA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA I  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3354/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:JOSE CARLOS SILVA FERREIRA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRAMARABA  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3355/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:JOSE FRANCISCO POSSIDONIO CARDOSO  
Cargo: ASSIST.SOCIAL/ CRRPARAGOMINAS  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3356/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:JOSE MARTINS SANTOS ARAUJO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRUCURUI  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3357/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:JOSE RABELO LOPES  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCASTANHAL  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3358/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:JOSE RODRIGO AMARAL SOUZA CAVALEIRO DE MACEDO  
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ CRRCEL.NEVES  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3359/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:JOSE VICENTE MENDONÇA CECILIO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ DMP  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3360/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:JOSIEL ANTONIO RODRIGUES DE MELO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCASTANHAL  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3361/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:JUNHO RODRIGUES FREITAS  
Cargo: MOTORISTA/ CRRCEL.NEVES  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3362/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:KATIA DO SOCORRO ALVES TAVARES  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRF  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3363/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:KLEYTON PINTO GODINHO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRC  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3364/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:LENO RICARDO QUEIROZ CARDOSO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRAMARABÁ  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3365/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:LEUDINA DE ALENCAR OLIVEIRA  
Cargo: AUX.ENFERMAGEM/ CRRREDENÇÃO  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3366/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:LINDOVALDO DE MELO BANDEIRA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRALMIRA  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3367/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:LISANDRO CRONWELL DO REIS JUNIOR  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CASA ALBERGADO  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3368/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:LOURIVAL SOUZA LUZ  
Cargo: CHEFE DIV.SEGURANÇA/ CRRPARAGOMINAS  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3369/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:LUCIANA DE OLIVEIRA  
Cargo: SECRETARIA GABINETE/ DPC  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3370/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:LUCIETE DOS SANTOS TAVARES  
Cargo: ASSIST.SOCIAL/ CPMOSQUEIRO  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3371/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:LUCIVALDO ALVES PEREIRA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRC  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3372/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:LUIZ ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO  
Cargo: AUX.ADMINISTRATIVO D/ CPCAPANEMA  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3373/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:LUIZ CARLOS ALVES DE CARVALHO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCASTANHAL  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3374/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:LUIZ CARLOS SILVA DO CARMO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRAN  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3375/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:LUIZ GUILHERME FERNANDES LIMA  
Cargo: ASSISTENTE/ CRC  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3376/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MARCIO JOSE COSTA DA SILVA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRBRAGANÇA  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3377/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MARCIO LACERDA DE SOUZA  
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ CRRREDENÇÃO  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3378/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MARCO ANTONIO MARTINS CUNHA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCEL.NEVES  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3379/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MARIA CECILIA BRITO LEAL  
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ CASA ALBERGADO  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3380/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MARIA CLARINETE VIEIRA QUEIROZ  
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ CRAN  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3381/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MARIA DO SOCORRO PIRES DA COSTA  
Cargo: AGADMINISTRATIVO/ DACOL  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2003)
- PORTARIA.Nº 3382/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MARIA JOSE DOS SANTOS  
Cargo: AG.SAUDE/ PEM  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3383/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MARIA LUCIA PINTO DE CARVALHO  
Cargo: AGADMINISTRATIVO/ P.A.SANTARÉM  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3384/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MARIA LUCILENE RODRIGUES DE SOUSA  
Cargo: COZINHEIRO/ CRRREDENÇÃO  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3385/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MARIA ODETE BRITO DE MORAES  
Cargo: AUX.ENFERMAGEM/ CRC  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3386/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MARIA REGINA GONÇALVES DA CUNHA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRBRAGANÇA  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3387/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MARIA SELICIA SANTANA DOS SANTOS  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRUCURUI  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3388/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MARIANO CARDOSO RODRIGUES  
Cargo: TEC.AGRICOLA/ CAHF  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3389/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MARIO SOLOM BATISTA BENTES  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CAHF  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3390/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MARISE JANE SILVA PINTO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA II  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3391/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MARIVONE DA COSTA FRANCO  
Cargo: ASSIST.SOCIAL/ CRAN  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3392/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MARTA RAIMUNDA NUNES PINTO CAVALCANTE  
Cargo: ODONTOLOGA/ CRF  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3393/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MATILDE DO SOCORRO SOUSA LUZ  
Cargo: AUX.ENFERMAGEM/ CRF  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3394/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MILTON SAMARONI CHAVES TRINDADE  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCASTANHAL  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3395/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MIRNA YOLANI DA CRUZ OLIVEIRA  
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ DMP  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3396/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:MOISES ARAUJO DA SILVA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA II  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3397/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:OCILENE BARROS PINTO  
Cargo: AG.PORTARIA/ PEM  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2003)
- PORTARIA.Nº 3398/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:ODILON CUNHA DE FREITAS  
Cargo: COZINHEIRO/ CEL.NEVES  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3399/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:PATRICIA MARTINS FRANCO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRAN  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3400/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:PAULO GUILHERME ELEOTERIO PINTO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRAN  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3401/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:PAULO SERGIO CARDOSO MOREIRA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRAMARABÁ  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3402/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:PAULO SERGIO DE SOUZA BEZERRA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ DAI  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3403/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:PEDRO ALEXANDRINO DELGADO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCASTANHAL  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)
- PORTARIA.Nº 3404/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:PLINIO PAZ VIANA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ P.A.SANTARÉM  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3405/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:RAIMUNDA HELENA SARMENTO BEZERRA  
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ CDPICOARACI  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3406/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:RAIMUNDA PASTANA DA SILVA  
Cargo: VENDEDOR/ CRF  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3407/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE  
Cargo: AG.PRISIONAL/ P.A.SANTARÉM  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3408/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:REGIA NAZARE SARMENTO RODRIGUES  
Cargo: ASSIST.SOCIAL/ CRA I  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3409/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:REGINA ANTONIA ALMEIDA MACHADO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ PEM  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2003)

PORTARIA.Nº 3410/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:REGINALDA DA SILVA FERREIRA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CAHF  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3411/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:REJEANE RIBEIRO DE LIMA  
Cargo: ASSIST.SOCIAL/ PEM  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3412/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:RENATA LOPES DE AGUIAR  
Cargo: AGADMINISTRATIVO/ CRRTUCURUI  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3413/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:ROBERTO SANTOS BARROS  
Cargo: MOTORISTA/ CRA II  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3414/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:ROBERTO SOUZA DOS SANTOS  
Cargo: AG.PRISIONAL/ IGP  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: )

PORTARIA.Nº 3415/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:ROSANGELA CARRADORE DA SILVA  
Cargo: ASSIST.SOCIAL/ CRRITAITUBA  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2003)

PORTARIA.Nº 3416/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DAMASCENO  
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ CRRCEL.NEVES  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3417/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:ROSILENE MONTEIRO DE SOUZA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA I  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: )

PORTARIA.Nº 3418/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRBRAGANÇA  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3419/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS  
Cargo: CONSULTOR JURIDICO/ LOT.PROVISORIA  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2003)

PORTARIA.Nº 3420/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:SAMUEL ASSIS FARIAS LIMA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CASA ALBERGADO  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3421/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:SANDRA MARIA DE SOUZA CARDOSO  
Cargo: AG.PORTARIA/ P.A.SANTARÉM  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2003)

PORTARIA.Nº 3422/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:SILVIO SERGIO PINHEIRO DA CUNHA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRC  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3423/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:SUELY BASTOS FERNANDES  
Cargo: AG.PRISIONAL/ PEM  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3424/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:TEMISTOCLES NAZARENO LIMA TEIXEIRA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCEL.NEVES  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3425/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:VALERIA PINTO FEITOSA  
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ CRAMARABÁ  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3426/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:VIRGINIA DO SOCORRO MAIA PINHO  
Cargo: AG.PRISIONAL/ PEM  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3427/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:WALDINEI AGUIAR DE SOUSA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CAHF  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3428/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE  
Cargo: ADVOGADA/ DACOL  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3429/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:ARIVANO PINTO MORAES  
Cargo: AG.PRISIONAL/ LOT.PROVISORIA  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3430/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:CARLA SIMONE SERRAO MOUTINHO  
Cargo: NUTRICIONISTA/ HCTP  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3431/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:LENILSON DE ARAUJO TEIXEIRA  
Cargo: AG.ARTES PRATICAS/ CRA II  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3432/2004-DAF/SUSIPE, DE 19-11-2004.  
Nome:DAMIAO EDIMILSON GONÇALVES DE SOUZA  
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA I  
Período: 01-12-2004 a 30-12-2004(Exercício: 2004)

**PROMOÇÃO  
SOCIAL**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ  
TANCREDO NEVES**

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 004/2004 – CPL**

O Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira da Carta Convite nº 004/2004 - FCPTN/ CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrarse em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada:

- WAB ENGENHARIA LTDA .....R\$-124.370,00  
Belém, 29 de novembro de 2004.  
HEITOR PINHEIRO  
Ordenador de Despesas

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
GERENCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL  
RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 15.08.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e João Bosco Gonçalves Quadros, matrícula 5782996-1 cargo de professor, lotado no município de Augusto Correa, publicado em Diário Oficial nº 28.739 de 19.06.98, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva  
Coordenadora de Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 17.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ricardo José Saraiva de Quadros, matrícula 5803233-1 cargo de professor, lotado no município de Augusto Correa, publicado em Diário Oficial nº 28.968 de 20.05.99, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva  
Coordenadora de Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 19.06.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria do Socorro Braga Reis, matrícula 5740380-1 cargo de professor, lotado no município de Augusto Correa, publicado em Diário Oficial nº 28.244 de 28.08.96, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva  
Coordenadora de Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 29.12.03

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Adjanilson Rodrigues de Araújo, matrícula 54184439-1 cargo de professor, lotado no município de São Geraldo do Araguaia, publicado em Diário Oficial nº 30.102 de 31.12.03, a partir de 13.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva  
Coordenadora de Recursos Humanos

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 04.05.98**

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Adriana Marinho Pimentel, matrícula 5770418-1 cargo de professor, lotado no município de Oriximiná, publicado em Diário Oficial nº 28.710 de 08.05.98, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 01.08.97**

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Emara Bacelar Carneiro, matrícula 5358450-1, cargo de professor, lotado no município de Monte Alegre, publicado em Diário Oficial nº 29.480 de 20.08.01, a partir de 07.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 28.08.00**

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Eliane Barbosa da Silva, matrícula 5824567-1, cargo de professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial nº 29.245 de 30.06.00, a partir de 02.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 21.05.98**

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sergio Luiz Negrão Modesto, matrícula 3209814-3, cargo de professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial nº 28.721 de 25.05.98, a partir de 19.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 10.08.97**

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Silvano Ribeiro da Cunha Júnior, matrícula 5751780-1, cargo de professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial nº 28.482 de 12.08.97, a partir de 07.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 24.05.00**

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ana Claudia da Silva Cordeiro, matrícula 5820723-1, cargo de professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial nº 29.223 de 30.05.00, a partir de 02.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 17.05.99**

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marcelo Cristiano Dias Nascimento, matrícula 5805183-1, cargo de professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial nº 28.988 de 20.05.99, a partir de 05.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 17.05.99**

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Roniclea Araújo Nunes, matrícula 5803713-1, cargo de professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial nº 28.988 de 20.05.99, a partir de 07.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 17.05.99**

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Wilma Lemos Sousa e Silva, matrícula 258158-2, cargo de professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial nº 28.988 de 20.05.99, a partir de 13.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 11.08.01**

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Roseleia Francisca Santos Bastos, matrícula 5844541-1, cargo de professor, lotado no município de Viseu, publicado em Diário Oficial nº 29.480 de 20.06.01, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 18.06.01**

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Ricardo Alfala de Mendonça, matrícula 5842549-1, cargo de professor, lotado no município de Bragança, publicado em Diário Oficial nº 29.481 de 21.06.01, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 25 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

**GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO**  
**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**  
**DISPENSAR****PORTARIA Nº: 15544/04 DE 19/11/2004**

NOME: ILZANELMA BARBOSA MARIA

CARGO/LOT.: PROF.REF.III/G.E.JOSÉ NICOLINO/ORIXIMINÁ

PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/76, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº: 15540/04 DE 19/11/2004**

NOME: ANTONIO ARAÚJO GOMES

CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.B.GURJÃO/CONCEI.DO ARAGUAIA

PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/77, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº: 15539/04 DE 19/11/2004**

NOME: BENEDITO LOBATO TELES

CARGO/LOT.: PROF./ESCOLA ISOLADA DO PACAUI/CAMETÁ

PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/71, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº: 15538/04 DE 19/11/2004**

NOME: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE COSTA

CARGO/LOT.: PROF./EE.SÃO LUIS/ALTAMIRA

PERÍODO: A PARTIR DE 01/10/86, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº: 15535/04 DE 19/11/2004**

NOME: JOSÉ EVANDRO LEITE SALES

CARGO/LOT.: PROF./G.E.DR.LAURO SODRÉ/BREVES

PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/71, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº: 15536/04 DE 19/11/2004**

NOME: MARILEI APARECIDA GIMENES DE CARVALHO

CARGO/LOT.: PROF./EE.ALMIRANTE S. DUTRA/SANTARÉM

PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/82, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº: 15534/04 DE 19/11/2004**

NOME: MARIA JACIRA FURTADO

CARGO/LOT.: PROF./EE.ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/80, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº: 15459/04 DE 17/11/2004**

NOME: MIRTELENE DE ASSUNÇÃO NUNES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5243750/010

CARGO/LOT.: PROF./EE.JOÃO A. BATISTA/STA.CRUZ DO ARARI

PERÍODO: A PARTIR DE 01/10/2004, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº: 15517/04 DE 19/11/2004**

NOME: RITA LIMA AGUIAR

MATRÍCULA: 5226856/015

CARGO/LOT.: MERENDEIRA/EE. GASPAS VIANA/ITAITUBA

PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/99, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº: 15516/04 DE 19/11/2004**

NOME: LAURA CORREA

MATRÍCULA: 5368693/010

CARGO/LOT.: MERENDEIRA/EE.SÃO JOA-BATISTA/AVEIRO

PERÍODO: A PARTIR DE 01/09/2001, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº: 15524/04 DE 19/11/2004**

NOME: LUIZ CARLOS MORAES DOLZANES

MATRÍCULA: 5301009/010

CARGO/LOT.: PROF./EE.ALVARO A.DA SILVEIRA/SANTARÉM

PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/97, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº: 15527/04 DE 19/11/2004**

NOME: OSVALDINA AGUIAR FIGUEIREDO

CARGO/LOT.: PROF./EE.JOSÉ LACERDA/AFUÁ

PERÍODO: A PARTIR DE 01/11/84, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº: 15520/04 DE 19/11/2004**

NOME: EDILSON AGUIAR ALMEIDA

CARGO/LOT.: PROF./G.E.PORFÍRIO NETO/ALTAMIRA

PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/71, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº: 15531/04 DE 19/11/2004**

NOME: MARIA JOSÉ CASTRO

CARGO/LOT.: PROF./G.E.GASPAS VIANA/ITAITUBA

PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/75, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

## 16 Executivo

## CADERNO 3

PORTARIA Nº: 15541/04 DE 19/11/2004  
NOME: ANTONIO ARAÚJO GOMES  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/75, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
CARGO/LOT.: PROF./G.E.FREI GDE V.NOVA/CONC.DO ARAGUAIA  
LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº: 15513/04 DE 19/11/2004  
NOME: SILVIO FERREIRA ARAÚJO  
MATRÍCULA: 0670499/018  
CARGO/LOT.: PROF./EE.PTE.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS  
PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004

PORTARIA Nº: 15511/04 DE 19/11/2004  
NOME: RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR  
MATRÍCULA: 0218815/020  
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.AUG.RAMOS PINHEIRO/TERRA ALTA  
PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004

LICENÇA ASSISTÊNCIA  
PORTARIA:15835/04 DE 24/11/04  
NOME:ALFONSO VARLEY SARMAHO PACHECO  
MATRÍCULA:5348064/1 PERÍODO:08/09/04 A 05/10/04 (30) DIAS  
CARGO/LOT.:PROF/EE.DEPART. DE ATIV.FISICAS/BELÉM

PORTARIA:15835/04 DE 17/11/04  
NOME:ALFONSO VARLEY SARMAHO PACHECO  
MATRÍCULA:5348064/1 PERÍODO:01/06/04 A 30/08/04 (30) DIAS  
CARGO/LOT.:PROF/EE.DEPART. DE ATIV.FISICAS/BELÉM

PORTARIA:15500/04 DE 19/11/04  
NOME:ELIANA NAZARÉ CONTENTE MAGNO GOMES  
MATRÍCULA:0483434/017 PERÍODO:20/09/04 A 19/10/04 (30) DIAS  
CARGO/LOT.:PROF/EE.SERV.ATEND.REAB.-SABER/BELÉM  
LICENÇA SAÚDE

LAUDO MEDICO:2880/04 DE 15/04/04  
NOME:SEBASTIANA LIMA DE AZEVEDO  
MATRÍCULA:0389293/013 PERÍODO: 13/04/04 A 13/05/04  
CARGO/LOT.:PROF/ERC.NS.SRº. DO O/MOSQUEIRO  
LAUDO MEDICO:158/04 DE 04/10/04

NOME:Terezinha Ramos da Luz  
MATRÍCULA: PERÍODO: 04/10/04 A 01/12/04  
CARGO/LOT.:PROF/EE.SENADOR C. PINHEIRO/RIO MARIA  
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE  
LAUDO MEDICO:7271/04 DE 21/09/04

NOME:CATIA OLIVEIRA MACEDO  
MATRÍCULA:5508193/025 PERÍODO:18/09/04 A 01/10/04  
CARGO/LOT.:PROF/EE.AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM  
LAUDO MEDICO:353/04 DE 28/09/04

NOME:NORMELIA MARIA DA SILVA  
MATRÍCULA:0249860/010 PERÍODO:19/09/04 A 19/10/04  
CARGO/LOT.:PROF/EE.ACAITEUA/VISEU  
LAUDO MEDICO:359/04 DE 28/09/04

NOME:LUCIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUSA  
MATRÍCULA:511374/018 PERÍODO:01/10/04 A 30/10/04  
CARGO/LOT.:ERC.CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA  
LAUDO MEDICO:284/04 DE 14/10/04

NOME:ISABETE COMERLATO BECKER  
MATRÍCULA:0488542/014 PERÍODO: 17/09/04 A 14/12/04  
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.MELVI/URURU  
LAUDO MEDICO:387/04 DE 05/10/04

NOME:FRANCISCA MELO DA SILVA  
MATRÍCULA:0509450/014 PERÍODO:01/10/04 A 29/10/04  
CARGO/LOT.:PROF/EE.MMANOEL GREG.SILVA/BRAGANÇA  
LAUDO MEDICO:292/04 DE 13/10/04

NOME:CARMELINA MARIA BERWIAN  
MATRÍCULA:0475548/010 PERÍODO:03/10/04 A 31/12/04  
CARGO/LOT.:PROF/ERC.ANGELO DEBIASE/URUARA  
LAUDO MEDICO:399/04 DE 11/10/04

NOME:SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA  
MATRÍCULA:511293/018 PERÍODO:08/10/04 A 08/11/04  
CARGO/LOT.:PROF/EEERC.SANTO ANTONIO/BRAGANÇA  
LAUDO MEDICO:280/04 DE 13/10/04

NOME:MARIA PEREIRA DOS SANTOS PAULA  
MATRÍCULA:0488186/017 PERÍODO:22/09/04 A 15/12/04  
CARGO/LOT.:PROF/EE.CASTRO ALVES/URUARA  
LAUDO MEDICO:370/04  
NOME:Terezinha Cecília Lopes da Silva  
MATRÍCULA:510149/010 PERÍODO:01/10/04 A 30/10/04  
CARGO/LOT.:PROF/EE.BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA  
LAUDO MEDICO:258/04 DE 20/09/04

NOME:MARINA OLIVEIRA DA CRUZ  
MATRÍCULA:0477080/017 PERÍODO:16/09/04 A 20/11/04  
CARGO/LOT.:PROF/EE.PAULO FREIRE/URUARA

PORTARIA:983/04 DE 03/11/04  
NOME:JOSÉ WILSON DAVID  
MATRÍCULA:6028532/028 PERÍODO:09/10/04 A 09/12/04  
CARGO/LOT.:VIGIA/EE.PAULO FREIRE/MARABÁ  
PORTARIA:9975/04 DE 25/10/04

NOME:ELIZABETE MENDES COSTA  
MATRÍCULA:277886/010 PERÍODO: 08/10/04 A 06/12/04  
CARGO/LOT.:SERV/EE.GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ  
PORTARIA:969/04 DE 21/10/04

NOME:NEUZA BARBOSA CÚRVINA  
MATRÍCULA:027674/010 PERÍODO:11/09/04 A 08/12/04  
CARGO/LOT.:PROF/4ªURE/MARABÁ  
LICENÇA REPOUSO  
PORTARIA:15447/04 DE 17/11/04

NOME:MARIA DO CEU FREITAS DE JESUS  
MATRÍCULA:5238643/010 PERÍODO:24/09/04 A 21/01/05  
CARGO/LOT.:PROF/EE.J.PE GUIDO FOSSITI/PONTA DE PEDRAS  
PORTARIA:15450/04 DE 17/11/04

NOME:MARIA DO SOCORRO NAVEGANTES DOS REIS  
MATRÍCULA:534919/025 PERÍODO: 25/08/04 A 22/12/04  
CARGO/LOT.:PROF/EE.PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA  
PORTARIA:15356/04 DE 17/11/04

NOME:IVONETE MARQUES CARVALHO  
MATRÍCULA:5418103/1 PERÍODO:15/08/04 A 12/12/04  
CARGO/LOT.:PROF/EE.21 DE ABRIL/PALESTINA DO PARÁ  
PORTARIA:15452/04 DE 17/11/04

NOME:ALEXANDRA BENIGNO MAGALHÃES  
MATRÍCULA:5739870/12 PERÍODO:01/09/04 A 29/12/04  
CARGO/LOT.:PROF/EE.F.GIL DE V. NOVA/CONC. DO ARAGUAIA  
PORTARIA:15458/04 DE 17/11/04

NOME:RAQUEL DO CARMO MACHADO  
MATRÍCULA:5482233/1 PERÍODO:09/08/04 A 06/12/04  
CARGO/LOT.:PROF/EE.JJOSÉ LOURENÇO/BREU BRANCO  
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
PORTARIA:15730/04 DE 25/11/04

NOME:ROSIVALDO DA SILVA CRAVO  
MATRÍCULA:8400666/1 PERÍODO:01/07/03 A 30/07/03 ANO:2004  
UNIDADE:EE.INST. DE EDUC.DO EST. DO PARÁ/BELÉM  
PORTARIA:15733/04 DE 25/11/04

NOME:CARLA CRISTIANE COSTA DE LIMA  
MATRÍCULA:58199/2 PERÍODO:30/07/04 A 12/09/04 ANO:2004  
UNIDADE:EE.DED. DE MENDOÇA/BELÉM  
PORTARIA:15731/04 DE 25/11/04

NOME:KÁTIA FERNANDES GARCEZ MONTEIRO PAIVA  
MATRÍCULA:5837731/2 PERÍODO: 30/07/04 A 12/09/04 ANO:2004  
UNIDADE:EE.BARÃO DE IGARAPÉ MIRI/BELÉM  
PORTARIA:15732/04 DE 25/11/04

NOME:CESAR DOS REIS PANTOJA  
MATRÍCULA:54180889/1 PERÍODO:18/07/04 A 31/08/04 ANO:2004  
UNIDADE:EE.AVERTANO ROCHA/ICOARACI  
PORTARIA:15706/04 DE 25/11/04

NOME:MARIA IVANETE COELHO FERREIRA  
MATRÍCULA:5493198/010 PERÍODO:01/12/04 A 30/12/04 ANO:2004  
UNIDADE:ERC.C.C.SÃO CLEMENTE/BELÉM  
PORTARIA:15611/04 DE 23/11/04

NOME:FRANCISCO ROBERTO FERREIRA ELOI  
MATRÍCULA:5708858/013 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO:2004  
UNIDADE:ERC.C.C.SÃO CLEMENTE/BELÉM  
PORTARIA:15608/04 DE 23/11/04

NOME:ERCILIA DA COSTA MEDEIROS  
MATRÍCULA:5429463/028 PERÍODO:20/10/04 A 03/12/04 ANO:2004  
UNIDADE:ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM  
PORTARIA:15607/04 DE 23/11/04

NOME:RAIMUNDO BRAZ DA COSTA  
MATRÍCULA:9524310/018 PERÍODO:01/11/04 A 30/11/04 ANO:2004  
UNIDADE:C.ED.ZULIMA V. DIAS/ANNAINDEUA  
PORTARIA:15605/04 DE 23/11/04

NOME:ANTONIO GUILHERME MELO DE LIMA  
MATRÍCULA:5309000/010 PERÍODO:01/12/04 A 30/12/04 ANO:2004  
UNIDADE: C.ED.ZULIMA V. DIAS/ANNAINDEUA  
PORTARIA:15605/04 DE 23/11/04

NOME:JOSÉ GUILHERME PANTALEÃO MIRANDA  
MATRÍCULA:5709865/011 PERÍODO:31/12/04 A 29/01/05 ANO:2004  
UNIDADE: C.ED.ZULIMA V. DIAS/ANNAINDEUA  
PORTARIA:15604/04 DE 23/11/04

NOME:NICE VELOSO DE MELO  
MATRÍCULA:0198444/013 PERÍODO:15/12/04 A 28/01/05 ANO:2004  
UNIDADE: C.ED.ZULIMA V. DIAS/ANNAINDEUA

PORTARIA:15724/04 DE 25/11/04  
NOME:ANGELA CONCEIÇÃO DOS ANJOS PENA  
MATRÍCULA:0344141/014 PERÍODO:01/07/04 A 14/08/04 ANO:2004  
UNIDADE:EE.RAINHA DOS COARAÇÕES/BELÉM  
PORTARIA:15723/04 DE 25/11/04

NOME:LUIZA HELENA DA COSTA BEZERRA  
MATRÍCULA:5453437/020 PERÍODO:01/07/04 A 14/08/04 ANO:2004  
UNIDADE: EE.RAINHA DOS COARAÇÕES/BELÉM  
PORTARIA:15709/04 DE 25/11/04

NOME:MARIA LUCIA DA COSTA MOURA  
MATRÍCULA:5560929/013 PERÍODO:01/07/04 A 14/08/04 ANO:2004  
UNIDADE: EE.RAINHA DOS COARAÇÕES/BELÉM  
PORTARIA:15754/04 DE 25/11/04

NOME:MARIA JOSÉ CAMPOS CARDOSO  
MATRÍCULA:0021768/023 PERÍODO:16/11/04 A 30/12/04 ANO:2004  
UNIDADE:EE. STª Mª DE BELEM DO GRÃO PARÁ/BELÉM  
PORTARIA:15761/04 DE 25/11/04

NOME:NORMA SUELY CARDOSO FERREIRA  
MATRÍCULA:2059851/031 PERÍODO:01/07/04 A 14/08/04 ANO:2004  
UNIDADE: EE.RAINHA DOS COARAÇÕES/BELÉM  
PORTARIA:15763/04 DE 25/11/04

NOME:MARIZA DE NAZARÉ QUAKNIN DIAS  
MATRÍCULA: 0298090/016 PERÍODO:01/07/04 A 14/08/04 ANO:2004  
UNIDADE:EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM  
PORTARIA:15752/04 DE 25/11/04

NOME:SHEILA SIMONE DOS SANTOS MIRANDA VALENTE  
MATRÍCULA:0627917/030 PERÍODO:01/07/04 A 14/08/04 ANO:2004  
UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM  
PORTARIA:15751/04 DE 25/11/04

NOME:WALMINA MARIA LEITE CARVALHO  
MATRÍCULA:0322113/013 PERÍODO:01/07/04 A 14/08/04 ANO:2004  
UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM  
PORTARIA:15658/04 DE 24/11/04

NOME:CLAUDIA DE JESUS NUNES PIMENTEL MOREIRA  
MATRÍCULA:5845793/015 PERÍODO:14/08/04 A 27/09/04 ANO:2004  
UNIDADE:EE. PALUNO DE BRITO/BELÉM  
PORTARIA:15690/04 DE 24/11/04

NOME:MARIA JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA  
MATRÍCULA:0594105/012 PERÍODO:01/07/04 A 14/08/04 ANO:2004  
UNIDADE:EE.ANEXO IRINEU H. DELGADO/BENEVIDES  
PORTARIA:15682/04 DE 24/11/04

NOME:ANTONIA CLEOMAR GOMES TEIXEIRA  
MATRÍCULA:5284880/024 PERÍODO:01/07/04 A 14/08/04 ANO:2004  
UNIDADE:EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA  
PORTARIA:15679/04 DE 24/11/04

NOME:SANDRA MARIA DA SILVA MONTEIRO  
MATRÍCULA:5862884/015 PERÍODO:01/07/04 A 30/07/04 ANO:2004  
UNIDADE:EE.M.CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM  
PORTARIA:15678/04 DE 24/11/04

NOME:OSMAR RAMOS  
MATRÍCULA:0333387/016 PERÍODO:01/10/04 A 30/10/04 ANO:2004  
UNIDADE:EE. TEDODORA BENTES/ICOARACI  
PORTARIA:15677/04 DE 24/11/04

NOME:EDILSON GOUVEA DE PAULA  
MATRÍCULA:5120322/014 PERÍODO:01/07/04 A 30/07/04 ANO:2004  
UNIDADE:EE. RODRIGUES PINAGES/BELÉM  
PORTARIA:15708/04 DE 25/11/04

NOME:JAIME AUGUSTO BATISTA PINHO  
MATRÍCULA:5864062/013 PERÍODO:01/07/04 A 30/07/04 ANO:2004  
UNIDADE:ERC.ASS.M.TERRA FIRME/BELÉM  
PORTARIA:15707/04 DE 25/11/04

NOME:RECI PINHEIRO DE ARAÚJO  
MATRÍCULA:6008558/017 PERÍODO:01/12/04 A 30/12/04 ANO:2004  
UNIDADE:ERC. STª TEREZA DAVILA/MARITUBA  
PORTARIA:15726/04 DE 25/11/04

NOME:RAIMUNDO BENEDITO DE OLIVEIRA SOUZA  
MATRÍCULA:0557862/016 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO:2004  
UNIDADE:ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM  
PORTARIA:15610/04 DE 23/11/04

NOME:RAIMUNDA NONATA DE LIRA FARO  
MATRÍCULA:532212/013 PERÍODO:01/07/04 A 30/07/04 ANO:2004  
UNIDADE:EE. IRINEU H. DELGADO/BENEVIDES  
PORTARIA:15671/04 DE 24/11/04

NOME:DEIZE CLE CARVALHO RODRIGUES  
MATRÍCULA:0607185/012 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO:2004  
UNIDADE:EE. RUTH DOS SANTOS ALMEIDA/ANANINDEUA  
PORTARIA:15734/04 DE 25/11/04

NOME:LAIR DA SILVA FREITAS  
MATRÍCULA:5810465/2 PERÍODO:08/07/04 A 21/08/04 ANO:2004  
UNIDADE:EE. TIRADENTES. BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 4



# Executivo

CADERNO 4



GOVERNO DO PARÁ  
*Diário Oficial*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

## PROMOÇÃO SOCIAL



### SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA: 15609/04 DE 23/11/04  
NOME: MARGARIDA MORAES DA CRUZ  
MATRÍCULA: 8018870/010 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004  
UNIDADE: ERC.C.JADER BARBALHO/ANANINDEUA

PORTARIA: 15612/04 DE 23/11/04  
NOME: GERALDO GOMES FERREIRA  
MATRÍCULA: 03179985/015 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE.PITAGORAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 15613/04 DE 23/11/04  
NOME: EDSON SILVA MACHADO  
MATRÍCULA: 8018693/015 PERÍODO: 01/10/04 A 30/10/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI

PORTARIA: 15614/04 DE 23/11/04  
NOME: MARIA VALDINA MORAES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5539749/025 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE.STª Mª DE BELÉM DO G. PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 15615/04 DE 23/11/04  
NOME: ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0406112/015 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. TIRADENTES/BELÉM

PORTARIA Nº: 15548/04 DE 24/11/2004  
NOME: MARIA CLEONICE DA SILVA SANTOS  
MATRÍCULA: 54180917/1 PERÍODO: 15/07/04 A 28/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE.ANTONIO DE OL. GORDO/MOJÚ

PORTARIA Nº: 15549/04 DE 24/11/2004  
NOME: RITA DE CÁSSIA MACEDO BARBOSA  
MATRÍCULA: 571486/1 PERÍODO: 15/07/04 A 28/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PROF.ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ

PORTARIA Nº: 15550/04 DE 24/11/2004  
NOME: COSME DE OLIVEIRA GOMES  
MATRÍCULA: 954713/1 PERÍODO: 15/07/04 A 28/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE.PROF.ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ

PORTARIA Nº: 15551/04 DE 24/11/2004  
NOME: SLMA DE LIMA AMARAL  
MATRÍCULA: 5782899/1 PERÍODO: 15/07/04 A 28/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE.PROF.ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ

PORTARIA Nº: 15617/04 DE 24/11/2004  
NOME: FRANCILEIDE FERNANDES SENA  
MATRÍCULA: 6032800/2 PERÍODO: 15/07/04 A 28/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE.PROF.ERNESTINA PEREIRA MAIA/MOJÚ

PORTARIA Nº: 15618/04 DE 24/11/2004  
NOME: OLAVO SANTOS CONCEIÇÃO  
MATRÍCULA: 869016/3 PERÍODO: 15/07/04 A 28/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE.PROF.ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ

PORTARIA Nº: 15619/04 DE 24/11/2004  
NOME: WALTER GOMES FERREIRA  
MATRÍCULA: 5145845/4 PERÍODO: 15/07/04 A 28/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE.PROF.ERNESTINA PEREIRA MAIA/MOJÚ

PORTARIA Nº: 15620/04 DE 24/11/2004  
NOME: EDINALDO FARIAS COSTA  
MATRÍCULA: 5742708/3 PERÍODO: 15/07/04 A 28/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE.PROF.ERNESTINA PEREIRA MAIA/MOJÚ

PORTARIA Nº: 15625/04 DE 24/11/2004  
NOME: ROBERTO DIAS LIMA  
MATRÍCULA: 54180928/1 PERÍODO: 12/07/04 A 25/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PADRE SALVADOR TRACAIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 15546/04 DE 24/11/2004  
NOME: PAULO DE SOUZA MENDES  
MATRÍCULA: 5837561/1 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE.ANEXO PRESID.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 15545/04 DE 24/11/2004  
NOME: JÚLIO GERALDO FERNANDES GARCIA  
MATRÍCULA: 5822300/2 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE.ANEXO PRESID.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 15642/04 DE 24/11/2004  
NOME: MARIA ASSUNTA PINHO BRITO  
MATRÍCULA: 0228482/010 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: ERC.ASS.PAIS E AMIGOS EXCEP./SANTARÉM

PORTARIA Nº: 15640/04 DE 24/11/2004  
NOME: RAIMUNDA DA SILVA CARDOSO  
MATRÍCULA: 0486140/019 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE.N.SRA.DE NAZARÉ DO TEMPO/BARCARENA

PORTARIA Nº: 15790/04 DE 26/11/2004  
NOME: EDNA MARIA SACRAMENTO PEREIRA  
MATRÍCULA: 0213322/016 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE.JOÃO APOLINÁRIO BATISTA/STA.CRUZ DO ARARI

PORTARIA Nº: 15788/04 DE 26/11/2004  
NOME: MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO COSTA SILVA  
MATRÍCULA: 5434327/017 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2003  
UNIDADE: EE.MAGNO ALVES DA SILVEIRA/BRAGAÇA

PORTARIA Nº: 15618/04 DE 23/11/2004  
NOME: MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5514371/016 PERÍODO: 01/09/04 A 15/10/04 ANO: 2004  
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15727/04 DE 25/11/2004  
NOME: ARGEMIRA PEREIRA DO CARMO  
MATRÍCULA: 5247730/015 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004  
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

#### ERRATA

PORTARIA Nº: 15564/04 DE 02/11/2004  
ONDE SE LÊ: HONORINA BAIÁ DE LIMA JÚNIOR  
LEIA-SE: HONÓRIO BAHIA DE LIMA JÚNIOR  
PUBLICADO NO D.O.30.324 DE 28/11/2004

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 088/04-NLIC/SEDUC

Objeto: Aquisição de Pneus.  
Data da Abertura: 13/12/2004  
Horário: 09:00h  
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.  
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual  
Data da Assinatura: 23/11/2004  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.1097.4112.1609.3390.30.  
Belém, 30 de novembro de 2004  
Francisco Miranda  
Pregoeiro

#### PORTARIA Nº 211/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/08/2003, Lei 8.866, de 21/08/1993 e demais legislação correlata;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, como Pregoeiro e SHEILA DE FÁTIMA DA S. MARÇAL, MANOEL DOS SANTOS SILVA, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS E ALICE DIAS DE SENA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 088/2004-NLIC/SEDUC para Aquisição de Pneus, com a finalidade de atender às necessidades da Gerência de Transporte – TRAN/SEDUC.

Art. 2º - O Pregão funcionará com uma pregoeira e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO  
Belém, 23 de novembro de 2004.  
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

#### AVISO DE CARTA CONVITE

##### Nº DA CARTA CONVITE: 020/04-NL/SEDUC

Objeto: Execução de Obras Cíveis de Construção do Protótipo Escolar, 03 salas de Aula e Administração, no município de Ananindeua-PAAR/Pa.  
Data da Abertura: 07/12/2004  
Horário: 09:00h  
Local: Auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.  
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual  
Data da Assinatura: 19/11/2004  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1270.1207.4490.51.  
Belém, 30 de novembro de 2004  
Simone de Freitas  
Presidente

#### PORTARIA Nº 184/2004-SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO DE FREITAS, JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ e JOSÉ MARIA ALVES DE AZEVEDO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 020/2004-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES e RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SEDUC  
Belém, 17 de novembro de 2004.  
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

#### AVISO DE CARTA CONVITE

##### Nº DA CARTA CONVITE: 021/04-NL/SEDUC

Objeto: Execução de Obras Cíveis de Construção do Protótipo Escolar, 03 salas de Aula e Administração, no município de Santarém/Pa.  
Data da Abertura: 07/12/2004  
Horário: 09:00h  
Local: Auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.  
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual  
Data da Assinatura: 19/11/2004  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1270.1207.4490.51.  
Belém, 30 de novembro de 2004  
Gilvandro Silva  
Presidente

#### PORTARIA Nº 185/2004-SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, LUIZ ALBERTO LEÃO PEREIRA e LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 021/2004-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar MAX MIGUEL PARDAL POSSAS e PAULO SÉRGIO LOPES PINTO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO  
Belém, 17 de novembro de 2004.  
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

## AVISO DE CARTA CONVITE

## Nº DA CARTA CONVITE: 022/04-NL/SEDUC

Objeto: Execução de Obras Cíveis de Construção do Protótipo Escolar, 03 salas de Aula e Administração, no bairro do Tenoné, município de Belém/PA.

Data da Abertura: 07/12/2004

Horário: 14:00h

Local: Auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Assinatura: 19/11/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1270.1207.4490.51.

Belém, 30 de novembro de 2004

Gilvandro Silva

Presidente

## PORTARIA Nº 186/2004-SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, GISELY NOBRE BRAZ e ADEMAR PESSOA VALENTE, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 022/2004-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar RENE EDGARDO JIMENEZ FLORES e RAIMUNDO BEZERRA CORREIA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 17 de novembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

## AVISO DE CARTA CONVITE

## Nº DA CARTA CONVITE: 023/04-NL/SEDUC

Objeto: Execução de Obras Cíveis de Construção do Protótipo Escolar, 03 salas de Aula e Administração, no terreno EEEFM GODIM LINS, município de Ananindeua/PA.

Data da Abertura: 07/12/2004

Horário: 14:00h

Local: Auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Assinatura: 19/11/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1270.1207.4490.51.

Belém, 30 de novembro de 2004

Francisco Miranda

Presidente

## PORTARIA Nº 187/2004-SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ e JOSÉ MARIA ALVES DE AZEVEDO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 023/2004-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar RENE EDGARDO JIMENEZ FLORES e RAIMUNDO BEZERRA CORREIA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 17 de novembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

## AVISO DE CARTA CONVITE

## Nº DA CARTA CONVITE: 027/04-NL/SEDUC

Objeto: Construção de uma Unidade Escolar de Ensino Médio do Protótipo Escolar Padrão com 03 salas de Aula e Administração, na Vila de Itupanema, município de Barcarena/PA.

Data da Abertura: 10/12/2004

Horário: 09:00h

Local: Auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10,

Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Assinatura: 19/11/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1270.1207.4490.51.

Belém, 30 de novembro de 2004

Lenira Alcântara

Presidente

## PORTARIA Nº 188/2004-SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, LUIZ ALBERTO LEÃO PEREIRA e LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 027/2004-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar MAX MIGUEL PARDAL POSSAS e PAULO SÉRGIO LOPES PINTO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 17 de novembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

## AVISO DE CARTA CONVITE

## Nº DA CARTA CONVITE: 028/04-NL/SEDUC

Objeto: Execução de Obras Cíveis de Construção de 01 unidade Escolar de Ensino Médio do Protótipo Escolar Padrão com 03 salas de Aula e Administração, no município de Prainha/PA.

Data da Abertura: 10/12/2004

Horário: 14:00h

Local: Auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Assinatura: 19/11/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1270.1207.4490.51.

Belém, 30 de novembro de 2004

Francisco Miranda

Presidente

## PORTARIA Nº 189/2004-SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, LUIS ALBERTO LEÃO PEREIRA e LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 028/2004-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar MAX MIGUEL PARDAL POSSAS e PAULO SÉRGIO LOPES PINTO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 17 de novembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

## AVISO DE CARTA CONVITE

## Nº DA CARTA CONVITE: 029/04-NL/SEDUC

Objeto: Execução de Obras Cíveis de Construção de 01 unidade Escolar de Ensino Médio do Protótipo Escolar Padrão com 03 salas de Aula e Administração, no município de Canná dos Carajás/PA.

Data da Abertura: 10/12/2004

Horário: 14:00h

Local: Auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Assinatura: 19/11/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1270.1207.4490.51.

Belém, 30 de novembro de 2004

Gilvandro Silva

Presidente

## PORTARIA Nº 201/2004-SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ e JOSÉ MARIA ALVES DE AZEVEDO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 029/2004-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar RENE EDGARDO JIMENEZ FLORES e RAIMUNDO BEZERRA CORREIA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 17 de novembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

## AVISO DE CARTA CONVITE

## Nº DA CARTA CONVITE: 032/04-NL/SEDUC

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Apagador, Caneta Marca Texto, etc.)

Data da Abertura: 13/12/2004

Horário: 14:00h

Local: Auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Assinatura: 23/11/2004.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.0942.3390.30

Belém, 30 de novembro de 2004

Gilvandro Silva

Presidente

## PORTARIA Nº 206/2004-SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA e MARIA DE FÁTIMA MACEDO NASCIMENTO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 032/2004-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e ROSÁRIA FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 23 de novembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO E PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO

## NÚCLEO JURÍDICO

## ATO DE DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA

## LICITAR

## Nº 001/2004- SEDUC

Declara-se temporariamente suspensa para licitar a empresa TAGIDE MOTOCICLETAS LTDA., sob o pálio da Lei Federal nº 10.520/2002, em seu artigo 7º, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.866/93.

O Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, subsidiado pelo que dispõe o edital integrante ao processo licitatório do Pregão nº 031/2003-CPL/SEDUC, com espeque no Contrato nº 211/2003-SEDUC, de aquisição de veículo, em sua cláusula décima, Item 01, inciso III, e também com fundamento no que dispõe a Lei Federal supra, sobre a empresa em epígrafe,

## DECLARA

I - Suspensa para licitar e contratar com o Estado do Pará, pelo período de 01 (um) ano.

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, Pará, 23 de novembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR

Secretário Adjunto de Gestão

SAGE/SEDUC/PA

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

**UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 017/2004 - UEPA.  
OBJETIVO: Execução dos serviços de reforma do Centro de Saúde Escola do Marco.

ORDEM	EMPRESA	ITENS
01	ART CONSTRUÇÕES LTDA	TODOS

Dê-se Clância, Registre-se e Cumpra-se  
Universidade do Estado do Pará - UEPA  
Belém, 29 de novembro de 2004.  
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 030/2004 - UEPA.  
OBJETO: Aquisição de material de consumo (manequim anatômico e simulador de exames cervical e parto), para atender as necessidades desta Universidade.  
ABERTURA: Dia 13.12.04, às 10 h, à Rua do Una, 156 - Telegrafo - Belém / PA  
Edital Disponível no Site: www.uepa.br/link serviços licitações  
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177  
Belém, (PA), 29 de novembro de 2004  
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 031/2004 - UEPA.  
OBJETO: Aquisição de 23 microscópios para atender as necessidades dos laboratórios de Citopatologia e Histologia, desta Universidade.  
ABERTURA: Dia 13.12.04, às 15 h, à Rua do Una, 156 - Telegrafo - Belém / PA.  
Edital Disponível no Site: www.uepa.br/link serviços licitações  
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177  
Belém, (PA), 29 de novembro de 2004  
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 032/2004 - UEPA.  
OBJETO: Aquisição de cadeiras para as unidades ambulatoriais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.  
ABERTURA: Dia 14.12.04, às 10 h, à Rua do Una, 156 - Telegrafo - Belém / PA.  
Edital Disponível no Site: www.uepa.br/link serviços licitações  
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177  
Belém, (PA), 29 de novembro de 2004  
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 040/04**

Objeto do Contrato: Renovação de tratamento acústico nas salas de aula do Curso de Música - CCSE/UEPA.  
Valor do Contrato: R\$ 30.746,85 (Trinta mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)  
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 18/2004-UEPA  
Partes: Universidade do Estado do Pará/Constró Construção e Comércio Ltda.

Dotação orçamentária: 74201 12 364 1098.1275  
Fonte: 001

Data de assinatura: 30.11.2004

Foro: Belém-Pará

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1919/2004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: ANA KELLY MARTINS DA SILVA  
Matrícula Funcional: 6320503/2  
C.I.C.: 319.199.852-34  
Valor: R\$ 300,00  
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 200,00  
339036 - R\$ 100,00  
Fonte: 061  
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1920/2004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: ANTONIO SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Matrícula Funcional: 490229/3  
C.I.C.: 057.468.762-91  
Valor: R\$ 350,00  
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 250,00  
339036 - R\$ 100,00  
Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1921/2004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: ANDREA DE CASSIA LIMA GUIMARAES  
Matrícula Funcional: 375934/3  
C.I.C.: 246.144.725-72  
Valor: R\$ 300,00  
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 200,00  
339036 - R\$ 100,00  
Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1922/2004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: ANA CRISTINA AGE BURLAMAQUI  
Matrícula Funcional: 26670/1  
C.I.C.: 128.660.672-15  
Valor: R\$ 300,00  
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 200,00  
339036 - R\$ 100,00  
Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1923/2004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: CLAUDIO NAZARENO REIS LUZ  
Matrícula Funcional: 5442192/2  
C.I.C.: 028.533.892-15  
Valor: R\$ 500,00  
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 400,00  
339036 - R\$ 100,00  
Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1924/2004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: CECILIA DE JESUS DIAS PENA  
Matrícula Funcional: 85600/2  
C.I.C.: 005.859.392-88  
Valor: R\$ 300,00  
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 200,00  
339036 - R\$ 100,00  
Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1925/2004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: CARMEN FELICIDADE NUNES SOUZA  
Matrícula Funcional: 752541/1  
C.I.C.: 154.403.822-15  
Valor: R\$ 600,00  
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 450,00  
339036 - R\$ 150,00  
Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1926/2004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: ELIESER HATHERLY GALVÃO  
Matrícula Funcional: 3183319/1  
C.I.C.: 121.828.262-20  
Valor: R\$ 350,00  
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 250,00  
339036 - R\$ 100,00  
Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1927/2004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: ELIANA CAMARA CÚTRIM  
Matrícula Funcional: 188727/3  
C.I.C.: 042.494.452-91

Valor: R\$ 400,00  
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 300,00  
339036 - R\$ 100,00  
Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1928/2004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUSA  
Matrícula Funcional: 376760/3  
C.I.C.: 008.266.262-20  
Valor: R\$ 250,00  
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 150,00  
339036 - R\$ 100,00  
Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1929/2004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: FERNANDO PEREIRA DE JESUS  
Matrícula Funcional: 3185010/1  
C.I.C.: 070.449.415-91  
Valor: R\$ 600,00  
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 500,00  
339036 - R\$ 100,00  
Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1930/2004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: GERSON LOPES RAPOSO  
Matrícula Funcional: 5281130/1  
C.I.C.: 000.350.502-25  
Valor: R\$ 650,00  
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 450,00  
339036 - R\$ 200,00  
Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1931/2004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: ROSILENE PACHECO QUARESMA  
Matrícula Funcional: 5333881/3  
C.I.C.: 279.039.232-34  
Valor: R\$ 300,00  
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 200,00  
339036 - R\$ 100,00  
Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1932/2004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: RAIMUNDA CELIA DUARTE GONÇALVES  
Matrícula Funcional: 5438420/4  
C.I.C.: 211.922.002-68  
Valor: R\$ 8.000,00  
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 6.000,00  
339036 - R\$ 2.000,00  
Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1933/2004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: RAIMUNDA CELIA DUARTE GONÇALVES  
Matrícula Funcional: 5438420/4  
C.I.C.: 211.922.002-68  
Valor: R\$ 8.000,00  
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339039 - R\$ 8.000,00  
Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1934/2004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Nome: MARIA DE FATIMA PINHEIRO SERRÃO  
Matrícula Funcional: 194590/2  
C.I.C.: 032.845.062-68  
Valor: R\$ 600,00  
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 500,00  
339036 - R\$ 100,00  
Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PROTEÇÃO  
SOCIALFUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira  
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

PORTARIA N.º 232/2004 - GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a denúncia formalizada pelas mães diaristas doadoras de leite, envolvendo servidor atuante no Serviço Social, desta Fundação. RESOLVE:

Designar JANETE MARIA COSTA DE JESUS, advogada matrícula n.º 051788/2, MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS matrícula n.º 5797543-011 e PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, advogado, matrícula n.º 5170990-015 e HAILTON LOPES BRITO matrícula n.º 5175267-011, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância, com o fim de apurar no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados pela mães de RN no Berçário, contra a servidora EDNA MARIA DA COSTA MODESTO DA CRUZ, Assistente Social.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de novembro de 2004.

Paulo Sérgio Mota Pereira

Presidente da FSCMP\*

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 233/04/GP

NOME DO SERVIDOR: MILENA VIEIRA CORREA

MATRÍCULA N.º: 54180339/1

VALOR DO SUPRIMENTO: 10.000,00 (Dez mil)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125-4576

333903097 - R\$ 3.850,00 - Fonte 089

333903397 - R\$ 300,00 - Fonte 089

333903897 - R\$ 1.800,00 - Fonte 089

333903997 - R\$ 4.150,00 - Fonte 089

CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva  
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PA N.º 15831/99

N.º DO TERMO ADITIVO: 0.º T.A

N.º DO CONTRATO: 024/00

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N.º 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF N.º 05.837.521/0001-11. CONTRATADA: CASA LIMPAS SERVIÇOS LTDA, COM SEDE NA TRAV. DO CHACÓ N.º 2450 - ALTOS, INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 04.059.831/0001-37

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA SEDE DO CONTRATANTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 81.516,96.

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

10.09.00 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA M.C. COIMBRA SERVIÇOS M.E - CASA LIMPAS PARA CASA LIMPAS SERVIÇOS LTDA, POR FORÇA DA SUCESSÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, EM 19/09/00, SOB O N.º 15200742011.

02.03.01 - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA FINANCEIRA DO CONTRATO NO EXERCÍCIO 2001.

30.08.01 - R\$ 2.271,96 - ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL ORIGINALMENTE CONTRATADO, POR FORÇA DE REVISÃO DO ENCARGO MENSAL, DECORRENTE DE CONVENÇÃO COLETIVA 2001/2003, FIRMADA PELOS SINDICATOS EMPRESARIAL E DE EMPREGADOS (REAJUSTE DE 7,07%).

12.09.01 - R\$ 87.308,64 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

10.09.02 - ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO 4.º TERMO AO

CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE PASSARÁ A SER DE R\$ 93.286,56 (NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS), CORRESPONDENTE A REVISÃO DO ENCARGO MENSAL CONTRATADO, OCORRIDA EM MAIO/2002, POR FORÇA DA CONVENÇÃO COLETIVA (2002/2004) FIRMADO ENTRE OS SINDICATOS PATRONAL E DE EMPREGADOS, DEVIDAMENTE ARQUIVADA NA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO. O VALOR DE R\$ 5.977,92 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A DIFERENÇA INCIDENTE SOBRE OS ENCARGOS DOS MESES DE MAIO/02 A AGOSTO/02, SERÁ ADIMPLIDO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529190000.319034.

- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, A CONTAR DE 12/09/02.

- O VALOR MENSAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS SERÁ DE R\$ 8.770,20 (OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 43.851,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS). 12.02.03 - R\$ 81.391,40 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 07 (SETE) MESES.

12.09.03 - R\$ 122.084,48 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

12.09.04 - R\$ 122.064,48 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:

ALTERAÇÃO DO ENCARGO MENSAL PASSANDO DE R\$ 10.172,04 PARA R\$ 11.057,28 EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DE 01 (UM) POSTO HOMEM NO QUANTITATIVO ORIGINALMENTE CONTRATADO, CONFORME PERMISSÃO CONTIDANO § 1.º DO ART. 65 DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 29.11.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.

FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO TCE/PA N.º 15831/99

N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 039/04.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N.º 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 05.837.521/0001-11. CONTRATADA: DIAGNOCET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, COM SEDE NA RUA EDGARD DAMASCENO N.º 65 - MEIRELES, CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 60.120-010, INSCRITA NO CGC SOB O N.º 01.490.595/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT'S SOROLÓGICOS) - 108.000 TESTES DE HIV COMPLETO, MARCA MUREX/ABBOTT. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2004. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 621.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL REAIS) - PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,75 POR TESTE.

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 29/11/04 - 29/11/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

069001022.62201.10302110140820000.339030.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.

FORO: BELÉM, PARÁ

HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Trav. Alfares Costa, S/N - (91) 276-5665

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA N.º 185, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Andréa Cristina Beltrão Ferreira

Cargo: Médico

Matrícula: 5850304

Período: 02.12.04 à 04.12.04

N.º de Diárias: 03 (Três)

Destino: São Paulo - SP

Objetivo: Participar do II Congresso de Infectologia do Cone Sul

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 29.11.2004

EMPRESA PÚBLICA  
OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida  
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º DO PROCESSO: 191843/2004

Partes: Empresa Pública Ophir Loyola e Radlaton Comércio e Assessoria Técnica Ltda

Data da Publicação: 18/11/2004

Onde se lê: Dispensa de Licitação

Leia-se: Inexigibilidade de Licitação

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Nilo Alves de Almeida

Diretor/EPOL

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004 DO 13.º CENTRO REGIONAL.

PORTARIA N.º 284/2004 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: ADEMIR CARDOSO NEVES.

CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS

CIC: N.º: 293.511.542-20

MATRÍCULA: 0503415

PERÍODO: 06.12.04 a 07.12.04

N.º DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Realizar levantamento de Bens Móveis da SESPA no Hospital

Maria do Carmo Gomes no município de Mocajuba.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13.º CRPS

PORTARIA N.º 285/2004 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CIC: N.º: 381.641.082-00

MATRÍCULA: 5520860-015

PERÍODO: 06.12.04 a 07.12.04

N.º DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Realizar levantamento de Bens Móveis da SESPA no Hospital

Maria do Carmo Gomes no município de Mocajuba.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13.º CRPS

PORTARIA N.º 286/2004 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: N.º: 460.651.302-08

MATRÍCULA: 5561833-017

PERÍODO: 06.12.04 a 07.12.04

N.º DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Realizar levantamento de Bens Móveis da SESPA na Unidade

Mista de Oeiras do Pará.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13.º CRPS

PORTARIA N.º 287/2004 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: MARIA VENÂNCIA VIANA DE SOUZA.

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

CIC: N.º: 118.271.572-91

MATRÍCULA: 5286025-010

PERÍODO: 06.12.04 a 07.12.04

N.º DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Realizar levantamento de Bens Móveis da SESPA na Unidade

Mista de Oeiras do Pará.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13.º CRPS

## PORTARIA Nº 288/2004 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: ADEMIR CARDOSO NEVES.  
CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS  
CIC: Nº: 293.511.542-20  
MATRICULA: 0503415  
PERÍODO: 13.12.04 a 14.12.04  
Nº DE DIÁRIA: (02)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO  
OBJETIVO: Realizar levantamento de Bens Móveis da SESPA no Hospital São Joaquim no município de Baião.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

## PORTARIA Nº 289/2004 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: EDWARDIRA RANIERI DE SÁ.  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
CIC: Nº: 102.569.972-68  
MATRICULA: 5274150-1  
PERÍODO: 13.12.04 a 14.12.04  
Nº DE DIÁRIA: (02)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO  
OBJETIVO: Realizar levantamento de Bens Móveis da SESPA no Hospital São Joaquim no município de Baião.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

## PORTARIA Nº 290/2004 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: JOSÉ RAIMUNDO BATISTA WANZELER  
CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS  
CIC: Nº: 109.958.702-68  
MATRICULA: 0503440  
PERÍODO: 13.12.04 a 14.12.04  
Nº DE DIÁRIA: (02)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU  
OBJETIVO: Realizar levantamento de Bens Móveis da SESPA no município de Limoeiro do Ajuru.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

## PORTARIA Nº 291/2004 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUSA.  
CARGO: DATILÓGRAFO  
CIC: Nº: 305.371.002-10  
MATRICULA: 5582830-1  
PERÍODO: 13.12.04 a 14.12.04  
Nº DE DIÁRIA: (02)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU  
OBJETIVO: Realizar levantamento de Bens Móveis da SESPA no município de Limoeiro do Ajuru.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

## PORTARIA Nº 292/2004 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: GILDA DIAS SOUZA.  
CARGO: ENFERMEIRA  
CIC: Nº: 269.038.302-00  
MATRICULA: 0240877027  
PERÍODO: 05.12.04 a 07.12.04  
Nº DE DIÁRIA: (2,5)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: Participar do curso de Capacitação Gerencial do Gestor Público/Novo Perfil.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

## PORTARIA Nº 293/2004 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO.  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CIC: Nº: 228.531.892-87  
MATRICULA: 5108411015  
PERÍODO: 05.12.04 a 07.12.04  
Nº DE DIÁRIA: (2,5)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: Conduzir através de veículo a Diretora do 13º CRPS para o Município de Belém.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS  
PORTARIA Nº 294/2004 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: GILDA DIAS SOUZA.  
CARGO: ENFERMEIRA  
CIC: Nº: 269.038.302-00  
MATRICULA: 0240877027  
PERÍODO: 08.12.04 a 10.12.04  
Nº DE DIÁRIA: (03)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: Participar de reunião mensal de Diretorias com o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no auditório da SESPA e resolver assuntos Administrativos.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

## PORTARIA Nº 295/2004 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: JANIRALADISLAU BATISTA.  
CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA  
CIC: Nº: 460.852.022-15  
MATRICULA: 54182031-1  
PERÍODO: 08.12.04 a 10.12.04  
Nº DE DIÁRIA: (03)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: Participar de reunião mensal de Diretorias com o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no auditório da SESPA e resolver assuntos Administrativos.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

## PORTARIA Nº 296/2004 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO.  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CIC: Nº: 228.531.892-87  
MATRICULA: 5108411015  
PERÍODO: 08.12.04 a 10.12.04  
Nº DE DIÁRIA: (03)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: Conduzir através de veículo servíadoras do 13º CRPS para o Município de Belém.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

## PORTARIA Nº 1252, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,  
CONSIDERANDO o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/Pará, aprovado pela Resolução CIB nº 92 de 03/08/1999;  
CONSIDERANDO a exoneração de Maria Cristina Coimbra Mutran, do cargo de Diretora Operacional da SESPA;

RESOLVE:  
Nomear a servidora Margarette Afonso Santos, Diretora Operacional, como membro titular do segmento SESPA, para compor a Comissão Intergestores Bipartite, em substituição a Maria Cristina Coimbra Mutran PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de novembro de 2004.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO ORIGINAL Nº 026/04  
3º TERMO ADITIVO

PARTES: SESPA/P.M SANTARÉM  
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repassa de recursos Financeiros por partes da 8º CRPS a Prefeitura para manutenção da U.T.I do Hospital de Santarém.  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta mil reais).  
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do convênio nº 026/04, de 20/11/04 à 31/12/04  
ADITIVOS ANTERIORES: 2º T.A – Suplementar os recursos no valor de 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) (DOE Nº 30.288 de 30/09/04).

1º TA – Prorrogar o prazo do convênio por mais 03 meses de 20/08/04 à 19/11/04. (DOE: 30.281 de 25/08/04).  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eliane Caldas de Miranda – Diretora da 8º CRPS.

TORNAR SEM EFEITO  
Nº DO CONVÊNIO: 36/04

Partes: SESPA/UEPA  
Data da Publicação: 13/04/04 DOE nº30.170  
Data da Assinatura: 08/04/04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública  
RELAÇÃO DE DIÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL PERTENCENTES AO H. REGIONAL DE CAMETÁ  
PORTARIA Nº 148/2004.  
CAMETÁ, 22/11/2004.

NOME: EURIDICE COSTA GUIMARAES  
CPF: 104799022-91  
FUNÇÃO/CARGO: ENFERMEIRA  
Nº DE DIÁRIAS: 5,0  
VALOR: R\$ 450,00  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM TOXICOLOGIA AMBIENTAL E OCUPACIONAL PARA MONITORAMENTO DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS.  
PERÍODO: 22 A 26/11/2004  
ORIGEM: CAMETÁ  
DESTINO: BELÉM  
ORDENADOR DE DESPESAS:  
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES  
DIR.DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ  
PORTARIA Nº 149/2004.  
CAMETÁ, 22/11/2004.

NOME: RAIMUNDO FERNANDO CARVALHO DA VEIGA  
CPF: 519085702-72  
FUNÇÃO/CARGO: BIOQUÍMICO  
Nº DE DIÁRIAS: 2,5  
VALOR: R\$ 225,00  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO E COMBATE A FALSIFICAÇÃO E ROUBO DE MEDICAMENTOS/MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO E REGULAÇÃO DE FITOTERÁPICOS.  
PERÍODO: 25 E 26/11/2004  
ORIGEM: CAMETÁ  
DESTINO: BELÉM  
ORDENADOR DE DESPESAS:  
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES  
DIR.DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ  
PORTARIA Nº 150/2004.  
CAMETÁ, 22/11/2004.

NOME: RAIMUNDO RONALDO SERRÃO VALENTE  
CPF: 608010002-87  
FUNÇÃO/CARGO: ENFERMEIRO  
Nº DE DIÁRIAS: 1,5  
VALOR: R\$ 135,00  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA I OFICINA DE ACOLHIMENTO C CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA OS SERVIÇOS QUE POSSUEM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
PERÍODO: 30/11 A 01/12/2004  
ORIGEM: CAMETÁ  
DESTINO: BELÉM  
ORDENADOR DE DESPESAS:  
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES  
DIR.DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ  
PORTARIA Nº 151/2004.  
CAMETÁ, 22/11/2004.

NOME: NERI DA SILVA PEREIRA  
CPF: 487313822-15  
FUNÇÃO/CARGO: ENFERMEIRA/RESP.FINANCEIRO  
Nº DE DIÁRIAS: 1,5  
VALOR: R\$ 135,00  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA I OFICINA DE ACOLHIMENTO C CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA OS SERVIÇOS QUE POSSUEM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
PERÍODO: 30/11 A 01/12/2004  
ORIGEM: CAMETÁ  
DESTINO: BELÉM  
ORDENADOR DE DESPESAS:  
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES  
DIR.DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 152/2004,  
CAMETÁ, 22/11/2004,

NOME: ANA ROSA BALBINO DA SILVA  
CPF: 018013294-86  
FUNÇÃO/CARGO: AG.ADM.FINANCEIRO  
Nº DE DIÁRIAS: 1,5  
VALOR: R\$ 135,00  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE A INCLUSÃO DE DADOS NO SISTEMA GP-PARÁ.  
PERÍODO DE: 24 E 25/11/2004  
ORIGEM: CAMETÁ  
DESTINO: BELÉM  
ORDENADOR DE DESPESAS:  
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES  
DIR.DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 153/2004,  
CAMETÁ, 22/11/2004,

NOME: HAMILTON ANTÔNIO BARBOSA PERES  
C.I.: 2810979  
FUNÇÃO/CARGO: AG.ADMINISTRATIVO  
Nº DE DIÁRIAS: 2,0  
VALOR: R\$ 180,00  
OBJETIVO: ENCAMINHAR PARA MANUTENÇÃO MAQUINA IMPRESSORA OKI DATA, QUE FORA ENTREGUE AO HOSPITAL SEM FUNCIONAMENTO.  
PERÍODO: DE 24 A 26/11/2004  
ORIGEM: CAMETÁ  
DESTINO: BELÉM  
ORDENADOR DE DESPESAS:  
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES  
DIR.DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 0527 / 7º RPS DE 25/11/ 2004

NOME : MARIA DO SOCORRO FERREIRA BAPTISTA  
CARGO: CONTADORA  
MATRÍCULA Nº 5466059-1 CIC. 118.011.402-15  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reals)  
PERÍODO: 29/11/04 a 01/12/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves  
OBJETIVO: Realizar Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Objeto do Convênio  
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcloni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0528 / 7º RPS DE 25/11/2004

NOME : EDER SANTIAGO DO CARMO,  
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO  
MATRÍCULA Nº 5134420-017 CIC. 148.277.952-20  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( três ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 ( duzentos e setenta reais)  
PERÍODO: 01/12/04 a 03/12/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure  
OBJETIVO: Avaliar as Ações dos Programas da Atenção Básica (PNI, PCCU e EDI)  
ORDENADOR DE DESPESA : ILCIONI GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 0529 / 7º RPS DE 25/11/2004

NOME : PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO  
CARGO: Economista  
MATRÍCULA Nº 6150558-019 CIC. 145.408.432-49  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( três ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 ( Duzentos e Setenta Reals)  
PERÍODO: 20/12/04 a 22/12/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure  
OBJETIVO: Acompanhamento do Convênio Firmado com a Prefeitura  
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcloni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0530 / 7º RPS DE 25/11/2004

NOME : ALFREDO BARBOSA,  
CARGO: Agente de Transporte Marítimo Fluvial,  
MATRÍCULA: 0501528 CIC. 044.632.422-15  
Nº DE DIÁRIAS: 10 ( Dez ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$900,00 ( Novecentos Reals )  
PERÍODO: 08/12/2004 a 15/12/2004.  
Objetivo: Conduzir técnicos do Inquérito Chagásico para realizarem Avaliação nas Localidades do Município Acima Mencionado.  
Ordenador de Despesa : Ilcloni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0531 / 7º RPS DE 25/11/2004

NOME : EUSTON CARVALHO DA SILVA,  
CARGO: Agente de Transporte Marítimo Fluvial,  
MATRÍCULA: 1013599 CIC. 107.527.732-91  
Nº DE DIÁRIAS: 10 ( Dez ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$900,00 ( Novecentos Reals )

PERÍODO: 06/12/2004 a 15/12/2004.  
OBJETIVO: Conduzir Técnicos do Inquérito Chagásico para realizarem Avaliação nas Localidades do Município Acima Mencionado.  
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcloni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0532 / 7º RPS DE 25/11/2004

NOME : JOSÉ CARVALHO DA SILVA,  
CARGO: Agente de Saúde,  
MATRÍCULA: 0500514 CIC. 010.523.492-34  
Nº DE DIÁRIAS: 10 ( Dez ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 900,00 ( Novecentos Reals )  
PERÍODO: 08/12/2004 a 15/12/2004;  
OBJETIVO: Realizar Supervisão Técnica do Inquérito Chagásico e Outras Endemias, nas Localidades do Município Acima Mencionado.  
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcloni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0533 / 7º RPS DE 25/11/ 2004

NOME : JOSÉ SERRA DE LIMA  
CARGO: Auxiliar de Artífice  
MATRÍCULA Nº 0502782 C.I.C . 039.749.602-87  
Nº DE DIÁRIAS: 10 ( dez ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 900,00 ( Novecentos Reals)  
PERÍODO: 08/12/04 a 15/12/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá  
OBJETIVO: Conduzir Técnicos do Inquérito Chagásico para realizarem Avaliação nas Localidades do Município Acima Mencionado

PORTARIA Nº 0534 / 7º RPS DE 25/11/2004

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARÃES  
CARGO: ODONTÓLOGA  
MATRÍCULA Nº 0078328-018 CIC. 044.250.222-20  
Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.080,00 ( Hum Mil, e Oitenta Reals)  
PERÍODO: 10/12/04 A 21/12/04  
ORIGEM: BELÉM DESTINO: Afuá  
OBJETIVO: Realizar Supervisão Técnica tanto na Zona Urbana como na Rural

ORDENADOR DE DESPESA : Ilcloni Gomes Pereira  
PORTARIA Nº 0535 / 7º RPS DE 25/11/2004  
NOME : AMARILDO DA FONSECA MACEDO,  
CARGO: Odontólogo  
MATRÍCULA Nº: 0720917-010 CIC. 127.916.012-87  
Nº DE DIÁRIAS: 04(Quatro) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reals )  
PERÍODO: 08/12/2004 a 11/11/2004.  
ORIGEM: Belém DESTINO: Muana

OBJETIVO: Realizar Trabalhos Entomológicos ( Captura de Mosquitos do Gênero Anopheles e Aedes Aegypti ) além de Pesquisa Larvária.  
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcloni Gomes Pereira  
PORTARIA Nº 0536 / 7º RPS DE 25/11/ 2004

NOME : MIGUEL PANTOJA DA COSTA  
CARGO: Agente de Saúde Pública  
MATRÍCULA Nº 0498655 CIC. 042.372.772.81  
Nº DE DIÁRIAS: 04 ( quatro ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 ( Trezentos e Sessenta Reals)  
PERÍODO: 08/12/04 a 11/12/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari  
OBJETIVO: Realizar Acompanhamento de Supervisão dos Trabalhos de Campo da Malária e Febre Amarela/Dengue  
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcloni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0537 / 7º RPS DE 25/11/2004

NOME : NÉDIA DE JESUS RODRIGUES PAMPLONA  
CARGO: Agente de Portaria  
MATRÍCULA Nº 5233988-011 CIC. 387.273.692-91  
Nº DE DIÁRIAS: 04 ( quatro ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 ( Trezentos e Sessenta Reals)  
PERÍODO: 08/12/04 a 11/12/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari  
OBJETIVO: Realizar Trabalhos Entomológicos ( Captura de Mosquitos do Gênero Anopheles e Aedes Aegypti ) além de Pesquisa Larvária.  
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcloni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0538 / 7º RPS DE 25/11/2004

NOME : AMARILDO DA FONSECA MACEDO,  
CARGO: Odontólogo  
MATRÍCULA Nº: 0720917-010 CIC. 127.916.012-87  
Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 ( Quatrocentos e Cinquenta Reals )  
PERÍODO: 13/12/04 a 17/12/04.  
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari  
OBJETIVO: Realizar Supervisão Técnica das Endemias: Malária, Dengue e Leishmaniose  
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcloni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0539 / 7º RPS DE 25/11/ 2004

NOME : JOSÉ SERRA DE LIMA  
CARGO: Auxiliar de Artífice  
MATRÍCULA Nº 0502782 C.I.C . 039.749.602-87  
Nº DE DIÁRIAS: 08 ( seis ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 540,00 ( Quinhentos e Quarenta Reals)  
PERÍODO: 17/12/04 a 22/12/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves  
OBJETIVO: Conduzir Técnicos do Inquérito Chagásico para realizarem Avaliação nas Localidades do Município de Chaves  
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcloni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0540 / 7º RPS DE 25/11/2004

NOME : AMARILDO DA FONSECA MACEDO,  
CARGO: Odontólogo  
MATRÍCULA Nº: 0720917-010 CIC. 127.916.012-87  
Nº DE DIÁRIAS: 08 (seis) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 540,00 ( Quinhentos e Quarenta Reals )  
PERÍODO: 18/12/04 a 23/12/04.  
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras e SSBV  
OBJETIVO: Realizar Supervisão e Levantamento de Materiais e Equipamentos  
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcloni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0541 / 7º RPS DE 26/11/ 2004

NOME : ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS,  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO,  
MATRÍCULA Nº 0077569-017 CIC. 096.858.502-88  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( três ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 ( Duzentos e Setenta Reals)  
PERÍODO: 01/12/04 a 03/12/04,  
ORIGEM: Belém DESTINO: Stª. Cruz do Arari  
OBJETIVO: Avaliar as Ações dos Programas da Atenção Básica (PNI,PCCU e EDI)  
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcloni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0542 / 7º RPS DE 26/12/2004

NOME : BENEDITA CAMPOS,  
CARGO: Agente de Saúde,  
MATRÍCULA Nº 2059452-029 CIC. 130.917.942-53  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( três ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 ( Duzentos e Setenta Reals)  
PERÍODO: 01/12/04 a 03/12/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari  
OBJETIVO: Avaliar as Ações dos Programas da Atenção Básica (PNI,PCCU e EDI)  
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcloni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0543 / 7º RPS DE 26/11/2004

NOME : RAEY ALBERTO RODRIGUES,  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO,  
MATRÍCULA Nº: 5220009-014 CIC. 218.668.782-72  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( Três ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta Reals )  
PERÍODO: 01/12/04 a 03/12/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras  
OBJETIVO: Avaliar as Ações dos Programas da Atenção Básica (PNI,PCCU e EDI)  
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcloni Gomes Pereira

7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 0544 / 7º RPS DE 29/11/2004

NOME : MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONDURÚ  
CIC. 045.481.752-53  
ELEMENTO:  
3390.33 – Pass. e Desp. C/Locomoção R\$ 400,00  
Descrição:  
VALOR: R\$ 400,00  
Ptres: 904175  
Fonte: 200113 / 10.131.1073.4175 / 003000000  
Prazo de Aplicação: 30 Dias  
Objetivo: Apoio a Realização de Conferências  
Coordenador de Despesa : Ilcloni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0545 / 7º RPS DE 29/11/2004

NOME : MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONDURÚ  
CIC. 045.481.752-53  
3390.30 – Consumo - R\$ 1.800,00  
3390.36 – Serv.Terc. Pes. Física R\$ 1.500,00  
ELEMENTO:  
Descrição:  
VALOR: R\$ 3.300,00  
Ptres: 904152  
Fonte: 200113 / 10.131.1108.4152 / 003000000  
Prazo de Aplicação: 30 Dias  
Objetivo: Atender Treinamento de Atividades de Implantação de Ações Educativas sobre o Valor Nutritivo dos Alimentos  
Coordenador de Despesa : Ilcloni Gomes Pereira

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3\*CRPS  
PORTARIA Nº 1080/3\*CRPS DE 29/11/2004**

Nome: Maria de Fátima Motta Salles  
Cargo: Assistente Social  
CPF: 129188242-53  
Matrícula: 5018932-027  
Período: 08 a 07/12/04  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar de capacitação gerencial do Gestor Público- Novo Perfil, no auditório do Gabinete da SESP.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3\*CRPS  
PORTARIA Nº 1081/3\*CRPS DE 26/11/2004**

Nome: Adriana Martins Guedes  
Cargo: Assistente de Centro de Saúde  
CPF: 630580492-34  
Matrícula: 12477025/1  
Período: 02/12/04  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar do lançamento e discussão da Caderneta da Criança no Auditório do DATASUS/PA.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

**PORTARIA Nº 1082/3\*CRPS DE 26/11/2004**

Nome: Augusto César da Silva Góes  
Cargo: Motorista  
CPF: 362083422-04  
Matrícula: 5372283-018  
Período: 02/12/04  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Conduzir a servidora Adriana Martins Guedes, que irá participar do lançamento e discussão da Caderneta da Criança no Auditório do DATASUS/PA.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

**HOMOLOGAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO Nº 067/SESPA/2004**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL/LACEN, DOS HOSPITAIS REGIONAIS (TUCURUI, CAMETÁ, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ABELARDO SANTOS E SALINAS), E DAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL-SESPA  
FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
SOCIBRAPARÁ COM. E REP. LTDA, foi a vencedora dos lotes de nº 01 e 03, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-130.389,70;  
INDEPE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora do lote de nº 02, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-51.000,00;  
COMERCIAL ALMEIDA LTDA, foi a vencedora do lote de nº 04, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-136.000,00;  
ARAPINÁ COMERCIAL LTDA, foi a vencedora do lote de nº 05, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-800,00;  
TOTAL DO PREGÃO Nº 067/SESPA/2004: R\$-318.189,70 (TREZENTOS E DEZOITO MIL CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).  
Belém-Pa., 28/11/ 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública

**HOMOLOGAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO Nº 085/SESPA/2004**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INFORMÁTICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ENDEMIAS, PARA UM PERÍODO DE 08(SEIS) MESES.  
FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
FR FERNANDES E RODRIGUES LTDA, foi a vencedora do lote de nº 01, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-98.936,00;  
HENRIKUS COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos lotes de nº 02 e 03, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-9.112,80;  
E. A. CARVALHO, foi a vencedora do lote de nº 04, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-9.099,90.  
TOTAL DO PREGÃO Nº 085/SESPA/2004: R\$-115.148,70 (CENTO E

QUINZE MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Belém-Pa., 28/11/ 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública

**HOMOLOGAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO Nº 063/SESPA/2004**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, HOSPITAIS REGIONAIS, ENDEMIAS E LACEN, DURANTE UM PERÍODO DE 08 (SEIS) MESES.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

MOVAPEL LTDA, foi a vencedora dos lotes de nº 01 e 05, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-145.904,10;  
E. A. CARVALHO ME, foi a vencedora dos lotes de nº 02, 03, 04 e 07, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-269.417,22;  
RONDIFORMS IND. GRÁFICA LTDA, foi a vencedora do lote de nº 06, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-367.500,00.  
TOTAL DO PREGÃO Nº 063/SESPA/2004: R\$-782.821,32 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Belém-Pa., 28/11/ 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública

**AVISO****PREGÃO Nº 085/SESPA/2004**

A PREGOEIRA/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 085/SESPA/2004, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, NECESSÁRIOS ÀS UNIDADES DA 1ª RPS E OUTRAS UNIDADES AINDA SOB GERÊNCIA DO ESTADO NAS SEGUINTE RPSs: 3ª, 4ª, 8ª e 9ª E DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CAMETÁ, TUCURUI, SALINÓPOLIS E ABELARDO SANTOS, que foi transferida a abertura marcada para o dia 03/12/2004 as 9:00 hs (nove) horas, tendo em vista modificações no Anexo I do Edital.

Outrossim, informa ainda a nova data de abertura:

DATA DA ABERTURA: 13/12/2004.

HORA: 9:00 h. (nove) horas.

LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).

Belém (Pa), 28 de Novembro de 2004.

A PREGOEIRA.

**HOMOLOGAÇÃO****MODALIDADE: CONVITE Nº 088/SESPA/2004**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS, BONÉS E BOLSAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PRESENÇA VIVA/SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

C.CARVALHO IND. E COM. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 1, 2 e 3, pelo critério de menor preço, num total de R\$-74.150,00.  
TOTAL DO CONVITE Nº 088/SESPA/2004: R\$-74.150,00 (SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).  
Belém-Pa., 29/ 11/2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública

**SECRETARIA EXECUTIVA DO  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/04****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONVÊNIO: 045/04**

Partes: SETEPS e Município de Abaetetuba  
Objeto do Convênio original: repasse de recurso financeiro para execução da 4ª Etapa do Programa de Revisão de Benefício de Prestação Continuada -BPC no Município.  
Valor do Convênio Original: R\$ 2.205,00  
Objeto e Justificativa do aditamento: prorrogar a vigência do presente termo aditivo a contar 29/11/04 à 30/08/05.  
Vigência do aditamento: 29/11/04 à 30/08/05  
Data de assinatura: 29/11/04  
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/04****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONVÊNIO: 046/04**

Partes: SETEPS e Município de Acará  
Objeto do Convênio original: repasse de recurso financeiro para execução da 4ª Etapa do Programa de Revisão de Benefício de Prestação Continuada -BPC no Município.

Valor do Convênio Original: R\$ 1.344,00

Objeto e Justificativa do aditamento: prorrogar a vigência do presente termo aditivo a contar 29/11/04 à 30/08/05.

Vigência do aditamento: 29/11/04 à 30/08/05

Data de assinatura: 29/11/04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/04****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONVÊNIO: 047/04**

Partes: SETEPS e Município de Afuá

Objeto do Convênio original: repasse de recurso financeiro para execução da 4ª Etapa do Programa de Revisão de Benefício de Prestação Continuada -BPC no Município.

Valor do Convênio Original: R\$ 1.113,00

Objeto e Justificativa do aditamento: prorrogar a vigência do presente termo aditivo a contar 29/11/04 à 30/08/05.

Vigência do aditamento: 29/11/04 à 30/08/05

Data de assinatura: 29/11/04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/04****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONVÊNIO: 103/04**

Partes: SETEPS e Município de Alenquer

Objeto do Convênio original: repasse de recurso financeiro para execução da 4ª Etapa do Programa de Revisão de Benefício de Prestação Continuada -BPC no Município.

Valor do Convênio Original: R\$ 1.764,00

Objeto e Justificativa do aditamento: prorrogar a vigência do presente termo aditivo a contar 29/11/04 à 30/08/05.

Vigência do aditamento: 29/11/04 à 30/08/05

Data de assinatura: 29/11/04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/04****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONVÊNIO: 108/04**

Partes: SETEPS e Município de Almelrin

Objeto do Convênio original: repasse de recurso financeiro para execução da 4ª Etapa do Programa de Revisão de Benefício de Prestação Continuada -BPC no Município.

Valor do Convênio Original: R\$ 609,00

Objeto e Justificativa do aditamento: prorrogar a vigência do presente termo aditivo a contar 29/11/04 à 30/08/05.

Vigência do aditamento: 29/11/04 à 30/08/05

Data de assinatura: 29/11/04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 124/04****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONVÊNIO: 124/04**

Partes: SETEPS e Município de Altamira

Objeto do Convênio original: repasse de recurso financeiro para execução da 4ª Etapa do Programa de Revisão de Benefício de Prestação Continuada -BPC no Município.

Valor do Convênio Original: R\$ 3.675,00

Objeto e Justificativa do aditamento: prorrogar a vigência do presente termo aditivo a contar 29/11/04 à 30/08/05.

Vigência do aditamento: 29/11/04 à 30/08/05

Data de assinatura: 29/11/04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/04****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONVÊNIO: 051/04**

Partes: SETEPS e Município de Ananindeua

Objeto do Convênio original: repasse de recurso financeiro para execução da 4ª Etapa do Programa de Revisão de Benefício de Prestação Continuada -BPC no Município.

Valor do Convênio Original: R\$ 17.283,00

Objeto e Justificativa do aditamento: prorrogar a vigência do presente termo aditivo a contar 29/11/04 à 30/08/05.

Vigência do aditamento: 29/11/04 à 30/08/05

Data de assinatura: 29/11/04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa









TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº135/04**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**  
**Nº DO CONVÊNIO: 135/04**

Partes: SETEPS e Município de Vizeu  
Objeto do Convênio original: repasse de recurso financeiro para execução da 4ª Etapa do Programa de Revisão de Benefício de Prestação Continuada -BPC no Município.  
Valor do Convênio Original: R\$ 2.373,00  
Objeto e Justificativa do aditamento: prorrogar a vigência do presente termo aditivo a contar 29/11/04 à 30/08/05.  
Vigência do aditamento: 29/11/04 à 30/08/05  
Data de assinatura: 29/11/04

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº122/04**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**  
**Nº DO CONVÊNIO: 122/04**

Partes: SETEPS e Município de Xinguara  
Objeto do Convênio original: repasse de recurso financeiro para execução da 4ª Etapa do Programa de Revisão de Benefício de Prestação Continuada -BPC no Município.  
Valor do Convênio Original: R\$ 924,00  
Objeto e Justificativa do aditamento: prorrogar a vigência do presente termo aditivo a contar 29/11/04 à 30/08/05.  
Vigência do aditamento: 29/11/04 à 30/08/05  
Data de assinatura: 29/11/04  
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Comércio Constrol Ltda;  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;  
Data da Assinatura: 29.11.2004;  
Vigência do Aditamento: 01.12.2004 a 31.12.2004;  
Ordenador Responsável: Cicerlino Cabral do Nascimento.  
Aditivos Anteriores:  
1º TA - 08.10.2004 - Prorrogação de Prazo;  
2º TA - 10.11.2004 - Acréscimo e Supressão de Serviços.  
**ERRATA DE CONTRATO**  
**Nº DO CONTRATO: 33/2004;**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Computer Store Comércio Ltda;  
Onde se Lê: Nº DO CONTRATO: 33/2004;  
Leia-se: Nº DO CONTRATO: 32/2004;  
Ordenador Responsável: Cicerlino Cabral do Nascimento.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Olimpio Yugo Ohniehl  
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO -DOE Nº 30323 DE 25.11.04**  
**CONTRATO N.º 049/03 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/03**  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BLOCO D - CENTRO DE REABILITAÇÃO, NO CAMPUS II DA UEPA, EM BELÉM/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ATAN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 83.352.807/0001-10  
ONDE SE LÊ: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO  
LEIA-SE: 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO -DOE Nº 30232 DE 12.07.04**  
**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 007/04 CONVITE N.º 149/03  
OBJETO: REFORMA DA CORREGEDORIA DO ESTADO, EM BELÉM/PA.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x FALCON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N.º 03.811.214/0001-38.  
ONDE SE LÊ TERMO FINAL: 04.09.04  
LEIA-SE TERMO FINAL: 31.12.04

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO -DOE Nº 30232 DE 12.07.04**  
**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 005/04 CONVITE N.º 161/03  
OBJETO: REFORMA, ADAPTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA DIOE, EM BELÉM/PA.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x FALCON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N.º 03.811.214/0001-38.  
ONDE SE LÊ TERMO FINAL: 07.09.04  
LEIA-SE TERMO FINAL: 31.12.04

**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**  
**PROJETO ALVORADA**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**  
**Nº CONTRATO: Nº 013/2002 - SEDURB**

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ - nº 03.137.985/0001-90 e DM Construtora de Obras LTDA, CNPJ- 78.483.728/0001-94  
Motivo da Rescisão: A bem de ambas as partes.  
Fundamento Legal: Art. 79, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.  
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
Foro: Belém

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**  
**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 317/2004, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004**  
Servidor: Paulo Mauricio Oliveira Pinho  
Matrícula: 5815789/1 Cargo: Gerente  
Origem: Belém Destino: Benevides

Dia: 30/11/2004

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: para fazer visita ao local do futuro aterro sanitário, juntamente com técnicos da SECTAM, para fins de licenciamento ambiental, relativos ao Programa PARÁ URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

**PORTARIA Nº 314/2004, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004**

O Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando a necessidade de descentralização, como meio de dar maior desenvoltura e eficiência às rotinas da administração da Secretaria, e a Lei nº 8.676, de 02/08/2004, que dispõe sobre a Nova Estrutura da SEDURB,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 134/2003, de 14 de outubro de 2003 e designar a servidora REGINA CÉLI CARVALHO DA SILVA, matrícula 28266/3 - Gerente, para responder pela Diretoria Administrativo-Financeira desta Secretaria, nas ausências e impedimentos de seu titular. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 315/2004, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando a orientação do artigo 67, da Lei nº 8.666/93;

Considerando a contratação de empresas gerenciadoras, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do Projeto Alvorada e Programa PARÁ URBE;

Considerando os termos da PORTARIA Nº 017/2004 de 04 de fevereiro de 2004 e PORTARIA Nº 191/2004 de 21/08/2004 e a Lei nº 8676, de 02/08/2004, que dispõe sobre a Nova Estrutura da SEDURB,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula nº 54185514/2, Assessor I, para acompanhar a execução do CONTRATO Nº 019/2002 celebrado entre esta Secretaria e o Consórcio Leme/Vetec (Projeto Alvorada).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

OUTROS

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO: 19/2004**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 003/2004

Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Proam Produtos e Serviços da Amazônia Ltda-ME

Objeto: Fornecimento de Refeições para este Poder.

Vigência: 19/11/2004 à 18/11/2005.

Valor do Contrato: R\$-236.700,00 (duzentos e trinta e seis mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária:

01	Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01101	Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.0311154.2001	Processo Legislativo
3000	Despesas Correntes
3300	Outras Despesas Correntes
3390	Administração Direta
3390-30	Materiais de Consumo

Fonte de Recursos: próprios

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 19 de novembro de 2004.

Ordenador Responsável: Deputado Mário Coulo.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Diretor-Geral: Ronaldo Barata  
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 241-8773

**PORTARIA Nº 684/2004, ARCON/CAD DE 26/11/2004.**

Nome: Cláudio Augusto Contente Vaz

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula: 54185149

Nº Diárias: 02 (duas)

Período: 27 a 28/11/2004

Destino: Sta. Bárbara/PA

Motivo: Realizar estatística de demanda de passageiros.

Coordenadoria Administrativa.

**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 683/2004, ARCON/CAD DE 26/11/2004.**

Nome: Luciano Barroso da Silva

Cargo: Agente Fiscal

CPF: 038.277.382-68

Nº Diárias: 09 (nove)

Período: 27/11 a 04/12/2004

Destino: Sta. Bárbara/PA.

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Cicerlino Cabral do Nascimento  
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO);****Nº DO CONTRATO: 15/2004;**

Objeto do Contrato: Execução de Obras de Construção de um Muro de Arrimo, no Residencial Aloysio Chaves, localizado no Município de Belém, neste Estado;

Valor do Contrato Original: R\$- 351.469,53 (trezentos e cinquenta e um reais mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos);

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 02/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Engenharia e

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 389/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ MARTINS DE MELO FILHO, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50986-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 104/2000, assinado em 18.05.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2004  
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 400/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, de que no dia 07.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51440-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORADO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 155/2002, assinado em 01.05.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2004

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 401/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. TUFIR RAFAEL DA SILVA FORTES, Presidente, de que no dia 07.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52431-5, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SAGRI nº 321/2001, assinado em 31.10.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2004

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 402/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, de que no dia 07.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/51818-5, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 010/99, assinado em 10.10.99.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2004

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 403/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. VALÉRIO SANTOS SILVA, Presidente, de que no dia 07.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52294-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE INTEGRADA PARAENSE - ACBIP, em face do Convênio SETEPS nº 250/2001, assinado em 24.12.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2004

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 404/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. ORIANES DA SILVA DE SOUZA, Presidente, de que no dia 07.12.2004, às 8:30 horas,

o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52608-1, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO DE ACESSORAMENTO E DEFESA DO DIREITO DA CIDADANIA, em face do Convênio SECTAM nº 003/2001, assinado em 24.04.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2004

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 405/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ODÁSIO QUIRINO DA SILVA, Presidente, de que no dia 07.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52515-5, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SAGRI nº 419/2001, assinado em 21.12.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2004

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 406/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. DOMINGOS DINIZ, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53271-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIRO DO AJURU, em face do Convênio SESPA nº 128/2000, assinado em 28.06.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2004

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 407/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. SEI OHAZE, Prefeito, de que no dia 07.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52345-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPLAN nº 255/2001, assinado em 13.12.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2004

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário

*O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de outubro de 2004, tomou as seguintes decisões:*

## ACÓRDÃO Nº 36.808

Assunto: Prestações de Contas  
PROCESSO Nº 2000/52633-1  
Origem: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - Convênio SEPLAN nº 025/2000

Responsável: Sr. Antonio Paulino da Silva, Prefeito

Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri - Convênio SEEL nº 027/2000

Responsável: Sr. Mário da Costa Leão, Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas.

## ACÓRDÃO Nº 36.807

PROCESSO Nº 2004/52623-1  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Zilma Silva da Costa  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Registrar.

## ACÓRDÃO Nº 36.808

PROCESSO Nº 2001/52960-8  
Assunto: Prestação de Contas da Casa dos Estudantes do Sul do Pará (Convênio SEDUC nº 080/2000)

Responsável: Sr. Arão Santos Lima, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas, isentado o responsável de multa em face do Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

## ACÓRDÃO Nº 36.809

Assunto: Tomadas de Contas  
PROCESSO Nº 2003/50535-0

Origem: União Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem - Convênio LOTERPA nº 08/2001

Responsável: Sra. Wanda Ruth Corrêa de Andrade, Presidente  
PROCESSO Nº 2002/50176-1

Origem: Associação Beneficente Santa Maria - Convênio ASIPAG nº 059/2000

Responsável: Sr. Wanderley Pereira Marques, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas, isentado os responsáveis de multas em face do Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

## ACÓRDÃO Nº 36.810

## PROCESSO Nº 2004/52519-2

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Maria Odete Oliveira Rosa

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

## ACÓRDÃO Nº 36.811

## PROCESSO Nº 2004/52600-5

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Elenita Fernandes Ramos

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

## ACÓRDÃO Nº 36.812

## PROCESSO Nº 2004/52620-9

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Adalmira Pimenta do Rosário

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

## ACÓRDÃO Nº 36.813

## PROCESSO Nº 2004/52784-6

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: José Osmarino Mendes da Rocha

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar a aposentadoria, devendo o IGEPREV republicar o ato com a inclusão nos proventos do adicional de insalubridade.

## ACÓRDÃO Nº 36.814

## PROCESSO Nº 2004/52817-9

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: José Carlos dos Santos Gonçalves

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

## ACÓRDÃO Nº 36.815

## PROCESSO Nº 2004/52890-7

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Rízomar Borges Meireles Campelo

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

## ACÓRDÃO Nº 36.816

## PROCESSO Nº 2004/52525-0

Assunto: Reforma  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Soldado PM Raimundo Conceição da Costa

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

## ACÓRDÃO Nº 36.817

## PROCESSO Nº 2004/50791-0

Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Sebastiana dos Santos Moraes, viúva do ex-segurado Sebastião Alves de Moraes

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

## ACÓRDÃO Nº 36.818

## PROCESSO Nº 2004/52801-1

Assunto: Pensão Policial-Militar  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: concedida em favor de Tânia Márcia Ribeiro de Souza, Alan Maciel Moura Ribeiro, Maurício Ribeiro de Souza e Mayara Ribeiro de Souza, viúva e filhos menores do Soldado PM Marcelo Amaral de Souza.

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

## ACÓRDÃO Nº 36.819

## PROCESSO Nº 2003/50701-8

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pau D'arco (Convênio SAGRI nº 156/2002)  
Responsável: Sr. João Monteiro de Souza, Prefeito  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão, corrigida monetariamente a partir de 27.08.2002, a ser recolhida no prazo de quinze dias, mais multa.

## ACÓRDÃO Nº 36.820

## PROCESSO Nº 2002/53091-9

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo (Convênio SEPLAN nº 279/2001)  
Responsável: Sr. Dalvo Araújo de Almeida, Prefeito  
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres públicos estaduais a quantia imposta no referido Acórdão, com os acréscimos legais, a partir de 26.02.2002, mais multa, por não ter prestado as contas no prazo regimental, a serem recolhidas no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

## ACÓRDÃO Nº 36.821

## PROCESSO Nº 2003/51443-0

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim (Convênio SAGRI nº 148/2002)  
Responsável: Sr. Francisco Feltosa Farias, Prefeito  
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Declarar o responsável em débito para com a Fazenda Pública Estadual, pela importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada a partir de 15/05/2002, mais multa, a serem recolhidas no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

## ACÓRDÃO Nº 36.822

## PROCESSO Nº 2002/53148-9

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação Comunitária Vila Mutucal (Convênio SEEL nº 054/2001 e termos aditivos)  
Responsável: Sr. Hamilton Assionys Santana da Silva, Presidente  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos estaduais o valor imposto no referido Acórdão, devidamente corrigido, mais multa, por ter dado causa ao presente processo. Encaminhar os autos ao Ministério Público de Contas para as providências necessárias à execução do julgamento e apuração da responsabilidade civil e criminal, se for o caso.

## ACÓRDÃO Nº 36.823

## PROCESSO Nº 2002/53165-0

Assunto: Tomada de Contas Instaurada no Pirapora Esporte Clube (Convênio SEEL nº 044/2001)  
Responsável: Sr. Paulo Sérgio Pantoja Lopes, Presidente  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito para com a Fazenda Pública Estadual pela importância imposta no referido Acórdão, corrigida monetariamente a partir de 11.12.2001, a ser recolhida no prazo de quinze dias, deixando de ser aplicada a multa, em face ao Prejulgado nº 14 desta Corte de Contas.

## ACÓRDÃO Nº 36.824

## PROCESSO Nº 2003/50892-6

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (Convênio SECTAM nº 008/2001) e termo aditivo  
Responsável: Sr. Flávio Wanderley Lara, Diretor Executivo à época  
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável, recolher aos cofres públicos estaduais a quantia imposta no referido Acórdão, mais multa, a serem recolhidas no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

## RESOLUÇÃO Nº 16.958

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PROCESSO Nº 2003/53785-5  
Interessado: Custódia Maria Borba Ferreira  
PROCESSO Nº 2004/50221-1  
Interessado: Maria de Fátima Pantoja da Costa  
PROCESSO Nº 2004/52617-3  
Interessado: Maria Odete Rodrigues Felo  
PROCESSO Nº 2004/50272-1  
Interessado: Edna Maria Garcia dos Santos  
PROCESSO Nº 2004/50241-5  
Interessado: Nazaré de Fátima de Paiva Bernal  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Converter em diligência os julgamentos, recomendando-se ao IGPREV para que no prazo de trinta dias, esclareça a fundamentação legal, face à ausência de ato normativo, que fixou vencimento base dos servidores.

## RESOLUÇÃO Nº 16.957

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
PROCESSO Nº 2004/52615-1  
Interessado: Maria do Carmo dos Santos Salgado  
PROCESSO Nº 2004/52503-0  
Interessado: Maria Raimunda Bastos Quaresma  
PROCESSO Nº 2004/52813-0  
Interessado: Maria Zenaide de Carvalho  
PROCESSO Nº 2004/52523-9  
Interessado: Valdenice Cunha Ewerton  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Converter em diligência os julgamentos, recomendando-se ao IGPREV para que no prazo de trinta dias, esclareça a fundamentação legal, face à ausência de ato normativo, que fixou vencimento base dos servidores.

TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS

## RESOLUÇÃO Nº 7.639, DE 28/09/2004

## PROCESSO Nº 200312277-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Duplicidade de registro de aposentadoria  
Interessada: Maria de Belém Cavalcante Lessa  
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira  
Decisão: Tornar sem validade o registro referente ao ACÓRDÃO Nº 11.419, de 15/05/2003, considerando ser de competência da Secretaria Municipal de Administração de Belém - SEMAD, o ato de aposentadoria da Sra. Maria de Belém Cavalcante Lessa. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.755, DE 02/09/2004

## PROCESSO Nº 200312148-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Amélia Maria Faro Gonçalves  
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.756, DE 02/09/2004

## PROCESSO Nº 200311831-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Therezinha de Souza Bittencourt  
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.758, DE 02/09/2004

## PROCESSO Nº 200312547-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Maria do Carmo Borges Bandeira  
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.766, DE 09/09/2004

## PROCESSO Nº 200308765-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Georgina Nascimento Oliveira  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.772, DE 09/09/2004

## PROCESSO Nº 200304088-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Carlos Alberto da Silva  
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.774, DE 09/09/2004

## PROCESSO Nº 200303709-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Valderina Nascimento dos Santos  
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.775, DE 09/09/2004

## PROCESSO Nº 200308751-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Francisco Alves das Chagas  
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.811, DE 16/09/2004

## PROCESSO Nº 200312793-00

Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Maria do Carmo Silva  
Relatora: Conselheira Rosa Hage  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.812, DE 16/09/2004

## PROCESSO Nº 200312821-00

Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Maria da Costa Negrão  
Relatora: Conselheira Rosa Hage  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.849, DE 30/09/2004

## PROCESSO Nº 200408389-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: José Ribamar Paiva Furtado  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.852, DE 30/09/2004

## PROCESSO Nº 200402614-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Dolores Gomes Ottoni Vieira  
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.867, DE 05/10/2004

## PROCESSO Nº 200402331-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Enilda Amoadio Cordovil  
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.881, DE 07/10/2004

## PROCESSO Nº 200308287-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Marta Maria Leite dos Santos  
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre Cunha Pessoa  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.892, DE 07/10/2004

## PROCESSO Nº 200305771-00

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari  
Assunto: Pensão  
Interessada: Neusa da Silva  
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre Cunha Pessoa  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.904, DE 14/10/2004

## PROCESSO Nº 200312839-00

Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Helena Balista Ferreira  
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.908, DE 14/10/2004

## PROCESSO Nº 200407884-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Abigail Alencar Moraes  
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre Cunha Pessoa  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.928, DE 21/10/2004

## PROCESSO Nº 200408007-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Esmeralda Sousa Costa  
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.959, DE 28/10/2004

## PROCESSO Nº 200303249-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas  
Assunto: Prestação de contas de 2002  
Responsável: Cynthia Bitar Hachen de Carvalho  
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
Decisão: Aprovar. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 12.995, DE 11/11/2004

## PROCESSO Nº 200312842-00

Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Estefânia Gonçalves Lima  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.017, DE 16/11/2004  
PROCESSO Nº 200402094-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Carmosina Rosa dos Santos  
Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

## 01) PROCESSO Nº 200005218-00

Responsáveis: Aracy do Socorro da Gama Bentes (período de 01.01 a 27.05 e 11.06 a 31.12.98 - falecido) e Marivaldo Paes da Costa (período de 28.05 a 10.06.99)

Origem : Prefeitura Municipal de Almeirim  
Assunto : Prestação de Contas de 1999  
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

\* Transferido da sessão do dia 30.11.2004

## 02) PROCESSO Nº 200203619-00

Responsável: Parsifal de Jesus Pontes  
Origem : Prefeitura Municipal de Tucuruí  
Assunto : Prestação de Contas de 2001  
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

\* Transferido da sessão do dia 30.11.2004

## 03) PROCESSO Nº 200004341-00

Responsável: Benjamin Tasca  
Origem : Prefeitura Municipal de Itupiranga  
Assunto : Prestação de Contas de 1999  
Relator : Conselheira Rosa Hage

\* Transferido da sessão do dia 30.11.2004

## 04) PROCESSO Nº 200203343-00

Responsável: Raimundo Soares Lopes  
Origem : Câmara Municipal de Magalhães Barata  
Assunto : Prestação de Contas de 2001  
Relator : Conselheiro convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

\* Transferido da sessão do dia 30.11.2004

## 05) PROCESSO Nº 200200799-00

Responsáveis: Cleber Campos D'Antona (período de 01.01 a 30.08.2001) e Luiz Rodrigues Ferreira (período de 01.07 a 31.12.2001)

Origem : Câmara Municipal de Faro  
Assunto : Prestação de Contas de 2001  
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

\* Transferido da sessão do dia 30.11.2004

## 06) PROCESSO Nº 200203331-00

Responsável: Marise Andréa Barbosa Colares  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara do Pará  
Assunto : Prestação de Contas de 2001  
Relator : Conselheiro convocado Ornildo Sampaio Filho

\* Transferido da sessão do dia 30.11.2004

## 07) PROCESSO Nº 200303252-00

Responsável: Rosimeire Luiz Gonzaga Vaz  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas  
Assunto : Prestação de Contas de 2002  
Relator : Conselheiro convocado Ornildo Sampaio Filho

\* Transferido da sessão do dia 30.11.2004

## 08) PROCESSO Nº 200208416-00

Responsável: Luiz Gervázio Gomes Mendonça  
Origem : Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará  
Assunto : Prestação de Contas de 2001  
Relator : Conselheiro convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

\* Transferido da sessão do dia 30.11.2004

## 09) PROCESSO Nº 200203025-00

Responsável: Jader Moreira da Silva  
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu  
Assunto : Prestação de Contas de 2001  
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

\* Transferido da sessão do dia 30.11.2004

## 10) PROCESSO Nº 950772-00

Responsável: Therezinha Moraes Guelros  
Origem : Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém  
Assunto : Prestação de Contas de 1994  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

\* Transferido da sessão do dia 30.11.2004

## 11) PROCESSO Nº 200309628-00

Responsável: Delmira Borges Teixeira Lopes  
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Capanema  
Assunto : Prestação de Contas de 2002  
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

\* Transferido da sessão do dia 30.11.2004

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de novembro de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

## 01) PROCESSO Nº 200203851-00

Responsável: Raimundo Nonato Vieira da Costa  
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará  
Assunto : Prestação de Contas de 2001  
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de novembro de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

## LUIZ CONSOLI

O Sr. LUIZ CONSOLI torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 1261/04, válida até 16/11/2005, para extração de seixo e areia. A área localiza-se no leito do Rio Parauapebas, Zona Rural, Parauapebas/PA.

TANSBETUMEM COMÉRCIO E  
TRANSPORTE DE BETUME  
LTDA

Tansbetumem Comércio e Transporte de Betume LTDA, instala na estrada 01, vila Jurubeba, nº 688 Belterra/PA, torna público que requereu da SECTAM sua Licença de Operação para posto de combustíveis e derivados de petróleo no endereço acima.

AGROINDUSTRIAL BUJARU  
LTDA

Agroindustrial Bujaru Ltda, instalada na Rodovia PA 140 Km 03 Bujaru/PA, torna público que recebeu da SECTAM seu A.A. 507/04 válida até 10.11.05, para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada.

TRRNI - TRANSPORTE E  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS  
LTDA

TRRNI - Transporte e Comércio de Combustíveis Ltda, Av. Cururuana s/nº STMPa, torna público que requereu da SECTAM renovação da Licença de Operação para transporte rodoviário de óleo diesel até 24.09.05 e renovação de Licença de Instalação para implantação das obras de infra-estrutura para atividade de transportador e revendedor retalhista, Até 24.09.05.

R.M.D IND. COM. DE CARVÃO  
VEGETAL LTDA

R.M.D IND. COM. DE CARVÃO VEGETAL LTDA. CNPJ 06.991.462/0001-02 torna-se público que requereu a SECTAM a Licença Ambiental para a produção de carvão vegetal, localizada as Marg. da Rod. BR 222 KM 25, no Município de Dom Elzeu-PA.

ESTADO DE GOIÁS PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA - 11ª VARA CÍVEL  
GABINETE DO JUIZ DE DIREITO

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de Goiânia - 11ª Vara Cível  
GABINETE DO JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE LEILÃO A REALIZAR-SE NO DIA 14/12/2004  
FALÊNCIA DE ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA

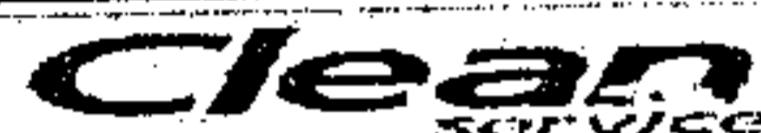
## PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Gerson Santana Cintra, MM, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível, da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no uso de sua competência e nos termos do art. 773 do CPC determina.... A publicação do presente Edital de Leilão, dando conhecimento público de que no dia 21.12.2004, às 14:00 horas, realizar-se na Sede Campeste da AAB - Associação Atlética do Banco do Brasil - na rodovia BR-316, Km 07, Bairro Levilândia, Ananindeua - PA, o leilão do imóvel situado na cidade de Ananindeua - Estado do Pará, arrematado no processo de Falência da Encol S/A Engenharia, Comércio e Indústria, através da leiloeira nomeada Sra. Célia Maria Campos Cardoso, portadora da matrícula nº 01/88, com Escritório profissional localizado na Travessa Almirante Wandenkolk, nº 1243, sala 1605, Umarizal, Belém/PA, Cep: 66.055-030, Fone: (091) 241-2168, fixada sua comissão em 5% do valor da arrematação, que será paga pelo arrematante. BEM IMÓVEL: ANANINDEUA/PA: 1) Imóvel situado à passagem São Francisco, s/n, Vila do Coqueiro, área de 44.332,00m², mat. nº 129, Registro Geral do 2º Ofício de Imóveis da Comarca de Belém/PA, com auto de arrecadação nº 1/41 constante das fls. 520, vol. II do proc. 200400713980. Situação: desocupado. Avaliação: R\$ 500.000,00. Forma de Pagamento: 10 pagam. (20% à vista e demais de 30 em 30 dias). OBS: a) O arrematante terá que dar um sinal de no mínimo 20% do valor da arrematação podendo pagar o restante da oferta apresentada no número de parcelas sugeridas pelo síndico, parcelas essas que serão mensais, sucessivas e corrigidas monetariamente desde a data do leilão até o seu efetivo pagamento pela TR, que nos termos do artigo 9º da Lei 8.177/91 é o Indexador oficial para os passivos nos processos de falência e de concordata. b) O produto da venda será depositado pelo leiloeiro na conta da Massa Falida da Encol S/A e no caso de venda a prazo às parcelas com vencimentos posteriores à data do leilão serão pagos pelo arrematante diretamente ao síndico através de cheques nominais à Massa Falida da Encol S/A. c) A transferência do domínio do bem arrematado somente ocorrerá, após a quitação integral do preço da arrematação, sendo que até a quitação do preço da aquisição a posse dos bens arrematados será exercida pelo arrematante em caráter precário, pois, em nome da Massa Falida da Encol S/A de forma a permitir a sua imediata reintegração de posse no caso do arrematante atrasar de qualquer das parcelas do preço da aquisição por prazo superior a 30 dias. d) O atraso no pagamento de quaisquer das parcelas do preço da aquisição por prazo superior a 30 dias é motivo de rescisão automática da arrematação, submetendo o arrematante à perda do sinal que foi dado e ficando o arrematante sem direito ao reembolso das despesas já efetuadas, inclusive a comissão do leiloeiro. O atraso no pagamento inferior a 30 dias sujeita o devedor ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, calculado pro rata, sobre o valor em atraso. e) O bem objeto do leilão será vendido livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive dos débitos IPTU, taxas de condomínio e hipotecário, cabendo a esses credores reclamarem os seus direitos creditórios na forma da Lei de Falências. Os débitos de IPTU e de condomínio equiparam-se aos encargos da massa falida (Artigo 124, § 1º, III, Lei de Falências) e não podem ser pagos antes da quitação integral dos créditos trabalhistas. f) O bem será vendido no estado em que se encontra, cabendo ao arrematante todas as providências e despesas para a desocupação do imóvel que consta como ocupado ou invadido. g) maiores informações sobre o bem a ser leiloado poderão ser obtidas no escritório da leiloeira. Ficam devidamente intimadas por este Edital a Fazenda Pública do Município de Ananindeua-PA, Cartório da 11ª Vara Cível, aos Vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro (24/11/2004), João Batista França, escrivão o digitei. Gerson Santana Cintra-Juiz de Direito. A 11ª Vara Cível e respectivo Cartório, funcionam no 9º andar do Edifício do Fórum, na Rua 10 nº 150, Setor Oeste, Goiânia, Estado de Goiás. Certidão, Certifico que nesta data afixei uma cópia deste edital no placar do fórum. Escrivão

**SEMENGE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**

SEMENGE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS- CNPJ 76.491.620/0001-32, torna público que requereu a SECTAM-PA a renovação da Licença de Operação para extração de Granito (brita), localizado a BR-158, Santana do Araguaia-PA. Não determinado E.I.A..

SEMENGE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS- CNPJ 76.491.620/0001-32, torna público que requereu a SECTAM-PA, o Alvará de Autorização para extração de Cascalho laterítico, localizado a BR-158, Santana do Araguaia-PA. Não determinado E.I.A..

**CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA**

Clean Service Serviços Gerais Ltda, torna público que recebeu da SECTAM a L.O. n.º 1259/04 válida até 11.11.05 para incinerador com capacidade de 100kg/h para incinerar borra de fundo de tanque borra de tinta, terra contaminada, madeira, tecido, papel, papelão e plásticos sujos com óleo e graxa, na estrada do Aura, Belém/PA.

**ESTALEIRO RIO MAGUARÍ S/A****COMUNICADO**

ESTALEIRO RIO MAGUARÍ S/A, CNPJ n.º 03.024.422/0001-95, Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Instalação N.º 134/2004, validade 19/09/2005, Processo 2004/175388, para Indústria de Construção e reparos Navais, Estrada do Maracacuera Km 6 Icoaraci, Belém, Pará, Belém (PA), 19 de outubro de 2004

**SS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA****COMUNICADO**

SS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 01.835.956/0001-22, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação N.º 1085/2004, validade 19/09/2005, Processo n.º 2004/138708, para Indústria de Construção e Reparos Navais, na Estrada do Maracacuera Km 5 s/n.º Belém (PA), 19 de outubro de 2004

**JOÃO SABINO FEITOZA-ME**

João Sabino Feitoza-Me. Torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Operação N.º 1442 / 2003, Porte II, para Fabricação de móveis de madeira em área construída de 900 (novecentos)m², com validade de: 09/12/2003 à 08/12/2004, localizada à rua: Manoel Nahor de Lima, S/N - Nova Conquista em Paragominas-PA, CNPJ: 63.849.533/0001-62 / IE: 15.160.080-5.

**PLUG & PLAY INFORMÁTICA LTDA**

PLUG & PLAY INFORMÁTICA LTDA, torna público que requereu a SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Licença de Ambiental, para Comércio a varejo de combustível e lubrificantes para veículos automotores, à Margem Direita do Rio Guajará - Mirim s/n Balro: Arapiranga CEP: 68.780-000 Vigia/PA. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**STAR COMÉRCIO LTDA**

A empresa Star Comércio Ltda Cnpj 04.372.838/0001-67 I.E 15.233.247-2, Rua Sto Antonio n.º 45/Coqueiro/Ananindeua-PA Informa o extravio de todos os seus livros Fiscais e 2 Bloco de N.F. Série "D" e 1 Bloco série 1.

**J A BENCHIMOL-ME**

J A BENCHIMOL-ME, SITO À TV, PERICLES G. OLIVEIRA, 83-C, INFORMA QUE NÃO RETIROU DA GRAFICA A. MIRANDA DE SOUZA, SEUS BL. DE N. F. SERIE D 001 A 100 EM MAIO DE 2001, OS QUAIS NÃO FORAM REF. PELA, EMP, CONF, A OB, N.º 2004.011402-8

**COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD**

Companhia Vale do Rio Doce - CVRD torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral, para executar a abertura de uma trincheira, no alvo de pesquisa denominado Nanaí Norte, no município de Ipixuna do Pará, Estado do Pará. Não foi determinado estudo de impacto ambiental, sendo determinado o Relatório de Controle Ambiental - RCA.

**LAMINADORA CIMEL LTDA**

LAMINADORA CIMEL LTDA, CNPJ n.º 22.927.735/0001-06 End; Rod. Pa 256 Km11, Paragominas-PA. Torna Público que requereu junto SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, conforme protocolo 131918/2004 em 11/05/2004, na categoria de fabricação de laminas e compensados.

**FERREIRA E CIA LTDA**

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO - FERREIRA E CIA LTDA, firma localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 979, de CNPJ: 04.920.278/0001-38 e Insc. Estadual n.º 15.003.261-7, comunica o extravio de 01 Livro de Registro de Utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência de n.º 01, conforme BOP n.º 00007/2004.006866-7. Belém, 29 de Novembro de 2004.

**OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

Ocrim S.A. Produtos Alimentícios, CNPJ n.º 61.065.199/0004-73, torna público que requereu a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação, para Geração de energia, composta por 2 ( dois ) grupos geradores com potência instalada de 900 KVA.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL Convoca todos os trabalhadores da categoria para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA no dia 09/12/2004 às 19:00 h. em 1ª convocação ou 19:30h. em 2ª convocação com qualquer número, na Sede Social da Entidade sito à Av. Dalva, 236 - Marambala, para discutir e votar os seguintes pontos: a) Prestação de Contas do ano de 2003 b) Previsão Orçamentária para 2005 c) Sustentação financeira através de mensalidade social e contribuição Assistencial d) O que ocorrer. Belém, 01/12/2004. Ivo Borges de Freitas-Presidente.

**CERÂMICA RIO VERDE LTDA**

A CERÂMICA RIO VERDE LTDA torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação N.º 1224/04, válida até 08/01/2005, para extração de seixo e areia. A área localiza-se no leito do Rio Parauapebas, Zona Rural, Parauapebas /PA.

**JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS**

O Sr. JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação N.º 1255/04, válida até 10/11/2005, para extração de seixo e areia. A área localiza-se no leito do Rio Parauapebas, Zona Rural, Parauapebas /PA.

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS****ASSEMBLÉIA GERAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/04**

Pelo presente Edital ficam convocados os Assistentes Sociais inscritos no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 1ª Região, para a Assembleia Geral, que realizar-se-á no dia 14 de dezembro de 2004, tendo como local o Auditório do CRESS - Tv Mauriti, 2786, às 18:00 horas em primeira convocação e 18:30 em segunda convocação, para deliberar sobre: 1º Cria a Comissão Regional Eleitoral para Coordenar o Processo Eleitoral para a gestão 2005 a 2008 do conjunto CFESS/CRESS. Belém(PA), 25 de novembro de 2004.  
EDVAL BERNARDINO CAMPOS  
Presidente do CRESS 1ª Reg.

**EDITAL**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 1ª REGIÃO, sob os termos da Lei n.º 8.662, de 07 de Junho de 1993, torna público o resultado do gabarito das Provas Objetivas do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2004 para os cargos de Auxiliar Administrativo (1-a;2-c;3-c;4-d;5-c;6-b;7-nulo;8-a;9-d;10-c;11-c;12-d;13-d;14-c; 15-d;16-c;17-a;18-d;19-c;20-c;21-d;22-c;23-b;24-a;25-d;26-c;27-a;28-c;29-d;30-a; 31-a;32-b;33-d;34-c;35-b;36-nulo;37-d;38-b;39-c;40-a) e Técnico de Suporte de Informática (1-a;2-c;3-d;4-a;5 - c;6 - a; 7 - b; 8 -d; 9-c;10-b;11-a; 12-b; 13-d; 14-b; 15-d; 16-b; 17-c; 18-d; 19-d; 20-b; 21-b; 22-b; 23-c; 24-c; 25-d; 26-c; 27-d; 28-d;29-c;30-d;31-c;32-a;33-d;34-c;35-c;36 - c;37-c; 38-a;39-b;40-c). Belém, 30 de novembro de 2004.  
MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2004 - CRESS REGIÃO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COM. MIN. DER. PETR. NO ESTADO DO PARÁ (INCLUSIVE PESQUISA DE MINÉRIOS)**

AVISO - RESULTADO DE ELEIÇÕES - Faço saber aos que virem este aviso ou dele tomarem conhecimento, que na eleição realizada nesta entidade sindical, no dia 26 de novembro de 2004 e apurada no mesmo dia, foram eleitos os candidatos da chapa única, para o mandato de 28/02/2005 a 28/02/2009, como segue: Diretoria-Efetivos: Presidente: Teobaldo Ailton Macêdo Sarmento; 1º Vice-Presidente: José Felipe de Paula Bastos; 2º Vice-Presidente: Edilberto R. Lisboa Leão; 1º Secretário: José Antônio Selxas de Melo; 2º Secretário: Abraão Fernando Figueira de Melo; 1º Tesoureiro: Juracy da Costa Botelho; 2º Tesoureiro: Orlando Martins Barbosa. Suplentes da Diretoria: Jucelino da Costa Silva, Mário André S. dos Santos, Mágnio Tadeu A. Cardoso, Luiz Gonzaga M. Lobato, Amadeu da Silva Barbosa, Arthur Torres Lameira, Agilson Corrêa Carvalho, Conselho Fiscal - Efetivo: Ronaldsson Humboldt de França e Silva, Benedito Queiroz de Araújo, Varlei da Silva Pastana. Suplentes do Conselho Fiscal: Francisco Borges de Freitas, Rubivaldo do Carmo da Silva, Cláudio da Silva Gillet Júnior. Delegados Representantes: Teobaldo Ailton Macêdo Sarmento, José Felipe de Paula Bastos. Suplentes de Delegados Representantes: Edilberto Raimundo Lisboa Leão, Francisco Caxias de Melo Neto. Belém/PA., 30 de novembro 2004  
Teobaldo A.M.Sarmento - Presidente.

### CARTÓRIO VALE VEIGA

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: dmi 152377 c/jonas nobre garcia ced/ocrim s/a prod alimenticios R\$1094,95/dmi 4752 c/arildo silva da nascimento-ced/ industrial terra preta lida R\$105,00/dmi 492/b c/domingos jesus santos ced/smack fashion com de conf lida R\$7889,78/dmi 120046-0 c/paiva mat. de construo lida ced/tramontina comercial norte lida R\$255,39/dmi 4934 c/somovels lida ced/magnum industrial lida R\$261,80/dmi 467131-02 c/r n p de sena saldanha ced/dohler s/a R\$3655,00/dmi 003223a c/contemporanea com.de movels lida ced/antonini ind com lida R\$28,66/dmi j.a.m.s c/jorge alberto maia silveira ced/hiper atacado ponto certo lida R\$141,93/dmi 000029 c/v.f. magalhaes m.e. ced/giba comercio de prod para construo civil e R\$398,20/np 184337/03 c/wilson lima mendes neto ced/bco bmc s/a R\$11881,30/np 40992/03 c/elli carlo dos santos souza ced/bco bmc s/a R\$9373,59/dsi 10419/04 c/w.e.v comercio de confec. lida ced/transp expresso amazonico lida R\$484,09/np 200619/04 c/jairo cabral rezende ced/bco bmc s/a R\$14909,92/dmi 2088/b c/bencasos livros comercio lida. ced/novo ceu prod edicoes-R\$592,00/dmi 003327002 c/clg sapataria e confeccoes lida ced/anderflex industria e comercio de calçados li R\$638,40/dmi 532 c/as woods belem lida ced/tabajara comercio e servicos lida R\$691,00/ ch 000091 c/jose antonio ponte ferreira ced/leonor n da silva R\$915,30/dmi 002549-b c/contemporanea com. de movels lida ced/lasie movels lida R\$572,00/lc 1580189361 c/g f s de almeida ced/banco Itau s/a R\$408,73/dmi 959860001 c/fedgar a.garcia ced/concordia fundo de investimento em direi R\$371,98/dmi 7112/a c/martop const. terraplenagem lida ced/recapagem lider lida R\$2150,00/dm 219072365 c/decon materiais da construo lida ced/cimentos do brasil s.a. - cibrasa R\$635,01/dmi 150050c c/jose roberto murta costa ced/ivmed Instituto de video lida R\$182,00/dmi 40130/1 c/r.s. ishak - me ced/gastotal-(j)-gastotal-R\$193,20/dmi 12211003 c/clg sapataria e confeccoes lida ced/araruna plasticos industria e comercio lida R\$757,70/dmi 198470a001 c/omccenter s/c lida ced/halex istar industria farmaceutica lida R\$883,00/dmi 003290a c/contemporanea com. de movels lida ced/cristais sao marcos lida R\$964,53/dmi 59/2004 c/r a alves bezerra lida. ced/neipa l. dower edicoes-R\$1088,40/dmi 4490005 c/francisco de assis m oliveira b tran ced/tecworld automacao e inform lida R\$1560,25/dmi 00829036-2 c/s c l correa me ced/ferragens negrao comercial lida R\$2059,57/dmi 18189/b c/n c da silva neto ced/leiser metais nobres lida R\$1000,00/dmi 1319 c/edinaldo padro de oliveira ced/p j ind & com lida R\$308,00/dmi bel-1830/A c/raimundo custodio da silva ced/lapajos transportes lida R\$39,00/dmi 000338,1/1 c/farias e gon alves lida me ced/serilon brasil lida R\$268,43/dmi 001347002 c/r campos eletro domestico ced/fuji photo film da amazonia lida R\$993,18/dmi 058888/a c/dm construtora de obras lida ced/brasil ferro e aço lida me R\$8904,00/dmi 115099ab c/p.p.da cruz comercial me ced/ceramica carmelo fior lida R\$809,53/dmi 3899 c/a c p sapataria e conf lida ced/suportel ind com art met lida R\$476,57/np 5000414648 c/kleber jose gama ferreira ced/banco Itau s.a R\$2799,78/dmi 029637-c c/contemporanea comercio de movels lida ced/sier movels lida R\$1172,00/dmi 15 c/atan douglas dias panloja ced/manoel de jesus barroso silva epp/m R\$367,00/dmi 49884974/20 c/h. moreira peracchi ced/copel grafica e representacoes R\$188,42/dmi 807 c/antonio cosme da silva ced/toja do pintor lida me R\$202,60/dmi 00001/007 c/crossamy paola m. soares ced/a brito de lima me R\$215,00/dmi 110437,8 c/e. p. g. lida ced/portugal com de prod descartaveis lida R\$373,60/dmi 5498 c/anna cristina macliel varela ced/diniz & rodrigues confeccoes lida R\$1157,11/dmi 7149-01 c/contemporanea comercio de movels lida. ced/ md metal design ind com movels lida R\$2985,49/dmi 219601 c/ana lidia serruya haze ced/altas veiculos lida R\$352,00/dmi 2558831 c/antonio p de souza f cia ced/laboratorio catarinense s/a R\$438,25/dmi 1497 c/federacao paraense de motociclismo ced/cristina ind com confeccoes lida R\$1800,00/ch 200583 c/masler saude top care saude lida ced/ anatomo patologistas assoc s/s li R\$1081,04/dmi 097879 c/pinhoiro marques salomao diversoes lida ced/sol Informatica lida R\$400,00/dmi 3958-01 c/hard comp e serv lida ced/sirius ind com lida R\$968,00/dmi 8872 c/cel engenharia lida. ced/mota refrigeracao lida R\$102,54/dmi 9867/02 c/emir n pacheco ced/san marcos revestimentos ceramicos lida R\$111,00/dmi 0295379 02 c/distribun dist. prod. farm. hospi. li ced/ ariston ind quimicas e farmaceuticas l R\$733,26/dmi 017c c/maria edilena da silva viana ced/industria e comercio de material esportivo to R\$1050,00/dmi 3025/04a c/a.c.p.sapataria e conf.lida ced/marilolva c sohne R\$1462,00/dmi 00210003 c/uniao comp eletron e inf lida ced/ daniela oliveira de araujo eletronicos epp R\$1707,21/dmi 502001 c/ souza e couto lida ced/soloco ind com de confeccoes lida R\$3650,00/dmi 410011018 c/domingos conceicao ced/planex encomendas urgentes lida R\$38,49/dmi 409100639 c/a r f ribeiro ced/brasil i Intermodal lida matriz R\$40,78/dmi 410000371 c/seven inform lida ced/planex encomendas urgentes lida R\$57,70/dmi 409085937 c/alberto dias das silva ced/planex encomendas urgentes lida R\$59,76/dmi 409062107 c/north shores lida ced/planex encomendas urgentes lida R\$181,41/dmi 497a c/f.s.l da silva - me ced/owi industria e comercio lida R\$534,50/dmi 4 031140c c/aureo roberto sandoval ced/suape porcelanato s/a R\$2265,00/dmi su084287-a c/j r c paes-livraria humanitas ced/global editora e distribuidora lida R\$211,57/dmi su064288-a c/j r c. paes-livraria humanitas ced/global editora e distribuidora lida R\$440,36/lc 0938465566 c/a p repr e comercio lida ced/banco Itau s/a R\$1208,85/lc 2346028208 c/e p g lida ced/banco

Itau s/a R\$4062,49/dmi sb 0372152 c/w de s monteiro comercial ced/sb comercial lida R\$403,00/dmi 10174a c/contemporanea com de movels lida ced/linear ind de movels lida R\$820,25/dmi 10173a c/contemporanea comercio de movels lida ced/linear ind de movels lida R\$1588,92/dmi 000361.1/1 c/farias e gon alves lida me ced/serilon brasil lida R\$2651,90/ lc 1573184726 c/motobat com p bat p aut motos ced/banco Itau s/a R\$297,91/lc 3183032014 c/ernande roberto do n medeiros ced/banco Itau s/a R\$517,21/lc 0936465566 c/a p repr e comercio lida ced/banco Itau s/a R\$1442,99/lc 1580148193 c/senador veiculos com serv lida ced/banco Itau s/a R\$5200,70/dmi 047263003 c/amazonia ind.graf.editora lida-epp ced/votorantim celuloose e papel s/a R\$95,43/dmi 0000108601 c/r campos eletrodomestico lida ced/fujioka cine foto som lida R\$397,50/dmi 009189-2 c/contemporanea comercio de movels lida ced/tormanova - ind.e com.de movels R\$3544,00/dmi 0000930344 c/ini pcs s/a ced/ deita publicidade s/a / cobrança R\$13104,00/dmi 001595-3 c/ contemporanea com. de movels lida ced/steel forma ind e c m e d lida R\$291,15/ccc 0302457-2 c/dilson roberto dos santos ced/banpara-bco estado do para R\$1350,00/dmi 105816 c/m l l da costa ced/buetler s/ aind/ cbmf com bras fom me R\$420,12/dmi 3 033006 c/congregacao das filhas da imaculada conc ced/lumicenter i c luminarias lida R\$4771,39/dmi 11087 - 2 c/fabio da conceicao n gomas ced/agroviela com e repr lida R\$103,00/dmi 5027/a c/liris armarinho lida ced/ecoblend br sol ecol amb lida R\$395,00/dmi 015395/2-a c/coop.agroindustrial de trab de ced/walg industrial lida, R\$1930,00/dmi 0318 c/globo com ind lida ced/tks multimodal lida R\$99,73/ch 850155 c/ferreira vigliano e cia lida ced/auto gli lida R\$756,58/dmi 6787/c c/alianca servicos gerais lida ced/j c com de pneus do para lida R\$386,00/dmi 6787/a c/alianca servicos gerais lida ced/j c com de pneus do para lida R\$386,00/dmi 6787/b c/ alianca servicos gerais lida ced/j c com de pneus do para lida R\$386,00/dmi 6138/c c/alianca servicos gerais lida ced/j c com de pneus do para lida R\$408,00/dmi 6787/a c/alianca servicos gerais lida ced/j c com de pneus do para lida R\$386,00/dmi nv 141781 c/mgs 74 suplementos alim. e acess. esp. l ced/advanced nutrition lida R\$382,53/dmi 00981504 c/ o conceicao ced/ruy r da rocha prods ceramicos lida R\$452,78/dmi 0000112401 c/r campos eletrodomestico lida ced/fujioka cine foto som lida R\$530,00/dmi nv 141780 c/mgs 74 suplementos alim. e acess. esp. l ced/advanced nutrition lida R\$772,87/dmi nv 141782 c/mgs 74 suplementos alim. e acess. esp. l ced/advanced nutrition lida R\$972,18/ np 02 c/sergio costa leite-ced-clarice minelli preto-R\$10400,00/np 04 c/ sergio costa leite-ced-clarice minelli preto-R\$10400,00/ccb595053 c/ a.p.representações com lida-ced-bco bradesco s/a-R\$100.000,00/que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu cartório a rua Aristides Lobo 488, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belém, 29 de Novembro de 2004. Ruth Velga de M. Corrêa-Tabellao Substituto do Cartório de Protesto Vale Velga 1º Ofício.

### CERÂMICA ENCANTADO LTDA

CERÂMICA ENCANTADO LTDA - CNPJ 04.614.240/0001-37, torna público que requereu a SECTAM-PA, a renovação das Licenças de Operação para extração de Argila e para produção de Cerâmica vermelha, no local denominado Estrada Sª Rita, km 2, Não determinado E.I.A.

### KAMIRANGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

KAMIRANGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF 01.860.645/0001-87, torna público que recebeu da SECTAM-PA, o Atyrã de Autorização Nº. 451/2004, válido até 30/10/2005, para produção de Cerâmica vermelha, local Estrada Sª Rita, km 4, São M. do Guamã -PA.

### INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS DA AMAZÔNIA LTDA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS DA AMAZÔNIA LTDA CNPJ. 34908172/0001-40, torna público que requereu a SECTAM a renovação da sua licença de operação para Ind. de Laticínios, localizada na Rod. PA -279, Setor Industrial-Tucumã/PA.

### RECICLA PARÁ IND E COM LTDA-ME

RECICLA PARÁ IND E COM LTDA-ME - CNPJ: 03.533.925/0001-96, situada a Rod. PA. 483 KM. 07 S/Nº Trevo do Peteca / Barcarena - PA., torna público eu solicitei à SECTAM., a renovação da Licença de Operação nº 501/2004.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - Extrato Contratual. Partes: P.M.de Oriximiná e Construtora N. Sra. da Conceição Ltda. Objeto: Construção de uma Escola c/ 06 salas de aula no Moura. Dotação Orçamentária: 20701.12361.1023. Recursos: FNDE e próprios do município, Oriximiná (PA), 29/11/04. Comissão Permanente de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - AVISO DE PRORROGAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Itaituba, através da Secretaria de Educação, prorroga o prazo para a realização de teste de aceitabilidade, de 30 de novembro de 2004, para 31 de maio de 2005. Telefones para contato: (93)518-4866/0647/0672 - Itaituba(PA), 24 de Novembro de 2004. A DIREÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.323 DE 25/11/2004. PAG. 16 - 2º CADERNO. Extrato do contrato nº 0018/2004, Tomada de Preços nº 001/2004. Jose Maria Rodrigues Viegas - Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE PARÁ CC: 083/04 - Serviços de implantação do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Juçateua e São Diogo, dia 07.12.04 hora 15:30, edital: email:compraseslicitacoes@hotmail.com - Fone-533-1127.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS -EXTRATO DE EDITAL-A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que, a partir do dia 30/11/2004, a PM de Parauapebas estará realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº08/04-SEMED objetivando a aquisição de 6.500 kits escolares para alunos do programa EJA - Educação de Jovens e Adultos - Programa Recomeço (atual Fazendo Escola) no município de Parauapebas. A data de recebimento e abertura de propostas se dará no dia 15/12/2004 às 09:00hs na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Secretaria Municipal de Fazenda, à Rua F, Quadra 80, Lote Especial. Parauapebas/PA, 25 de novembro de 2004- IRENILDE ALVES DE MELO- Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - DESPACHO -A Prefeita Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, com base no relatório da CPL, resolve inexistir de processo licitatório a contratação da empresa EDITORA GRÁFICA CLARANTO LTDA (Educação de Jovens e Adultos) para fornecimento de livros para a rede pública de ensino do município de Parauapebas, de acordo com o que estabelece o art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido no artigo 26, parágrafo único, inciso II do citado diploma legal. Parauapebas/PA, 24 de novembro de 2004. ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

*Vianna*



# Judiciário

CADERNO 1

1009



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
Juiz Federal Substituto, no exercício  
da titularidade plena da 4ª Vara  
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR  
Diretor da Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2004  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.007762-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : LUIZ MAURICIO ALVES VASCONCELOS

ADVOGADO : PA00002618 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Chamo o fello à ordem para receber o recurso de fls. 397/404 em seus efeitos suspensivo e devolutivo.

Já apresentadas as contra-razões ao apelo, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, cientes o advogado do réu e o Ministério Público Federal."

2004.39.00.010408-5 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE. : ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S.A

ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Emende a Requerente a Inicial, trazendo aos autos cópia do termo de apreensão dos bens e documentos, assim como comprovante de propriedade dos bens.

Na mesma oportunidade, proceda à identificação dos assinantes da procuração de fls. 08, e comprove que os mesmos têm poderes para representá-la em Juízo

Prazo: 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da Inicial. Publique-se."

2003.39.00.012213-4 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO. : APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RAIMUNDA DE NAZARE DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra WALTER FERREIRA RIBEIRO, e designo o dia 23/02/2005, às 15:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado. Cite-se. Oficie-se à Polícia Federal para a escolha do acusado. Ciência ao Ministério Público Federal.

À distribuição, para alterar a classe processual para 13.101. Publique-se."

2003.39.00.011043-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : MAURO COSTA DE AQUINO

REU : JEFERSON COSTA SARMENTO

ADVOGADO : PA00011355 - ADRIANA MELO DE BARROS

ADVOGADO : PA00005944 - ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 31/03/2005, às 18:30 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se. Oficie-se nos termos do artigo 221, § 3º do CPP. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.006454-3 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : APURAR POSSIVEL ROUBO DE MALOTES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL OCORRIDO NO DIA 30.05.1997.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Requer o Ministério Público Federal o arquivamento dos presentes autos de inquérito policial, instaurado para apurar a ocorrência de assalto de malotes bancários, sendo um deles da Caixa Econômica Federal, ocorrido em 30.05.97, que estavam sob a guarda de Pedro Alves de Freitas, responsável pelo transporte dos mesmos.

Anota o órgão do MPF "...inexistir qualquer indicador capaz de dar continuidade às buscas pela autoria do crime", não sendo razoável manter a polícia na investigação de um crime, sem nenhuma perspectiva de resultado prático no sentido de identificar os responsáveis.

Brevemente relatados. Decido.

Em seu relatório (fls. 37/38 do PIL), reconhece a autoridade policial que, "Embora outras diligências pudessem ser desenvolvidas na tentativa de localizar e qualificar os criminosos, é certo que muito dificilmente seriam positivas, pois, o lapso de tempo transcorrido desde a ocorrência do fato, aliado à inexistência de informações que levem à identificação dos mesmos, desautorizam o prosseguimento das investigações. Devemos reconhecer que o tipo da ação criminosa em apuração exige, para a identificação dos seus autores, ações repressivas imediatas".

O fato relatado ocorreu em 01.06.99, quando o veículo em que eram conduzidos os malotes, foi interceptado, na altura do Km 45 da Rodovia BR 316, no trecho entre Castanhal e Santa Izabel, por um automóvel GOL branco, em cujo interior se encontravam três indivíduos, os quais, mediante disparo de arma de fogo, forçaram a parada do automóvel e levaram os malotes, conforme declarações prestadas por Pedro Alves à Polícia Federal (fl. 42).

Nesse depoimento, Pedro Alves nada acrescentou que pudesse levar à identificação do roubo, afirmando inclusive que, mesmo à época, não teria condições de identificar os responsáveis, tal a situação em que o fato ocorreu.

Pertinentes, pois, as considerações do órgão do MPF. Ausentes quaisquer indícios de autoria e não se divisando a possibilidade de obtê-los de qualquer forma, inviável é prosseguir nas investigações.

Este é o segundo ou terceiro inquérito cujo arquivamento é requerido pelo órgão ministerial, relativamente a casos semelhantes. Chama atenção apenas o fato de que esses roubos tenham acontecido com tanta frequência e em tão curto espaço, praticados, ao que parece, pelas mesmas pessoas, com o mesmo modus operandi, praticamente na mesma região, valendo-se, talvez, até do mesmo veículo, e nada de efetivo tenha sido feito na ocasião para descobrir-se os responsáveis, prosseguindo-se a passos lentos na instrução de um inquérito para só agora, sete anos depois, concluir-se pela sua inutilidade.

Em face do exposto, acolho o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos, após baixa na Distribuição, com as cautelas do art. 18 do CPP. Publique-se. Intimem-se. Comunique-se à autoridade policial."

2004.39.00.009331-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MADEPRIM MADEIREIRA PRIMUS LTDA

ADVOGADO : PA00011581 - JOSE FERNANDES JUNIOR

ADVOGADO : MG00055418 - RICARDO DE ANDRADE FERNANDES

REQDO. : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Brevemente relatados, decido.

É fato que em matéria de crime ambiental, o entendimento do STJ e do STF orienta-se em favor da justiça comum estadual, não comprovada a ofensa direta a serviços, bens ou interesses da União ou das entidades a ela vinculadas.

Fatos são os julgados acolhendo essa orientação.

Nesse sentido:

PENAL. CRIME AMBIENTAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL.

POSSÍVEL LESÃO A INTERESSE DE AUTARQUIA FEDERAL.

- Este Superior Tribunal de Justiça já consolidou o entendimento no sentido de que os crimes ambientais devem ser julgados, em regra, pela Justiça Estadual, surgindo a competência da Justiça Federal apenas quando houver configurado, em tese, violação a bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas.

- Instaurada a ação penal com base em auto de apreensão lavrado por

agentes do IBAMA, sendo autuados o paciente e sua empresa pelo transporte de madeira sem a devida autorização da autarquia federal, resulta presente a possível ofensa a interesse da mesma entidade pública, o que atrai a competência da Justiça Federal para processamento do feito. Diversa, porém, é a situação discutida nos autos. Abstraida a discussão quanto à competência segundo a natureza do bem afetado, conforme seja público ou particular - que tenho por relevante - sobreleva no caso a acusação de falsidade ideológica (CP, art. 299) e de uso de documento falso (CP, art. 304), emitido por autarquia federal (IBAMA). Além dos crimes contra o meio ambiente e contra a Administração ambiental, a Excipiente também é acusada de fraudar e utilizar autorização de transporte de produto florestal - ATPF falsa, cuja emissão e controle é atribuição do IBAMA. Logo, direto e específico é o interesse do órgão emissor na questão. E, se assim o é, por força da súmula 122 do Colendo STJ, "compete à Justiça Federal o processo e julgamento unificado dos crimes conexos de competência federal e estadual, não se aplicando a regra do art. 78, II, "a", do Código de Processo Penal".

Ainda que se reconhece devesse ser o dano ambiental julgado pela Justiça comum estadual, a conexão com o crime de competência da Justiça Federal - evidente, na particular situação - põe termo à discussão, obedecido o comando emergente da jurisprudência consolidada daquela Corte. Por isso também se tem por afastada a incompetência em razão do lugar. A súmula é expressa em excluir, nessa situação, a aplicação do art. 78, II, "a", que elege como preponderante o local onde ocorreu a infração mais grave, na hipótese de concurso de jurisdições da mesma categoria. Em face do exposto, julgo improcedente a exceção de competência suscitada e declaro a competência deste Juízo para o processamento e julgamento da lide, com fundamento no art. 109, IV, da Constituição Federal.

Traslade-se cópia desta decisão para os autos do processo principal. Publique-se. Intimem-se."

2004.39.00.009332-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : GERSON FLORENTINO DOS ANJOS

ADVOGADO : PA00011581 - JOSE FERNANDES JUNIOR

ADVOGADO : MG00055418 - RICARDO DE ANDRADE FERNANDES

REQDO. : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Brevemente relatados, decido.

É fato que em matéria de crime ambiental, o entendimento do STJ e do STF orienta-se em favor da justiça comum estadual, não comprovada a ofensa direta a serviços, bens ou interesses da União ou das entidades a ela vinculadas.

Fatos são os julgados acolhendo essa orientação.

Nesse sentido:

PENAL. CRIME AMBIENTAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL.

POSSÍVEL LESÃO A INTERESSE DE AUTARQUIA FEDERAL.

- Este Superior Tribunal de Justiça já consolidou o entendimento no sentido de que os crimes ambientais devem ser julgados, em regra, pela Justiça Estadual, surgindo a competência da Justiça Federal apenas quando houver configurado, em tese, violação a bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas.

- Instaurada a ação penal com base em auto de apreensão lavrado por agentes do IBAMA, sendo autuados o paciente e sua empresa pelo transporte de madeira sem a devida autorização da autarquia federal, resulta presente a possível ofensa a interesse da mesma entidade pública, o que atrai a competência da Justiça Federal para processamento do feito. Diversa, porém, é a situação discutida nos autos. Abstraida a discussão quanto à competência segundo a natureza do bem afetado, conforme seja público ou particular - que tenho por relevante - sobreleva no caso a acusação de falsidade ideológica (CP, art. 299) e de uso de documento falso (CP, art. 304), emitido por autarquia federal (IBAMA). Além dos crimes contra o meio ambiente e contra a Administração ambiental, o Excipiente também é acusado de fraudar e utilizar autorização de transporte de produto florestal - ATPF falsa, cuja emissão e controle é atribuição do IBAMA. Logo, direto e específico é o interesse do órgão emissor na questão.

E, se assim o é, por força da súmula 122 do Colendo STJ, "compete à Justiça Federal o processo e julgamento unificado dos crimes conexos de competência federal e estadual, não se aplicando a regra do art. 78, II, "a", do Código de Processo Penal".

Ainda que se reconhece devesse ser o dano ambiental julgado pela Justiça comum estadual, a conexão com o crime de competência da Justiça Federal - evidente, na particular situação - põe termo à discussão, obedecido o comando emergente da jurisprudência consolidada daquela Corte.

Por isso também se tem por afastada a incompetência em razão do lugar.

A súmula é expressa em excluir, nessa situação, a aplicação do art. 78, II, "a", que elege como preponderante o local onde ocorreu a infração mais grave, na hipótese de concurso de jurisdições da mesma categoria. Em face do exposto, julgo improcedente a exceção de competência suscitada e declaro a competência deste Juízo para o processamento e julgamento da lide, com fundamento no art. 109, IV, da Constituição Federal. Traslade-se cópia desta decisão para os autos do processo principal. Publique-se. Intimem-se."

2004.39.00.010344-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : KELLY SAFIRA CAMPOS PINHEIRO

ADVOGADO : MA00004526 - WALTER WANDERLEY SILVA FERREIRA

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Demonstrado o risco plausível de recidiva no crime, com evidente prejuízo ao escopo social do processo penal, no caso, de tutela à ordem pública, e evidenciados a materialidade e os indícios de autoria, patente a necessidade da custódia cautelar.

Semelhante é o entendimento do Colendo STJ, como se extrai do julgado a seguir:

"CRIMINAL. HC. FRAUDES POR MEIO DA INTERNET. PRISÃO PREVENTIVA. GRAVIDADE DO CRIME. NECESSIDADE DA CUSTÓDIA DEMONSTRADA. PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS. IRRELEVÂNCIA. PEDIDO DE EXTENSÃO. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. ORDEM PARCIALMENTE CONHECIDA E DENEGADA.

Hipótese em que o paciente foi denunciado pela suposta prática dos crimes de estelionato e formação de quadrilha, pois seria integrante de grupo hierarquicamente organizado com o fim de praticar fraudes por meio da Internet, concernentes na subtração de valores de contas bancárias, em detrimento de diversas vítimas e instituições financeiras do Brasil e do exterior.

O réu ocupava, em tese, a função de programador, responsável técnico pelo software e pelos e-mails por onde circulavam grande quantidade de informações bancárias.

Não há ilegalidade na decretação da custódia cautelar do paciente, tampouco no acórdão confirmatório da segregação, pois a fundamentação encontra amparo nos termos do art. 312 do Código de Processo Penal e na jurisprudência dominante.

A gravidade do delito pode ser suficiente para motivar a segregação provisória como garantia da ordem pública. Precedente. A liberdade do réu poderia, facilmente, ensejar a reiteração da atividade delitiva, tendo em vista que praticada via computador. Condições pessoais favoráveis do agente não são garantidoras de eventual direito subjetivo à liberdade provisória, se a manutenção da custódia encontra respaldo em outros elementos dos autos. O pleito de extensão dos efeitos do decism que concedeu liberdade provisória a alguns co-réus não foi examinado pelo Tribunal a quo. A análise da matéria por esta Corte ocasionaria indevida supressão de instância.

Ordem parcialmente conhecida e denegada".

Relator: Ministro GILSON DIPP T5 - QUINTA TURMA DJ 20.09.2004

Em face do exposto e com fundamento no art. 324, IV, do CPP, INDEFIRO o pedido de revogação da prisão preventiva de KELLY SAFIRA CAMPOS PINHEIRO. Mantenho-a, em consequência, custodiado cautelarmente. Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF."

2003.39.00.012209-3 PRISAO TEMPORARIA

REQTE. : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO. : SIGILOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Representa a autoridade policial pela revogação do decreto de prisão temporária, expedido contra ORLANDO ETEOVASIO PEREIRA, contra quem pesavam suspeitas de envolvimento com a organização estruturada com vistas ao cometimento de fraudes pela rede mundial de computadores (internet).

Registra a autoridade representante que o inquérito nº 699/2003, relativo aos fatos, já foi concluído e o representando não foi indiciado porque "...não foram colhidos quaisquer elementos que apontem materialidade dos delitos".

Brevemente relatados. Decido.

Anota a autoridade representante que o pedido de prisão do requerido decorreu de indícios de sua participação nas fraudes, constando que "era membro atuante da organização", que mantinha freqüentes contatos com Sandro Joel, um dos programadores na organização, e que contra ele fora expedido ordem de prisão pelo Juízo de Parauapebas por semelhantes fatos.

Nada obstante, concluída a investigação, não se confirmaram as suspeitas de envolvimento do requerido com o grupo em questão, embora a representação faça referência, impropriamente, à ausência de materialidade do delito.

Além do mais, encerrado também o inquérito, mais se evidencia a desnecessidade da medida constritiva.

É o que se extrai do art. 1º, da Lei nº 7.960/89, ao estipular que a prisão

temporária é cabível quando, dentre outras razões, for "imprescindível para as investigações do inquérito policial".

Em face do exposto, defiro o pedido de revogação da prisão temporária de ORLANDO ETEOVASIO PEREIRA, que, se estiver preso, deverá ser posto, incontinenti, em liberdade, se por outro motivo não dever permanecer recolhido.

Expeça-se Alvará de Soltura, encaminhando com urgência à Polícia Federal para cumprimento. Publique-se. Intimem-se."

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA  
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
Juiz Federal Substituto, no exercício  
da titularidade plena da 4ª Vara  
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR  
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2004  
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.010096-5 FIANÇA

REQTE : SERGIO ARAUJO VALIDE

ADVOGADO : PA00010894 - LUIS GUILHERME CARVALHO BRASIL CUNHA

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Esses são os elementos a respaldar a custódia preventiva. Só por isso já se tem por afastada a possibilidade de concessão de liberdade provisória, com ou sem fiança.

Nessa linha de orientação, caminha o entendimento do Colendo STJ, como a seguir:

"CRIMINAL. HC. FRAUDES POR MEIO DA INTERNET. PRISÃO PREVENTIVA. GRAVIDADE DO CRIME. NECESSIDADE DA CUSTÓDIA DEMONSTRADA. PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS. IRRELEVÂNCIA. PEDIDO DE EXTENSÃO. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. ORDEM PARCIALMENTE CONHECIDA E DENEGADA.

Hipótese em que o paciente foi denunciado pela suposta prática dos crimes de estelionato e formação de quadrilha, pois seria integrante de grupo hierarquicamente organizado com o fim de praticar fraudes por meio da Internet, concernentes na subtração de valores de contas bancárias, em detrimento de diversas vítimas e instituições financeiras do Brasil e do exterior.

O réu ocupava, em tese, a função de programador, responsável técnico pelo software e pelos e-mails por onde circulavam grande quantidade de informações bancárias.

Não há ilegalidade na decretação da custódia cautelar do paciente, tampouco no acórdão confirmatório da segregação, pois a fundamentação encontra amparo nos termos do art. 312 do Código de Processo Penal e na jurisprudência dominante.

A gravidade do delito pode ser suficiente para motivar a segregação provisória como garantia da ordem pública. Precedente. A liberdade do réu poderia, facilmente, ensejar a reiteração da atividade delitiva, tendo em vista que praticada via computador. Condições pessoais favoráveis do agente não são garantidoras de eventual direito subjetivo à liberdade provisória, se a manutenção da custódia encontra respaldo em outros elementos dos autos. O pleito de extensão dos efeitos do decism que concedeu liberdade provisória a alguns co-réus não foi examinado pelo Tribunal a quo. A análise da matéria por esta Corte ocasionaria indevida supressão de instância.

Ordem parcialmente conhecida e denegada".

Relator: Ministro GILSON DIPP T5 - QUINTA TURMA DJ 20.09.2004

Em face do exposto e com fundamento no art. 324, IV, do CPP, INDEFIRO o pedido de liberdade provisória interposto em favor de SÉRGIO ARAUJO VALIDE. Mantenho-o, em consequência, custodiado cautelarmente. Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF."

2004.39.00.009865-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : SATIRO DA CRUZ KIKUCHI

ADVOGADO : PA00004974 - DINO RAUL CAVET

ADVOGADO : PA00002816 - EVALDO PINTO

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Cediço também que a primariedade, os bons antecedentes, possuir residência fixa e ocupação lícita, não impedem a decretação ou a manutenção da custódia cautelar, presentes os requisitos que a autorizam. Como se disse, não se há de fazer, aqui, nenhum juízo de valor acerca da conduta, para que não ocorra a antecipação do juízo de mérito. A tanto não se pode chegar antes de finda a instrução do processo. É necessário observar a presunção de inocência garantida constitucionalmente. No entanto, não há impedimento a que se proceda à valoração dos aspectos subjacentes e necessários à medida constritiva. Constatados estes, desautorizada está a liberação do requerido.

Semelhante é o entendimento do Colendo STJ, como se extrai do julgado a seguir:

"CRIMINAL. HC. FRAUDES POR MEIO DA INTERNET. PRISÃO PREVENTIVA. GRAVIDADE DO CRIME. NECESSIDADE DA CUSTÓDIA DEMONSTRADA. PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS. IRRELEVÂNCIA. PEDIDO DE EXTENSÃO. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. ORDEM PARCIALMENTE CONHECIDA E DENEGADA.

Hipótese em que o paciente foi denunciado pela suposta prática dos crimes de estelionato e formação de quadrilha, pois seria integrante de grupo hierarquicamente organizado com o fim de praticar fraudes por meio da Internet, concernentes na subtração de valores de contas bancárias, em detrimento de diversas vítimas e instituições financeiras do Brasil e do exterior.

O réu ocupava, em tese, a função de programador, responsável técnico pelo software e pelos e-mails por onde circulavam grande quantidade de informações bancárias.

Não há ilegalidade na decretação da custódia cautelar do paciente, tampouco no acórdão confirmatório da segregação, pois a fundamentação encontra amparo nos termos do art. 312 do Código de Processo Penal e na jurisprudência dominante.

A gravidade do delito pode ser suficiente para motivar a segregação provisória como garantia da ordem pública. Precedente. A liberdade do réu poderia, facilmente, ensejar a reiteração da atividade delitiva, tendo em vista que praticada via computador. Condições pessoais favoráveis do agente não são garantidoras de eventual direito subjetivo à liberdade provisória, se a manutenção da custódia encontra respaldo em outros elementos dos autos. O pleito de extensão dos efeitos do decism que concedeu liberdade provisória a alguns co-réus não foi examinado pelo Tribunal a quo. A análise da matéria por esta Corte ocasionaria indevida supressão de instância.

Ordem parcialmente conhecida e denegada".

Relator: Ministro GILSON DIPP T5 - QUINTA TURMA DJ 20.09.2004

Essa é a situação do Requerente. Presente a materialidade da infração a ele imputada, a manutenção de sua custódia preventiva decorre da necessidade de prevenir os fins do processo, evitando-se a continuidade da conduta criminosa, em consideração à necessidade de garantia da ordem pública e da ordem econômica, estremitadas com o volume das fraudes praticadas.

Em face do exposto e com fundamento no art. 324, IV, do CPP, INDEFIRO o pedido de revogação da prisão preventiva de SATIRO DA CRUZ KIKUCHI. Mantenho-o, em consequência, custodiado cautelarmente. Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ  
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA  
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 615/2004

AUTOS COM DECISÃO: (...)

PROC 2000.39.00.012584-4 FGTS

AUTOR : ANTONIO LUCIVAL DE QUADROS FERNANDES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA FERREIRA DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 186/191, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Marla Cristina da Rocha Martins e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.489/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Antonio Lucival de Quadros Fernandes, George de Oliveira Lima, Geraldo Enio Ferreira Santos, Leonice Alves Ribeiro, Luiz Mesquita da Silva, Maria Helena Magalhães Ribeiro Correa, Marlene de Deus Tavares da Silva e Valdeci Loureiro Costa, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o patrono dos autores fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, no título executivo

Judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias.  
4. Com o cumprimento do item 3, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequente o patrono dos autores.  
4. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC, 5. Sem cumprimento do item 3, arquivem-se os presentes autos.  
**PROC 1998.39.00.008568-8 FGTS**

**AUTOR : JOAO PEREIRA DA SILVA E OUTROS**  
**ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA**  
**REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
**ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178**  
**DECISÃO:** 1. Em vista da petição e documentos de fls.265/289, bem como ausência de impugnação específica dos autores, homologa, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) João Coelho Pereira Rodrigues, Antonio Braz de Almeida Dutra, Inácia Brígida Fonseca Rodrigues, Jose da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, às fls.243/255, concedo ao autor Durival Gomes Duarte, o prazo de 20 (vinte) dias para que tragam seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.  
**PROC 2000.39.00.001944-1 FGTS**

**AUTOR : ANTONIO JOSE DA SILVA PANTOJA E OUTROS**  
**ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER**  
**REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
**ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178**  
**DECISÃO:** 1. Em vista da petição e documentos de fls.148/162, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologa, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Antonio Jose Pantoja, Bento Silva Filho, Denis Jose Soares das Chagas, João Silva de Moraes, Maria Cella de Oliveira Rodrigues, Paulo Brandão Palheta e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Manoel Gonçalves, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga o autor Manoel Célio de Carvalho Mala, no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque, o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspetada incorreção, deslocando o ônus da prova ao arguente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irrisignação.  
(...)

**PROC 1998.39.00.005200-6 FGTS**  
**AUTOR : CLAUDIO OLIVEIRA COSTA E OUTROS**  
**ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA**  
**REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
**ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178**  
**DECISÃO:** 1. Considerando a petição e documentos de fls.237/247, homologa, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Darimberg Moraes Carvalho e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Intime-se a CEF para apresentar, em 30 (trinta) dias o termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Darcy Pereira Salviano e Dario Ferreira Paes Filho. Após, transcorrido prazo da CEF, apreciarei os demais pedidos de fls.253/254.  
**PROC 1998.39.00.006120-9 FGTS**  
**AUTOR : WALTER MARIANO DA SILVA E OUTROS**  
**ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA**

**REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
**ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178**  
**DECISÃO:** 1. Em vista da petição e documentos de fls.236/248, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologa, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Antonio Carlos de Lima, Antonio Raimundo Nonato da Silva, Jair Ferreira da Silva, Laércio Borborema Tavares e Raimundo Draja dos Santos, Carlos Manoel Barros Sampaio e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresentem os autores Manoel Bernardes dos Santos e Manoel de Jesus Martins da Silva, no prazo de 30 (trinta) dias, os documentos indicados na petição de fl. 237, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Após, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores Maria das Graças Magalhães, Carlos Manoel Barros Sampaio, Manoel Bernardes dos Santos e Manoel de Jesus Martins da Silva, no prazo de 30 (trinta) dias.  
**PROC 1998.39.00.005088-0 FGTS**  
**AUTOR : TELMA DA SILVA LOPES LIMA E OUTROS**  
**ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES**  
**REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
**ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178**  
**DECISÃO:** 1. Em vista da petição e documentos de fls.345/355, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologa, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Telma da Silva Lopes, Lina Rosa da Silva Moraes, Ademar Furtado de Souza, Gutler Pereira da Costa, Manoel de Souza Melo, Lucileia da Silva e Souza, Delcio Neiris dos Santos e Geraldo Marques de Souza e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Sobre tudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS. Isto posto, indefiro o pedido de fls.340/341. Concedo aos autores Jorge Antonio da Silva e Djalma Aguiar Pereira, o prazo de 20 (vinte) dias para que tragam seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

## AUTOS COM DESPACHO:

**PROC 98.00.07136-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS (INDISPONIBILIZADA)**  
**AUTOR : CELINA PUGA MARTINS E OUTROS**  
**ADVOGADO : - ROSA MARIA MORAES BAHIA**  
**REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
**ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178**  
**DESPACHO:** Defiro o pedido de fls. 297. Concedo novo prazo de 10 (dez) dias para que os autores se manifestem acerca do cumprimento espontâneo do julgado pela requerida.  
**PROC 2000.39.00.008980-8 FGTS**  
**AUTOR : CRISPINIANO BISPO DA SILVA E OUTROS**  
**ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO**  
**REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
**ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178**  
**DESPACHO:** Apresente a CEF os termos de acordo/adesão dos autores Creuza Rodrigues Pereira, Francisco Afuzio de Freitas, Francisco Gonçalves dos Santos, Francisco da Silva Leite, Custodio Coelho da Silva e Cicero Valdir Serafim, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de invalidação da decisão de fl. 411. Após o prazo da CEF, apreciarei os demais pedidos de fls. 422/423.  
(...)  
**PROC 1999.39.00.001882-1 PREVIDENCIARIO**  
**AUTOR : ABDIAS ROSENDO DE SOUZA E OUTROS**  
**ADVOGADO : PA00006863 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA**  
**REU : UNIAO FEDERAL**  
**REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

**REU: FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**  
**DESPACHO:** 1. Deixo de receber a apelação de fls. 210/217 dos autores, uma vez que intempestiva, tendo sido protocolada a peça recursal após o decurso do prazo legal de Impetração do recurso que se iniciou em 06/09/2004 e encerrou-se em 20/09/2004. 2. Diante do acima exposto, determino desentranhamento da referida peça recursal, devendo a mesma ser entregue ao seu subscritor com as devidas cautelas legais, que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias para recebê-la. 3. Publique-se. Após dê-se ciência ao INSS da sentença de fls. 202/207.  
**PROC 2004.39.00.000828-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**  
**REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178**  
**REQDO. : MARIA DO SOCORRO DE MENEZES**  
**ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO**  
**DESPACHO:** Defiro o pedido de fls. 28. Concedo no feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias para que a CEF determine o endereço atualizado da ré.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ  
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA  
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 614/2004

AUTOS COM DECISÃO: (...)

**PROC 1999.39.00.003804-6 FGTS**  
**AUTOR : WALDEMARINA PACHECO DUARTE E OUTROS**  
**ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA**  
**REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
**ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178**  
**DECISÃO:** 1. Em vista da petição e documentos de fls. 130/147 e 155/157, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologa, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Jamille Peixoto Galvão, Glair Soares de Sousa, Olmaran Tadeu Alves Figueiredo, Maria do Socorro da Silva Teles e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Sandra Santana de Andrade, Roselena Salgueiro Ruivo, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Em vista da alegação da Caixa, às fls.147, concedo à autora Maria Célia Cardoso o prazo de 20 (vinte) dias para que traga seus extratos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.  
**PROC 95.00.01488-2 FGTS**  
**AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PUBLICO AGRICOLA E FUNDIARIO DO ESTADO DO PARA - STAFFA E OUTROS**  
**ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF**  
**ADVOGADO : - MARCIO BRANDAO**  
**REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
**ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178**  
**DECISÃO:** 1. Em vista da petição e documentos de fls. 2619/2628, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologa, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Darcil Araújo Costa, Francisco Lourens de Souza Chaves, Inácio Paulo de Lima e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os autores Alenice Mandes da Silva, Ana Aparecida Melo Baima, Antonio Moacir M. dos Romédios e Francisco Aroncio da Silva Nascimento, no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspetada incorreção, deslocando o ônus da prova ao arguente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irrisignação.(...)

PROC96.00.08596-0 FGTS

AUTOR : NORBERTO FURTADO DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178

DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls. 203/221, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Norberto Furtado dos Santos, Marly de Nazaré de Souza, Arlinda Bangundes dos Santos, Francisco do Carmo Chagas Filho, Francisca Ferreira Brito, Raimundo Gomes Pamplona, Carlos César da Costa Camara e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Deodato dos Santos Ferreira reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Em vista da alegação da Caixa, às fls.221, concedo aos autores Manoel Messias Rodrigues Amaral, o prazo de 20 (vinte) dias para que traga seus extratos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

PROC1998.39.00.002088-2 FGTS

AUTOR : RUBENILDA ARAUJO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178

DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls.198/200 e 236/244, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Rubenilda Araújo da Silva, Clovis Cordovil de Lima, Ubiratan Torres Lamer, Osvaldino de Oliveira, João Luiz Ribeiro Torres, Raimunda Pantoja Gomes da Conceição e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do(s) autor(es) Raimundo Nonato Frederico de Araújo, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória do referido autor, nos termos do CPC 794, I.

3. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga os autores Antonio Batista, Francisco Santiago Costa e Raimundo do Vale Sousa, fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 4. Com o cumprimento do item 3, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, devendo constar como exequentes os autores Antonio Batista, Francisco Santiago Costa e Raimundo do Vale Sousa. 5. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 632 do CPC. 6. Sem cumprimento do item 3, arquivem-se os presentes autos.

PROC2000.39.00.002540-7 FGTS

AUTOR : RUY JOSE DA SILVA PESSOA E OUTRO

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178

DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls.249/275, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ruy Jose da Silva Pessoa e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias arquivem-se os presentes autos.

PROC1998.39.00.009594-8 FGTS

AUTOR : JERONIMO PEDRO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005900 - ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES

ADVOGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls.275/300, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Jerônimo Pedro da Silva, João Batista Nogueira Nazaré, Deusalino Mendes Vulcão, Benedito Vulcão Nunes, Paulo Pereira da Silva, Francisco dos Santos Freitas, Francisco Xavier Coelho, Dilson da Silva Pantoja e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Aguilaldo Miranda Seabra, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Em vista da alegação da CEF às fls.300, concedo ao(s) autor(es) João Pereira Rodrigues Neto, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga(m) seus extratos analticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

PROC1998.39.00.010290-1 FGTS

AUTOR : ATAMILSON DOS SANTOS SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178

DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls. 248/255, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a (s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Atamilson dos Santos Silva, Jose Roberto Mourão Palheta, João de Deus, Sandra Maria Valadares, Jacira Paes de Oliveira, Lazaro Silva dos Santos, Roberto Fernandes e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

PROC1999.39.00.008080-9 FGTS

AUTOR : ANA MARIA DE JESUS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00005306 - WANDA LUCIA DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178

DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls.226/223 e 457/475, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ana Maria de Jesus e Deusemar Botelho da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da Caixa, às fls.207/220, concedo aos autores Antonio Alves da Silva, Raimunda Pereira Xavier, o prazo de 20 (vinte) dias para que tragam seus extratos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Manifeste-se o autor, José Soares de Souza, sobre a petição de fls. 234/235, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. Após, apreciarei os demais pedidos de fls.223/224.

PROC95.00.07234-3 FGTS

AUTOR : LUIZ OTAVIO MARCAL PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178

DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls.326/331, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo Amaranha dos Reis, Sonia Rita do Socorro, Acilene Azevedo Sobral e Celimar Rul Nonato dos Santos e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.

2. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga o autor Luiz Otávio Marçal Pereira, Rita de Cássia Guerreiro Martins, no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irresignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque, o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao argente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação.

(...)

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA  
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ  
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 613/2004

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.005253-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOVENTINA ARAUJO SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001248 - JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 214/218, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro os exequentes. 2. Intimem-se.

2001.39.00.001475-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : IVAN ALEXANDRE NEVES SILVA E OUTROS

EXQTE : IVAN ALEXANDRE NEVES SILVA E OUTROS

EXQTE : LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

ADVOGADO : PA00003500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA

EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP  
DESPACHO : Aguarde-se o julgamento final do Agravo de Instrumento nº 2004.01.00.012942-8/PA, uma vez que por força da PORTARIA/COREJ/PRES/ Nº 172 de 16/04/2004, exige que na requisição seja indicada a data do trânsito em julgado da sentença ou do acórdão nos embargos à execução ou indicação de que não foram opostos embargos ou nenhuma impugnação aos cálculos. Assim, determino a suspensão da presente execução até julgamento final do Agravo. Intime-se.

2001.39.00.001935-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EXCDO : JOAO DOS SANTOS PROTAZIO

EXCDO : JOAO FURTADO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00005208 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

DESPACHO : Desentranhe a Secretaria a petição inserida à fl.42, entregando-a ao seu subscritor, mediante recibo nestes autos, tendo em vista que, embora nela conste o número deste processo, refere-se a autores estranhos ao presente feito. Às fls.15/v e 17/v destes autos consta certidão do(a) oficial(a) de justiça notificando a regular citação dos executados João dos Santos Protázio e João Furtado de Souza, respectivamente, os quais, até o momento, não adimpliram a obrigação, bem como informando acerca da inexistência de bens passíveis de penhora. Instada a se manifestar, a credora limitou-se a fornecer o endereço dos executados, mediante petição acostada à fl.40. Tendo em vista que cabe ao exequente enviar todos os esforços necessários à localização de bens do devedor suficientes para a satisfação do débito, intime-se, uma vez mais, a UFPA, para que realize as diligências necessárias, a fim de encontrar bens dos executados, passíveis de penhora, no prazo de 20 (vinte) dias. Decorrido o prazo acima, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se a UFPA, por oficial de justiça.

2002.39.00.001221-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA

FAZENDA NO PARA - SINDFAZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados

TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004

às fls. 444/464, no prazo de 15(quinze) dias, primeiro os exequentes, depois a executada.

2002.39.00.001223-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
EXCDO : NILSON BATISTA VALE

ADVOGADO : PA00007367 - MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA  
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 121. 2. Suspensa-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 60 (sessenta) dias. 3. Intime-se.

2002.39.00.010843-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : IOLANDA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO  
ADVOGADO : PA09117 - ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR  
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 103. 2. Suspensa-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 60 (sessenta) dias. 3. Intime-se.

2003.39.00.006123-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : NAGIB CHARONE FILHO  
ADVOGADO : - RONALDO KOURY MAUES

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 121. 2. Suspensa-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 60 (sessenta) dias. 3. Intime-se.

2003.39.00.007518-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

EXCDO : EDVAL SOUZA DA SILVA  
DESPACHO : Os documentos acostados às fls.33/35 nada comprovam, visto que sequer possuem carimbo ou protocolo demonstrando que foram recebidos pelos respectivos destinatários, bem como não há nos autos notícia de recusa por parte dos referidos destinatários no atendimento da solicitação. Assim, uma vez que a exequente não demonstrou cabalmente ter esgotado os meios à sua disposição para encontrar bens do executado, passíveis de penhora e, ainda, tendo em vista que a exequente compete diligenciar para tanto, indefiro o requerimento contido à fl.37. Manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem manifestação, arquivem-se.

2003.39.00.007519-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

EXCDO : ALAN LOPES  
DESPACHO : 1.Indefiro o pedido de fl. 33, uma vez que a exequente não demonstrou ter esgotado os meios à sua disposição para encontrar bens do executado, passíveis de penhora. 2. Diga a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias. 3.Após, sem manifestação, arquivem-se os autos.

2003.39.00.009350-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : MARIA DE FATIMA COIMBRA  
ADVOGADO : PA00002068 - MARIA DE FATIMA COIMBRA

EXCDO : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO : 1. Manifeste-se a exequente Maria de Fátima Coimbra, sobre o depósito para pagamento da RPV (fls. 150/153), devendo indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e de seu Registro Geral, no prazo de 15(quinze) dias. 2. Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. 3.Digam as exequentes remanescentes sobre a execução do julgado, no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC, sob pena de arquivamento. 4.Intimem-se.

2003.39.00.011025-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EXCDO : RONALDO ARAUJO DA SILVA E OUTROS  
DESPACHO : 1. Manifeste-se a exequente Maria de Fátima Coimbra, sobre o depósito para pagamento da RPV (fls. 150/153), devendo indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e de seu Registro Geral, no prazo de 15(quinze) dias. 2. Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. 3.Digam as exequentes remanescentes sobre a execução do julgado, no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC, sob pena de arquivamento. 4.Intimem-se.

ADVOGADO : - JOAO NASCIMENTO ROCHA  
2003.39.00.011224-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES  
EXCDO : JOAO DA SILVA NEVES  
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 44. 2. Suspensa-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 60(sessenta) dias. 3. Intime-se.

2003.39.00.012198-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
EXCDO : EDVAL SOUZA DA SILVA  
DESPACHO : Os documentos acostados às fls.33/35 nada comprovam, visto que sequer possuem carimbo ou protocolo demonstrando que foram recebidos pelos respectivos destinatários, bem como não há nos autos notícia de recusa por parte dos referidos destinatários no atendimento da solicitação. Assim, uma vez que a exequente não demonstrou cabalmente ter esgotado os meios à sua disposição para encontrar bens do executado, passíveis de penhora e, ainda, tendo em vista que a exequente compete diligenciar para tanto, indefiro o requerimento contido à fl.37. Manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem manifestação, arquivem-se.

2003.39.00.013589-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : FRANCISCA SAVIA LEITE CUNHA  
DESPACHO : Indefiro o pedido de fl.42/43, tendo em vista que compete à exequente envidar todos os esforços necessários à localização de bens do devedor suficientes para garantir a execução, bem como não há nos autos comprovação de que foram esgotados os meios à sua disposição para encontrar referidos bens, passíveis de penhora. Manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. Sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

2003.39.00.013589-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MARIA NADEGE SARATY DE CARVALHO

EXCDO : JOSE LUIS NAZARE DE CARVALHO  
ADVOGADO : PA00004185 - EDNEIA CAPUCHO COUPEIRO  
DESPACHO : 1. Indefiro o pedido da CEF, no sentido de levantar o valor referente a parte dos honorários advocatícios, renunciados pela União Federal, à fl. 182. 2. Remetam-se os presentes autos ao cálculo para atualizar o valor constante no mandado de citação, acostado à fl. 192. 3. Expeça-se Alvará de Levantamento em favor da CEF, referente apenas à sua parcela. 4. Após, devolva-se para a executada o valor remanescente, expedindo o competente alvará.

2003.39.00.013609-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO : MARLENE DE NAZARE PEREIRA MARCAL  
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 39. 2. Suspensa-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 60(sessenta) dias. 3. Intime-se.

2004.39.00.000408-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

EXCDO : FRANCISCO BISPO DOS SANTOS  
EXCDO : SELMA PRAZERES NUNES FONSECA  
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES  
DESPACHO : Concedo novo prazo de 15(quinze) dias, para que a CEF apresente nova planilha de cálculo, uma vez que a exequente Selma Prazeres Nunes Fonseca, foi excluída dos presentes autos, conforme sentença proferida à fl. 333.

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

EXCDO : DULCE MARIA OLIVEIRA LEAL NASCIMENTO  
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 40. 2. Suspensa-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 90 (noventa) dias. 3. Intime-se.

2003.39.00.012967-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : FRANCISCA SAVIA LEITE CUNHA  
DESPACHO : Indefiro o pedido de fl.42/43, tendo em vista que compete à exequente envidar todos os esforços necessários à localização de bens do devedor suficientes para garantir a execução, bem como não há nos autos comprovação de que foram esgotados os meios à sua disposição para encontrar referidos bens, passíveis de penhora. Manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. Sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

2003.39.00.013589-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MARIA NADEGE SARATY DE CARVALHO

EXCDO : JOSE LUIS NAZARE DE CARVALHO  
ADVOGADO : PA00004185 - EDNEIA CAPUCHO COUPEIRO  
DESPACHO : 1. Indefiro o pedido da CEF, no sentido de levantar o valor referente a parte dos honorários advocatícios, renunciados pela União Federal, à fl. 182. 2. Remetam-se os presentes autos ao cálculo para atualizar o valor constante no mandado de citação, acostado à fl. 192. 3. Expeça-se Alvará de Levantamento em favor da CEF, referente apenas à sua parcela. 4. Após, devolva-se para a executada o valor remanescente, expedindo o competente alvará.

2003.39.00.013609-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO : MARLENE DE NAZARE PEREIRA MARCAL  
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 39. 2. Suspensa-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 60(sessenta) dias. 3. Intime-se.

2004.39.00.000408-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

EXCDO : FRANCISCO BISPO DOS SANTOS  
EXCDO : SELMA PRAZERES NUNES FONSECA  
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES  
DESPACHO : Concedo novo prazo de 15(quinze) dias, para que a CEF apresente nova planilha de cálculo, uma vez que a exequente Selma Prazeres Nunes Fonseca, foi excluída dos presentes autos, conforme sentença proferida à fl. 333.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ  
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA  
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 612/2004  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO  
PROC 2004.39.00.004251-4 OUTRAS

AUTOR : ROBERTO RUY RUTOWITZ NETTO  
ADVOGADO : PA00009885 - DENNIS VERBICARO SOARES  
REU : UNIAO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação de fls. 36/41, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC 2004.39.00.004655-8 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : HELIO CAVALCANTI DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL  
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação de fls. 164/168, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC 2004.39.00.005977-5 OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDA MOTA DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004394 - LUCAS FILHO

ADVOGADO : PA00005064 - SIRAIRA SOUZA SILAU  
REU : UNIAO FEDERAL  
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação de fls. 18/25, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC 2004.39.00.002226-9 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : MARIA HELENA MALCHER  
ADVOGADO : PA00010791 - PAULO DE SOUSA BASTOS

REU : UNIAO FEDERAL  
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste

acerca da contestação de fls. 28/34, no prazo de 10 (dez) dias.  
PROC 2004.39.00.000840-5 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : MARIA VICTORIA MORAES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00009787 - OFIR LEVI PEREIRA CASTRO  
REU : UNIAO FEDERAL  
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação de fls. 40/44, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC 2004.39.00.004728-0 ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSAO DE BENEFICIO  
AUTOR : RENATO TAVARES DA SILVA  
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação de fls. 93/235, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC 2004.39.00.004868-3 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ESPOLIO DE ROBERTO MUNIZ DOS SANTOS PAIVA  
ADVOGADO : PA00008242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

REU : UNIAO FEDERAL  
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação de fls. 44/54, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC 1997.39.00.001542-8 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
PROCUR : - MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA

REQDO : VICTORIO FIORELLO SPESSOTO E OUTROS  
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se as partes e o MPF, para que se manifestem sobre o laudo pericial de fls. 298/387, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo INCRA.

PROC 2004.39.00.000408-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

EXCDO : FRANCISCO BISPO DOS SANTOS  
EXCDO : SELMA PRAZERES NUNES FONSECA  
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES  
DESPACHO : Concedo novo prazo de 15(quinze) dias, para que a CEF apresente nova planilha de cálculo, uma vez que a exequente Selma Prazeres Nunes Fonseca, foi excluída dos presentes autos, conforme sentença proferida à fl. 333.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ  
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA  
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 612/2004  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO  
PROC 2004.39.00.004251-4 OUTRAS

AUTOR : ROBERTO RUY RUTOWITZ NETTO  
ADVOGADO : PA00009885 - DENNIS VERBICARO SOARES  
REU : UNIAO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO

acerca da contestação de fls. 28/34, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC 2004.39.00.000840-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA VICTORIA MORAES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00009787 - OFIR LEVI PEREIRA CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação de fls. 40/44, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC 2004.39.00.004728-0 ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSAO DE BENEFICIO

AUTOR : RENATO TAVARES DA SILVA

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação de fls. 93/235, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC 2004.39.00.004868-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ESPOLIO DE ROBERTO MUNIZ DOS SANTOS PAIVA

ADVOGADO : PA00008242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATORIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação de fls. 44/54, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC 1997.39.00.001542-8 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : - MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA

REQDO : VICTORIO FIORELLO SPESSOTO E OUTROS

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se as partes e o MPF, para que se manifestem sobre o laudo pericial de fls. 298/387, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo INCRA.

PROC 2004.39.00.000408-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

EXCDO : FRANCISCO BISPO DOS SANTOS

EXCDO : SELMA PRAZERES NUNES FONSECA

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES

DESPACHO : Concedo novo prazo de 15(quinze) dias, para que a CEF apresente nova planilha de cálculo, uma vez que a exequente Selma Prazeres Nunes Fonseca, foi excluída dos presentes autos, conforme sentença proferida à fl. 333.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 612/2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC 2004.39.00.004251-4 OUTRAS

AUTOR : ROBERTO RUY RUTOWITZ NETTO

ADVOGADO : PA00009885 - DENNIS VERBICARO SOARES

REU : UNIAO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação de fls. 36/41, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC 2004.39.00.004655-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : HELIO CAVALCANTI DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação de fls. 164/168, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC 2004.39.00.005977-5 OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDA MOTA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00004394 - LUCAS FILHO

ADVOGADO : PA00005064 - SIRAIRA SOUZA SILAU

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação de fls. 18/25, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC 2004.39.00.002226-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA HELENA MALCHER

ADVOGADO : PA00010791 - PAULO DE SOUSA BASTOS

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação de fls. 28/34, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC 2004.39.00.000840-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA VICTORIA MORAES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00009787 - OFIR LEVI PEREIRA CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação de fls. 40/44, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC 2004.39.00.004728-0 ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSAO DE BENEFICIO

AUTOR : RENATO TAVARES DA SILVA

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação de fls. 93/235, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC 2004.39.00.004868-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ESPOLIO DE ROBERTO MUNIZ DOS SANTOS PAIVA

ADVOGADO : PA00008242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATORIO: Nos termos do art. 12, inciso

SENTENÇA (...). Pelo exposto, e por tudo mais que dos autos consta, denego a segurança. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, por incabíveis na espécie. (...)

PROC 2003.39.00.008931-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : YARA LEDA DA SILVA MARQUES  
ADVOGADO : PA00005503 - YARA LEDA DA SILVA MARQUES  
IMPDO : DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO TENENTE REGO BARROS

SENTENÇA (...). Ante o exposto, denego a segurança, face à ausência de direito líquido e certo. Custas ex lege. Sem honorários (súmula 512 do STF). (...)

PROC 2004.39.00.005350-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : WAGNER MONTEIRO MOURA

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

SENTENÇA (...). Em face do exposto, existindo ato ilegal, ratifico a liminar deferida e concedo a segurança para determinar a matrícula do impetrante no curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Pará. Despesas, se houver, pela União. Sem honorários, nos termos do enunciado nº 105 da súmula/STJ. Com ou sem recurso, por força do reexame obrigatório, subam os autos à superior instância. Oficie-se ao eminente Desembargador Federal João Batista Moreira, relator do Agravo de Instrumento nº 2004.01.00.29779-3 (quinta turma), sobre a prolação desta sentença, encaminhando-lhe cópia... P. R. I.

PROC 2002.39.00.008695-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

SENTENÇA (...). Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Aguarde-se a devolução do alvará de levantamento, devidamente autenticado. Oportunamente, dê-se baixa e arquite-se. P.R.I.

#### REPUBLICAÇÃO AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.008039-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA ALDANISA CANTO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Defiro as provas requeridas pela autora às fls. 808/810. 2. Designo o dia 28/02/2005 às 1400 horas, para a audiência de instrução e julgamento. 3. Intimem-se, pessoalmente, as partes e as testemunhas arroladas às fls. 810.

2003.39.00.002615-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO. : CARLOS ALBERTO CIDADE DO NASCIMENTO

REQDO. : CLAUDIO NONATO MARTINS DA SILVA

ADVOGADO : OAB/PA 3551/E - MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES

DESPACHO : Para que não se alegue cerceamento de defesa, baixo o feito em diligência, para que as partes, em cinco dias, especifiquem as provas que pretendem produzir, justificando as finalidades respectivas. Defiro a justiça gratuita, requerida pelo réu. Publique-se. Intimem-se.

#### AUTOS COM SENTENÇA

PROC 2004.39.00.001952-8 FGTS

AUTOR : LUIZ GONZAGA TEIXEIRA AMARAL

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

SENTENÇA (...). Em face do exposto, julgo procedente a demanda para condenar a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a proceder às correções integrals da conta vinculada ao Fundo do autor, de acordo com os percentuais de 16,65% (diferença entre o percentual devido e o aplicado), relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Restituirá a ré as despesas processuais gastas. Sem honorários, a teor do art. 29-c da lei 8039/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2184-41. (...).

PROC 2003.39.00.010734-0 FGTS

AUTOR : ANTONIO MARQUES MAIA

ADVOGADO : PA00004199 - OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

SENTENÇA (...). Assim exposto, e ainda pelo fato de a ação se desenvolver sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no CPC, 267, VIII. Honorários sucumbenciais pelo autor, no importe de R\$200,00 (duzentos reais). (...).

#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

Diretora de Secretaria

E-mail: [6vara@pa.trf1.gov.br](mailto:6vara@pa.trf1.gov.br)

HomePage: [pa.trf1.gov.br](http://pa.trf1.gov.br)

#### EXPEDIENTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

#### AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.010174-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : IEDA SANTANA FERNANDES

ADVOGADO : PA8066 - ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas (fl. 45), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 049, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

#### EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JUNHO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

#### AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.00.01668-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : CONSTRUTORA FLAVIO DO ESPIRITO SANTO LTDA

EXCDO : ALDEBARO CONTENTE BARRA

EXCDO : HILKA BARRA DO ESPIRITO SANTO

EXCDO : FLAVIO EMANOEL DO ESPIRITO SANTO

EXCDO : FLAVIA COSTA BARRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Expeça-se Edital de Intimação dos executados das penhoras às fls. 108 e 123, como requerido à fl. 130, pela exequente. 2. Defiro, ainda, o pedido de substituição do fiel depositário dos bens constritos, Sr. José Raimundo Almeida Câmara, pela Srª Maria Celeste Queiroz Soares, nos termos da petição de fl. 132, da Caixa. 3. Manifeste-se a exequente, exclusivamente, sobre a Certidão do Cartório de Registro de Imóveis do 1º ofício, da Comarca de Belém, à fl. 128, no prazo de 05 (cinco) dias.

#### EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

#### AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.005818-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : COMERCIAL MADEIRA PARAENSE LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia do contrato social, e suas alterações, bem como, cópia da certidão de intimação da penhora do processo executivo, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 284, caput e parágrafo único do CPC.

#### EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

#### AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.007661-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ANTONIO MONTEIRO DE MEDEIROS

ADVOGADO : PA0000A133 - ANTONIO MONTEIRO DE MEDEIROS

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos instrumento de mandato, cópias da petição inicial, do título executivo, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, bem como, o requerimento para intimação do embargado e a atribuição do valor à causa, sob pena de indeferimento do feito, nos termos do art. 284, caput e parágrafo único do CPC.

#### EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

#### AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.004697-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA

ADVOGADO : PA00009138 - ANDREY DE SA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

I. Cumpra-se o v. acórdão; II. Traslade-se cópia da r. sentença de fl. 18 e do v. acórdão de fls. 39/43 para os autos do processo principal, Execução Fiscal nº 2000.12908-4; III. Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos. IV. Publique-se. Intime-se.

#### EXPEDIENTE DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

#### AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.00.05175-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

EXCDO : CELIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO

EXCDO : MARIA DYRCE JACOB LOBATO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução até nova manifestação da exequente, conforme requerido à fl. 144.

2003.39.00.013780-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : SAO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00003870 - LÍCIA MARIA SOCORRO SANTOS CAPELA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Regularize a embargante, no prazo de 15 (quinze) dias, a sua representação processual, donde conste poderes expressos para desistência, nos termos do art. 37/CPC.

#### EXPEDIENTE DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

#### AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.010250-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : CLEOMAR CARNEIRO MOURA

ADVOGADO : PA FERNANDO FACURY SCAFF

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

(...) 2. Indefiro o pedido de fl. 381/389, acatando a manifestação do exequente de fl. 370, pois a defesa do executado deveria ter sido realizada através de embargos, no momento oportuno, nos termos do artigo 16 da Lei 6.830/80, ou através de exceção de pré-executividade, se o executado alegasse matérias de ordem pública ou nulidades absolutas que dispensassem, para o seu exame, dilação probatória. 3. Desentranhem-se os documentos de fl. 47/368, entregando-os ao executado, mediante recibo. 4. Após, vista à PFN sobre a petição de fl. 390, requerendo o que entender de direito. 5. Publique-se. Intime-se.

#### EXPEDIENTE DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

#### AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.005624-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ANA MARIA DE ALMEIDA TUMA

ADVOGADO : PA00008305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ALLAN LACERDA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da petição inicial do processo de execução, sob pena de indeferimento.

1998.39.00.005969-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : N T MAGAZINE LTDA E OUTRO  
ADVOGADO: FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO  
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR.: ALLAN LACERDA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
(...) 2. Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da petição inicial do processo de execução, Certidão de Dívida Ativa, Auto de Penhora e certidão de intimação da penhora do processo executivo, sob pena de indeferimento.

**REPUBLIÇÃO**  
**EXPEDIENTE DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2004**  
**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1897.39.00.004118-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA  
ADVOGADO : PA0000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA  
EXCDO : ROBERTO DIAS MAIA  
EXCDO : ARNALDINA AZEVEDO MAIA  
A Secretária, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à(o) exeqüente, para que se manifeste sobre a petição de fls. 87.

**EXPEDIENTE DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2004**  
**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2004.39.00.003462-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
EXCDO : ROSA ANGELICA LIMA COELHO  
A Secretária, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à(o) exeqüente, para que se manifeste sobre a certidão do oficial de justiça.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA  
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ  
Juiz Federal da 6ª Vara  
RODRIGO DE GODOY MENDES  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara  
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA  
Diretora de Secretária  
E-mail: [6vara@pa.trf1.gov.br](mailto:6vara@pa.trf1.gov.br)  
HomePage: [pa.trf1.gov.br](http://pa.trf1.gov.br)

**EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2004**  
**JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ**  
**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
94.00.03415-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : SILVIO THADEU LEITE FERREIRA  
EXCDO : MARIA HELENA LEMOS OLIVEIRA FERREIRA  
EXCDO : STLF'S ENGENHARIA LTDA  
EXCDO : STELIO TASSO LEITE FERREIRA  
EXCDO : JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA  
ADVOGADO: PA 10287 - LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Manifeste-se a exeqüente, exclusivamente, sobre as certidões da Sra. Oficiala de Justiça de fl. 80-verso. Publique-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2004**  
**JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ**  
**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2001.39.00.010904-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH  
EXCDO : CONDOMINIO PRIVEE SOL POENTE  
EXCDO : ALBA LUCIA FERNANDES FERREIRA  
EXCDO : MARIA JOSE MEDEIROS DA SILVA  
ADVOGADO : PA000 5078 - ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR  
ADVOGADO : PA000 5832 - MARCOS CESAR DE SOUZA CANTUARIA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Chamo o feito à ordem e revogo o despacho de fl. 100, tendo em vista que os bens já se encontram penhorados nos presentes autos. Defiro o requerimento da exeqüente, à fl. 75-verso. Expeça-se mandado de reforço de penhora a ser cumprido em bens pessoais das co-responsáveis, nos endereços constantes da inicial.

**EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2004**  
**JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ**  
**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.005955-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB  
EXCDO : RICARDO COSTA REZENDE  
ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO  
ADVOGADO : PA00008586 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Expeça-se mandado de penhora e avaliação a ser cumprido sobre o bem imóvel indicado à fl. 55, devendo, em seguida, ser intimado o executado, na pessoa de seu representante legal. 2. Indefiro, por ora, a substituição do co-responsável RICARDO COSTA REZENDE no pólo passivo da presente demanda, eis que não constam nos autos os documentos comprobatórios do direito do co-devedor, especificamente a ata da sua posse como presidente do clube e a ata da sua saída, facultada, contudo, a sua apresentação em Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Publique-se.  
2002.39.00.008896-0 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA  
ADVOGADO : PA00008643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Indefiro o requerimento da embargante para produção de prova em audiência por considerá-la despicienda ao deslinde da lide. Venham-se os autos conclusos para sentença. Publique-se.  
2003.39.00.006607-8 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA  
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
A embargada alega, em sua petição de fl. 97, que requereu a extinção do processo principal, a teor do disposto no art. 26 da Lei nº 6.830/80. Assim sendo, dá-se vista dos autos à embargante, para que requeira, no prazo de 10 (dez) dias, o que entender de direito.

**EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2004**  
**JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ**  
**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2001.39.00.008242-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : ACN ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA ME  
EXCDO : ROSE MARY BARBOSA SANTOS ALMEIDA  
EXCDO : PAULO BARBOSA DOS SANTOS ALMEIDA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Para fins de cumprimento do despacho de fl. 33, intime-se, primeiramente, a exeqüente para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, o valor de sua confiança. Após, proceda-se à reavaliação do bem penhorado. Expeça-se, pois, o competente mandado.  
2003.39.00.008484-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO : ANTONIO NORONHA MENDES  
ADVOGADO DO ESPÓLIO: PA5465 - HÉLCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Defiro o requerimento da exeqüente, à fl. 23, Apresente o executado em Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias, certidão atualizada do registro do imóvel oferecido à penhora, que ora determino seja dos últimos 10 (dez) anos. Publique-se.  
2003.39.00.008490-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO : MARTINS JORGE AS  
ADVOGADO: PA702 - CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Apresente a executada em Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias, certidão atualizada do cartório de registro de imóveis, relativa ao imóvel que nomeou à penhora, comprobatória da propriedade do bem, que ora determino seja dos últimos 10 (dez) anos. Publique-se, devendo constar da publicação o nome do advogado signatário da petição de fl. 11.  
2003.39.00.010453-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA

ADVOGADO : PA00008285 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Apresente o executado em Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias, certidão atualizada do cartório de registro de imóveis, relativo ao imóvel que nomeou à penhora, comprobatória do domínio sobre o bem, assim como traga aos autos expressa autorização dos senhores Francisco de Assis da Paz Gemaque e Silvana Maria Marjã Gemaque, para nomeação do imóvel à penhora, nos termos do art. 9º, IV, da Lei nº 6.830/80. Publique-se, devendo constar da publicação o nome do advogado signatário da petição de fl. 33.

**EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2004**  
**JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ**  
**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2003.39.00.008087-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO : EDUARDO NUNES PIRES  
ADVOGADO: PA702 - CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Apresente o executado certidão atualizada do cartório de registro de imóveis, relativa ao bem que nomeou à penhora nestes autos, que ora determino seja dos últimos 10 (dez) anos, o que se faça no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se o presente despacho em nome do advogado subscritor da petição de fl. 10.  
2003.39.00.008252-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS  
ADVOGADO: PA5178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Tendo em vista a manifestação da exeqüente, à fl. 18, apresente a executada em Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias, comprovante de propriedade do bem nomeado à penhora à fl. 15. Publique-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2004**  
**JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ**  
**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
93.00.04026-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO  
EXCDO : WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA  
EXCDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA  
ADVOGADO : PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Expeça-se a Carta de Adjudicação, entregando-se à exeqüente, contra recibo nos autos. 2. Ao cálculo para atualização do valor das custas processuais, intimando-se a exeqüente para efetuar o pagamento. 3. Após o recolhimento das custas, venham-me conclusos para sentença. 4. Publique-se.  
96.00.07543-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINI BARREIRO  
EXCDO : COMPUGRAPH FORMUL CONT E SERV GRAFICOS  
EXCDO : CLAUDIO JOSE MACHADO E SILVA  
EXCDO : MARIA IRIS ROCHA MORBACH  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Inexiste amparo legal ao pedido de renovação da tentativa de leilão do bem penhorado. Isso porque, prevendo a Lei nº 6.830/80 tanto a substituição (art. 15/II) quanto a adjudicação da garantia da execução como meios subrogatórios, está interdita a gravitação do processo em torno de fase processual que já demonstrou sua inviabilidade. O contrário será permitir a adoção de providência, em aberto maltrato à celeridade processual. 2. Intime-se o(a) exeqüente para se manifestar no prazo de 10(dez) dias, requerendo o que entender de direito. Publique-se.  
1999.39.00.008276-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : DANIEL SERRUYA DE SABOIA  
EXCDO : MARY SERRUYA SABOYA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Vista à exeqüente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.  
2003.39.00.008524-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO : ANTONIO MARTINS MENDES JUNIOR  
ADVOGADO : PA00005465 - HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

ADVOGADO : PA00007964 - VALDENIR HESKETH JUNIOR  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Apresente o executado, no prazo de 30 (trinta) dias, certidão atualizada do registro do imóvel nomeado à penhora às fls. 11/12, que ora determino seja dos últimos 10 (dez) anos, bem como documento que demonstre a expressa anuência do cônjuge do executado à nomeação de bens feita. Publique-se em nome do advogado subscritor da peça de fls. 11/12.  
2004.39.00.008857-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
EXCDO : NELSON WALDECI DE SOUZA GUIMARAES  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Tendo em vista que as guias juntadas à fl. 18, apesar de fazerem referência a códigos da receita diferentes, apresentam o mesmo número de autenticação, intima-se a exequente para que regularize, no prazo de 10 (dez) dias, o recolhimento das custas processuais.

**EXPEDIENTE DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2004**  
**JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ**  
**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2003.39.00.011671-0 EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA  
EXCDO : CONSTRUIAS ENGENHARIA LTDA  
EXCDO : JOSE MARIA ARAUJO C. DE MACEDO  
EXCDO : JOSE MARIA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR  
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Defiro o requerimento de fl. 31 e assinado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação do instrumento de mandato. 2. Cite-se a devedora principal, por mandado, na pessoa de seu representante legal, no endereço de fl. 17. 3. Vista ao exequente sobre as petições de fls. 09/18 e 21/29. Publique-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2004**  
**JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ**  
**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2003.39.00.007982-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO : JOSE GONCALVES J P GONCALVES  
ADVOGADO : PA00002003 - ABRAHAM ASSAYAG  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Apresente a executada, no prazo de 30 (trinta) dias, certidão atualizada do registro do imóvel nomeado à penhora nestes autos, que ora determino seja dos últimos 10 (dez) anos. Publique-se.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

**CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**

PROCESSO Nº 53/01-PJFMF  
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2000  
ATO Nº 039/04- 1ª PJ/PMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, Inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ, com recomendação, referente ao exercício financeiro de 2000, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 26 de novembro de 2004.  
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 36/02-PJFMF  
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001  
ATO Nº 040/04- 1ª PJ/PMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, Inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as

contas apresentadas pela FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ, com ressalva e recomendação, referente ao exercício financeiro de 2001, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 26 de novembro de 2004.  
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 57/01-PJFMF  
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO JESUS BITTENCOURT  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2000  
ATO Nº 038/04- 1ª PJ/PMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, Inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO JESUS BITTENCOURT, com recomendação, referente ao exercício financeiro de 2000, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 26 de novembro de 2004.  
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 48/01-PJFMF  
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIOS E FLORESTAL DA AMAZÔNIA - FUNAGRI  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2000  
ATO Nº 037/04- 1ª PJ/PMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, Inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNAGRI, referente ao exercício financeiro de 2000, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 26 de novembro de 2004.  
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 048/2004-PJFMF  
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO RÔMULO MAIORANA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003  
ATO Nº 036/04- 1ª PJ/PMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, Inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO RÔMULO MAIORANA, referente ao exercício financeiro de 2003, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 26 de novembro de 2004.  
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 37/03-PJFMF  
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO RÔMULO MAIORANA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002  
ATO Nº 035/04- 1ª PJ/PMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, Inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO RÔMULO MAIORANA, referente ao exercício financeiro de 2002, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 26 de novembro de 2004.  
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 35/02-PJFMF  
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO RÔMULO MAIORANA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001  
ATO Nº 034/04- 1ª PJ/PMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, Inciso IV

da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO RÔMULO MAIORANA, referente ao exercício financeiro de 2001, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 26 de novembro de 2004.  
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 58/01-PJFMF  
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO RÔMULO MAIORANA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2000  
ATO Nº 033/04- 1ª PJ/PMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, Inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO RÔMULO MAIORANA, referente ao exercício financeiro de 2000, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 26 de novembro de 2004.  
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**PORTARIA N.º 6.384 SRH**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 19.11.2004, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, com fulcro no inciso II do § 5º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 da servidora RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no Interregno de 10 a 19.11.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, para usufruto no Interstício de 11 a 20.12.2004.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de novembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY  
PROTOCOLO Nº 13890/2004.

REQUERENTE: PAULO FREDERICO LACERDA  
PAULO FREDERICO LACERDA através do expediente nº 13.990/2004 encaminhou a esta Presidência cópia do Recurso Extraordinário interposto perante o Tribunal Superior Eleitoral, esclarecendo na oportunidade, que o registro de sua candidatura, bem como, o Recurso Especial foram indeferidos, e a fim de evitar prejuízos requereu a reconsideração do pedido de registro de sua candidatura.  
É o relatório.  
Primeiramente cabe salientar que o fato do presente expediente estar sendo despachado somente na data de hoje, não implicou em qualquer prejuízo ao requerente, pois a providência solicitada não poderia ser tomada por esta Presidência, que não possui competência para reconsiderar decisão que indeferiu o pedido de sua candidatura e cujo recurso especial não tenha sido admitido, conforme informações do próprio requerente, somando-se ao fato de que o mesmo não obteve número de votos suficientes para a sua eleição, o que implicaria em perda de objeto do próprio recurso extraordinário interposto perante as instâncias superiores.  
Isto posto, determino o seu arquivamento.  
P.R.I.

Belém, 24 de novembro de 2004.

@ DESA. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY  
Presidente TRE/PA  
PROCESSO CRE N.º 344/2004

Assunto: Solicita intervenção junto ao Juízo da 16ª Zona Eleitoral.  
Requerente: Rosley Canela da Melo  
Requerido: Juízo da 16ª Zona Eleitoral  
Advogado: Edmundo Pinheiro Júnior OAB-PA 8269  
DESPACHO  
Diante do que consta às fls. 17, arquive-se os autos, cientificando-se a requerente.

Belém, 25 de Novembro de 2004.

@DES. RÔMULO NUNES  
Corregedor Regional Eleitoral